DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — DIARIO OFFICIAL FEDERAL — DOMINGO, 30 DE MARÇO DE 1924

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Tornando sem effeito um decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Titulos — Actos — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Propriedade Industrial, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoril e das Directorias do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 de fevereiro do corrente anno foi nomeado Felippe de Santa Cruz Abreu para o cargo de almoxarife da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha

Fica sem effeito a publicação exarada no «Diario Official» de 29 do corrente, relativa á promoção do capitão de mar e guerra commissario Luiz Emilio Bellart ao posto de contra-almirante, visto não ter havido acto algum do governo nesse sentido.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foram declarados sem effeito os decretos de 13 do corrente nas partes referentes á transferencia do capitão Raul Pedreira, da 2ª companhia do 21° batalhão de caçadores (Recife) para a companhia de metralhadoras mixta do 20° (Maceió) e á classificação do capitão Everaldino Aceste da Fonseca na citada companhia de metralhadoras do 20° batalhão de caçadores.

Foi mandado incluir no quadro ordinario da respectiva arma, visto ter sido capturado, o 1° tenente de infantaria Lydio Gomes Barbosa, que se acha aggregado por haver sido declarado desertor.

Foi nomeado chefe do Departamento Central, o coronel de infantaria Trajano Ferraz Moreira.

Foram mandados admittir no quadro do serviço de saude da 2ª classe da reserva do Exercito de 1ª Linha:

De accôrdo com as disposições abaixo mencionadas do regulamento approvado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, para servirem nas seguintes regiões militares:

Na 4ª Região Militar:

De accôrdo com a condição 1ª do artigo 1°, no posto de 2° tenente medico, o Dr. Mario Hermanson Lott.

Na 6ª Região Militar:

No posto de 2° tenente pharmaceutico, de accôrdo com a condição 4ª do art. 7°, o pharmaceutico José de Andrade Carvalho.

Na 8ª Região Militar:

No posto de 2° tenente pharmaceutico, nos termos da condição 2ª do artigo 1°, o pharmaceutico Thomaz Pires dos Santos.

Na 3ª Região Militar:

No posto de 1° tenente veterinario, Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspector de fabricas e entre-postos de 1ª classe do Serviço de Inspecção de Carnes e Derivados, de accôrdo com o disposto na condição 3ª.

Foram exonerados o general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, do commando da 7ª Brigada de Infantaria (Juiz de Fóra), visto ter sido nomeado para o logar de commandante da Escola Militar, e a pedido, o coronel de infantaria, Augusto Eduardo da Silva, do logar de chefe do Departamento Central.

Foram concedidas honras:

Do posto de marechal, ao general de divisão, graduado, reformado, Antonio Annibal da Motta, visto estar comprehendido nas disposições do decreto legislativo n. 3.793, de 9 de outubro de 1919;

Do posto de tenente-coronel, ao major medico, reformado, Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, visto ser professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, de accôrdo com o disposto no art. 70, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, incorporado á legislação em vigor pelo art. 64 da de n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

Foram reformados:

O capitão da arma de engenharia José Emygdio Rodrigues Galhardo, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei, combinada com os arts. 107, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da de numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 150, § 7°, do decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço

Os musicos de 1ª classe, Manoel José e Manoel Pedro da Silva, este do 17° batalhão de caçadores e aquelle do 1° regimento de infantaria, com soldo por inteiro, visto contarem mais de vinte annos de serviço, de accôrdo com o disposto no art. 57, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação vigente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

Foram classificados na arma de artilharia:

O coronel Eudoro Corrêa, no 3° regimento, sem effectivo;

O tenente-coronel Olavo Pinto Pessôa, no quadro supplementar;

O major Alencarliense Fernandes da Costa, no I grupo do 7° regimento, sem effectivo;

O capitão Francisco Affonso de Carvalho, na 4ª bateria do II grupo do 3° regimento, sem effectivo.

— Foram transferidos na mesma arma:

O tenente-coronel Clemente Augusto de Argollo Mendes, do 1° grupo a cavallo (Itaquy) para o quadro supplementar;

Os majores Frederico de Siqueira e Mario Berlinck, do quadro ordinario para o supplementar, Alfredo Alberto de Alencastro deste para aquelle quadro, sendo classificado no I grupo do 8° regimento (Pouso Alegre);

Os capitães Carlos Carvalho de Abreu, da 2ª bateria do 1 grupo do 5º regimento (S. Gabriel) para ajudante do 3º regimento, sem effectivo, e Carlos da Costa Leite, da 1ª bateria do 5º grupo (Santa Maria) para a 4ª do II grupo do 8º regimento (Porto Alegre).

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: os coroneis Waldomiro de Castilho Lima, do quadro ordinario para o supplementar e Augusto Eduardo da Silva, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 3º regimento (Capital Federal) e o major Martinho Horacio da Costa Santos do 16.º batalhão de caçadores (Cuyabá) para o 2.º, tambem de caçadores (Nitheroy).

Na arma de cavallaria: Os capitães Deocleciano Xavier de Souza, do quadro ordinario para o supplementar; Oswaldo Villa Bella e Silva, de ajudante do 2.º regimento divisionario (Pirassununga), para o 3.º esquadrão do 1.º Regimento Independente; (sem effectivo); Cedar Marques da Silva, do logar de ajudante do 7.º Regimento Independente (Livramento) para egual cargo no 1.º Regimento Divisionario (Capital Federal); Tobias Philadelpho da Rocha, do 1.º esquadrão do 1.º (Capital Federal), para ajudante do 2.º Regimento Independente (S. Borja); Alfredo Gomes de Paiva, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1.º esquadrão do 1.º Regimento Divisionario (Capital Federal); Armando Rodrigues Alves, do 2.º esquadrão do 9.º Regimento Independente (Jaguarão), para o cargo de ajudante do 2.º Regimento Divisionario (Pirassununga) e Orozimbo Martins Pereira, do quadro ordinario para o supplementar.

O capitão pharmaceutico Arthur Paes de Azevedo Sá, para a segunda classe do Exercito ficando aggregado ao respectivo quadro, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo, de accôrdo com o motivo 2.º, § 1.º, do artigo 2.º, do decreto 260, de 1 de dezembro de 1841.

O capitão da antiga Guarda Nacional Arthur Dias da Costa, para o Exercito de 2.ª linha, sendo classificado na arma de infantaria e devendo servir na 1.ª região militar, visto preencher as condições exigidas para essa transferencia no artigo 22, § 3.º, do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo artigo 27 do de n. 14.748, de 28 de março de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 28 do corrente mez:

Foi nomeada Graces Calwell para exercer, interinamente, o logar vago, do professor de orgam e harmonium do Instituto Nacional de Musica;

Foi nomeado o Dr. João Baptista Ferreira de Souza para inspeccionar o Gymnasio Paes de Carvalho, de Belém, no Pará;

Concederam-se seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao Dr. Domingos José da Silva Cunha, professor cathedratico da Escola Polytechnica desta capital.

Por ordem de 29 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Hersch Borman, natural da Polonia, nascido a 14 de março de 1890, filho de Haim José Borman e Rachel Borman, residente nesta capital;

Foram naturalizados brasileiros:

Iochia Brustein, natural da Rumania, nascido a 14 de abril de 1898, filho de Abram e Zicila Brustein, residente nesta capital;

Ivan Iordanoff Pétroff, natural da Bulgaria, nascido a 14 de outubro de 1889, filho de Iordan Petroff e Stanka Petroff, residente nesta capital;

Wladimir Inghistoff Tchingis Khan, natural da Russia, nascido a 4 de outubro de 1885, filho de George e Maria Inghistoff Tchingis Khan, residente nesta capital.

Expediente de 28 de março de 1924

Declarou-se ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro que, não havendo, no exame vestibular, prova por materia, e sim, de conjuncto, fica sem effeito o aviso de 29 de fevereiro ultimo, pelo qual foi permittido a Cezar Ribeiro Gorgulho e a todos que estivessem nas mesmas condições, prestar, na presente época, o alludido exame.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1924

José Egydio Santigolo e Mariela Luiz Machado. — Deferido, expediu-se aviso ao director do Instituto Benjamin Constant.;

— Dr. Theophilo Sanches. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Caetano Angelo. — Cumpra o despacho de 16 de fevereiro ultimo, declarando a data do seu nascimento;

Gastão Monteiro Piquet. — Sim, mediante recibo;

José Pinto Ribeiro. — Pulqu a data do seu nascimento;

Mendel Tridman. — Prove, por meio regular, em direito admittido, a sua verdadeira idade e o seu estado civil;

Miguel Paddario. — Justifique a divergencia de nome, existente entre os documentos apresentados.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento do expediente de 25 de março de 1924

Transmittiu-se ao Tribunal de Contas a segunda via do pedido n. 52, relativo a transporte concedido pela Companhia Lloyd Brasileiro, á requisição deste ministerio (officio n. 325).

Contas da Prefeitura, de serviços prestados, no anno findo, ao commandante da Policia Militar (officio n. 338); ao director do Departamento Nacional de Saude Publica (officio n. 336); as contas de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros foram restituidas á Prefeitura (officio n. 335);

Ao engenheiro de Obras do ministerio, para ser annullada, a terceira via do pedido n. 12, que acompanhou o officio daquelle engenheiro, n. 137, de 8 do corrente (officio n. 333);

Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, o officio do Tribunal de Contas relativo ao registro da quantia de 10:200$, do anno findo (officio n. 337);

Ao director da Escola Quinze de Novembro, um requerimento proposto de Bromberg & Comp., offerecendo peças de machinismo por elles enumeradas (officio n. 331).

Responderam-se ás consultas feitas pelos directores: da Casa de Detenção, em officio n. 31, de 11 de janeiro ultimo (officio n. 332); do Instituto Oswaldo Cruz, em officio n. 144, de 28 de fevereiro ultimo (officio n. 330).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitou-se a remessa da respectiva requisição com a conta de 246$100 que acompanhou o officio daquelle director n. 656, de 26 de fevereiro ultimo (officio n. 334).

Dia 26

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias de varios pedidos pessoaes (officios numeros 345, 346 e 347);

—Communicou-se ao mesmo secretario que foi feito o empenho de 3:500$ para gratificação, por serviços extraordinarios, a 11 auxiliares do Registro Geral de Eleitores (officio n. 344);

— Remetteram-se conhecimentos de transportes de material eleitoral feito pela Estrada de Ferro Central do Brasil, aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de: Minas Geraes (officio n. 341), e S. Paulo (officio numero 343);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional de Pernambuco, remetteu-se para os devidos fins, cópia do officio do Ministerio da Fazenda, n. 34, de 20 do corrente (officio n. 342);

Ao director geral da Bibliotheca Nacional agradeceu-se a communicação feita em officio de 28 de fevereiro ultimo (officio n. 340);

Ao juiz da Setima Pretoria Criminal remetteu-se para ser informado o requerimento de Victor Fernandes Alonso, pedindo pagamento de 150$ de aluguel de predio (officio n. 339);

Montepio:

Ao director da Despeza Publica remetteram-se:

O processo da pensão de montepio de D. Guilhermina Pimentel Sodré, devidamente regularizado como foi exigido (officio n. 29);

Os titulos apostillados com os respectivos documentos de habilitação, do menor Collatino, filho de D. Christina Macedo de Medeiros Caldas (officio n. 30).

— Requerimentos despachados:

Estrada de Ferro de Paracatú, pedindo pagamento da quantia de 516$400 de transportes effectuados em 1923.— Já foi publicado despacho nesse sentido, mandando que o pedido de pagamento fosse feito por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de Minas Geraes, juntando ás contas as respectivas requisições, em 24 de outubro do anno findo.

Expediente de 27 de março de 1924

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 5:000$, da ultima quota da subvenção que compete, em 1923, ao Cir-

culo de Imprensa do Districto Federal (aviso n. 1.364);

De 10$, da cunhagem de uma medalha de distincção de 2ª classe, pela Casa da Moeda (aviso n. 1.366);

De 39$100, de transportes realizados em dezembro ultimo, de material eleitoral, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.367);

De 200$, ao bacharel Francisco d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, 3º promotor adjunto da Justiça Local, a titulo de primeiro estabelecimento (aviso n. 1.360);

De 3:500$, de gratificação por serviços extraordinarios, prestados nos trabalhos eleitoraes, a Eduardo Amaro da Costa (aviso n. 1.325);

De 22:883$333, de serviços de conducção de enfermos, etc., em fevereiro ultimo, por Costa Santos & Comp. (aviso n. 1.352);

De 1:506$897, a nove funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, por substituições, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.351);

O adeantamento de 1:500$ ao director da Casa de Correcção, bacharel Waldemar Loureiro, para occorrer ás despezas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno (aviso n. 1.361);

De 3:300$, de gratificação por serviços extraordinarios, em fevereiro ultimo, a onze auxiliares do Registro Geral de Eleitores, nos trabalhos eleitoraes (aviso n. 1.359);

De 90$, de passagens a alumnos da Escola 15 de Novembro, em agosto de 1923, concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil (aviso n. 1.358);

De 200$, ao bacharel Julio de Oliveira Sobrinho, 7º adjunto de promotor da Justiça local, a titulo de primeiro estabelecimento (aviso n. 1.357).

As seguintes distribuições de creditos:

Ao Thesouro Nacional:

De 1:200$, relativa á congrua a que tem direito o serventuario do culto catholico, neste anno, conego Eduardo Duarte da Silva (aviso n. 1.362);

De 930$, a que tem direito, no periodo de 25 de junho a 31 de dezembro de 1922, o guarda civil de 1ª classe Augusto Moreira da Fonseca (aviso numero 1.349).

Nas delegacias fiscaes nos Estados de:

Minas Geraes, 600$, para pagamento da congrua, neste anno, ao monsenhor Aureliano Deodato Brasileiro (aviso numero 1.345); communicou-se á delegacia (officio n. 350);

700$, idem, idem ao conego Tobias Bernardino de Souza Cunha (aviso numero 1.346); communicou-se á delegacia (officio n. 249);

Parahyba, 600$, idem, idem, ao padre Luiz José de Araujo (aviso n. 1.344); communicou-se á delegacia (officio numero 351);

600$, idem, idem, ao monsenhor Luiz Francisco de Salles Pessoa (aviso numero 1.243); communicou-se á delegacia (officio n. 353);

Bahia, 600$, idem, idem, ao padre José Basilio Pereira (aviso n. 1.342); communicou-se á delegacia (officio numero 352);

Paraná, 10:000$, relativa á metade da subvenção que compete, neste anno, á Faculdade de Direito daquelle Estado (aviso n. 1.348).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 27 de março de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 868$370, proveniente de fornecimentos feitos, durante o mez de janeiro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas (aviso n. 508).

De 11:480$910, relativa a fornecimentos feitos em janeiro, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra (aviso n. 509);

De 24$545, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no mez de fevereiro ultimo (aviso numero 507);

De 2:462$440, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria (aviso n. 506).

De 4:781$785, relativos a fornecimentos feitos, em fevereiro do corrente anno, á Secretaria Geral (aviso n. 505).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 28 de março de 1924

Solicitou-se ao Sr. Dr. director geral, conforme determina o § 2º do art. 760 do regulamento em vigor, a necessaria autorização para que possa esta directoria prorogar o prazo em questão, por mais 90 dias, tendo em vista a solicitação constante do officio n. 258 de 24 do corrente, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, cuja copia a este acompanha (officio n. 564).

— Remetteu-se ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural, a inclusa carta, dirigida ao Exmo. Sr. Dr. director geral na qual são pedidas providencias referentes a uma vala da rua Cezario Machado (officio n. 565).

— Communicou-se ao director da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, que em 17 e 24 do corrente, respectivamente, a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz a Regenstreif & Quintella a multa de 200$, por infracção do art. 776, do regulamento em vigor e em 100$, a Camillo Cristaldi, por infracção do artigo 1.090, do mesmo regulamento, pela Terceira Delegacia de Saude (officios ns. 354 e 355).

— Foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 200$, Regenstreif & Quintella e em 100$, Camillo Cristaldi, pela Terceira Delegacia de Saúde.

Requerimentos despachados

Eduardo Pedroso de Lima (815). — Apresente procuração bastante, para poder ser attendido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Costa & Mendes (719-1.528). — Indeferido.

1ª Delegacia de Saúde:

Mario Vieira (822-134). — Indeferido.

Nicolau de Mayor (823-141). — Indeferido.

Estephania Brand Corrêa da Silva (824-138). — Deferido.

Bento Luiz Moreira Lisbôa (825-136). — Indeferido.

4ª Delegacia de Saúde:

Bento Gonzaga de Souza (821-103). — Nada ha que deferir.

Manoel José de Assis Junior (826). — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 26, 27, 28 e 29 de março de 1924

Manoel Joaquim Pinheiro (1.492). — Póde funccionar.

José Borges de Freitas Junior (1.521). — Certifique-se.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (1.467). — Póde funccionar.

José Maria Alves (669). — Indeferido. O local não está de accôrdo com o regulamento sanitario.

A. Macedo & Freitas (1.531). — Certifique-se.

Leocadio Teixeira da Cunha (1.537). — Certifique-se.

José Fernandes (1.535). — Certifique-se.

Hildebrando Gomes Barreto (1.536). — Pagando a taxa de analyse, deferido.

Carlos Taveira & Comp. (1.538). — Deferido, pagando as respectivas taxas.

Dib Dahir Enssy (1.490). — Indeferido. Só após o cumprimento da intimação que vae ser expedida.

Manoel Peres Garcia (1.545). — Permitto o funccionamento, devendo cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Oscar Ventura (1.222). — Póde funccionar.

Sergio Hermogenes Alves (1.518). — Deferido, cumprindo fielmente a intimação expedida.

Rodrigues Coelho & Comp. (808). — Deferido, só podendo ser vendida a manteiga em latas fechadas.

Nogueira & Alves (1.546). — Deferido, cumprindo a intimação n. 1.198.

José de Moura Ramalho (1.543). — Certifique-se.

Adalberto Nicolay (1.541). — Deferido, cumprindo a intimação expedida.

Elias Cendão Vidal (1.001). — Cumpra a intimação expedida sob n. 1.252.

Laurindo de Moraes (1.466). — Cumpra a intimação expedida sob n. 1.253.

Demetrio de Menezes (1.582). — Deferido.

Thomaz Diogo dos Santos (1.561). — Certifique-se.

Ferraz, Irmão & Comp. (1.563). — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Caldas Bastos & Comp. (1.571). — As analyses prévias são pagas. Exhibam a certidão de pagamento da analyse que requereram, para lhes ser entregue.

Corrêa Ribeiro & Comp. (1.548). — Declarem a especie do negocio de generos alimenticios cujo registro solicita.

João Pires (1.617). — Declare qual a especie do negocio de generos alimenticios cujo registro solicita.

J. Henrique Henley & Comp. (1.575). — Declarem qual a especie do negocio de generos alimenticios cujo registro solicitam.

Adelia Rodrigues dos Anjos (912). — Declare o numero do predio em que funcciona a quitanda.

Corrêa Irmão & Comp. (3.004). — Declarem o local onde são estabelecidos.

Secção de registro

Antonio Pinto Ribeiro (1.505). — Declare o numero do predio em que funcciona o estabelecimento.

José Corrêa da Costa (1.500). — Indeferido.

Barros & Martins (1.339). — Registre-se.

Manoel Vaqueiro Martinez (1.277). — Registre-se. Cumpra a intimação sob n. 1.246.

Severino Rodrigues Gil (53). — Registre-se. Cumpra a intimação expedida sob o n. 1.250.

J. Gonçalves & Gonçalves (1.484). — Registre-se.

José Joaquim de Souza (1.176). — Registre-se.

Antonio Fernandes da Cruz (1.493). — Registre-se.

Lopes & Avelino (1.485). — Registre-se.

João Maria Borges (424). — Registre-se. Cumpra a intimação n. 1.248.

Antonio Raymundo Gonzalez Rodriguez (47). — Registre-se.

Severino Rodrigues Gil (54). — Registre-se. Cumpra a intimação numero 1.240.

Barbosa, Vences & Comp. (1.033). — Registre-se. Cumpra a intimação numero 1.249.

Alfredo Carlos (1.214). — Registre-se. Cumpra a intimação sob n. 1.245.

Bernardino F. de Freitas (1.384). — Registre-se. Cumpra a intimação sob n. 1.243.

A. Gomes & Ribas (1.276). — Registre-se. Cumpra a intimação n. 1.244.

Antonio Rodrigues Gomes (1.350). — Registre-se. Cumpra a intimação sob n. 1.242.

Antonio de Brum Morgado (386). — Registre-se. Cumpra a intimação numero 1.241.

Francisco Fernandes de Araujo (1.047). — Registre-se.

Pedro Jacomo Mandarin (1.480). — Declare o local onde se acha o estabelecimento.

Angelo Antunes de Mattos (1.410). — Declare o local onde se acha o estabelecimento.

José Martins (1.054). — Compareça a esta inspectoria.

Fernandes Moreira & Comp. (482). — Registre-se.

José Nunes Ferreira & Comp. (479). — Registre-se. Cumpra a intimação que vae ser expedida.

Manoel Moreira & Christovam (477). — Registre-se. Cumpram a intimação que vae ser expedida.

Motta & Filho (468). — Registre-se. Cumpram a intimação que vae ser expedida.

Costa Barros & Vasques (1.695). — Requeiram separadamente.

José Teixeira (1.131). — Declare qual a especie do negocio cujo registro solicita.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corente foi concedida uma licença de dous mezes, na forma do artigo 21, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921, ao terceiro official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, a contar de 8 do corrente mez, sem vencimentos, porém, visto já estar no goso de uma licença em prorogação e sem vencimentos que terminou a 20 do corrente.

— Por outras de 28 do corrente:

Foi concedida uma licença de seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921 ao consul geral do Brasil em Barcelona, José Marcellino de Moraes Barros;

Foi concedida uma licença de seis mezes, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921, ao auxiliar do consulado do Brasil em Rosario de Santa Fé, Ildefonso Navarro Leitão;

Foi concedida uma licença de tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, nos termos do artigo 15, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao segundo secretario da Legação do Brasil na Haya, Gustavo Mattos de Souza Bandeira.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 19 — 28 de março de 1924:

Declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, attendendo ao que solicitou The Western Telegraph Company, Limited, contractante do serviço de cabos submarinos ao longo do littoral, no requerimento datado de 21 de dezembro do anno passado e a que se refere o de 14 de fevereiro ultimo, resolvi conceder as regalias de navios de guerra ao vapor *Cable Enterprise*, adquirido pela referida companhia para auxiliar o *Norseman* no serviço de manutenção da sua rêde telegraphica submarina em alto mar, emquanto o mesmo vapor estiver ao seu serviço. — *R. A. Sampaio Vidal*

— Por titulo de 26 do mez corrente, foi nomeado Raphael Alves da Costa, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes na municipio de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes.

Por outros de 28 foram nomeados, na fórma do artigo 1º §2º do decreto numero 4.507, de 14 de janeiro de 1920, Cyro Brasiliense, despachante aduaneiro da alfandega de Santos, Estado de São Paulo, e Manoel Lopes Brito despachante aduaneiro da do Pará.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 38 — Communicando haver sido lavrada e assignada a escriptura de doação, feita á União, da propriedade denominada «Carolina», actualmente «Diamante» e outr'ora «Serigue», situada no municipio de Ilhéos, no Estado da Bahia, afim de na mesma, ser creada uma estação experimental de cacau.

N. 39 — Declarando que, em vista do que dispõem os arts. ns. 283 e 302, combinados, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, não é mais possivel realizar no corrente exercicio o adeantamento de 2:500$ ao porteiro do Instituto Biologico e Defesa Agricola, Dionysio Custodio de Almeida.

N. 40 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 79$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, em 1921, e declarando que o Tribunal de Contas negou registro á alludida despeza, por deficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

N. 41 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 358$00 á São Paulo Railway Company, proveniente de transporte concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, em 1921, e declarando que o Tribunal de Contas, negou registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

N. 42 — Com referencia ao aviso n. 57, de 15 de fevereiro ultimo, transmittindo o requerimento em que a firma Castro d'Almeida & Comp. solicita isenção de direitos para sulfato de cobre, arsenico branco e verde Paris, de que importou, respectivamente, dez, quatro e duas toneladas, para fornecimento á Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, conforme concurrencia administrativa, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os productos de que se trata não se acham incluidos no art. 2º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro do corrente anno, não podendo, por isso, e á vista do que dispõe o art. 4º do mesmo decreto, ser attendido o pedido de que se trata, accrescendo ainda que a importação dos productos alludidos não foi feita directamente pelo Governo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 53 — Communicando que o funccionario da Casa da Moeda Norival Botelho Chaves fica á disposição do Ministerio da Guerra, para servir em uma junta permanente de alistamento.

N. 54 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 14:190$ a Steinberg & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra em 1922, por isso que a importancia alludida foi incluida na relação cujo registro foi recusado pelo Tribunal de Contas.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 41 — Devolvendo o processo de aposentadoria do bacharel José Antonio Maria da Cunha Lima, juiz de direito em disponibilidade, e solicitando providencias afim de serem satisfeitas as exigencias a que se refere o parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo.

N. 42 — Pedindo parecer relativamente ao regresso á sua repartição do 2º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses pharmaceutico Leopoldo Ribeiro da Silva, que se acha servindo, desde 4 de janeiro de 1921, no Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 47 — Devolvendo o processo de pensão de montepio civil pertencente ás menores Dalila, Dulce e Davina, filhas de D. Aida Cardoso d eCarvalho e solicitando providencias afim de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação da 2ª Sub-directoria da Despeza Publica.

N. 48 — Declarando que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe deixou de effectuar o pagamento da gratificação provisoria de junho a dezembro de 1922 a que teem direito oito remadores, dous foguistas e tres marinheiros da Capitania do Porto daquelle Estado, porque a folha respe-

ctiva foi remettida quando o saldo do credito concedido era insufficiente para occorrer a tal despeza.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 62 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para occorrer ás despezas com a abertura do credito de 1.491:557$402, com fundamento no n. XLII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, e destinado a saldar compromissos de pagamento de pessoal, material e desapropriações relativas ás obras da duplicação do ramal de S. Paulo, no trecho suburbano da linha auxiliar, melhoramentos nas linhas e suppressão de passagens de nivel nos suburbios, todas da Estrada de Ferro Central do Brasil, realizadas em 1923.

N. 63 — Declarando que ao Ministerio da Viação cabe dar sciencia ás empresas ou agencias de navegação relativamente ás gratificações a serem pagas pelas companhias de navegação aos tripulantes das lanchas da Directoria Geral dos Correios, quando em serviço extraordinario a bordo de navios entrados fóra das horas regulamentares.

N. 64—Devolvendo as contas, na importancia total de 12:916$220, provenientes de serviços executados no Cáes do Porto, em 1922, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, e solicitando a audiencia do Ministerio da Viação sobre as divergencias a que se refere a informação prestada pela Contadoria Central da Republica.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:678$560 a Mendes Pinto & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional durante o anno de 1923, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro á alludida despeza, á vista do que informa a referida repartição.

N. 65 — Remettendo o processo relativo ao requerimento em que Sylvio Leão, 4º escripturario da Caixa de Amortização, pede pagamento de gratificação por haver substituido o conferente da Caixa de Conversão Dr. João Marcolino Fragoso, licenciado para tratamento de saude, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal recusando registro á respectiva despeza, pelos fundamentos do parecer da Directoria da Despeza Publica exarado no mesmo processo.

N. 66 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 8:110$271, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de gaz e de luz electrica á Casa da Moeda durante o mez de julho de 1923, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal recusando registro á alludida despeza, á vista do parecer da Directoria da Despeza Publica exarado no mesmo processo.

N. 67 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:846$125 a Julio Miguel de Freitas & Comp., por fornecimentos feitos á Casa da Moeda em outubro do anno passado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro á alludida despeza, á vista do que informa a directoria daquella repartição.

— Sr. presidente da Associação Commercial de S. Paulo:

N. 9 — Solicitando providencias no sentido de ser remettida a cópia de um memorial do Sr. Sabbado D'Angelo, estabelecido em S. Paulo com fabrica de cigarros, e que deixou de acompanhar o officio sem numero, de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1924

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 144 — Transmittindo o processo de restituição a Luiz Mendonça & Comp. da quantia de 2:191$628, em duas apolices, ao portador, e 191$628, em moeda corrente, caucionada para garantia do contracto para o fornecimento de artigos do grupo 21 — Fazendas, armarinho e confecções — ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1923.

N. 145 — Remettendo o processo de restituição a Pimenta & Comp. da quantia de 153$800, em moeda corrente, caucionada para garantia do contracto para fornecimento de artigos do grupo 21—Fazendas, armarinha e confecções— as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno passado.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 20 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o conferente da Caixa de Conversão Dr. João Marcolino Fragoso pede um anno de licença e solicitando providencias afim de sobre o assumpto ser prestada a informação de que trata o paragrapho unico do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1921.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 64 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 15 do mez corrente, approvar a reforma dos estatutos do Banco Sul Americano, com séde nesta Capital, solicitada em requerimento de 14 de janeiro ultimo pelo referido banco.

N. 65 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 22 do corrente, autorizar que pela Delegacia Regional de Bancos da Parahyba seja feita, de accôrdo com o disposto no art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, a concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente durante este anno á referida delegacia.

N. 66 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 22 do corrente, autorizar que pela Delegacia Regional de Bancos de Alagôas seja feita, de accôrdo com o disposto no artigo n. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, a concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente á mesma delegacia durante o corrente anno.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 27 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente e para que seja providenciado, o aviso n. 1.135, de 29 de fevereiro ultimo, em que o Ministerio da Marinha solicita as necessarias ordens afim de serem, com urgencia, cunhadas nas officinas da Casa da Moeda 135 medalhas de serviço militar.

— Sr. presidente da Associação dos Agentes Fiscaes em Maceió:

N. 25 — Communicando de accôrdo com o que informou á Imprensa Nacional, que o *Diario Official* tem sido regularmente remettido a todos os seus assignantes de Maceió, não cabendo, pois, á alludida repartição quaesquer faltas verificadas na sua entrega.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 68 — Transmittindo a certidão do titulo de pensão de meio soldo pedida em requerimento por D. Julia Clementina.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11 — Enviando o officio n. 81, de 17 de março corrente, da Collectoria das Rendas Federaes em Ipameri, o qual foi por equivoco encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do corrente, afim de ser ouvida a respeito a Collectoria Federal de Manhuassú, o requerimento em que a firma A. Macharelli & Comp., solicita relevação de uma multa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 207, de 29 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, Arthur Luiz da Silva, solicita um anno de licença para tratar de seus interesses, declaro-vos, para os fins convenientes, haver, por despacho de 19 do corrente e de accôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolvido indeferir o alludido pedido, visto o afastamento do referido funccionario trazer embaraços ao serviço publico, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria daquella alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 6, de 4 de janeiro ultimo, em que o machinas do rebocador *Florianopolis*, da alfandega desse Estado, Christovão Colombo Nunes Pires pede contagem de tempo em que serviu na lancha *General Bormann*, da guarnição federal nesse mesmo Estado, declaro-vos que, tendo em vista as informações prestadas no mesmo processo, foi, por despacho desta directoria de 5 de fevereiro ultimo, deferido o mesmo pedido, para o fim tão sómente de annotação nos assentamentos do requerente.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1924

Requerimentos despachados

British and Argentine Meat, pedindo licença para vender os terrenos de marinhas da fazenda de Sant'Anna de Itimirim, freguezia de S. Francisco Xavier, em Itaguahy, Estado do Rio. — Satisfaça a exigencia da 3ª Sub-directoria.

Jacyntho José Coelho, pedindo entrega de uma carta de aforamento. — Entregue-se a carta, deixando recibo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Vara Civel, entrega de 326$665 a favor de Alvaro Guedes Nogueira. —Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Georgino Avelino. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 2:000$ a favor de Domingos Isiolio. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 900$ a favor de José da Silva Minas. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 300$ a favor de D. Maria Barreto de Oliveira Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 207$400, a favor de Daniel Duran. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civel, entrega de 885$, a favor de F. Rocha. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Arthur Possolo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 385$, a favor de Luiz Marcondes Andrade. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 303$200, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Manoel Ferreira Leal Junior. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civel, entrega de 4:332$, a favor de Sociedade Amante da Instrucção.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Manoel Barbeito. —Cumpra-se

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Petição de M. Carmo. — Nada havendo que deferir, archive-se.

Sem numero — Soria & Boffoni. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — Companhia Constructora de Cimento Armado.—Solicitem-se á Directoria do Patrimonio as informações indicadas no parecer.

N. 17.738 — Luizio Chagastelles. — Annulle-se a divida a que allude o parecer e a respeito officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Representação do 2º escripturario Francisco J. Albuquerque Maranhão. — Proceda-se pelo modo indicado de accôrdo com o parecer.

N. 18.238 — Jacob Budayau. — Faça-se a alteração proposta no lançamento do imposto de 1923, providenciando-se pela cobrança do debito accusado.

Sem numero — Banco dos Funccionarios Publicos. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 2:974$200, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

N. 18.705 — Manoel Ferreira da Cunha. — Restitua-se a quem de direito a importancia de 36$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 18.705 — Manoel Ferreira da Cunha. — Restitua-se a quem de direito a importancia de 36$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 29 de março de 1924

Requerimentos despachados

N. 1.676 — Felisberto Cardoso Laport. — Transfira-se.

N. 592 — Felinto Perry. — Transfira-se.

N. 3.302 — J. C. Gomes & Comp. — Pago o imposto em cobrança transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 19.369 — Joaquim de Freitas Guimarães. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 16.218 — Jason Alves de Andrade. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 13.162 — Joaquim Pereira da Motta. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

N. 20.782 — Joaquim Carlos. — Transfira-se.

N. 319 — João Gonçalves Ferraz Filho. — Transfira-se.

N. 18.265 — João Capistrano Pereira. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 21.319 — João N. Costa Junior. — Dê-se baixa, providenciando-se para a cobrança do debito se houver. Volte depois o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 18.612 — José Machado da Costa. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 782 — José Rodrigues de Carvalho. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que fôr cancellada.

N. 6.589 — José Eduardo Pinto. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 9.011 — José Orlando de Franco. — Dê-se baixa, providenciando-se para a cobrança do debito, se houver. Volte depois o processo á 2ª Sub-directoria nos termos do parecer.

N. 9.011 — José Antonio Alberto. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.896 — Leonor Doria Carneiro. — Dê-se baixa.

N. 96 — Lopes & Ferreira. — Dê-se baixa, providenciando-se para a cobrança do debito, se houver. Volte depois o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 310 — Léon C. Hilbranner. — Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer.

N. 18.651 — M. Couto & Silva. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 16.631 — M. S. Pinto. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança, de accôrdo com o parecer.

N. 17.559 — M. Fonseca & Irmão. — A' 2ª Sub-directoria.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de março de 1924

N. 16.618 — Maria Ribeiro de Oliveira Leão. — Pague o credito.

N. 14.105 — Manoel José Pereira. — Pague a taxa em debito.

N. 1.003 — Gysberto Conrado Mutzenbeker. — Pague o debito.

N. 1.583 — Freitas & Barreiros. — Paguem o imposto em cobrança.

N. 63 — M. José Pereira. — Faça a prova de aluguel, de accôrdo com o regulamento.

N. 18.502 — Romero & Alonso. — Legalizem o documento de fls. 3, podendo retiral-o, sob recibo.

N. 20.785 — J. Freitas & Irmão. — Apresentem o ultimo conhecimento de imposto pago.

N. 9.594 — M. G. Duarte & Comp. — Idem.

N. 17.000 — Joaquim Domingues de Azevedo. — Cumpra o despacho de 7 de janeiro de 1924.

N. 10.061 — Cerqueira & Guedes. — Cumpram o despacho de 3 de outubro de 1923.

N. 19.273 — Amoroso Costa & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

N. 2.054 — Orsina (menor). — Idem.

4.333 — Economizadora Paulista. — Idem.

N. 3.747 — Venancio Osorio de Carvalho e outro. — Idem.

N. 14.722 — Gonçalves & Lopes. — Idem.

N. 11.489 — Mariano Sieg. — Idem.

N. 4.881 — João Martins e outro. — Idem.

N. 3.776 — J. Gonçalves & Irmão. — Idem.

N. 7.312 — Archimedes Brandão. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1924

Banco Popular do Brasil, solicitando o visto no balanço e conta de lucros e perdas do anno de 1923. — Ao fiscal Dr. José Alves de Carvalho, para visar.

Siqueira Cavalcanti & Comp., solicitando visto no balanço e conta de lucros e perdas. — Ao fiscal Dr. Fabio Rino, para visar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 877 — Ao Sr. director da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, informando a respeito do *Diario Official*.

N. 878 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, encaminhando o boletim do *stock* existente no almoxarifado desta repartição em 31 de dezembro do anno proximo passado.

N. 879 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, solicitando empenho de despeza.

N. 880 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 881 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, informando ter sido observado o disposto no art. 234 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, quanto á annullação feita em um empenho de Mendes, Pinto & Comp.

N. 882 — Ao Sr. director geral dos Correios, encaminhando as provas de um edital, afim de ser submettido á necessaria revisão.

N. 883 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando pagamento de uma factura de The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Co., Ltd., pelo fornecimento de energia electrica a esta repartição, durante o mez de abril do anno proximo passado.

N. 884 — Ao Sr. director presidente da Companhia Santa Fé, reclamando contra o modo por que está sendo demolida parte do edificio desta repartição.

N. 885 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Olga Leal, official de 1ª classe da officina de brochuras, solicita licença para o seu tratamento.

Requerimentos despachados

Felippe Garcez, Antonio Francisco Felippe dos Santos, Arthur Pinheiro, Waldemar Baptista da Rocha, Henrique da Costa Barcellos e Boaventura Pereira da Silva. — Como requerem.

Elisa Leal, Antonio Pereira Magalhães Junior, João Medeiros da Silva Leal, Armando Simoni, José Tavares dos Santos, Julio da Silveira Caldeira e João Paulo da Costa Ribeiro. — Sim, em termos.

Lupercio Carolino Ferreira e Miguel Senna de Oliveira. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

João Baptista de Souza. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1924

N. 206 A — Antonio Pinto Duarte. — Satisfaça a exigencia.

N. 32 B — Benevides Affonso & Comp. — Faça-se a nota de extravio nos livros de baixa, devendo o supplicante proceder de accôrdo com o decreto 149 B, de 1893, para receber os juros dos coupons.

N. 81 F—Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 179 J — João Garcia d'Avila — Deferido.

N. 183 J — João de Barros Carvalhaes Junior. — Deferido.

N. 184 J — Jupira Maria da Conceição — Satisfaça a exigencia.

N. 186 J — José Alves Vieira Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 72 L — Lucia de Oliveira Nobrega. — Deferido.

N. 71 L — Luiz dos Santos Oliveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 72 L — Luiz Affonso de Faria. — Cumpra-se o alvará.

N. 112 M — Maria Clara de Jesus Neves. — Cumpra-se o alvará.

N. 113 M — Maria Apparecida Pereira Nunes — Deferido.

N. 114 M — Manaos, Harbour, Ltd. — Archive-se.

N. 27 S — Société Anonyme du Gaz. — Remetta-se.

Dia 27

N. 210 A — Alfonsina Lazzarini Peckolt. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 211 A — Antonio Bisaggio. — Deferido.

N. 212 A — Antonio Bisaggio. — Deferido.

N. 82 F —Franklin Procopio Rodrigues Valle. — Deferido.

N. 103 M — Maria Olympia Soares de Brito. — Deferido.

Dia 28

N. 200 A — Ary de Almeida e Silva.— Deferido.

N. 165 J — João Alves de Figueiredo Junior. — Remetta-se.

N. 65 L — Liberio de Souza Monteiro (Dr.). — Remetta-se.

N. 176 A — Amelia Eugenia Teixeira Leite de Carvalho, baroneza do Amparo. —Certifique-se.

N. 58 L — Leoncio Gomes de Araujo. — Remetta-se.

N. 164 J — José Luiz de Oliveira. — Remetta-se.

N. 159 J — Julieta Coelho. — Remetta-se.

N. 19 I — Isaura Cardoso Costa. — Remetta-se.

N. 15 G — Gonçalo Finis de Faro Junior. — Remetta-se.

N. 74 F — Firmino José Paes. — Remetta-se.

N. 66 C — Caio Corrêa (Dr.). —Remetta-se.

N. 65 C — Companhia Alliança da Bahia. — Remetta-se.

N. 62 C—Carlos Neeser.—Remetta-se.

N. 30 B — Bernardino Vicente de Araujo. — Remetta-se.

N. 174 A — Antonio Freitas da Silva. — Remetta-se.

N. 175 A — Antonio Ferreira Coelho. — Remetta-se.

N. 187 A — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Certifique-se.

N. 207 A — Antonio Francisco de Orvil Ferreira. — Certifique-se.

N. 178 J — João de Aquino Pinheiro. — Selle o alvará de fls. 3 a 5.

N. 820 J — José Simões de Souza Landim. — Pague-se.

N. 116 M — Maria Telles de Almeida. — Satisfaça a exigencia.

N. 117 M—Miranda Carvalho.—Satisfaça a exigencia.

N. 115 M— Maria José Werneck Ferreira. — Apresente procuração.

N. 71 E —Elvira Barcellos Guimarães Lallemant. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 29

N. 69 E — Emilia Vanzeller d'Andrade de Vasconcellos e Souza, marqueza de Santa Iria. — Deferido.

N. 108 M — Margarida Zambrotti do Nascimento. — Sastisfaça a exigencia.

N. 198 A — Alice Vasconcellos Pinto. — Deferido.

N. 214 A — Alfredo José da Silveira. — Deferido.

N. 86 F— Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de março de 1924 foram nomeados:

O capitão-tenente Eduardo Penfold para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Carneiro da Cunha;*

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionaes n. 9.259, Sebastião Ayrton Jucá da Paz, para a secção de auxiliares especialistas do mesmo corpo, como auxiliar especialista escrevente.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de março de 1924

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.636 A — Assumpto: Distribuição de credito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi distribuir ao Arsenal de Marinha desta Capital a quantia de réis 9:517$, á conta da verba 18ª — Obras, do orçamento em vigor, afim de attender ao empenho das despezas de reparação da installação electrica do Sanatorio Naval de Nova Friburgo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.636 — Assumpto: Pagamento de material.

1. Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.400, de 20 de março do corrente anno, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a importancia a ser paga á fima E. Silveira & Comp., pelos concertos effectuados no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, é de réis 54:702$100 e não 54:690$, como consta do citado aviso.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.649 — Assumpto: Pagamento de gratificação provisoria.

1. Rogo a V. Ex. se digne de emittir parecer acerca do pagamento do augmento provisorio ao taxidermista da Directoria da Pesca e Saneamento do Littoral, Alberto Guedes da Silva, recentemente nomeado para esse cargo, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 16.183, de 25 de outubro do anno ultimo.

2. Solicito, ainda, providencie V. Ex. no sentido de serem devolvidos opportunamente a este ministerio os papeis que acompanham o presente aviso.

N. 1.651 — Assumpto: Pagamento de material á conta de «Depositos».

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado o pagamento de 148:000$, a que tem direito a firma Prado Peixoto & Comp., pelos reparos executados, no anno de 1922, no rebocador *Raymundo Nonato*, á conta do credito aberto pelo decreto numero 14.110, de 24 de março de 1920.

2. A respectiva despeza, para a qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, consta da relação de «Depositos» que acompanhou o officio n. 214, de 13 de março de 1923, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha á Contadoria Central da Republica.

N. 1.662 — Assumpto: Pagamento de divida de exercicios findos.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias ordens afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 122$200, da qual é credor o operario de 5ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, João Chrysostomo dos Santos, conforme consta do processo de exercicios findos, que a este acompanha, sob n. 7.856.

N. 1.663 — Assumpto: Pagamento de exercicios findos.

1. Tenho a honra de rogar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 614$600, da qual é credor o operario de 3ª classe da officina de torneiros de machinas do Arsenal de Marinha desta capital José do Nascimento, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 8.734, que a este acompanha.

N. 1.664 — Assumpto: Pagamento de divida de exercicios findos.

1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 90$, da qual é credor o operario de 4ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Pará Antonio Maximiano dos Santos, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.855, que a este acompanha.

N. 1.665 — Assumpto: Pagamento no Estado do Piauhy.

1. Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de providenciar afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy effectue o pagamento das contas provenientes de fornecimentos á Capitania do Porto do mesmo Estado, á vista do exposto no telegramma annexo do respectivo capitão do porto.

N. 1.666 — Assumpto: Pagamento de exercicios findos.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:025$500, de que é credor o ex-3° pharoleiro do pharol de Itacolomy, no Estado do Maranhão, Thiago Augusto Franco de Sá, relativa a seus vencimentos no periodo de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1922, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.863, que a este acompanha.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.661 — Assumpto: Transmitte um processo de montepio civil.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo de montepio civil pertencente a D. Mathilde de Carvalho Barros, viuva do 2° pharoleiro do pharol de Buiussú, no Estado do Pará, Manoel Cruz de Barros, acompanhado do titulo de pensão n. 657, afim de substituir os de ns. 573 e 574, tambem annexos ao alludido processo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.671 — Assumpto: Dispensa um official que está servindo no Arsenal de Marinha.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes que resolvi dispensar do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o capitão-tenente Affonso Pereira de Camargo.

N. 1.677 — Assumpto: Designa um official para servir no Arsenal de Marinha do Rio.

1. Declaro que ora resolvo designar o capitão-tenente Joaquim das Chagas Moura para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.678 — Assumpto: Designa um official para servir no Arsenal de Marinha.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o capitão de corveta Arnaldo Pinheiro Bittencourt para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.680 — Assumpto: Manda contar tempo como de embarque.

1. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 118, de 20 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao capitão de fragata commissario Manoel Marques de Faria, por equidade, como de embarque, o periodo de 23 de março de 1923 a 18 de fevereiro de 1924, no total de dez mezes e vinte e cinco dias, em que o alludido official, como commissario da Directoria de Navegação, tinha sob sua responsabilidade os generos e objectos da Fazenda Nacional existentes a bordo dos avisos *Lahmeyer* e *Mario Alves* a serviço daquella directoria.

— Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 1.672 — Assumpto: Substitue um official que serve junto á missão naval:

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o capitão-tenente Affonso Pereira de Camargo para servir na missão naval norte-americana, ficando destacado nessa escola, em substituição do official de igual patente Aureliano de Almeida Magalhães.

— Sr. chefe da missão naval norte-americana:

N. 1.670 — Assumpto: Substitue um official que serve junto á missão naval.

1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Affonso Pereira de Camargo para servir na missão naval a vosso cargo, ficando destacado na Escola Naval de Guerra, em substituição do official de igual patente Aureliano de Almeida Magalhães.

N. 1.674 — Assumpto: Dispensa um official que está servindo junto á missão naval.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar o capitão-tenente Aureliano de Almeida Magalhães do serviço dessa missão, para o qual foi designado por aviso n. 768, de 5 de fevereiro ultimo.

N. 1.676 — Assumpto: Dispensa um official que está servindo junto á missão naval.

1. Declaro-vos que resolvi dispensar do serviço dessa missão o 1° tenente João Marques Filho.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.643 — Assumpto: Pagamento a Prazeres Amorim e D. Maria Lourença Flores da Cunha.

1. Attendendo á solicitação que V. Ex. se dignou de fazer em officio numero 673, de 20 do corrente, afim de ser resolvido o pedido de reconsideração do acto recusando registro á despeza de 608$000, de que são credores Prazeres Amorim e D. Maria Lourença Flores da Cunha, cabe-me informar que os papeis relativos ás respectivas concurrencias foram remettidos novamente a esse tribunal com o aviso n. 1.610, de 29 deste mez, ao qual deixou de acompanhar o officio annexo da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 941, de 18 tambem do corrente.

N. 1.644 — Assumpto — Credito á Delegacia do Estado do Ceará:

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará habilitada com o credito na importancia de 4:448$733, á conta da verba «3 — Marinheiros, foguistas e taifa», do orçamento de 1923, afim de attender ao pagamento dos vencimentos das pracas, no periodo de outubro a dezembro de 1923, a saber:

Companhia de auxiliares especialistas:

1 primeiro sargento	570$000	
Companhia de Marinheiros:		
2 segundos sargentos	972$000	
2 cabos..	516$000	
3 primeiras classes.	603$000	
3 segundas classes..	477$000	2:568$000

Diversas gratificações:

Para attender ao pagamento das gratificações regulamentares, etc.	1:310$733
	4:448$733

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida annullação.

N. 1.645 — Assumpto — Pagamento de material:

Em resposta ao officio desse tribunal, n. 676, de 20 de março do corrente anno, tenho a honra de informar a V. Ex que os documentos relativos ás concurrencias administrativas que serviram de base aos fornecimentos feitos pela firma Moreno Borlido & Comp. á Inspectoria de Saude Naval, no anno findo, na importancia de 20:364$450, cujo pagamento fez objecto do aviso n. 909, de 13 de fevereiro ultimo, foram encaminhados a esse Tribunal com os avisos ns. 3.704, 4.040 e 4.341, respectivamente, de 20 de agosto, 14 de setembro e 4 de outubro de 1923.

N. 1.646 — Assumpto — Pagamento a Merino & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp.:

1. Em resposta ao officio n. 686, de 20 deste mez, referente ao pagamento de fornecimentos feitos á Marinha pelas firmas Merino & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp., na importancia total de réis 3:798$300, tenho a honra de informar a V. Ex. que os papeis das respectivas concurrencias administrativas foram enviados a esse Tribunal com o aviso deste ministerio n. 4.284, de 29 de setembro do anno ultimo.

N. 1.647 — Assumpto — Pagamento de material:

1. Com os demais papeis, tenho a honra de arnsmittir a V. Ex. o incluso officio n. 1.045 — 2ª secção, de 27 de março do corrente anno, em que a Directoria Geral de Contabilidade da Marinha presta informações sobre o pagamento, á conta de «Depositos», da importancia de 18:046$980, a Vicente dos Santos Caneco, pelo fornecimento de uma lancha e um escaler a este ministerio.

2. A' vista de taes esclarecimentos, espero que esse Tribunal se digne de reconsiderar a decisão denegatoria de registro, a que V. Ex. se referiu em officio n. 504, de 29 de fevereiro ultimo.

N. 1.648 — Assumpto — Registro do credito especial de 1.723:321$062, supplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª do orçamento de 1922:

1. Tenho a honra de consultar a esse Tribunal sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.723:321$062, supplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª do art. 30 da lei n. 4.555, de 30 de agosto de 1922, de conformidade com a autorização contida no decreto legislativo numero 4.769, de 19 de dezembro transacto.

2. Junto encontrareis cópia do aviso n. 42, de 22 de março do corrente anno, em que o Ministerio da Fazenda responde affirmativamente á consulta sobre os recursos do Thesouro para occorrer á despeza de que se trata.

N. 1.648-A — Assumpto—Pagamento a E. Silveira & Comp.:

1. Accuso o recebimento do officio de V. Ex. n. 687, de 20 do corrente, com relação ao pagamento dos concertos realizados no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, independentemente de concurrencia publica.

2. Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que a esse Tribunal este ministerio encaminhou com o aviso n. 1.402, de 20 deste mez, cópias das exposições de motivos e respectivas autorizações do Exmo. Sr. presidente da Republica, dispensando concurrencia para os serviços constantes das relações annexas aquellas exposições, entre os quaes estão comprehendidos os reparos do navio acima referido.

N. 1.650 — Assumpto — Contracto para obras no rebocador *Alexandrino*:

1. Tendo sido preenchidas as exigencias constantes do officio n. 380, de 12 de fevereiro ultimo, desse Tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser registrado o contracto celebrado na Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, com a firma Brando & Comp. para a execução das obras de que carece o rebocador *Alexandrino*.

2. Seguem todos os papeis relativos ao assumto.

N. 1.652 — Assumpto: Pagamento de uma factura do Lloyd Brasileiro:

1. Em officio n. 58, de 11 do corrente, V. Ex. solicitou a remessa a esse Tribunal de uma copia da autorização para a execução dos trabalhos na importancia de 7:170$600, executados no couraçado *Floriano*, pela Companhia Nacional Lloyd Brasileiro.

2. Restituindo o processo referente ao pagamento dos mencionados serviços, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o seu pedido foi satisfeito com o aviso deste ministerio n. 1.402, de 20 do corrente, transmittindo a esse Tribunal cópias de varias autorizações entre as quaes se encontra a relativa ás obras daquelle navio.

N. 1.653 — Assumpto: Pagamento a Merino & Comp.:

1. A' vista da informação prestada pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no officio junto, tenho a honra de solicitar seja reconsiderada por esse Tribunal sua resolução negando registro á despeza de 316$, proveniente de fornecimento feito ao Hospital Central da Marinha pela firma Merino & Comp., cujos documentos ora restituo a V. Ex.

2. Fica, assim, accusado o recebimento do officio de V. Ex. n. 312, de 6 de fevereiro ultimo.

N. 1.654 — Assumpto: Credito á delegacia de Pernambuco:

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada com o credito na importancia de 1:800$, á conta da verba «Officiaes e sub-officiaes — Diversas quotas — Para pagamento da gratificação addicional superior, etc.», do orçamento de 1923, afim de attender ao pagamento que compete ao capitão-tenente Olavo Machado, de 1 de janeiro a fim de dezembro de 1923.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida annullação.

N. 1.655 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval:

1. Tendo sido satisfeitas as exigencias constantes do officio desse Tribunal n. 677, de 21 do corrente, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser reconsiderado o despacho que negou registro ao pagamento á Imprensa Naval, da importancia total de 3:225$, pelos fornecimentos feitos a este ministerio pela alludida repartição, á conta da verba 8ª, «Material — Expediente, impressões e encadernações — Para a Escola de Grumetes», do exercicio de 1923.

2. O pagamento deverá ser feito ao 1° tenente commissario Jacob Cordovil Maurity.

N. 1.660 — Assumpto: Credito á delegacia de Sergipe:

1. Rogo a V. Ex. as necessarias ordens afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe habilitada com o credito na importancia de 720$, afim de attender ao pagamento de soldo, na razão de 36$ annuaes, a mais vinte aprendizes da Escola de Aprendizes Marinheiros, daquelle Estado, á conta da verba 7ª, «Ensino Naval — Escolas de Aprendizes — Pessoal — Sub-consignação n. 105», do orçamento vigente.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida annullação.

N. 1.668 — Assumpto: Pagamento de material na Parahyba do Norte:

1. Transmittindo-vos os inclusos papeis relativos á recusa de registro opposta pela delegação desse Tribunal na Parahyba do Norte ao pagamento de fornecimentos feitos em 1923, por conta da Caixa de Economias da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, rogo a V. Ex. se digne de providenciar, mediante telegramma, no sentido de ser reconsiderado o acto da alludida delegação.

N. 1.669 — Assumpto: Pagamento de material:

1. Com os demais papeis, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso officio n. 1.026, 2ª secção, de 25 de março do corrente anno, em que a Directoria Geral de Contabilidade da Marinha presta informações sobre o extravio das segundas vias de empenho relativas ao pagamento de 4:383$100, a Moreno Borlido & Comp. e Lutz Fernandes & Comp. Ltd., por fornecimentos feitos em 1923 á Inspectoria de Saude Naval, conforme consta do aviso n. 3.566, de 10 de agosto ultimo.

2. A' vista dos esclarecimentos constantes do alludido officio, espero que esse Tribunal se digne de reconsiderar a resolução denegatoria de registro, a que V. Ex. se referiu em officio numero 4.099, de 24 de outubro proximo findo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Foi exonerado do cargo de adjunto de instructor de infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes o capitão da mesma arma Luiz Silvestre Gomes Coelho, conforme pediu.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação, ao operario de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Miguel Delphim Pereira, sendo cinco mezes de accôrdo com o n. I do art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um mez de conformidade com o n. II, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1924

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 502$ ao 1° tenente Huascar Matto Grossense da Rocha (aviso n. 109).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição dos creditos das seguintes quantias:

De 360$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, para pagamento do aluguel do predio em que funccionou a enfermaria hospital de Ouro Preto, em novembro e dezembro do anno findo (aviso n. 51);

De 2:500$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento de vencimentos a Francisco Pio Bueno (aviso numero 52).

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que se autoriza o tratamento, no Hospital Central do Exercito, dos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, pertencentes ás forças auxiliares do Exercito activo, conforme pediu o respectivo commandante, desde que este instituto indemnize aquelle estabelecimento da respectiva despeza.

— Ao Sr. commandante do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida para o dito collegio a matricula do alumno do do Ceará Benedicto Moreira da Gama Lobo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é approvada a designação feita pelo commandante da 4ª região militar, do 1° tenente do 12° regimento de infantaria, Aristoteles Maximiano Estanislau, para servir como engenheiro encarregado das construcções destinadas áquelle regimento, em substituição do 1° tenente Gustavo Adolpho Murgel, posto á disposição do Ministerio da Fazenda;

Que é designado o capitão da arma de engenharia, Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos, para servir como auxiliar do centro de instrucção de transmissões, que se acha funccionando na Villa Militar;

Que se concedeu licença ao capitão Angelo Mendes de Moraes para praticar, na Escola de Aviação Naval, sem prejuizo de suas funcções no Exercito,

Que são nomeados:

Commandante do contingente que acompanha a commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, o capitão de infantaria, Octavio Pitaluga, sendo dispensado do mesmo logar o major Alencarliense Fernandes da Costa, em virtude da sua promoção;

Ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada de artilharia, o 1° tenente José Ferrugem de Mello Mattos;

Auxiliares da Commissão da Carta Geral da Republica, interinamente, o 1° tenente Antonio de Alencastro Guimarães e o 2° tenente, Jayme Telles Villas Bôas.

Ministerio da Guerra — N. 105 — Rio de Janeiro, 25 de março de 1924.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Em vista das ponderações feitas ao chefe da 1ª divisão desse departamento pelo da 2ª secção, em officio n. 55, de 29 do mez findo, vos declaro que não devem ser nomeados auxiliares de escripta para as enfermarias-hospitaes, supprimindo-se, portanto, estes da respectiva tabella.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 116—Rio de Janeiro, 25 de março de 1924.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Em solução ao vosso officio n. 151, de 6 de fevereiro findo, em que consultaes sobre a admissão de empregados civis por conta da sub-consignação 21, da verba 10ª—Soldo, étapa e gratificação de praças de pret — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, declaro-vos:

a) que podem ser admittidos: 13 empregados em cada regimento de cavallaria e artilharia; 9 em cada regimento de infantaria; 8 em cada batalhão de caçadores, engenharia e ferro-viario, grupo de artilharia á cavallo, de montanha, pesada e mixto; 5 em cada grupo de artilharia de costa, companhia isolada de metralhadoras, bateria isolada de artilharia de costa, companhia isolada de transmissões e de carros de assalto, grupo de esquadrilha, companhia de estabelecimento e Escola de Sargentos de Infanta-

ria; 3 no quartel general da 4.ª Região Militar e 2 nos quarteis generaes das 1ª, 2ª, 3ª, e 5ª regiões militares;

b) que esses empregados deverão ser reservistas do Exercito e ter vencimentos que equivalham a soldo, gratificação e étapa de praça engajada, calculado o valor da étapa em 2$000.

Outrosim vos declaro que a presente resolução deve ser considerada em vigor a partir de 1 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. —Circular aos commandantes das regiões e circumscripções militares.

Sr... Declaro, para vosso conhecimento, que nesta data dirigi á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o seguinte aviso:

Em solução ao vosso officio n. 151, de 6 de fevereiro findo, em que consultaes sobre a admissão de empregados civis por conta da sub-consignação 21, da verba 10ª—Soldo, étapa e gratificação de praças de pret — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, declaro-vos:

a) que podem ser admittidos: 13 empregados em cada regimento de cavallaria e artilharia; 9 em cada regimento de infantaria; 8 em cada batalhão de caçadores, engenharia e ferro-viario, grupo de artilharia a cavallo, de montanha, pesada e mixto; 5 em cada grupo de artilharia de costa, companhia isolada de metralhadoras, bateria isolada de artilharia de costa, companhia isolada de transmissões e de carros de assalto, grupo de esquadrilha, companhia de estabelecimento e Escola de Sargentos de Infantaria; 3 no quartel general da 4.ª Região Militar e 2 nos quarteis generaes das 1ª, 2ª, 3ª, e 5ª regiões militares;

b) que esses empregados deverão ser reservistas do Exercito e ter vencimentos que equivalham a soldo, gratificação e étapa de praça engajada, calculado o valor da étapa em 2$000.

Outrosim vos declaro que a presente resolução deve ser considerada em vigor a partir de 1 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 398 — Rio de Janeiro, 25 de mraço de 1924.

Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra — Dispondo o art. 2º do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, que as petições de graça devem ser instruidas com certidões:

De queixa, denuncia ou ordem por que se houver instaurado o processo;

Do corpo de delicto, quando houver;

Do depoimento das testemunhas de accusação e defesa;

Das sentenças;

De quaesquer documentos que aos peticionarios e aos juizes pareçam convenientes:

Declaro-vos que, em vista do art. 3º do citado decreto, fica essa directoria autorizada a requisitar taes certidões da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Avelino Soares, Ankires de Andrade, 2º tenente; Eduardo Francisco de Oliveira, Emilia Vieira Barroso, viuva de Manoel Gonçalves Barroso; Estacio Corrêa de Sá e Benevides, Hubert Dumont, capitão; Octavio Murgel de Rezende, Francisco Thomaz da Silva Junior, pedindo pagamento. — Deferidos.

Fernando Lavaquiel Biosca, pedindo passagens, para desconto, de Juiz de Fóra a esta Capital. — Deferido, na conformidade do parecer do director geral da Contabilidade da Guerra.

Agostinho Manoel de Paula, soldado; Altamiro Nogueira da Costa, soldado; João Jacintho Pereira Gomes, soldado; João Fernandes da Silva, soldado; José Antonio dos Santos, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Indeferidos, por não terem sido satisfeitas todas as exigencias regulamentares.

Antonio Benigno Gonçalves, 1º sargento enfermeiro, pedindo contagem de tempo de 8 de janeiro de 1894. — Sim, devendo ser contado o seu tempo de enfermeiro contractado somente para os effeitos de reforma.

Antonio José dos Santos, cabo, pedindo residir em Alagôas. — Nada ha que deferir, visto o peticionario não pertencer ao Asylo.

Antunes Corrêa & Com., pedindo despacho de munições. — Compareçam á Secretaria de Estado da Guerra.

Apparicio Rodrigues d'Avila, sargento-ajudante, pedindo passagens, para desconto, de Jaguarão a Porto Alegre. — Indeferido.

Bernardo Francisco Justiniano Junior, tenente, pedindo reinclusão no Asylo. — Indeferido, de accôrdo com o aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1923.

Celso de Mello Rezende, 1º tenente; Djalma Polli Coelho, 1º tenente, e José Cosme dos Santos, 2º sargento, pedindo passagens, para desconto. — Concedo.

Daubigny Coelho, soldado, pedindo matricula no Curso de Enfermeiros Veterinarios. — Indeferido, em face do aviso de 9 de fevereiro de 1924.

Edmundo Messeder, 3º sargento, pedindo passagem, para desconto, de Bello Horizonte a esta Capital. — Declare quaes as pessoas de familias para que solicita as passagens.

Francisco de Borja Richter, pedindo vencimentos. — Indeferido. Os officiaes da extincta Guarda Nacional, que serviram nas juntas de alistamento, na vigencia dos regulamentos anteriores ao actual, não teem direito a vencimentos, conforme foi declarado em circular de 5 de junho de 1920.

Innocencio Fernandes Maciel, pedindo inclusão no Asylo. — Indeferido, visto não ter ficado constatado, de maneira positiva, que a molestia tenha sido adquirida em serviço.

Jayme Ribeiro da Graça e Manoel de Freitas Valle Aranha, soldado, pedindo matricula na Escola Militar. — Como requerem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares em vigor, no acto da matricula.

João Marinho Pessoa, 3º sargento asylado, pedindo recolher-se ao Asylo. — Como pede.

João da Silva, cabo, pedindo 2ª via de sua provisão de reforma. — Requeira, querendo, de accôrdo com o modelo regulamentar.

José Basilio de Azevedo, cabo, e José Pereira de Oliveira, pedindo matricula no curso de ferradores. — Aguardem opportunidade.

José Furtado de Souza, 2º sargento, pedindo reforma. — Indeferido, á vista da nota de deserção constante de seus assentamentos.

Laurindo Ricardo das Neves, pedindo asylamento. — Nada ha que deferir, visto o peticionario já ter sido mandado incluir no Asylo, por despacho de 23 de março de 1923.

Manoel Joaquim Dias e Pedro Alves de Oliveira, pedindo caderneta de passes. — Indeferidos.

Manoel Joaquim dos Santos, 3º sargento, pedindo rectificação de engajamento. — Indeferido, visto não haver posição legal que ampare a sua pretenção.

Manoel Joaquim de Mello, cabo, pedindo gratificação especial de 1:000$000. — Indeferido.

Miguel Bezerra da Silva, pedindo permissão para continuar a residir em Pernambuco. — Como pede.

Miguel Ferreira Mendonça Junior, 2º sargento, pedindo alta de posto. — Como requer.

Manoel Ferreira Cavalcanti, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Indeferido, por não terem sido satisfeitas as exigencias regulamentares.

Nelson José Gonçalves, pedindo certidão. — Declare com precisão o fim para que quer a certidão pedida.

Raymundo Francisco dos Santos, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores. — Indeferido, por não ter sido satisfeita a lettra *e* do artigo 140 do Regulamento do Serviço de Veterinaria.

Sabino Brescia, pedindo retardamento de apresentação de seu filho Mario Brescia, que se acha na Italia. — Indeferido, por serem improcedentes as allegações do peticionario.

Samuel de Oliveira Filho, pedindo nomeação para o posto de 2º tenente. — Selle a caderneta, quanto ás folhas escriptas.

Vicente Pinto Cavalcanti, soldado, pedindo matricula no curso pratico de ferrador. — Indeferido, por não terem sido satisfeitas as exigencias regulamentares.

Venicius Ferreira Chaves, pedindo revalidação de matricula no curso de medicina veterinaria. — Indeferido.

Zacharias Alves, anspeçada, pedindo frequencia no curso pratico de veterinaria. — Aguarde opportunidade.

Alberto Baptista, soldado, pedindo passagens para desconto de Curityba á esta Capital. — Concedo.

Antenor Antonio Rodrigues, cabo, e José Joaquim de Lima, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Aguardem opportunidade.

Antonio José da Silva, pedindo despacho de requerimento. — Nada ha que deferir, visto o seu requerimento anterior já ter sido despachado em data de 24 de fevereiro de 1924.

Christovão Fernandes & Comp., e Hime & Comp., pedindo despacho de Hime & Comp., pedindo despacho de munições. — Juntem amostra da munição.

José Ferreira de Souza, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Indeferido, por não terem sido satisfeitas as exigencias regulamentares.

José Rodrigues Bastos Coelho, capitão, pedindo averbação de um elogio. — Faça-se averbação das referencias constantes da relação junta.

Josias Paes Barreto, 2º sargento, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, visto não haver lei que ampare a sua pretenção.

Francisco da Silva Sodré, pedindo nullidade de engajamento de seu filho Lycurgo de Oliveira Sodré. — Deferido, visto a qualidade do reservista não supprir a incapacidade relativa do menor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1924

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento de D. Anna Leopoldina Bernardes Bertucci, pedindo a transferencia do dito collegio para o de Barbacena, da matricula de seu filho Homero Del Carmine Bertucci.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1924

DD. Alice Carrazedo Guimarães, Heloisa Guimarães e Ottilia Guimarães, viuva e filhas maiores, solteiras, de Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Anizia de Freitas Chagas, viuva de Candido Francisco das Chagas, 3º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio. — Prove que seu marido continuou a concorrer para o montepio após a sua aposentadoria.

Optaciano de Mello Figueiredo, menor pubero assistido de seu irmão e tutor Jovino de Mello Figueiredo, filho de Benedicto de Mello Figueiredo, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio. — Prove que se referem á viuva do contribuinte, D. Maria Josepha de Oliveira Figueiredo, os nomes de Maria Josephina Mello Figueiredo e Maria Josephina de Oliveira Martins, que se encontram nas certidões do termo de tutela e do baptismo de Jovino.

Evandro Sampaio, exonerado do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove por meio de certidão, desde quando e até quando contribuiu sem interrupção, com quanto mensalmente e sobre que ordenado simples, e se a exoneração foi a pedido ou a arbitrio do governo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 26 do corrente foi nomeado o engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas Carlos Caminha Sampaio para exercer, em commissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Piauhy, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 28 do corrente foi nomeado Fortunato de Sá para o logar de pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi nomeado Aristarcho Paes Leme para o cargo de chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de igual data foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes, ao administrador dos Correios de Santos Joaquim Prado de Azambuja;

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe da directoria geral Francisco Delphim de Oliveira;

De um anno, ao chefe de secção da Administração do Estado do Rio de Janeiro Cornelio Anastacio Lopes Junior.

Expediente de 28 de março de 1924

Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem concedidos á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão os favores do artigo 55 da vigente lei da Receita para os materiaes constantes da relação enviada (aviso n. 108).

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que os volumes destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil, para os quaes este ministerio solicitou isenção de direitos em aviso n. 411, de 27 de dezembro ultimo, fazem parte da carga dos vapores *Pedro Christophersen* e *Oliva*, vindo sete no primeiro com a marca LME sob ns. 8.203 a 8.207, 8.119 e 7.747, e quatro no segundo, com a marca AFA e ns. 1.110 a 1.113 (aviso n. 109).

Requerimentos despachados

N. 57--24/2ª — Francisco de Assis Campos do Amaral, pedindo licença. — Indeferido, em vista da informação da Directoria Geral dos Correios.

N. 23-F-24 — Fernando Barbedo Possolo, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e José Vieira da Cunha, 3º official desta secretaria de Estado, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de permuta. — Mantenho o despacho de indeferimento. As condições a que, regulamentarmente, estão subordinadas as nomeações de pagador da Noroeste e de 3º official da secretaria de Estado são profundamente diversas. Autorizar a permuta de dous cargos equivale a fazer as nomeações prescindindo daquellas condições. Nem estas podem ser suppridas por attestados de que o regulamento não cogita.

N. 184-A-24/2ª — Adelmar Brasileiro, pedindo licença — Indeferido, em vista da informação da Repartição Geral dos Telegraphos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1924

Sr. prefeito do Districto Federal:

Respondendo ao officio n. 412, de 20 de fevereiro ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., nas cópias inclusas, as informações solicitadas no citado officio sobre os automoveis officiaes pertencentes ás repartições deste ministerio.

Completando essas informações, devo declarar a V. Ex. que para o serviço do meu gabinete existem os seguintes: servindo ao ministro, "Limosine Pearless", motor n. 12.801, H. P. 60, matricula da I. de V. — M. V. 200 — rodas de arame; "Double Phaeton Packard", motor numero 156.226, H. P. 70, matricula da I. de V.— M. V. 201 — rodas de arame. Servindo ao secretario: "Double Phaeton Berliet", motor n. 1.369, H. P. 24-50, matricula da I. de V. — M. V. 202 — rodas de arame.

Além destes estão á minha disposição os dous automoveis da Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas assignalados a tinta encarnada na relação respectiva, daquella repartição, que a este acompanha.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração

(Aviso n. 414)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tomando conhecimento da informação constante de vosso officio n. 409, de 18 de março corrente, relativa ao pedido feito por Francisco Santoro, no sentido de ser autorizada a parada dos trens expressos S. A. 1, S. A. 2, S. A. 3 e S. A. 4, sempre que houver passageiros a embarcar ou desembarcar, no desvio existente entre os kilometros 85 e 86 da Linha Auxiliar, o Sr. ministro concordou com a proposta que a respeito lhe fizestes, ficando, essa estrada autorizada a restabelecer, no alludido desvio, a parada dos trens M. A. 1 e M. A. 3 (officio n. 50).

Requerimento despachado

Heitor de Lima Barros, praticante de conductor de trem, pedindo que a data de sua nomeação seja a contar, para todos os effeitos, de 6 de janeiro de 1918. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral, o auxiliar de servente da mesma directoria, Everardo de Souza.

Por outra da mesma data, foi nomeado Ernesto Bergami para o logar de auxiliar de servente da Directoria Geral.

— Por outra de 28 do corrente, foi nomeado praticante da Directoria Geral, o auxiliar de praticante da mesma directoria, Wandick Itacy Ultra.

— Por outra de 28 do corrente do Sr. director geral foi nomeado o cidadão Attilio Pandolpho, para o cargo de thesoureiro da agencia do correio de «Campo Grande», no Estado de Matto Grosso.

— Por outra da mesma data foi nomeado para o cargo de agente do correio de «Curvello», no Estado de Minas Geraes, o ajudante da referida agencia, Joaquim Fructuoso.

— Por outra de 28 do corrente foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, o auxiliar da mesma administração, Sebastião Medina Coeli.

— Por outra da mesma data, foi nomeada D. Apparecida Grisolia para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

— Ainda por acto de 28 do corrente, foi exonerado, a pedido, Virgilio Ramos da Silva, do logar de amanuense da Directoria Geral.

— Por outra do Sr. director geral de 29 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da agencia do correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes o respectivo serventuario, Joaquim Teixeira de Souza.

— Por outra da mesma data, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, a praticante da referida agencia, D. Ignez Virginia de Carvalho.

— Em 29 do corrente o Sr. director assignou as seguintes portarias:

Nomeando Waldemar Costa da Silva

Porto para o logar de auxiliar de praticante da Directoria Geral.

Nomeando Vicente Nunes Barcellos para o logar de auxiliar de praticante da Directoria Geral.

Concedendo ~~um mez de licença, para~~ tratar de sua saude, a contar de 6 do corrente, ao servente de 1.ª classe da Directoria Geral, Waldemar José dos Santos, com dois terços da mensalidade.

Concedendo um mez de licença, para tratamento de saude, a contar de 14 do corrente, ao praticante da Directoria Geral, Oscar de Almeida Cruz, com ordenado.

Concedendo um mez de licença, para tratar de sua saude, a contar de 1 do corrente, ao auxiliar da Directoria Geral, Nelson da Rocha Baeta Neves, com ordenado.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1924

Ismael Paes Leme, pedindo ao Sr. director geral um logar na Repartição Geral dos Correios. — Indeferido.

Dia 29

Izelina Cantuaria Medronho, agente do Correio de Oswaldo Cruz, nesta capital, pedindo pagamento do augmento provisorios, a que se julga com direito. — Considerando que a requerente teve augmento superior á importancia liquida da gratificação extraordinaria que recebia, o que a coloca fóra dos casos a que se refere a resolução allegada, indeferido.

José Leandro da Costa Pereira, amanuense da Administração dos Correios do Paraná, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito, relativa ao tempo em que exerceu as funcções de agente, em commissão, no Correio de Paranaguá. — Requeira por exercicios findos, querendo.

Julio Lefol, official da Administração dos Correios de Campanha, pedindo para gosar 10 dias de férias do anno passado. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, datados de 24 do corrente, foram nomeados, na 5ª Divisão, de accôrdo com o art. 105 do regulamento em vigor praticantes technicos, o interino, Ildefonso Campos e o auxiliar de desenho Hermann Palmeira.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Primeira secção

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado o 1º escripturario do quadro effectivo Claudemiro Julio de Andrade Figueira, por ter acceitado outro emprego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de uma machina automatica para fabricação de objectos de vidro suprado", para a qual pediu privilegio a Société Anonyme d'Etudes et de Constructions d'appareils mecaniques pour la Verrerie (deposito n. 16, de 29 de março de 1924):

1º, uma machina automatica para a fabricação de objectos de vidro soprado, caracterizada pelo facto de ser o molde preparatorio susceptivel de receber um movimento horizontal, rectilineo, de vae-vem e um movimento vertical de descida e subida em um dos extremos do seu percurso rectilineo, de modo a poder apanhar uma porção deste por aspiração e a ser levado, finalmente, para fóra do forno, para a posição primitiva;

2º, a machina reivindicada em 1, caracterizada por ser o molde preparatorio montado em um carrinho que se desloca ao longo de um caminho horizontal, podendo girar ao redor de um eixo horizontal de tal modo que, no instante em que o carrinho chega ao extremo anterior do seu percurso horizontal, o dito caminho possa ser levado para uma posição inclinada tal, que o molde preparatorio mergulhe directamente no vidro contido no forno;

3º, a machina reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de receber o molde preparatorio 20 um molde de annel 36 susceptivel de deslocar-se, relativamente ao dito molde preparatorio, de modo a vir abrir-se por cima do molde de acabamento 4, para entregar a este a massa ainda não soprada e a voltar para a posição anterior no molde 20, de modo a ser reintroduzido com este no forno; ao mesmo tempo que uma campanula 61, em communicação com um reservatorio de ar comprimido, vem cobrir o annel da massa contida no molde de acabamento, de modo que, simultaneamente, a massa é soprada no molde de acabamento 4 e uma nova porção de vidro é aspirada pelo molde preparatorio 20 coberto pelo respectivo molde de annel 36;

4º, a machina reivindicada de 1 a 3, caracterizada por serem a abertura e o fechamento do molde preparatorio effectuados por meio de uma peça corrediça 27, que se desloca em um guia provido no carrinho 19, no qual está montado o molde preparatorio, sendo esse guia ligado, por biella 25, 26 a dous braços 23, 24, portadores das duas metades do molde e sendo accionado por meio de uma alavanca de cotovello 30, igualmente montada no carrinho 19, tendo um dos braços dessa alavanca um pino 31 que cooperá, no fim do recúo do carrinho 19, com uma bifurcação provida em uma haste motora 32.

5º, a machina reivindicada de 1 a 4, caracterizada por serem as biellas 25, 26 montadas de modo que, na posição fechada do molde preparatorio, a direcção dellas seja normal á direcção de movimento do carrinho 19, afim de que as ditas biellas se opponham a qualquer movimento de abertura do molde e mantenham assim este ultimo firmemente fechado durante o seu deslocamento horizontal.

6º, a machina reivindicada de 1 a 5, caracterizada por conter o molde preparatorio, na sua parte superior, um molde de annel 36, feito em duas partes, podendo esse molde 36 ser levado no movimento de translação do molde preparatorio, para a apanha do vidro, vindo cooperar, no fim do recúo do molde preparatorio, com biellas pendentes 39, 40, que recebem, logo após a abertura do molde preparatorio, um movimento vertical de cima para baixo, com o fim de levar o molde de annel e a massa suspensa delle até o nivel de um molde de acabamento montado por baixo do molde preparatorio; sendo assim o molde de annel ora levado horizontalmente pelo molde preparatorio, ora deslocado verticalmente pelas biellas 39, 40 com as quaes elle vem cooperar no fim do recúo do molde preparatorio;

7º, a machina reivindicada de 1 a 6, caracterizada por ser o postigo do forno, pelo qual é introduzido o molde preparatorio, aberto e fechado nos instantes desejados por uma porta corrediça, cujo deslocamento é effectuado por meio de um dos orgãos que transmittem o movimento de translação horizontal do molde preparatorio,

8º, a machina reivindicada de 1 a 7, caracterizada por ser a porta, destinada a obturar o postigo do forno, suspensa de uma alavanca 56, ligada por uma biella 57 ao carrinho 19, portador do molde preparatorio; sendo o ponto em que essa biella é articulada na alavanca determinado de modo que, no fim do avanço do carirnho 19, a alavanca desloca-se apenas levemente, ficando assim a porta em posição aberta.

9º A machina reivindicada de 1 a 8, caracterizada por ter o carrinho 19, no qual está montado o molde preparatorio, uma campanula 49, ligada por um tubo 50 a um canal 73 provido no carrinho 19 e em communicação com um reservatorio, no interior do qual se faz o vacúo; sendo essa campanula destinada a adaptar-se sobre o molde de annel e sendo ella portadora do mandril de escorvamento.

10, a machina reivindicada de 1 a 9, caracterizada por poder o tubo 50, que liga a campanula 49 ao canal 73 provido no carrinho 19, correr nesse canal, de modo a assegurar a centragem da dita campanula sobre o molde de annel, apezar do effeito da dilatação dos braços portadores do molde preparatorio, sobre o qual se adapta esse molde de annel.

11. A machina reivindicada de 1 a 10, caracterizada por ser disposta por baixo do molde preparatorio, uma faca, susceptivel de deslocar-se rectiliniamente, de modo que possa ser introduzida no interior do forno, para seccionar o vidro, ao subir o molde preparatorio depois de ter apanhado o vidro, cahindo a parte deste, separada do molde no forno.

12. A machina automatica para fabricação mecanica de objectos de vidro soprado, caracterizada pela combinação e disposição especiaes dos elementos que a compõem, aqui descriptos com referencia ao desenho annexo.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1924

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, foram recebidos, por esta directoria geral, os documentos comprobatorios da applicação dada pelo Sr. Dr. Euzebio Paulo de Oliveira, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, ao adcantamento na importancia de 12:000$, recebido em 26 de dezembro em virtude do aviso n. 6.157, de 29 de novembro de 1923, e de que tratastes no officio n. 1.209, de 26 de dezembro proximo passado (officio numero 292).

Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, foram recebidos, por esta directoria geral, os documentos comprobatorios da applicação dada pelo Sr. Oscar de Miranda Pacheco, 2º official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, ao adeantamento na importancia de réis 6:585$, recebido em 15 de dezembro, em virtude do aviso n. 7.240, de 7 de agosto de 1923, e de que tratastes no officio n. 1.160, de 15 de dezembro do anno proximo passado.

Os documentos alludidos vieram encaminhados com o officio da Directoria do Fomento Agricola, n. 931, de 11 do mez corrente e foram recebidos em 13 do mesmo mez (officio n. 293).

Dia 24

Sr. presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue:

Communico-vos, para os devidos effeitos, ter o Sr. ministro resolvido autorizar a publicação do 1º volume do Stud-Book Brasileiro, conforme solicitastes em officio n. 19, de 17 do corrente mez (officio n. 294).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Communico-vos, para os devidos effeitos, ter o Sr. ministro resolvido autorizar a concurrencia administrativa para acquisição de 20 caixas de sulfureto de carbono, conforme solicitastes em officio n. 327, de 18 do corrente mez (officio n. 296).

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Tendo o 3º official desta directoria geral, João Baptista Nunes, requerido tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, peço vos digneis de providenciar afim de que seja o alludido funccionario submettido á inspecção de saude (officio n. 297).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1924

Sr. director geral de Contabilidade:

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 953 de 5 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despesa, a folha para pagamento do auxilio de 500$000 (quinhentos mil réis) que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Hugo Furquim Werneck pela construcção de um banheiro carrapaticida na granja de sua propriedade, no municipio de Bello Horizonte.

A despesa foi empenhada na 39ª sub-consignação «Auxilios para construcção, etc., Consignação Material», rubrica III — Diversas despesas, da verba deste serviço para o vigente exercicio (officio n. 626).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 955, de 5 do corrente, transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, acompanhada das 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despesa, a folha para pagamento do auxilio de 500$000 (quinhentos mil réis) que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Antonio Martins de Lara Fortes pela construcção de um banheiro carrapaticida na granja de sua propriedade, no municipio de Barra do Pirahy.

A despesa foi empenhada na 39ª consignação, «Auxilios para construcção, etc., Consignação Material», rubrica III — Diversas despesas, da verba deste serviço para o vigente exercicio (officio n. 627).

Tendo em vista a communicação do vosso officio n 956, de 5 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada das 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despesa, a folha para pagamento do auxilio de 500$000 (quinhentos mil réis) que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Abel Pereira dos Santos, pela construcção de um banheiro carrapaticida na granja do sua propriedade, no municipio de Itajubá.

A despesa foi empenhada na 39ª sub-consignação, «Auxilios para construcção etc., Consignação Material», Rubrica III — Diversas despesas, da verba deste serviço para o vigente exercicio officio n. 628).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 1.056, de 8 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despeza, a folha para pagamento do auxilio de 500$, que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Antonio Eugenio Ferraz, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda, no municipio de Guaratinguetá.

A despeza foi empenhada na sub-consignação 39ª — Auxilios para construcção, etc., consignação «Material» — Rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 629).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 1.058, de 8 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada das 1ª e da 3ª vias do empenho da respectiva despeza, a folha para pagamento do auxilio de 500$ que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador José Baptista de Rezende pela construcção de um banheiro carrapaticida em sua fazenda, sita no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

A despeza foi empenhada na 39ª sub-consignação — Auxilios para construcção, etc., consignação «Material», Rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 630).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 83, de 12 de janeiro ultimo, inclusa vos transmitto, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e da 3ª vias do empenho da respectiva despeza, a folha para pagamento do auxilio de 500$ que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Ernesto Monteiro do Nascimento pela construcção de um banheiro carrapaticida em sua fazenda.

A despeza foi empenhada na 39ª sub-consignação — Auxilios para construcção, etc., consignação «Material», Rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 631).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 950, de 5 do corrente, inclusa vos transmitto, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e da 3ª vias do empenho da respectiva despeza, a folha para pagamento do auxilio de 500$, que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador Manoel Rodrigues da Costa, pela construcção de um banheiro carrapaticida em sua fazenda.

A despeza foi empenhada na 39ª sub-consignação — Auxilios para construcção, etc., consignação «Material», Rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 632).

Tendo em vista a communicação constante do vosso officio n. 1.057, de 8 do corrente, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada das 1ª e 3ª vias do empenho da respectiva despeza, a folha para pagamento do auxilio de 500$, que o Sr. ministro resolveu conceder ao criador João Fernandes da Silva, pela construcção de um banheiro carrapaticida na granja de sua propriedade, no municipio de Jataby.

A despeza foi empenhada na 39ª sub-consignação — Auxilios para construcção, etc., consignação «Material», Rubrica III — Diversas despezas, da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 633).

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa 2ª via da conta da The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Co., na importancia de 348$150, proveniente de chamadas interurbanas feitas durante o anno passado, em proveito do serviço.

A despeza foi deduzida do empenho por estimativa n. 110, na importancia de 350$, feito no Titulo III — Desenvolvimento da industria pastoril, etc., da verba deste serviço para 1923, e o seu pagamento é nesta data solicitado ao Tribunal de Contas com o officio numero 636 (officio n. 644).

Cumprindo o que determina o art 232 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, transmitto-vos inclusa a terceira via do empenho estimativo numero 101, de hoje datado, na importancia de 5:000$, feito a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na sub-consignação 45ª «Despesas de transporte etc.», da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 648).

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Tendo sido annulladas pelo Sr. ministro as concurrencias abertas nesta Directoria Geral, o anno passado, para o fornecimento de drogas ao Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal; para o de drogas e material necessario á montagm do Laboratorio de Technologia de Couros, da secção de Carnes e Derivados, deste serviço, e, finalmente para o de drogas e material necessario á montagem dos Laboratorios da Inspecção de Carnes e Derivados, nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, peço vossas providencias no sentido de serem levantadas e entregues a Moreno Borlido & Comp. as tres cauções, a que se referem os conhecimentos inclusos sob ns. 621, 613 e 683 (depositos ns. 652, 641 e 727, respectivamente), da importancia de 1:000$, cada uma, feitas no Thesouro Nacional, como garantia das propostas que fizeram para os alludidos fornecimentos (officio numero 645).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a «The Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co.», por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, titulo III — Desenvolvimento da industria pastoril, etc., artigo 79 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de 348$150 a que se referem a factura e documentos inclusos, provenientes de chamadas interurbanas, feitas em proveito do serviço, durante o anno passado.

A despeza foi deduzida do empenho por estimativa n. 110, de 15 de junho do

dito anno, na importancia de 350$, de que se deu conhecimento áquella companhia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (officio n. 636).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao credor Moreno Borlido & Comp., a conta de verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril — Titulo II «Material» — Consignação Directoria Geral, etc. — Sub-consignação 4ª, «Compra, conservação, etc.», art. 79 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, a importancia de 11:126$650, a que se referem a factura e documentos annexos, provenientes de fornecimentos a este serviço, o anno passado, em virtude de concurrencia administrativa, autorizada préviamente pelo Sr. ministro e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 603, de 19 do corrente desta Directoria Geral.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (officio n. 638).

Tendo presente o officio n. 555, de 27 de fevereiro ultimo, da secretaria desse Tribunal, relativo ao pagamento da quantia de 5:808$780, a Mestre Blatgé e outro, proveniente de fornecimento feito a este serviço, o anno passado, cabe-me remetter a V. Ex. todo o processo da concurrencia administrativa, havida nesta directoria para o fornecimento em questão, assim como devolver as facturas e o quadro demonstrativo que acompanharam o referido officio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (officio n. 635).

— Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral da Propriedade Industrial:

Accusando o recebimento do vosso officio-circular de 12 do corrente, cabe-me agradecer-vos a communicação que fizestes de terdes tomado posse e entrado em exercicio do cargo de director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial, para o qual fostes nomeado por decreto de 20 de fevereiro ultimo.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (officio n. 646).

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Primeira secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1924

Sr. ministro:

Tenho a satisfação de fazer chegar ás mãos de V. Ex. um quadro, acompanhado da exposição, dos numeros indices dos principaes artigos de alimentação no Brasil, abrangendo, cidades em todos os Estados, abrangendo, cidades em todas trabalho esse que o serviço iniciou pela primeira vez entre nós em 1921, na intenção de estudar a circulação dos productos agricolas nos Estados e, desse modo, facilitar á alta administração do paiz meios de se orientar na nossa expansão economica.

E como complemento dos *numeros indices*, emprehendeu ainda a directoria, dentro das bôas normas traçadas pela economia *politica*, um estudo particularizado da circulação dos productos agricolas em cada Estado de per si, trabalho esse em vias de conclusão, que será um repositorio de ensinamentos extremamente uteis para julgar-se dos embaraços que entorpecem o desenvolvimento economico do Brasil.

Seria excusado, Sr ministro, que, nesta opportunidade, eu me permitisse entrar na apreciação das multiplas causas que veem concorrendo para elevar entre nós o nivel *standard of life*, que começou a attingir proporções inquietadoras, provocando um sentimento de mal estar em toda a nossa sociedade, não só da Capital Federal, como dos Estados. E essa elevação, como deve ficar assignalada, não se entende apenas com os productos agricolas, mas sim com todas as utilidades necessarias á vida.

Não é de crer que um phenomeno dessa ordem, cujas origens são antigas na historia economica do mundo, possa ser resolvida de um momento para outro por meios artificiaes, tanto mais dentro do complexo das condições economico-financeiras do Brasil.

Está inteiramente fóra de duvida, que se não trata de um phenomeno local, extensivo como é a todo paiz e si especulação mercantil existe, ás medidas coercitivas que possam ser aconselhadas não deverão attingir as fontes de producção, procurando-se de preferencia regularizar o consumo pelos estudos dos mercados, facilitando-se todos os meios á circulação das mercadorias.

Muito estimarei, Sr. ministro, si de qualquer fórma os dados que esta directoria offerece ao lucido exame de V. Ex. puderem ter utilidade, servindo de esclarecimento ás cogitações do governo no presente momento (off. n. 540).

NUMEROS INDICES DOS PRINCIPAES ARTIGOS DE ALIMENTAÇÃO NO BRASIL

(Contribuição para o estudo do custo da vida)

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, aliás dentro do seu programma de *facilitar a boa collocação das colheitas*, investigando os meios mais proprios ao alcance desse *desideratum*, procedeu a um inquerito sobre a *circulação dos productos agricolas no paiz*, maximé do *abastecimento de seus principaes mercados*, fazendo, simultaneamente, o estudo do *indice dos preços* correntes no varejo de 53 cidades de todos os Estados, inclusive as capitaes e o Districto Federal, no triennio de 1921 a 1923. Antes, porém, como um primeiro ensaio, foi pelo Serviço divulgado, em opusculo que logrou boa acceitação o *indice economico*, a varejo, dos principaes artigos de alimentação, em 1921, confrontando com as cotações em vigor nos annos de 1911-1914, então obtidas pelo Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas.

Ramificado como é o Serviço, com suas inspectorias em cada Estado e no Territorio do Acre, nenhuma difficuldade teve para a obtenção dos preços correntes, nas capitaes e algumas das cidades principaes do interior do paiz, por serem esses registrados e mensalmente enviados á directoria, pelas suas inspectorias. Os preços no Districto Federal teem sido gentilmente fornecidos pela Superintendencia do Abastecimento, tanto os que se referem ás feiras livres como os do commercio retalhista desta Capital.

E com taes elementos, obtidos *in loco* por orgãos autorizados, é que o Serviço, sem a menor contradicta das partes mais directamente interessadas, vem elaborando o trabalho e assim contribuindo, com esforço e dedicação, para o estudo do custo da vida no Brasil. Tomando a seu cargo a parte referente aos principaes artigos de alimentação, tem feito incidir suas apreciações somente sobre os *preços da unidade no varejo*, e, não ainda tambem, á mingua de observações seguras e só excepcionalmente bem succedidas e acceitaveis, aos dispendios da alimentação dos individuos, isolados ou em familia, considerando os habitos e recursos das classes sociaes a que pertencem.

Em um trabalho dessa natureza seria do maior alcance, para o estudo do custo da vida em relação á alimentação, não só o indice dos preços de cada genero de per si como dos dispendios para o alimento do individuo ou da familia. Mas, variando os costumes e preferencias de maneira accentuada dentro de um mesmo Estado, em um mesmo mercado e em cada classe social, avultam as difficuldades para a execução desse comettimento. Entretanto, os *numeros indices* obtidos, e, que se mostram no quadro junto, organizado com os preços médios, considerados os *minimos* e *maximos* registrados em cada anno, mostram de um modo claro as oscillações verificadas nos preços alcançados pelos generos apreciados, separados e em conjunto, nos Estados e no Districto Federal, como, em médias, no paiz.

O exame dos numeros indices referidos, comparativas dos preços no varejo, durante os annos de 1921 e 1923, revela avultado augmento nos preços dos principaes generos alimenticios, chegando ao *consumidor* (média geral) por preços superiores aos correntes em 1921 em cerca de 29 %. Considerados, porém, isoladamente, — os augmentos verificados no triennio por producto—, esse augmento assume ás vezes, a proporções inquietadoras, — tornando-se alguns generos de consumo generalizados por todas as classes sociaes de difficil acquisição e outros, até então tambem debicados pelos menos abastados, somente accessiveis aos de maior fortuna.

O café, bebida apreciada em todos os lares, alcançou 75 % de augmento, registrando altas de 102,04 % a 140 %, nos mercados goyanos, espirito santenses, paulistas, fluminenses e carioca; 60,76 % a 99,90 % nos principaes centros pernambucanos, matto-grossenses, piauhyenses, mineiros, sergipenses, cearenses, parahybanos, amazonenses, catharinenses e maranhenses; a 16,88 % a 37,90 °/° nos demais mercados.

O assucar, em segundo logar, teve seus preços augmentados de 63 %, regulando as percentagens de altas de 101,95 % a 135,48 °/° para os Estados de Sergipe, Pernambuco e Alagoas; 50,32 % a 88, 28 °/° nos mercados desta Capital, Rio Grande do Norte, Santa Catharina, Ceará, Minas, Bahia, Piauhy, Matto Grosso, Espirito Santo, Pará e Rio Grande do Sul, 29,28 % a 45,82 °/°; Rio de Janeiro, Paraná, Amazonas, Maranhão, Parahyba e S. Paulo, fazendo Goyaz, excepção, apresentando alta de 1 % para o assucar de sua producção.

A farinha de mandioca, base de alimentação dos nordestinos,—e genero de grande consumo nos principaes centros commerciaes do paiz, apresenta-se em terceiro logar, nada obstante haver baixado em Matto Grosso, Goyaz e Sergipe, com a alta de 48 % sobre 1921, assignalando os maiores augmentos, 104,86 % a 120,29, os mercados sul-riograndenses, catharinenses e alagoanos; 53,57 % a

88,14 °/° os mercados parahybanos, paranaenses, norte-riograndense, pernambucanos, da Capital Federal, piauhyenses e espirito-santenses; e, 13,88 % a 46,66 °/° os mercados paranaenses, paulistas, fluminenses, maranhenses, bahianos, amazonenses, mineiros e cearenses.

As farinhas e feculas diversas, entre as quaes arrolamos a do trigo, augmentaram de 18,50 % em média para todos os mercados, exceptuados os da Bahia, regulando altas até 47,77 % na maioria dos mercados e pequenas baixas nos mercados do Pará e S. Paulo.

Em seguida, figura o queijo com um accrescimo de 38 % que como genero de limitado consumo não interessa tanto quanto o leite. Este, embora, em decimo logar entre os generos apreciados, alcançou em 1923 um augmento médio de 26,50 % sobre o preço do litro em 1921, não entrando no computo os mercados do Amazonas, Pernambuco, Bahia, E. do Rio de Janeiro, Santa Catharina, Minas e Goyaz que provavelmente elevariam a média a um outro plano talvez superior ao attingido pelas percentagens attribuidas ao queijo e á manteiga (esta com 28,50 %), como se verifica nesta Capital.

A batatinha, genero cujo consumo parece augmentar, — insinuando-se sob multiplas fórmas na nossa alimentação, com a sua cultura que é feita em maior escala nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Minas, Rio, e ultimamente, tambem nos do nordeste, sobretudo, Pernambuco e Parahyba, neste especialmente, que hoje com as batatas de Esperança abastece mercados visinhos entre os quaes avultam os do Rio Grande do Norte, teve seus preços elevados de 37 % no triennio, attingindo os augmentos a 75 a 80% nos mercados paulistas, alagoanos, norte-riograndenses e pernambucanos; 21,42 a 48 % nos principaes centros consumidores do Paraná, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Minas, Bahia, Santa Catharina, Parahyba, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Sergipe; 10 a 19,64 % nos mercados maranhenses, carioca e paraense. No Amazonas foram mantidos os preços correntes em 1921, e em Goyaz, onde o consumo é pequeno, houve baixa de 12,50 %. Piauhy e Ceará não foram contemplados nessas apreciações.

Vejamos agora as alterações apresentadas nos preços do milho e do feijão,— artigos de tal importancia na alimentação do nacional que dispensam qualquer citação. O primeiro em natureza ou transformado, prestando-se ao preparo de iguarias aprimoradas, é consumido em todo o paiz,—mais nos Estados centraes e do Sul que nos do Norte,— e o segundo, em maior escala ainda,—alimento do pobre e que figura nas mesas abastadas,—é o objecto do maior consumo. O milho, com um augmento de 33% teve suas maiores altas,—100 % no Piauhy e Rio Grande do Norte; 62,50 °/° a 81,05 % nos mercados de Santa Catharina, Alagoas e Pernambuco; 11,02 °/° a 41,07% nos mercados do Maranhão, Rio Grande do Sul, Ceará, Parahyba, Espirito Santo, Goyaz, Pará, Bahia, Amazonas, Districto Federal, Rio de Janeiro, Minas e Paraná.

Nos mercados sergipenses e paulistas não houve alterações apreciaveis e nos de Matto Grosso, em consequencia da circulação da producção, foi registrada uma baixa de cerca de 35 % no triennio. O feijão com a alta média de 25, 50 % nos 53 mercados estudados, registrou altas de 100 % no Piauhy, 93,45 % no Rio Grande do Sul e 55 % em Goyaz; 5 a 44,54 % nos mercados alagoanos, pernambucanos, maranhenses, norte-riograndenses, carioca, parahybanos, mineiros, bahianos, fluminenses, cearenses, amazonenses, catharinenses e paranaenses. Não experimentou alterações apreciaveis nos mercados de Sergipe e S. Paulo e, sob influencia de factores indeterminados, baixou de 9,95 % a 14,59 % nos Estados do Espirito Santo, Pará e Matto Grosso.

Os ovos cujos preços oscillam desordenadamente durante um anno, foram augmentados de 25 %, em média.

Os peixes frescos e seccos, máo grado as difficuldades offerecidas ao exacto registro de seus preços, vendidos, como são, mais das vezes «a olho» foram tambem augmentados em cerca de 24,50 %, nos mercados da Parahyba, Goyaz, Amazonas, Districto Federal, Pará, Rio Grande do Norte, Espirito Santo e Maranhão.

O toucinho e a banha consumidos em todo o paiz, mais em uns que em outros Estados, de accôrdo com os habitos e necessidades locaes, experimentaram, respectivamente, altas médias de 24,50 % e 21 % registrando-se as maiores elevações nos preços do toucinho, 116, 19 % e 95,40 % nos mercados de Sergipe e Parahyba e baixa de 5,67 % a 18 % nos de Goyaz, Matto Grosso e Pará. Nos demais mercados oscillaram os augmentos entre 1,64 % e 49,48%. A banha, não computados os mercados de Alagôas, Bahia e Goyaz, manteve o mesmo preço no Ceará, baixou no Pará e subiu de 7,39 % a 72,57 % nos demais.

Examinados os preços das carnes verdes, consumidas em todo o paiz, nota-se um augmento médio de 8 % no triennio, registrando-se baixas nos mercados fluminenses, paranaenses, catharinenses, goyanos e matto-grossenses e altas nos demais, variando estas entre 0,28 % no Ceará e 27,91 % em Pernambuco. Nesse grupo, carnes verdes, notando-se certa uniformidade nas oscillações, estão arroladas as carnes de vaca, porco, carneiro e caprino, esta ultima apenas em alguns mercados nordestinos. As carnes seccas e em conserva, tambem largamente consumidas, foram aggravadas em 7 %, notando-se baixa nos mercados do Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Espirito Santo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e alta nos demais, á excepção do Paraná onde os preços foram mantidos. Esses productos e sobretudo o *xarque* e a *carne de sol*, companheiros habituaes do feijão ou da farofia, em muitos lares menos abastados estão de ha muito arrolados entre os artigos de difficil acquisição.

O bacalháo, do mesmo modo, de alguns annos a esta parte, objecto de elevado custo, subiu pouco, 4.50 % sobre 1921, parecendo, mesmo assim, que, pouco a pouco, será reduzido o seu consumo á medida do desenvolvimento e organização da industria do *peixe-secco*, já preferido em alguns mercados.

Os oleos alimentares entre os quaes arrolamos o azeite doce estrangeiro e o nacional, este de amendoim, algodão, etc., o azeite de dendê e outros já de consideravel consumo em alguns mercados, tiveram seus preços elevados de 9 %, em média, no triennio, excluidos na apreciação os mercados do Piauhy, Ceará, Bahia, Espirito Santo e Matto Grosso por escassez de informações.

Finalmente, sob o titulo *diversos*, reunimos no quadro junto alguns artigos, predominando os *condimentos*, sobre os *doces* e alguns *fructos*, que alcançaram augmentos de 70 % no Districto Federal, 50 % no Ceará e 1,39 % a 45,27 % nos mercados paulistas, amazonenses, norte-riograndenses, paraenses, bahianos, sergipenses, matto-grossenses, goyanos, parahybanos, alagoanos e catharinenses, equivalentes á média 27,50 % nesses centros de consumo.

Dispostos os *indices* obtidos por productos, temos os seguintes augmentos médios no paiz: café, 75 %; assucar, 63 %; farinha de mandioca, 48 %; queijo, 38 %; batatinha, 37 %; milho, 33 %; arroz, 30 %; manteiga, 28,5 %; leite, 26,5 %; feijão, 25,5 %; ovos, 23 %; peixes frescos e seccos, 24,5 %; toucinho, 24,5 %; banha, 21 %; farinhas e feculas diversas, 18,5 %; oleos alimentares, 9 %; carnes verdes, 8 %; carnes seccas e em conservas, 7 %; bacalháo, 4.5 %, e diversos, 27,50 %, — no triennio de 1921-1923.

Os augmentos que, durante o mesmo periodo, foram verificados por mercados são os seguintes: Piauhy, 46,72 %; Pernambuco, 44,59 %; Alagoas, 42.85 %; Rio Grande do Norte, 38,04 %; Maranhão 35,28 %; S. Paulo, 34,59 %; Santa Catharina, 31,93 %; Goyaz, 30,78 %; Districto Federal, 30,53 %; Parahyba, 30,52 %; Sergipe, 29,88 %; Espirito Santo, 29,27 %; Rio Grande do Sul, 28,78 %; Minas, 26,52 %; Ceará, 25,99 %; Rio de Janeiro, 24,90 %; Bahia, 22,58 %; Amazonas, 19,28 %; Paraná, 19,12 %; Matto Grosso, 10,71 %, e Pará, 9,58 %.

Convem notar que estes augmentos datam de annos atraz, — bastando recordar que de 1911-14 a 1921, registrou esse serviço os seguintes: manteiga, 123 %; feijão e milho, 84 %; assucar, 82 %; carnes, 78 %; ovos, 77 %; toucinho e banha, 74 %; arroz, 64 %, e farinha de mandioca, 43 %. E, em relação aos mercados, os abaixo: Districto Federal, 110.80 %; Rio Grande do Sul, 109,91 %; S. Paulo, 103,58 %; Santa Catharina, 100,95 %; Rio de Janeiro, 97,40 %; Pernambuco, 92.84 %; Minas Geraes, 89,53 %; Paraná, 83,04 %; Goyaz, 81,27 %; Espirito Santo, 75,92 %; Rio Grande do Norte, 66,12 %; Alagoas e Matto Grosso, 58,40 %; Ceará, 58,29 %; Bahia, 57,90 %; Parahyba, 53,69 %; Sergipe, 47,56 %; Piauhy, 46.69 %; Maranhão, 31,48 %; Pará, 10,87 %, e Amazonas, 1,82 %, equivalendo essas percentagens a 68,10 % de augmento no decennio.

Assim, o augmento *médio annual do paiz*, que, de 1911-14 a 1921, era de 6,84 %, elevou-se a 7,67 % até 1923,— notando-se então que, a partir de 1911-1914 até 1923, o *augmento médio annual* por mercados foi o seguinte: Districto Federal, 14,13 % (1911-23); Rio Grande do Sul, 10,65 %; S. Paulo, 10,62 %; Pernambuco, 10,57; Santa Catharina, 10,22 %; Estado do Rio de Janeiro, 9,86 %; Minas Geraes, 8,92 %; Goyaz, 8,62 %; Espirito Santo, 8,09 %; Rio Grande do Norte, 8,01 %; Paraná, 7,85 %; Alagoas, 7,78 %; Piauhy, 7,18%; Ceará, 6,48 %; Parahyba, 6,47 %; Bahia, 6,19 %; Sergipe, 5,31 %; Maranhão, 5,13 %; Amazonas, 1,62 %, e Pará, 1,57 %.

Numeros indices dos principaes artigos de alimentação no Brasil

(em 53 mercados (cidades) de todos os Estados, inclusive as capitaes e o Districto Federal)

1921-1923

NUMERO DE ORDEM	GENEROS	NUMERO DE MERCADOS	PREÇOS MÉDIOS (Indice) 1921	PREÇOS MÉDIOS (Indice) 1923	AUGMENTO NO TRIENNIO	INDICE DOS PREÇOS, A VAREJO, DURANTE O ANNO DE 1923 EM RELAÇÃO AO DE 1921																				
						Piauhy	Pernambuco	Alagôas	Rio Grande do Norte	Maranhão	S. Paulo	Santa Catharina	Goyoz	Districto Federal	Parahyba	Sergipe	Espirito Santo	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Ceará	Rio de Janeiro	Bahia	Amazonas	Paraná	Matto Grosso	Pará
		53			%	1	4	3	1	2	6	1	1	1	1	2	2	1	5	3	5	5	1	4	1	3
1	Café	53	100	175,00	75,00	184,21	199,00	128,74	119,25	160,76	218,75	155,33	240,00	202,04	172,11	178,40	233,63	134,61	180,16	178,36	216,74	116,88	186,95	123,44	196,59	137,90
2	Assucar	53	100	163,00	63,00	165,00	207,07	201,95	182,50	137,57	129,28	179,85	101,00	188,23	132,85	235,48	154,68	150,32	174,46	179,30	145,82	165,30	139,00	140,00	156,78	151,84
3	Farinha de mandioca	53	100	148,00	48,00	158,92	166,31	204,86	175,00	131,47	142,69	218,57	57,50	164,17	188,14	72,36	153,57	220,29	123,51	113,88	136,81	129,00	127,27	146,66	62,22	184,71
4	Queijo	51	100	138,00	38,00	166,66	144,03	160,00	164,12	—	125,00	123,33	175,00	122,32	151,11	125,00	154,00	145,42	136,25	131,42	134,32	135,99	121,15	133,33	103,42	104,84
5	Batatinha	49	100	137,00	37,00	—	175,00	179,41	176,47	119,64	180,00	128,14	87,50	110,41	127,33	121,42	126,78	145,67	157,52	—	123,08	128,75	100,00	148,57	138,28	110,00
6	Milho	53	100	133,00	33,00	200,00	162,50	180,55	200,00	141,07	100,00	181,05	125,00	115,00	130,00	100,00	128,63	140,84	111,02	125,89	112,83	117,00	116,66	103,69	64,64	119,60
7	Arroz	53	100	130,00	30,00	211,11	119,50	139,42	126,25	171,75	116,66	177,88	192,30	125,50	120,22	129,79	115,07	116,66	125,51	124,74	115,58	118,76	94,73	106,25	92,50	80,98
8	Manteiga	41	100	128,50	28,50	106,25	133,18	—	141,21	152,64	126,76	100,00	175,00	131,73	107,24	91,74	130,88	143,67	132,02	—	135,02	—	125,00	132,56	—	103,02
9	Diversos	29	100	127,50	27,50	—	—	106,17	137,56	—	145,27	101,39	110,32	170,00	107,24	120,00	—	—	—	150,00	—	125,50	137,77	—	112,00	130,00
10	Leite	31	100	126,50	26,50	146,50	—	125,50	125,00	135,10	150,00	115,38	—	129,86	100,00	135,55	146,47	—	—	120,00	—	—	—	120,00	117,29	100,00
11	Feijão	53	100	125,50	25,50	200,00	141,35	144,54	135,37	137,40	100,00	105,65	135,00	136,00	127,25	100,00	85,41	193,45	126,07	113,33	117,21	119,18	112,72	105,00	90,05	89,64
12	Ovos	43	100	125,00	25,00	—	168,87	120,17	111,42	165,31	200,00	112,03	60,00	124,66	—	123,33	130,55	122,04	113,29	—	142,72	—	100,00	103,57	103,67	97,02
13	Peixes	15	100	124,50	24,50	—	—	—	103,10	105,00	—	—	143,11	130,00	150,00	—	—	—	—	—	—	106,66	133,00	—	—	120,00
14	Toucinho	52	100	124,50	24,50	114,70	131,83	132,58	116,00	149,48	123,83	—	82,00	105,00	195,40	216,19	127,92	107,82	101,64	125,00	113,54	109,79	94,33	111,42	91,80	134,87
15	Banha	44	100	121,00	21,00	108,00	133,83	—	140,90	172,57	131,81	115,90	—	107,84	155,83	129,11	108,25	111,94	107,39	100,00	115,60	—	103,33	125,00	115,09	79,03
16	Farinhas e feculas diversas	43	100	118,50	18,50	100,00	107,31	141,23	128,77	124,22	99,04	102,45	131,31	143,92	121,66	134,69	101,66	122,63	114,66	147,77	103,96	—	115,93	114,73	129,44	78,80
17	Oleos alimentares	40	100	109,00	9,00	—	145,00	135,41	102,33	95,00	100,00	—	130,00	102,26	87,50	96,87	—	88,37	109,84	—	109,14	—	132,69	113,33	—	80,00
18	Carnes verdes	53	100	108,00	8,00	112,80	127,91	116,32	121,16	127,32	125,25	95,35	83,33	107,14	113,66	121,75	114,06	80,25	111,51	100,28	99,26	113,27	109,27	93,37	85,46	103,87
19	Carnes seccas e em conservas	53	100	107,00	7,00	85,00	88,97	99,16	127,97	108,72	125,97	87,69	125,00	105,00	92,68	115,00	81,80	80,00	111,15	80,00	101,30	117,03	103,00	100,00	124,53	84,07
20	Bacalhão	50	100	104,50	4,50	—	150,50	112,96	113,51	100,00	106,66	—	—	90,50	100,00	118,18	104,24	85,21	104,62	100,00	99,49	113,01	105,50	113,33	93,33	95,55
	Médias	—	100	129,00	29,00	146,72	144,59	142,85	133,04	135,23	134,59	131,93	130,78	139,53	130,52	129,88	129,27	128,78	126,52	125,99	124,90	122,59	119,28	119,12	110,71	109,58

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1924

Ao observador da estação de Formosa, respondendo ao officio n. 86 de 5 do corrente solicitando remessa de lapis para o serviço dessa estação e informa não ser praxe desta directoria, fornecer lapis ás estações, etc. (officio n. 2014).

— Ao director geral de Agricultura, solicitando franquia telegraphica para os Srs. Dionysio Caldas, inspector agricola e Antonio Targino, Fernando Cartacho Rolim e Gonçalo Santiago, ajudantes do Serviço Estadual do Algodão, respectivamente em Patos, Cajazeiras e Soledade, etc. (officio n. 2015).

— Ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, responde ao officio-circular n. 6, de 20 do corrente e agradece a gentileza da informação dada no mesmo, etc. (officio n. 2016).

— Ao observador da estação de Urubicy, respondendo ao officio n. 4 de 23 de fevereiro, relativamente á necessidade de ser essa estação elevada a meteoro-agraria e informa a respeito, etc. (officio n. 2017).

— Ao Sr. ministro, relativamente á acquisição de material scientifico para Aerologia (officio n. 2018).

— Ao director geral de Agricultura, solicitando transferencia de franquia para o Sr. Lauro Pires Xavier, em Parahyba, Estado da Parahyba (officio numero 2.019).

— Ao mesmo, identica solicitação para o Sr. Antonio Loureiro, actual observador da estação de S. Lourenço (officio n. 2.020).

— Ao mesmo, communicando que, por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o Sr. Erico Couto, para exercer, interinamente, o cargo de observador da estação aerologica de segunda classe, etc. (officio n. 2.022).

— Identico, aos directores de Contabilidade e Despesa Publica (officios numeros 2.023 e 2.024).

— Ao chefe da estação de Cuyabá, communicando a remessa de dous tubos de hydrogenio, etc. (officio n. 2025).

— Ao chefe da estação de Campos, enviando o conhecimento n. 93361 do despacho n. 141, effectuado em 19 do corrente, de um tubo de hydrognio cujo recebimento póde accusar (numero 2026).

— Ao observador da estação de Catalão, encaminhando errata dos mezes de dezembro, novembro e outubro (officios ns. 2027 e 2029).

— Ao observador da estação de Taperinha, encaminhando errata dos mezes de novembro e dezembro (officios numeros 2.030 e 2.031).

— Ao chefe da estação de Cuyabá, encaminhando errata dos mezes de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro (officios ns. 2032 a 2037).

— Ao director geral de Contabilidade, remettendo a segunda via da conta de José de Oliveira Rocha, na importancia de 383$333, etc. (officio n. 2039).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, identica remessa, em primeira via (officio n. 2038).

— Ao collector da 2ª collectoria de Rendas Federaes, em Campos, communicando que o Sr. José Narciso da Silva Peçanha foi desligado em data de 19 do corrente, do cargo de observador da estação de S. Thomé, sendo nomeado para substituil-o, o Sr. Domingos José de Azevedo, etc. (officio n. 2.040).

— Aos Srs. A. Placido Marques & Cia., enviando o pedido n. 21 na importancia total de 1:517$000, etc. (officio n. 2041).

Aos Srs. Luiz Macedo & Cia., remettendo o pedido n. 23 na importancia de 937$000, etc. (officio n. 2042).

— Aos Srs. Henrique Braga & Cia., remettendo o pedido n. 23 na importancia de 2:740$000, etc. (officio n. 2043).

— Aos Srs. Cardinale & Cia. remettendo o pedido n. 24 na importancia de 5:831$000, etc. (officio n. 2044).

— Ao observador da estação de Sitio da Batalha, communicando remessa de 6 kilos de tinta "Mimosa" (officio numero 2045).

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo as inclusas segundas vias dos pedidos ns. 21, 22, 23 e 24, de acquisições do material, etc. (officio numero 2.046).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em terceiras vias (officio n. 2.047).

Aos Srs. Ramos Queiroz & Comp., relativamente ás instrucções enviadas com o officio n. 2.010, de 21 de março desta directoria, etc. (officio n. 2.048).

Ao observador da estação do Forte de Copacabana, communicando ter enviado em mãos do portador, 15 metros de fio de chumbo n. 12, um transformador pequeno e uma campainha electrica (officio n. 2.049).

Ao superintendente do Serviço do Algodão, pedindo providenciar para que esta directoria consiga qualquer informação de Igarapé-Assú, sobre plantio dos canteiros, etc. (officio n. 2.050).

Memorandum, sec., n. 180, ao director da Imprensa Nacional, pedindo ser publicada no *Diario Official* de amanhã, e assim por mais um dia, o edital que a este acompanha.

Memorandum n. 167, sec., pedindo mandar pagar ao Sr. Gastão Campos, a importancia de 89$875, a que fez jús, no mez de fevereiro, como observador da estação de Corcovado.

Carta ao chefe da Estação Central da Repartição dos Telegraphos, remettendo a relação dos telegrammas referente ao dia 21 e não recebidos na mesma data.

Carta ao director de l'Office Nacional Météorologique, em Paris, sobre permuta de publicações.

Carta ao Sr. M. A. S. Menezes, Entebe, Uganda, Africa, respondendo a carta sobre pedido de emprego.

Telegrammas:

Ao observador da Estação de Vassouras, respondendo ao telegramma e informando ter providenciado sobre a compra de madeiramento e téla de arame que ahi chegará dentro de quinze dias.

Ao Dr. Orestes Mantéra, em Coroatá, afim de evitar futuros accidentes com o thermometro maxima, declara desnecessarios fortes impulsos para ligal-o, etc..

Ao chefe da Estação de Alegrete, em additamento ao despacho de hontem, relativamente ao caixote deixado em Porto Alegre pelo Sr. Paes Leme, informando que a requisição de transporte deve ser enviada aos agentes da Companhia Expresso Federal, em Porto Alegre.

Ao observador da Estação de Mondubim, reiterando os pedidos de 22 de novembro e 25 de janeiro findos, quanto á devolução do catavento Wild.

Ao observador da Estação de Grajahú, reiterando o pedido constante do despacho de 1 de dezembro, sobre devolução do barographo, etc.

Ao observador da Estação de Rezende, pedindo informar o motivo por que não devolveu o barographo solicitado em despacho de 28 de dezembro.

Ao observador da Estação de Cabo Frio, reiterando o pedido anterior sobre devolução de lampadas, parafusos, esticadores, vidros de tinta, etc.

Ao observador da Estação de Bangú, pedindo proceder á devolução proveta 25 m|m,e Codigo Mnemo Telegraphico, etc.

Ao observador da Estação de Guarapuava, reiterando pedido constante do despacho telegraphico de 19 de fevereiro sobre a devolução do Aspirador Asmann.

Ao observador da Estação de S. Sebastião do Paraiso, reiterando o pedido constante do officio de 7 do corrente, sobre a devolução do theodolito numero 8.804.

Ao observador da Estação de Laguna, informando aguardar a devolução do catavento Wild, solicitado em 26 de dezembro, etc.

Ao observador da Estação de Curityba nos, reiterando os pedidos de 10 de outubro e 1 de fevereiro, quanto á devolução do evaporometro, ahi existente e desnecessario.

Ao chefe da Estação de Santos, conta de Viriato Corrêa da Costa, seguiu para o Thesouro, com o officio n. 1.774.

Ao chefe da Estação de Florianopolis, relativamente ao pedido de chave ingleza, informando a respeito.

Ao observador da Estação de Belém, relativamente ao pedido do despacho do dia 21, sobre pagamento, communicando não ter ainda esta directoria satisfeito, devido a demora do recebimento do adeantamento do Thesouro, etc.

Ao chefe da Estação de Florianopolis, solucionando vosso despacho sobre machina, communico-vos já ter sido providenciada a sua remessa no dia 20, por intermedio do Expresso Federal.

Ao observador da Estação de Jaguariahyva, informando ter solicitado da delegacia, providencias sobre a necessaria autorização á collectoria, afim de attender ao pagamento das gratificações do corrente exercicio.

Ao delegado fiscal em Curityba, relativamente ao pagamento do pessoal da Estação de Jaguariahyva.

Ao observador da Estão de Quixadá, solicitando da Delegacia Fiscal do Thesouro providencias sobre a expedição de ordem da Collectoria Federal para attender ao pagamento de gratificações no corrente exercicio.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Fortaleza, relativamente ao pagamento de gratificações ao pessoal da Estação de Quixadá.

Ao observador da Estação do Caxias, Rio Grande do Sul, pedindo informar sobre a altura da grimpa do catavento Wild, acima do sólo, inclusive comprimento do mastro.

Ao observador da Estação de Guarapuava, communicando a remessa de 600 impressos modelo 994, conforme pedido de 18 do corrente.

Ao observador da Estação de Vassouras, de accôrdo com o pedido de 19 e 21 do corrente, communicando a remessa de 60 diagrammas para pluviographo, etc.

Ao Dr. Orestes Mantéra, em Coroatá, referindo-se a um dos topicos do seu relatorio, sobre particulas de mercurio apresentadas no barometro por occasião de mudança, etc.

Ao observador da Estação de Campinas, pedindo informar si mudou o local do pluviometro, conforme insinuação do inspector Avellar Figueiredo.

Ao observador da estação de Friburgo, em attenção ao pedido do inspector Horacio de Souza, communicando ter remettido uma brocha, um pincel chato,

oito kilos de tinta Mimosa e 125 grammas de vaselina, etc.

Ao observador da Estação de Macahé, informando estar sciente do officio numero 98, de 16 do corrente, avisando ter recebido gratificações da tabella Lyra, etc.

Ao director da Empreza de Navegação Hoepke — Remettendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 20, na importancia de 200$ (officio n. 2.051).

Ao Sr. ministro — Remettendo as informações recebidas, sobre o estado sanitario dos rebanhos na segunda decada de março (officio n. 2.052).

Ao observador da estação de Catalão — Communicando existencia de varios enganos em seus trabalhos e instruindo sobre a precisa correcção (officio numero 2.053).

Identico, á estação de Alto de Itatiaya (officio n. 2.054).

Ao observador da estação de S. Sebastião do Paraizo — Chama a attenção para a confecção do resumo mensal mod. n. 1.411, etc. (officio n. 2.056).

Ao director geral de Contabilidade — Em solução ao officio n. 1.382, de 19 de março, informa que não foi feito o empenho para as despezas com a E. F. Central do Brasil, por sr praxe antiga daquella estrada não apresentar contas, etc. (officio n. 2.060).

Ao chefe da estação de Cuaybá — Responde officio n. 222, de 1 de março e pede communicar a Meteoro Coxipó, que, opportunamente, lhe será fornecida uma agulha para retirar a fuligem do fogareiro, etc. (officio n. 2.061).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 20, effectuado a favor da Empreza de Navegação Hoepke (officio n. 2.062).

Ao director geral de Contabilidade — Identica remessa, em terceira via (officio n. 2.063).

Ao observador da estação de S. Pedro — Encaminhando errata do mez de janeiro (officio n. 2.064).

Ao observador da estação de S. Paulo — Elogio bem assim ao ajudante (officio n. 2.065).

Ao observador da estação de Vassouras — Em solução ao telegramma relativamente á montagem dessa estação, communica ter providenciado a compra de todo o madeiramento bem como da téla de arame, etc. (officio n. 2.066).

Ao observador da estação de S. Paulo dos Agudos — Envia a portaria de sua nomeação para o cargo de observador da estação aerologica installada nessa localidade, conforme a portaria do Sr. ministro, datada de 15 do corrente (officio n. 2.067).

Carta ao chefe da estação Central da Repartição dos Telegraphos — Remettendo a relação dos telegrammas referentes ao dia 22 e 23 do corrente e não recebidos na mesma data.

Carta ao Sr. S. Hoxmark, em Buenos Aires, sobre fornecimento ao Instituto Radiação.

— Telegrammas:

Ao observador da estação de Sobral — Sciente despacho dia 21, informa que reclamação feita telegramma dia vinte, se refere ao mez de fevereiro e não a março, etc.

Ao delegado fiscal do Thesouro, em Porto Alegre — Pede fineza autorizar pagamento salario mensal e gratificação Lyra, do carpinteiro da estação aerologica de Alegrete, etc.

Ao observador da estação de Alegrete — Nesta data solicitei Delegacia Fiscal providencias sentido ser regularizado pagamento vencimentos e gratificação Lyra pessoal essa estação.

Ao Dr. Herminio Silva, em Alegrete — Solicitei nesta data providencias sentido Delegacia Fiscal autorizar pagamento salario carpinteiro com augmento conferido pela lei orçamento vigente, bem assim pagamento gratificação tabella Lyra todo pessoal estação, etc.

Ao Sr. Demosthenes Barreto, em Macahé — Sciente vosso despacho dia dezoito, aguardo pedido exoneração afim resolver caso.

Ao observador da estação de Guiomar — Responde despacho dia dezenove e communica que ajudante será exonerado aguardando porém, indicação substituto, afim de fazer expediente conjuntamente.

Ao chefe da est. de Campos — Vosso telegramma de 14 horas entregue ao telegrapho ás 15 e vinte e cinco minutos, favor informar o motivo do atrazo.

Ao observ. da est. de S. Seb. do Paraiso — Responde despacho de 22 do corrente e se refere ao caso do conhecimento do tubo enviado, etc.

Ao observ. da est. de Aracajú. Circular C b9 4 segue correio hoje.

Ao observ. da est. de Altinho — Pede fineza fornecer explicações mais detalhadas sobre funccionamento thermometro minima afim de que sejam dadas instrucções a respeito.

Ao chefe da est. de Cuyabá — Solução despacho dia 18, communica que dentro de 15 dias receberá esta directoria um adeantamento com o qual immediatamente será reembolsado.

Ao observ. da est. de S. Carlos — Conta importancia 144$000 se encontra no Thesouro, devendo ser paga por estes dias ao Procurador.

Ao observ. da est. de Therezina — Seguiram hoje pelo correio, 300 impressos mod. 994, conforme pedido dessa estação.

Ao chefe da est. de Santos — Conforme pedido em despacho telegraphico, communica remessa de duas caixas papel Stencil, etc.

Ao observ. da est. de Guaramiranga — Communicado remessa de dois vidros de tinta para registradores e duas pennas para os mesmos.

Ao observ. da est. de Cachoeira — Communicado remessa de 500 impressos para telegramma, conforme officio n. 176.

Informando sobre ordem de pagamento das gratificações regulamentares de 1924, ás estações de Campos, Itabapoana, Quarteis, Gargahu', S. Thomé (radiotelegraphica), Mendes, Barra do Pirahy, Friburgo, Cabo Frio, Cabo Frio. (tbpl.), Cabo Frio, (posto semaphorico), Therezopolis, Sta. Maria Magdalena, Angra dos Reis, Carmo, Itaperuna, Valença, Aata e Sta. Anna.

Identico, ás esta. radiotelegraphicas de Belém, S. Luiz, Natal, Olinda, Fernando Noronha, Abrolhos, Araaralina, Sta. Cruz, Santos, Junção.

Resumo — 13 officios, 2 cartas e 45 telegrammas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Sendo este anno inicio de legislatura, communico aos Srs. funccionarios da Secretaria da Camara dos Deputados que cessam a 31 do corrente mez de março as concessões especiaes para o não comparecimento quotidiano á secretaria, descontando-se, nas folhas de pagamento, as faltas, verificadas pelo livro do ponto, dos que, de 1 de abril em diante, não comparecerem ao trabalho.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1924. — O director, *Rodolpho Ferreira*.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 26 de março de 1924

Officios:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 740 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 953 C, de 29 de fevereiro proximo findo, remettendo duas copias do decreto n. 16.387, de 27 do mesmo mez, que abre o credito especial de 27:130$, para pagamento de diarias a officiaes que serviram nas companhias regionaes do Acre, resolveu, em sessão de 19 do corrente, ordenar o registro do referido credito.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 742 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.887, de 28 de dezembro ultimo, remettendo os inclusos documentos relativos ao pagamento total de 9:256$936 a Cardinale & Comp., e outros, por fornecimentos feitos, nesta capital, em novembro do anno passado, ao Serviço de Prophylaxia Rural no Estado do Rio Grande do Norte, — resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na verba 21ª, do art. 2º, da lei do orçamento para o exercicio de 1923, rubrica — Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural — Serviço nos Estados — «Estado do Rio Grande do Norte», em que foi classificada a mesma, visto como ainda não foram feitas as annullações pedidas nos avisos numeros 638 e 1.645, de 25 de abril e 6 de novembro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 746 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.945, de 8 de janeiro ultimo, remettendo os inclusos documentos relativos ao pagamento á conta da verba 21ª, do art. 2º, da lei do orçamento para o exercicio de 1923, rubrica — Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural — Serviço nos Estados — Subconsignação Estado do Maranhão, da importancia total de 352$113 a V. Werneck & Comp. e outros, por fornecimentos feitos, nesta capital, em novembro do anno passado, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Maranhão, — resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á referida despeza, por insufficiencia do saldo na mencionada sub-consignação, visto não ter sido feita ainda a annullação pedida

no aviso n. 1.547, de 17 de outubro do anno findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 747 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 31, de 11 de janeiro ultimo, remettendo os inclusos documentos relativos ao pagamento total de réis 5:994$850 a Isnard & Comp. e R. Dias, por fornecimentos feitos, nesta capital, durante o mez de outubro do anno passado, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Ceará, — resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á referida despeza, por insufficiencia de saldo na verba 21ª, do art. 2º, da lei do orçamento para o exercicio de 1923, rubrica — Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural — Serviço nos Estados — Estado do Ceará —, em que foi classificada a mesma, visto como ainda não foi feita a annullação pedida no aviso n. 1.397, de 12 de março do anno findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 751 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 215, de 12 de fevereiro proximo findo, remettendo os inclusos documentos relativos ao pagamento total de 693$400 a Fernandes Malmo & Comp. e outros, por fornecimentos feitos, nesta capital, no anno passado, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Maranhão, — resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na verba 21ª, do art. 2º da lei do orçamento para o exercicio de 1923, rubrica — Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural — Serviço nos Estados — Estado do Maranhão —, em que foi classificada a mesma, visto como ainda não foi feita a annullação pedida no aviso n. 359, de 12 de março do anno findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 739 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação «Ajudas de custo», do «pessoal» da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo thesouro, ao 3º escripturario deste Tribunal, Humberto Augusto Villela, a importancia de 150$, de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem, que lhe compete por ter sido dispensado do logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado de Minas Geraes, achando-se essa despeza previamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 51.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 741 — Tendo a delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo communicado que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, até a presente data, apesar de reiterados pedidos, não apresentou á dita delegação os balancetes mensaes da receita e despeza do seu thesoureiro e pagador, e, bem assim, os das repartições arrecadadoras, tanto do exercicio de 1923 como do actual como determinam os arts. 208 a 210 e 214 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, — rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de apparelhar a citada delegacia fiscal, para o immediato cumprimento aos mencionados dispositivos do referido regulamento, afim de não determinar atrazos nas tomadas de contas a cargo daquella delegação.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

N. 743 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo a que se acha annexo o officio n. 211, de 2 de fevereiro proximo findo, da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo ao pagamento de 947$, a M. S. Lino, por concertos effectuados na lancha «Vesper» da mesma alfandega, no anno passado, — resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não ter sido presente ao mesmo Tribunal o processo da concurrencia administrativa realizada para os referidos concertos.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 748 — Assumpto: communicação de recusa de registro a um contracto.— Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.240, de 11 deste mez, pedindo, á vista das considerações expendidas no officio n. 249, do dia 6, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, reconsideração da decisão proferida em sessão de 15 de fevereiro proximo findo, no aviso n. 763, de 5 do mesmo mez, em virtude da qual foi recusado registro ao contracto celebrado entre esse ministerio e Abita Giovani, para prestar serviços como professor de esgrima, durante o anno de 1924, —resolveu, em sessão de 21 do corrente, manter a sua decisão anterior, porque, embora o dispositivo do art. 251 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro ultimo, combinado com o do art. 45 da mesma lei, permitta a realização do contracto em questão, não se faz menção deste ultimo artigo no termo respectivo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 744 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 145, de 12 de fevereiro findo, solicitando, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido, em sessão de 6 de janeiro ultimo, no officio da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio n. 1.101, de 29 de dezembro do anno proximo passado, pelo qual foi negado registro ao contracto celebrado com o Dr. Charles Conreur, especialista em zootechnia e veterinaria, para servir no Serviço de Industria Pastoril, por se achar terminado o prazo de sua vigencia, resolveu, em sessão de 17 do corrente, manter sua anterior decisão.

N. 745 — Para que este tribunal possa resolver a respeito do vosso aviso numero 988, de 6 deste mez, consultando sobre a abertura do credito de 100:000$, para attender ao pagamento da subvenção devida ao Estado do Maranhão, em 1923, pela manutenção do Serviço de Algodão naquelle Estado, de accôrdo com a autorização constante do art. 80 n. 5 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 19 do corrente mez, vos digneis de providenciar no sentido de ser remettida a este tribunal a lei de orçamento do Estado do Maranhão ou documento habil, que prove que o dito Estado dispende com o alludido serviço de Algodão a importancia do credito cuja abertura se pretende.

N. 749 — Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso aviso numero 5.617, de 23 de outubro ultimo, pedindo seja annullada a quantia total de réis 33:134$512, em diversas sub-consignações da verba 19ª — «Empregados addidos», ficando em ser a dita quantia, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser especificada a importancia a annullar em cada uma das sub-consignações citadas no dito aviso.

N. 750 — De posse do vosso aviso numero 593, de 15 de fevereiro findo, solicitando providencias, afim de que cesse o desconto de 6 % a que estão sujeitos os vencimentos do Dr. Johan Albert Vellard, contractado para servir como chefe da secção de biologia da Estação Geral de Experimentação da Bahia, e seja restituida ao mesmo funccionario a importancia indevidamente cobrada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, cabe-me declarar-vos que taes providencias devem ser tomadas pela Delegacia Fiscal já mencionada pelo Ministerio da Fazenda.

Dia 27

Officios:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 760— Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 581-C, de 8 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento, a Laport, Ismão & Comp., da importancia de 4:460$500, proveniente de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro do anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á despeza, por não terem sido presentes ao mesmo Tribunal os documentos referentes á concurrencia administrativa para os fornecimentos de que se trata.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 753 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação "Gratificações regulamentares", sub-consignaãço "27 — Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo, etc.", do "pessoal", da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga, no mesmo Thesouro, a inclusa folha, na importancia total de 320$, proveiente de gratificações por serviços de tomadas de contas em atrazo, prestados fóra das horas do expediente, sendo 240$ ao 4º escripturario Adolpho Martins dos Reis e 80$ ao Sr. auditor Dr. Luiz Rennó, tendo sido essa importancia deduzida do conhecimento n. 23, cuja 3ª via foi enviada á Directoria de Contabilidade do dito Thesouro.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 75 — Rogo a V. Ex. que se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação "Gratificações regulamentares", sub-consignação "27 — Para tomada de contas em atrazo, de accôrdo, etc.", do "pessoal" da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o exercicio vigente, distribuida no Thesouro Nacional, seja paga, no mesmo Thesouro, a inclusa folha, na importancia de réis

320$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas em atrazo, prestados fóra das horas do expediente, sendo 240$ ao 4° escripturario Janserico de Assis e 80$ ao Sr. auditor Dr. Luiz Rennó, achando-se essa despeza préviamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 25.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 755 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento a dona Elisabeth Garcia, viuva do tenente da Marinha Nacional Thomaz Romeu Garcia, da importancia de 3:160$, proveniente de pensões de montepio militar da Marinha não recebidos no periodo de outubro de 1918 a dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despeza, por ter sido classificada a quota de 600$, referente ao exercicio de 1923, em «Novas concessões», da verba 5ª, quando se trata de antiga concessão, visto ter sido a referida pensionista incluida na folha antes de 1918.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 756 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 27ª «Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo, etc., do pessoal», da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio vigente, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro, a inclusa folha na importancia total de 480$, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas em atrazo, prestados fóra das horas do expediente, sendo 360$ ao 4° escripturario José Manoel Labandeira e 120$ ao Sr. auditor Luiz Rennó, achando-se essa despeza préviamente empenhada conforme o incluso conhecimento n. 21.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, auditor do Tribunal de Contas.

N. 752 — Cabe-me communicar a V. Ex. que, tendo reassumido hoje o exercicio de seu cargo o Sr. ministro Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, que se achava em goso de férias, cessa, por esse motivo, a substituição do referido ministro, que vinha V. Ex. exercendo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 759 — Assumpto: Recusa de registro de despeza.

Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente vosso aviso n. 893, de 13 de fevereiro findo, relativo ao pagamento á Companhia A. G. do Brasil, S. A., da importancia de 6:335$140, proveniente de fornecimentos feitos á Superintendencia de Navegação, no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 17 do corrente, recusar registro á despeza, por não constar da ordem do pagamento o numero do empenho por estimativa, como exige o § 4° do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO, INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 17 a 22 de março de 1924

Habeas-corpus

Impetrante, Elias Cabral; pacientes, Francisco Furtado de Medeiros Junior e Cecilio Gonçalves. — Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Executivos fiscaes (13)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Francisco Fonseca P. Telles, Cypriano de Freitas Bastos, Frederico José Goulart, Lourenço Celestino Xavier, João Maria de Souza e outros, Carlos P. Teixeira, Joaquim Antonio Almeida Machado, Joaquim Almeida Machado, Constantino Gonçalves, Henrique (menor), Francisco Pinto da Fonseca Telles, Augusto Lopes Silva e Carlos Placido Teixeira. — Julgo por sentença a penhora feita, para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemno nas custas.

Processos crimes

Autor, a Justiça Federal; accusado, Francisco Xavier Pereira. — Expeça-se a carta de guia.

Autor, a Justiça Federal; accusado, Nicoláu Parada. — Recebo o libello. O escrivão dê uma cópia delle ao réo preso e notifique ao mesmo tempo, para apresentar a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias, do que junte recibo, e passe certidão nos autos, na fórma da lei.

Justificação

Justificante, Eudoxia Duarte dos Santos. — Vista ao Dr. procurador.

Carta rogatoria

Rogante, juiz de direito da comarca de Montalegre, Republica de Portugal; rogadas, Justiças do Rio de Janeiro; supplicante, José Maria Moitinho de Souza; supplicados, Victor Manoel Gonçalves Branco e outros. — Devolva-se.

Executivos fiscaes (2)

Autora, a Fazenda Nacional; exequente, Ignacio Toste Parreira; executado, Francisco Machado Vieira. — Recebo a appellação interposta a fls. no só effeito devolutivo e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes a superior instancia.

Justificações (2)

Justificantes, Maria Emilia de Oliveira e Rosalia de Oliveira Pires. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante, sem traslado, pagas as custas.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Gastão Victoria; paciente, Mario da Silva Fontes. — Converto o julgamento em diligencia para que se officie ao Ministerio da Guerra reiterando o pedido de informações e a apresentação do paciente no dia 25 do corrente. Accrescente-se que o paciente, segundo se verifica do documento 13, é filho de Manoel da Silva Fontes e de Maria da Conceição.

Justificações (3)

Justificantes, Antonio Martins Camareira Filho, Alice Jansen de Oliveira e Zulmira Teixeira. — Vista ao Dr. procurador.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo Federal da Secção do Estado do Espirito Santo; deprecado, o Juizo Federal do Districto Federal; supplicante, Guilherme Corrêa; supplicada, The Leopoldina Railway. — Devolva-se.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusados, João Alcaeu e Manoel Mesquita. — Archive-se como requereu a fls. 2 o Dr. procurador criminal, baseado no que se encontra nos autos.

Justificações (3)

Justificantes, Antonio Martins Camareira Filho, Alice Jansen de Oliveira e Eudoxia Duarte dos Santos. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes efeitos. Sejam os autos entregues sem traslado a justificante, pagas as custas.

Justificação

Justificante, Cecilia de Oliveira Faria. — Vista ao Dr. procurador.

Habeas-corpus

Impetrante, Altivo do Valle e Silva; pacientes Firmino Mesquita dos Santos e Wenceslau Werneck. — Converto o julgamento em diligencia, afim de ser officiado ao Ministerio da Guerra, reiterando o pedido de apresentação do paciente Firmino Mesquita dos Santos, o que deverá ser feito até o dia 27 do corrente mez.

Impetrante, João da Costa Pinto; paciente, Antonio de Faria. — Vistos, etc. Attendendo a que o documento de fls. 9, datado de 7 do corrente mez, não póde ter o effeito de provar que não é verdadeira a informação de fls. 6, prestada pela autoridade policial, com a data de 19, de que o paciente não se acha preso na referida data. Julgo prejudicado o pedido.

Justificação

Justificantes, Alzira Guerreiro Marques e Josephina Guerreiro Marques. — Vista ao Dr. procurador.

Processo-crime

Autora, A Justiça Federal; accusado, José Candido de Almeida. — Vistos e examinados os presentes autos de processo-crime em que é A. a Justiça Publica Federal e R. José Candido de Almeida; e

Attendendo a que o facto attribuido ao réo, isto é, a subtracção de pedaços de bronze e cobre de uma caldeira da Escola Naval, onde trabalhava, está provado pelo depoimento das testemunhas e pelas demais peças dos autos;

Attendendo a que o réo, aproveitando-se da disposição do art. 2°, da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, então em vigor, requereu que lhe fosse permittido pagar a quantia de 15$975 em que havia sido avaliado todo o referido metal e tendo obtido deferimento,

pagou a referida importancia, tendo assim, se livrado da pena de prisão;

Attendendo a que no libello não foi articulada nenhuma circumstancia aggravante e que em defesa do réo foi allegada a attenuante do paragrapho 9º do art. 42, do Codigo Penal, que é admissivel no caso.

Julgo provado o libello para condemnar o réo á pena de perda do emprego com inhabilitação para exercer qualquer funcção publica por cinco annos, grão minimo do art. 1º, letra A, combinado com os arts. 2º e 4º da citada lei numero 2.110, de 30 de setembro de 1909.

Districto Federal, 18 de março de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Germano Augusto de Azambuja; paciente, Pericles Martins. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Pericles Martins; e

Attendendo a que, conforme se verifica dos documentos de fls. 3 e 6, o paciente tendo nascido em 1902, foi alistado e sorteado para o serviço militar em 1922, quando ainda não tinha vinte e um annos, e a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio do menor, pouco importando que ao momento de ser incorporado ás fileiras do Exercito já tenha elle attingido á maioridade; a que, sendo evidentemente nullo o sorteio do paciente, despenso a formalidade de ouvil-o, pois que o impetrante allega ter sido elle enviado para o Estado da Bahia, o que é confirmado pelo facto da autoridade militar não o ter feito apresentar neste juizo: Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 19 de março de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho; paciente, Homelio Eleoni de Almeida. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Homelio Eleoni de Almeida; e

Attendendo a que os documentos de fls. 3 e 6 mostram que o paciente, tendo nascido em 1902, foi alistado e sorteado em 1922 para o serviço militar, quando ainda não tinha vinte e um annos, e a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio do menor, pouco importando que na occasião de ser incorporado ás fileiras do Exercito já tenha elle attingido á maioridade; Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 21 de março de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

Segundo Officio

Inventarios

Fallecida, Rita Candida Valle. — Proceda-se a avaliação, para o dia 1 de abril proximo futuro.

Fallecida, Maria Amelia Fernandes de Andrade. — Ao calculo.

Fallecido, Dr. Americo Firmiano de Moraes. — Digam os interessados sobre o calculo.

Fallecida, Maria Magdalena Viveiros. — Sobre o lance condicional ,digam os interessados.

Fallecido, Alhino Joaquim da Motta. — Digam os interessados.

Juizo da Segunda Pretoria Civel

Notificação

Notificante, L. W. Walker & Comp.; notificados, José Ribeiro & Irmão e outro. — Julgo L. W. Walker exonerado da fiança prestada a José Ribeiro & Irmão a favor de Maria Carolina Mourão, na qualidade de inquilina do predio á rua Marquez de Abrantes n. 226. Custas na fórma da lei.

Despejo

Autor, Alberto Sá de Oliveira; réos, José Mauricio da Graça e outros. — Rejeito *inlimine* a excepção de incompetencia de fls., pela sua manifesta improcedencia. Custas pelo exipiente.

Deposito

Recorrente, Anna Rodrigues Ferreira; recorrido, Antonio Pereira de Magalhães. — Defiro a petição de fls. 33.

Rectificação de obito

Recorrente, Antonio Monteiro; recorrido, Antonio da Silva Marques. — Na fórma do officio.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação com prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz em exercicio na Segunda Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem como por parte de E. Getto & Comp., lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão como credor da massa fallida de Raul Novaes & Comp. pela quantia de 1:540$000; na lista dos credores da referida fallencia, na fórma de sua petição e do art. 87, da lei numero 2.024, de 1908. Em virtude do que cito aos interessados para falarem sobre a impugnação. Dado e passado aos 15 de março de 1924. Eu, José Candido de Barros, subscrevi. — *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior.* — Confere. *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados na fallencia da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul que se acham em seu cartorio os autos de reivindicação do Dr. Arnaldo de Moraes Pedroso, correndo o prazo da lei sob prégão e penas. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

(2.381)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Civel neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que em autos de arresto que correm neste juizo, entre partes como arrestantes Soares de Sampaio & Comp. Limitada, e como arrestado Rodolfo Gismondi, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Civel. Dizem Soares de Sampaio & Comp. Limitada, nos autos de acção de arresto que requereram contra Rodolfo Gismondi, que, se achando a acção perpetuada por falta de citação do réo, por se achar o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, quer, justificado o allegado, cital-o por editaes pelo prazo de 30 dias. Isto posto, requer a V. Ex. que mande proceder á justificação para o fim alludido. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de março de 1924. — Tancredo Guanabara, advogado. (Estava sellada); em cuja petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Conceda-se a justificação em dia e hora designados pelo escrivão. Rio, 27-3-924. — Flaminio de Rezende. A petição inicial do arresto é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Civel. Soares de Sampaio & Comp. Limitada, firma estabelecida nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 63, forneceu, por factura de 17 de junho e 12 de julho de 1922 a Rodolfo Gismondi então no Estado do Espirito Santo, materiaes de contrucções, cuja relação vae lê no pedido (que é o documento junto n. 1) consta das alludidas facturas (documentos juntos ns. 2 e 3) e foram por este recebidas (documentos juntos numeros 4, 5, 6 e 7) e mais 238$100 de frete do material, ou sejam 10:983$100 (dez contos novecentos e oitenta e tres mil e cem réis); e a segunda factura o valor de 2:299$ e mais 44$500, de frete, ou seja 2:343$500 (dous contos tresentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis) em um total de 13:326$600 (treze contos tresentos e vinte e seis mil e seiscentos réis). Aconteceu que, vencidas as ditas facturas, Rodolfo Gismondi não fez o pagamento dessa importancia, provocando por parte da supplicante o entretenimento de correspondencia constante dos documentos, ora juntos de ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13; 14 e 15; que bem provam a divida, não logrando entretanto, até hoje, vel-a solvida. Sabendo agora a supplicante que o dito supplicado Rodolpho Gismondi, tem a receber da Estrada de Ferro Victoria a Minas, com escriptorio á rua Theophilo Ottoni n. 72, importancia approximada a 80:000$000 (como já aconteceu de uma feita — doc. junto n. 11 a fls.) e que, não possuindo outros bens, pretende sobre os..... 80:000$000 transigir, cedendo-os ao Banco do Brasil; vem, nos termos do § 3º do art. 321 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, requerer a V. Ex. que, justificado o allegado, lhe conceda um mandado para ser arrestada nas mãos do representante legal da Estrada de Ferro Victoria a Minas (da quantia que esta tem a pagar ao suplicante Rodolpho Gimandi) a importancia de 20:000$000 (vinte contos de réis) para garantia do pagamento do credito do supplicante, cujo principal é de..... 13:326$600 e mais as penas da mora (V. doc. junto sob o n. 9 a fls.) e outras. Procedendo-se afinal de accôrdo com a lei, para os fins de direito. Para o effeito da taxa, dá-se o valor de..... 20:000$000. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de março de 1924. Tancredo Guanabara, advogado. (Estava sellada).— Tendo o supplicante justifica-

lo á ausencia do supplicado, por este cito e chamo o dito supplicado Rodolpho Gismondi e o intimo, com o prazo de 30 dias, para sciencia do arresto na quantia de vinte contos de réis que foi effectuado na mão e poder da Estrada de Ferro Victoria a Minas, conforme se pedia na petição inicial neste transcripta e para aos sêis dias da lei que lhe serão assegurados á primeira audiencia deste juizo, depois que findar aquelle prazo, allegar os embargos e defesas que tiver contra o dito arresto, sob pena de revelia, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos do processo, até sentença e final execução, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas feiras, ás trese horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia ao dito supplicado, e áquelles que por elle se interessarem, manda passar este e mais dous de igual teôr que serão publicados pela imprensa e um destes affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1924. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado o escrevi no impedimento do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna* (2.488).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia de Seguros «Previsora Rio-Grandense»

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente, faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicantes Avelino do Amaral e Dr. Adriano dos Reis Gordilho, reivindicada massa fallida da Companhia de Seguros "Previsora Rio-Grandense", nos quaes os reivindicantes pedem lhes seja entregue a importancia total de 14:808$, proveniente de duas apolices, ns. 6.142 e 18.153. Em virtude do que, e na fórma do art. 138 da lei n. 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer dos syndicos, quer da fallida, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em fórma de embargos, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (2.442).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente, faço publico que, por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante João Evangelista da Silva e reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense, nos quaes o reivindicante pede seja entregue a importancia de 31:706$558, proveniente das reservas mathematicas de sua apolices saldada numero 17.179, em virtude do que, e na fórma do art. 138, § 1º da lei n. 3.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias, contados da primeira publicação, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer dos syndicos, quer da fallida, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em fórma de embargos. Rio de Janeiro, 26 de março de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (2.362).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia de Seguros "Previsora Rio Grandense"

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente, faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicantes Roberto José Koffman, Americo Teixeira Guimarães, Etelvina Candida Rodrigues, Marianna Penna de Souza Neves, reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros "Previsora Rio-Grandense", nos quaes os reivindicantes pedem lhes sejam entregues as reservas technicas ou mathematicas relativas ao valor de suas apolices. Em virtude do que, e na fórma do art. 139 e seguintes da lei n. 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer dos syndicos, quer da fallida, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em fórma de embargos, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de março de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (2.498

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Fernando & Araujo

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que a assembléa de credores da fallencia de Fernando & Araujo terá logar no dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 28 de março de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (2.470).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de A. Francisco Lima & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia do negociante A. Francisco Lima & Comp., estabelecidos com commercio de seccos e molhados, á rua Pereira Nunes n. 200, na fórma abaixo

O Dr. Eduardo de C. Figueiredo, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que, a requerimento do Maia, Fernandes & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. Francisco Lima & Comp., por sentença deste juizo, de 10 de março de 1924, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 10 de janeiro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Maia Fernandes & Comp., residentes á rua do Rosario ns. 1 e 3, ficando os credores da dita firma fallida notificados, pelo presente, para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de abril de 1924, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — *Edison Mendes de Oliveira*. (2.383).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação com o prazo de vinte dias aos credores da fallencia de Eugen Urban & Comp., para dentro daquelle prazo dizerem sobre o pedido de habilitação como credores da referida fallencia, feito por J. Arou & Comp., nos termos do art. 87 da Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908,

O doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, Juiz Pretor em exercicio na Sexta Vara Civel, na cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de J. Arou & Comp., lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Civel. J. Arou & Comp., por seu bastante procurador infra, subscripto, veem nos termos do artigo 87 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, apresentar sua declaração de credito e respectivos titulos, afim de se habilitar como credores retardatarios na dita fallencia de Eugen Urban & Comp. Nesta conformidade, requerem a V. Ex. que sejam ouvidos os fallidos e o liquidatario no prazo da lei, publicando-se pela imprensa os necessarios editaes ou avisos e procedidos os ulteriores de direito, feitas as intimações dos referidos interessados, a esta e documentos. E. D. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924. Por procuração junta, o advogado José Maria Mac-Dowell da Costa. (Sobre duas estampilhas federaes de um mil réis cada uma). — Despacho — Sim. Rio, 8-3-924. — Martinho Garcez. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Eugen Urban & Comp., para dentro daquelle prazo de vinte dias dizerem sobre o pedido de habilitação, como credor da referida fallencia feito por J. Arou & Comp., nos termos do artigo 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passou-se este e mais dous de egual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1924. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto.*

Rio, 14 de março de 1924. — *João de Souza Pinto Junior.*

(2.043).

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De citação, com o prazo de trinta dias, a Adolpho Gonçalez e Edgard Mascarenhas, para usarem do direito de opção á residencia do predio da rua Conselheiro Josino numero trese, sob pena de perderem a prelação, expedido a requerimento de Manoel Francisco Hippertt, na fórma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz 1º supplente em exercicio da 3ª Pretoria

Civel desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi feita a petição seguinte: «Exma. Sra. Dra. Juiza da 3ª Pretoria Civel. Diz Manoel Francisco Hippertt que, usando da faculdade conferida pelo art. 11 do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, na qualidade de proprietario do immovel sito á rua Conselheiro Josino n. 13, fez notificar em 14 de junho do anno passado Adolpho Gonçalez e Edgard Mascarenhas para, no prazo de seis mezes, desoccuparem o mesmo. Acontece, porém, que os notificados, dentro de trinta dias da notificação, mudaram-se e o supplicante, por motivo superveniente e de força maior, como seja molestia grave em pessoa da familia, não poude, até á presente data, occupar o immovel. Para evitar maior prejuizo, pois o predio já está desoccupado ha nove mezes e para não incorrer na pena estabelecida no paragrapho unico do citado artigo, o supplicante requer se sirva V. Ex. mandar citar os seus referidos ex-inquilinos para, no prazo de dez dias, virem reoccupar, nas condições anteriores, o alludido predio, sob pena de, findo o dito prazo, ficar o supplicante exonerado de qualquer responsabilidade e com plena liberdade de local-o a quem julgar conveniente. Como o supplicante não conheça a residencia actual dos ex-inquilinos, muito embora saiba estarem nesta capital, requer se sirva V. Ex. mandar o Sr. escrivão designar dia e hora para justificar a incerteza da residencia, afim de ser expedido edital citatorio, com o prazo de trinta dias. Nestes termos, o supplicante requer ainda que após praticadas as diligencias requeridas, seja a presente entregue independente de traslado. Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. José Basilio da Gama, advogado.» (Estava devidamente sellada.) Despacho: D. Sim. Rio, 26 de março de 1924. E. Stampa Berg. Cota de distribuição: D. ao escrivão da 3ª Pretoria Civel. Bandeira. Pg. 3$ do numero 128 do decreto n. 10.291, de 1913. Rio, 25 de março de 1924. No impedimento occasional do distribuidor, Paulo da S. Pires, escrevente juramentado. Justificada com as testemunhas José Agrippino Filho e João Marcos o desconhecimento dos domicilios actuaes dos supplicados nesta capital, proferiu a decisão: Sentença interlocutoria. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos legaes. Custas na fórma da lei. Rio, 27 de março de 1924. E. Stampa Berg. De conformidade com o pedido, hei por citados os supplicados pelo inteiro teôr da petição supra transcripta, para os devidos effeitos de direito. E, para constar, passaram-se este edital e outros de igual teôr, que serão respectivamente affixado nesta pretoria e publicado pela imprensa. (O juizo funcciona á praça da Republica n. 24 e as audiencias teem logar ás terças e sextas-feiras, ás trese horas.) Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado.) — *Ernesto Stampa Berg*. Está conforme. No impedimento occasional do escrivão, *Antonio Cicero Galvão*, escrevente juramentado. (2.471)

Juizo da Terceira Pretoria Civel

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz primeiro supplente em exercicio da Terceira Pretoria Civel do Districto Federal, etc. etc. etc.

Faz publico que de abril proximo em diante, transcorridas as actuaes férias forenses, as audiencias ordinarias do juizo voltarão a ser ás terças e sextas-feiras, ás trezo horas, á praça da Republica n. 24. Ha por scientes os interessados para os devidos effeitos. Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg*.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA 18ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 27 DE MARÇO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro marechal Luiz Medeiros

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Caetano de Faria, almirante Kiappe Rubim, marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Vicente Neiva, João Pessôa e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura do accordão referente a appellação n. 383, o Sr. ministro Acyndino Magalhães relatou a representação enviada ao tribunal pela commissão de correição de autos findos, relativa ás irregularidades encontradas em alguns processos originarios da 7ª Circumscripção Judiciaria Militar, lendo a seguinte exposição:

«Vê-se dos presentes officios que a commissão encarregada de fazer a correição nos autos findos remettidos das auditorias, nos termos do art. 353 do Cod. de Org. Jud. e Proc. Mil., trouxe ao conhecimento do tribunal, para este decidir como de direito, varias e graves irregularidades encontradas nos processos originarios da 7ª Circumscripção Judiciaria Militar, que acompanham os mesmos officios, e que responderam Antenor Alves da Annunciação, Alcides Ramos de Oliveira, Porfirio Francisco dos Santos e Manoel José da Silva, sendo que os dois primeiros por crime de deserção e os dois ultimos por lesões corporaes.

Entre as irregularidades arguidas, avultam as seguintes: 1º, a de se haver, nos processos de Porfirio Santos, Manoel da Silva e Antenor da Annunciação, deixando de receber a appellação por estes dois ultimos interpostas da sentença condemnatoria do conselho de justiça sob o fundamento de que os ditos recursos não estavam comprehendidos nos casos previstos na lei e não procederem as razões adduzidas pelos recorrentes; 2º, a de se haver negado seguimento ao recurso interposto por Antenor da Annunciação daquelle despacho de não recebimento da appellação, estribado em incabivel exigencia de sello; 3º, a de se haver, no processo de Alcides de Oliveira, julgado desertá a appellação igualmente, por exigencia illegal de sello.

Ora desde que as appellações, oralmente interpostas, foram admittidas, como se vê das actas da sessão de julgamento, e mandou-se abrir vista ás partes, que offereceram as suas razões, chegando-se, no processo de Antenor da Annunciação a ser tomada a appellação por termo — fóra de toda duvida é que só o juizo *ad quem* cabia decidir se ella fôra bem ou mal interposta e se os seus fundamentos procediam ou não.

Essa doutrina, aliás, é corrente e pacifica em todos os tribunaes superiores, e, entre outros, do accordão do Supremo Tribunal Federal de 22 de maio de 1915.

Dessas irregularidades, imputadas ao respectivo auditor, Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, se deduz que os recursos em questão foram sonegados ao conhecimento do tribunal.

Duas questões suscita, entretanto, o exame das representações por parte desta instanci asuperior, no exercicio de sua jurisdicção correccional.

A primeira é a de ser inopportuno que se provoque a respeito das mesmas representações, uma vez que o Cod. de Org. Jud. e Proc. Mil., no art. 353, determina que a commissão elabore um relatorio geral, parecendo, assim, vedar que o tribunal exercite a sua funcção corregedora por partes, antes de encerrada a correição e apresentado o dito relatorio.

A segunda questão é a de que a jurisdicção nas correições não comporta necessariamente a faculdade de annullar processos, revogar sentenças ou despachos, pois que, para tal annullação ou revogação, existem na lei os recursos ordinarios que em tempo deverão ser interpostos, além do recurso constitucional da revisão.

Para o perfeito esclarecimento dessas questões e sua solução juridica, convém que se faça o curto historico do instituto das correições no fôro militar e assignalar-lhe as tres principaes caracteristicas.

No velho Regulamento Processual Criminal Militar não se conhecia aquelle instituto. Havia apenas o regimen disciplinar estabelecido nos arts....

Na vigencia do decreto n. 14.450, de 30 de outubro de 1920, primeiro decreto reorganizador da justiça militar em moldes novos, a correição se limitava aos cartorios das auditorias e devia ser feita biennalmente pelos respectivos auditores ou quando requerida pelo representante do ministerio publico.

Deficiente, como era, essa providencia, pois que os auditores ficavam impunes pelas irregularidades e faltas commettidas nos processos que não subissem a este tribunal, o decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, que mandou observar o Codigo de Processo Militar, em vigor, supprimiu-a, dando nova feição ao instituto que, actualmente, attinge a todos os funccionarios da justiça militar em primeira instancia.

Assim, estatuiu, no art. 353, o seguinte: «O presidente do Tribunal nomeará annualmente um auditor para, em commissão, com um promotor, designado pelo procurador geral, fazer correições nos autos findos, remettidos das auditorias. Finda a correição, far-se-ha de tudo um relatorio ao Tribunal. O Tribunal punirá ou mandará responsabilizar os culpados, na conformidade deste Codigo, pelas irregularidades encontradas.»

As tres caracteristicas da correição tal como ora se acha instituida nesse artigo são:

I) A lei militar attribue a uma commissão composta de um auditor e um promotor, a funcção de apontar, em

relatorio, todas as faltas e irregularidades deparadas nos autos sujeitos á correição, afim do Tribunal baixar o provimento geral, ordenando, sob comminação disciplinar, e de responsabilidade, a exacta observancia das instrucções e providencias, e punindo ou mandando responsabilizar os funccionarios faltosos.

Como se vê, segundo o regimen do Cod. de Proc. Mil., a jurisdicção correccional se exerce em parte por delegação forçada e em parte directamente pelo Tribunal systema esse que, a meu vêr, infringe a unidade e efficiencia do instituto juridico.

II) No fôro militar, o Tribunal não provê a administração da justiça nos autos de cada processo, mas sim nos autos que poderão ser chamados de «correição geral e dos quaes são peças principaes o relatorio da commissão e as actas de abertura e encerramento da correição, as quaes deverão ser transcriptas em livro especial.

III) Consoante o systema da lei militar, só ficam sujeitos á correição os autos *findos*, excluidos destes os em que haja intervindo a jurisdicção superior, porquanto nesses já se tornou effectivo o regimen disciplinar estabelecido no artigo 60 let. *g*, do Cod. de Proc. Mil.

Dessas tres caracteristicas apontadas, deduz-se que não póde o Tribunal provêr correições parciaes, cumprindo aguardar o encerramento dos trabalhos e a remessa do relatorio geral pela commissão.

Assim, pois, é meu parecer que, se as representações se referissem realmente a processos findos, certo dellas não podia conhecer o Tribunal neste momento.

O que, entretanto, se evidencia é que, muito embora exhumados do archivo, não estão os processos annexos aos officios sujeitos á correição, visto ainda serem autos *pendentes*.

Com effeito, desde que os recursos interpostos pelos réos se acham devolvidos ao Tribunal, este não se póde eximir ao seu exame, uma vez denunciada a irregularidade do archivamento.

Pelos motivos adduzidos, penso que o Sr. marechal presidente deve distribuir os processos, ficando a presente decisão constando da acta da sessão».

Aberta a discussão sobre o caso pediu a palavra o Sr. ministro João Pessôa discutiu longamente o assumpto entendendo que o Tribunal devia, por officio da secretaria, remetter os autos dos tres processos referidos na representação, á auditoria de origem, afim de que suba regularmente o recurso, em cada um delles, já interposto, cujo conhecimento cabe exclusivamente ao Tribunal.

Os Srs. ministros Vicente Neiva, marechal Caetano de Faria e marechal presidente fizeram considerações sobre o assumpto.

Posta a votos foi approvada a proposta do Sr. ministro João Pessôa.

O Sr. ministro Acyndino Magalhães, á vista do resultado da votação, declarou que não tomava conhecimento da representação por não se tratar de processos findos.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 16 horas.

EXPEDIENTE DO SR. MARECHAL PRESIDENTE

Actos do dia 21 de março de 1924

Portaria

O marechal presidente do Supremo Tribunal Militar, attendendo á requisição do Sr. Dr. procurador geral da Justiça Militar, resolve, de accôrdo com o art. 344 do decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, designar o 3° official da secretaria deste Tribunal, bacharel Hariberto Baptista Gonçalves, para servir como secretario do mesmo Dr. procurador.

OS QUE TEEM DIREITO Á MEDALHA MILITAR

O Supremo Tribunal Militar julgou merecerem á medalha militar os militares abaixo:

Ouro, capitão de mar e guerra, Pedro Manot Sarrat; capitães de fragata, Raul Tavares, Joaquim Anatocles da Silva Ferreira, José Machado de Castro e Silva e capitão de fragata, engenheiro machinista, Henock Ramidoff.

Prata, capitães-tenentes, Theobaldo Gonçalves Pereira e Antonio Pedro de Cerqueira e Sousa; carpinteiro calafate de 1ª classe, sargento-ajudante, Aggripino Nunes de Andrade e escrevente de 2ª classe, sargento-ajudante, Alfredo Antonio de Mello, ambos da Inspectoria da Marinha.

Bronze, capitão-tenente, Octavio Fernandes de Faria Machado; primeiros tenentes, Diogo Borges Fortes, Americo Jacques Mascarenhas da Silveira, Frederico Ewerton Pinto, Armando Pinheiro de Andrade; 1° tenente, engenheiro machinista, Edgard Santos Rosa; 1° tenente commissario, Victor Mondaini; carpinteiro calafate de 1ª classe, Emygdio Dantas, do Batalhão Naval; escrevente de 2ª classe, sargento-ajudante, Pedro da Silva Duarte, da Inspectoria de Marinha; artifice de machinas de 2ª classe, Fabio Sanches Soares; mecanico naval de 2ª classe, 1° sargento, João da Silva Valente, ambos da Inspectoria de Machinas; primeiros-sargentos, Domingos da Cruz, Pedro Sebastião Omena; segundos-sargentos, João Lopes da Silva, José Gregorio dos Santos; cabos, Luiz Francisco dos Santos, Salviano Pereira da Cruz, Manoel de Souza; marinheiros nacionaes, Manoel Vieira dos Santos, José Cardoso da Rocha e Benjamin Augusto do Nascimento, foguista de 1ª classe, todos do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia a Alienados

COLONIA DDE ALIENADAS NO ENGENHO DE DENTRO

Termo de contracto celebrado entre a Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro e Ascenso Augusto Sampaio, para a conclusão das obras de um pavilhão destinado á Assistencia Hetero-Familiar.

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e quatro, na Administração da Colonia de Alienadas, presentes os senhores doutor Gustavo Riedel, director da Colonia, e Ascenso Augusto Sampaio, constructor, residente á rua do Cattete numero setenta e tres, nesta cidade, declarou o referido director que, devidamente autorizado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme aviso numero mil tresentos e vinte e dous C, de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e quatro, contracta com o citado senhor Ascenso Augusto Sampaio, a conclusão das obras a serem feitas no pavilhão que se acha em construcção nesta colonia e destinado á Assistencia Hetero-Familiar, tendo o contractante, senhor Ascenso Augusto Sampaio, declarado que assignava o presente contracto, resultante de concurrencia publica, aberta e publicada no *Diario Official* numeros dezesete, dezenove e vinte e seis, respectivamente dos dias vinte, vinte e tres e trinta e um de janeiro; tendo sido as propostas referentes ás obras em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 6 de fevereiro do corrente anno, ás folhas tres mil oitocentos e quinze, juntamente com a relação nominal das inscripções dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a executar as obras de inteiro accôrdo com as condições do edital, plantas e especificações, que fazem parte integrante deste contracto, devendo ainda ser observadas as condições seguintes:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor.

Segunda — As contas serão recebidas e processadas após a conclusão das obras de accôrdo com as plantas, especificações e seu recebimento.

Terceira — As despezas com as obras que são objecto deste contracto, na importancia de 33:550$ (trinta e tres contos quinhentos e cincoenta mil réis), serão empenhadas de uma só vez, para cumprimento da clausula anterior, e pagas no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da verba 20 — Colonia de Alienadas — Consignação — Material — Sub-consignação — Assistencia Hetero-Familiar, a que se refere a lei n. 4.793, de sete de janeiro de 1924.

Quarta — Para garantia da fiel execução do presente contracto, depositou o contractante no Thesouro Nacional, em 1 de fevereiro do corrente anno, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (réis 2:000$), conforme se verifica do conhecimento numero 145/130, que fica depositado na Administração da Colonia.

Quinta — A caução pelo contractante feita, a que se refere a clausula anterior, só poderá ser restituida ao contractante após a completa terminação das obras e terem sido cumpridas todas as condições do presente contracto.

Sexta — O presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, e nesta data assignado, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante indemnização alguma, caso não seja o mesmo registrado por aquelle tribunal.

E, por assim haverem accordado, eu, Arminda Leite, auxiliar da administração, lavrei o presente contracto em livro proprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor doutor Gustavo Riedel, director da Colonia, e pelo contractante, Ascenso Augusto Sampaio, e pelas testemunhas, Joaquim Caetano da Silva e Manoel Virginio da Costa, que se achavam presentes na citada administração e assistiram ao acto, e por mim. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e vinte e quatro. Rio de

Janeiro, 29 de março de 1924 (29/3/24). — Dr. *Gustavo Riedel, Ascenso Augusto Sampaio, Joaquim Caetano da Silva, Manoel Virginio da Costa, Arminda Leite.* (Estavam collocadas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de sessenta e oito mil réis (68$), tendo a presente cópia sido extrahida do original lavrado de folhas quatro verso a fls. seis do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Codigo de Contabilidade Publica. Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Francisca Ribeiro de Castro Manhães*, 2ª escripturaria. Confere. — *Leopoldina Pinto*, 1ª escripturaria. Visto. — *G. Riedel*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Navegação

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Termo de contracto entre o Governo Federal e a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á Inspectoria Federal de Navegação durante o anno de 1921.

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e quatro, presentes na séde da Inspectoria Federal de Navegação, no Rio de Janeiro, o Sr. engenheiro Affonso Vaz de Mello, inspector federal, por parte do governo federal dos Estados Unidos do Brasil e J. G. Pereira & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, concurrentes escolhidos para o fornecimento durante o corrente anno, para artigos de escriptorio e objectos de expediente á Inspectoria Federal de Navegação, de accôrdo com os preços que apresentou em sua proposta, em virtude do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno, á excepção dos artigos, sob numero de ordem — 20, 21 e 177, referentes respectivamente a borrachas Mongon n. 20, n. 21 e ventiladores grandes, devido ao preço proposto estar em desaccôrdo com a base estabelecida pelo Codigo de Contabilidade. E, havendo o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no officio n. 443, de 15 de março de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, 1ª secção, autorizado a lavrar o contracto para esse fornecimento com a referida firma, resolvia acceitar a sua proposta sob as seguintes clausulas:

Primeira — Obriga-se a contractante a fornecer durante o anno de mil novecentos e vinte quatro, os objectos de expediente e artigos de escriptorio, abaixo declarados e pelos seguintes preços: doze, almofadas Antonine para carimbo, uma, cinco mil e novecentos réis; doze, almotolias para machina de escrever, uma, dous mil e oitocentos réis; vinte e quatro, alfinetes inglezes em caixa de 100 grammas, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis; cem, blócos pautados e marcados 33x11, cem folhas, papel Royal Vellum, um, quatro mil e quatrocentos réis; cento e cincoenta, blócos pautados e timbrados, papel linho, formato peso, com 100 fls., um, cinco mil e quatrocentos réis; cento e cincoenta, blócos papel liso, formato peso, com 100 fls., um dous mil e seiscentos réis; cento e vinte cinco, blócos pautados e timbrados, papel Royal Vellum, um, tres mil e duzentos réis; setenta e cinco, blócos pautados e lisos, formato 1/3, um, mil oitocentos réis; cincoenta, blócos quadriculados em papel Hollanda com 100 folhas, um, tres mil e trezentos réis; doze, blócos millimetrados, papel superior, com 100 fls., um, quatorze mil oitocentos réis; doze, benzina, litro, oito mil oitocentos réis; seis, blócos para empenho de despeza, um, vinte e quatro mil réis; cincoenta, blócos para telegrammas com 200 fls., um, oito mil e quatrocentos réis; vinte cinco, barbante de algodão, novello grande, pacote, nove mil e quinhentos réis; vinte cinco, barbante de linho novello grande, pacote, quatro mil e quatrocentos réis; doze, borrachas Ruby, n. 24, duzia, vinte e tres mil réis; doze, borrachas Ruby n. 210, duzia, vinte e tres mil réis, vinte quatro; borrachas Faber, com escova para machina de escrever, duzia, dezenove mil e quinhentos réis; seis, borrachas de miolo de pão, trinta e dous mil réis; doze, berços grandes, com rosca de metal, um, nove mil e quatrocentos réis; vinte e quatro, bobinas de papel para apparelho Hansa, uma, dous mil e novecentos réis; cento e cincoenta, bobinas de papel para machina de sommar, uma, quatro mil réis; doze, block-notes Hansa, um, nove mil réis; doze, boletins de visitas em blocos de 100 fls., duzia, sessenta e quatro mil réis; quatro, banheiras grandes Eureka, para copiador, uma, setenta e oito mil réis; doze, berços de metal para mata-borrão, um, oito mil e tresentos réis; oito, canetas Eagle Pencil, duzia, nove mil e oitocentos réis; vinte e quatro, carimbos Air Cushion, um, vinte e quatro mil réis; cincoenta, caixas de colchetes Stear, caixa, dous mil novecentos réis; trinta, caixas de colchetes Holmes, caixa, tres mil e quinhentos réis; doze, canetas trinteiro, Waterman, uma, quarenta e oito mil réis; duzentas cadernetas de 100 fls. para visitas de fiscaes a bordo, uma, seis mil e novecentos réis; oito, copiadores de 500 fls., papel japonez, um, trinta e nove mil réis; vinte e quatro cestas de vime para papeis usados, uma, nove mil e oitocentos réis; doze cestas Soennechen para mesa, uma, quatorze mil e oitocentos réis; vinte e quatro classificadores Soennechen, com alavanca, para officio, um, quinze mil réis; vinte e quatro latas de creolina, uma, quatro mil e quatrocentos réis; tres copos de vidro para agua, meio crystal (duzia), um, trinta e seis mil réis; doze canivetes Rodgers com quatro laminas, um, vinte e oito mil réis; cinco centos de capas de cartolina, tela timbrada, 40×50, cento, quarenta e nove mil réis; doze carimbos de borracha até 100 lettras, um, dezenove mil e quinhentos réis; cinco centos de capas de cartolina para archivo, cento, quarenta e nove mil réis; cinco, capas para processo autuação, milheiro, cento e noventa e cinco mil réis; cem centos, cartões para estatistica, cento, quatorze mil e novecentos réis; dez centos de cartões estatisticos por vapor, cento, quatorze mil e novecentos réis; dez centos de cartões estatisticos por linha, cento, cento e quatorze mil e novecentos réis; trinta centos de cartões estatisticos por importação, cento, quatorze mil e novecentos réis; trinta centos de cartões estatisticos, exportação, cento, quatorze mil e novecentos réis; trinta centos enveloppes para officio, timbrados, 25×14, cento, nove mil e oitocentos réis; dez centos de enveloppes para officio, timbrados, papel Hollanda, formato 40×15, cento, vinte e quatro mil réis; dez centos enveloppes timbrados, papel Hollanda, 36×26, cento, vinte e seis mil quatrocentos réis; dez centos de enveloppes forrados de panno, timbrados, 20×28, cento, setenta e oito mil réis; vinte e cinco centos de enveloppes Turkey Mill, timbrados, para memorandum, cento, dezoito mil e quinhentos réis; quarenta encadernações em marroquim de minutas e *Diario Official*, uma, vinte e quatro mil réis; seis grosas de elastico E. Faber, caixa, onze mil e oitocentos réis; doze esponjeiras de porcellana com borracha, uma, sete mil e oitocentos réis; dous estojos Kern, para desenho, artigo superior, um, quinhentos e oitenta mil réis; quatro escarradeiras hygienicas, uma, trinta e oito mil réis; doze espanadores de pennas, 60 centimetros, um, nove mil e oitocentos réis; vinte e quatro escovas para unhas, uma, dous mil e novecentos réis; seis escovas para roupa, uma, doze mil e quinhentos réis; doze fitas bicolor para machinas Underwood e Royal, duzia, oitenta e nove mil réis; doze fitas para machina de sommar Burroughs, uma, dezenove mil réis; vinte centos de folhas de linho perfuradas para livro Standard, cento, seis mil e quinhentos réis; vinte centos de folhas perfuradas para block-notes, cento, mil e novecentos réis; um cento de folhas para ponto de pessoal, cento, quarenta e quatro mil e quinhentos réis; um cento de folhas de frequencia pessoal durante o mez, cento, cincoenta e nove mil réis; um cento de folhas de pagamento pessoal da lancha, cento, cincoenta e nove mil réis; dous filtros para agua, um, cento e vinte mil réis; seis furadores communs para papel, um, cinco mil e quatrocentos réis; vinte gomma arabica, vidros grandes, «Joyes», um, sete mil e quatrocentos réis; cincoenta, grampos «Enprovet», baixa, dous mil e novecentos réis; cincoenta, grampos «Blinder» n. 1, para machina, cento, mil e quatrocentos réis; vinte cinco, grampos «Ideal» n. 1e 2, caixa, sete mil quinhentos réis; seis livros de ponto, capa de couro, um, cento e trinta e cinco mil réis; tres livros de protocollo Standart, um, duzentos e oitenta mil réis; tres livros de sahida de officio, um, noventa e oito mil réis; dous livros de registro de carvão de pedra, um, cento e doze mil réis; dous livros de registro de pagamento, um, setenta e oito mil réis; dous livros de registro de multas, um setenta e oito mil réis; vinte e cinco livros pautados com 150 folhas, papel Hollanda, um quatro mil e oitocentos réis; vinte e quatro livros para notas, papel Hollanda, 20×25, um, oito mil e oitocentos réis; seis livros para recortes do *Diario Official*, um, quarenta e quatro mil réis; doze livros Standart, n. 1.460, capa de couro, um, noventa mil réis; doze livros Frussel com argolas para estatisticas, um, oitenta e cinco mil réis; 50 livros em 8°, com 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis; vinte cinco lampadas electricas 1/2 watt, 50 velas, uma quatro mil e quatrocentos réis; vinte cinco lampadas electricas 1/2 watt, 100 velas, uma cinco mil e quatrocentos réis; doze lampadas electricas 1/1 watt, 200 velas, uma, oito mil réis; doze, lapis preto Faber n. 460 HB, duzia, nove mil e quinhentos réis; vinte e quatro, lapis preto Faber, n. 1, 2 e 3, duzia, cinco mil e seiscentos réis; seis, lapis Graphite Venus ou Castel,

duzia, quinze mil e quatrocentos réis; doze, lapis bicolor J. Staedtler n. 12910, duzia, desessete mil oitocentos réis; doze, lapis bicolor J. Faber n. 717, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis; seis, lapis Mongol n. 456/457, duzia, sete mil e quatrocentos réis; doze, lacre Morin n. 2, caixa, quatorze mil réis; doze limpa-pennas de vidro com bolas, um, cinco mil e seiscentos réis; duzentos e cincoenta, mata-borrão, verde ou rosa, folha, oitocentos e cincoenta réis; cincoenta, mata-borrão, grosso, em tiras para berço, cento, cinco mil e quatrocentos réis; vinte memoranda (centos), impresso qualquer dizeres ou typo, cento, quatro mil e quatrocentos réis; setenta mappas (centos) estatisticas movimento do ponto, um, digo, por vapor e viagem, um, sete mil e quatrocentos réis; cincoenta mappas (centos) estatistico movimento do ponto, um, sete mil e quatrocentos réis; duas machinas Climax, para aparar lapis, uma, noventa e oito mil réis; quarenta minutas (centos) para officio a fiscaes em papel Johannot, um, seis mil e quinhentos réis; quarenta minutas (centos) para officio em papel Johannot, cento, seis mil e quinhentos réis; dez miolo (centos) para minutas, um, quatro mil e quatrocentos réis; seis nankins 2 Dragões, em pau, para desenho, um, sete mil e quinhentos réis; doze nankins Higgins, em vidro, um, seis mil e novecentos réis; seis, naphtalina (kilo) em bolas um, nove mil e quinhentos réis; doze, oleo fino (vidros) para machina de escrever, um, dous mil e quatrocentos réis; duas pranchetas de madeira para desenho, uma, duzentos e vinte mil réis; oito, papel officio (resma), folhas duplas, Protest Bond, uma, sessenta e quatro mil réis; quarenta e dous, papel officio (resmas), folhas simples, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis; seis, papel Jhoannot (caixas), para cópia timbrado, uma, trinta e quatro mil réis; dezoito, papel (caixas) para machina Linen Bond 25 P, uma, vinte e quatro mil réis; dezoito, papel (caixas), para machina Linho superior, uma, vinte e dous mil réis; doze, papel (caixas), para machina Linen tela fina, uma, vinte e dous mil réis; doze, papel (caixas), timbrado para machina, Linen Bond, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis; dous, papel (rolo) millimetrado, n. 106 com 10 metros, um, trinta e dous mil réis; vinte, papel (centos) para machina de sommar 95×18, um, quatro mil e novecentos réis; quinze, papel (centos) de linho para machina 65×33, um, quarenta e cinco mil réis; tres, papel (centos) quadriculado 75×55, Hollanda, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis; tres, papel (rolos) tela Imperial, 1, 38×10, um, duzentos e trinta e oito mil réis; tres, papel (rolos) vegetal transparente, n. 785 de 100×20, um, oitenta e quatro mil réis; doze, papel (resmas) almasso Flor de Lys de 7 kilos, uma, trinta e quatro mil réis; tres, papel (rolos) Canson para desenho Scheicer n. 1, 50×10, um setenta e cinco mil réis; tres, papel (resmas) pautado Royal Vellum, 50 linhas, uma sessenta e quatro mil réis; doze, papel (caixas) carbono Pellikan n. 1025, qualquer côr, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis; vinte quatro, papel (caixas) Caribonum, qualquer côr, caixa, quarenta e dous mil réis; cem, papel (folhas) carbono Carters peso leve para mappas 70×50, uma, dous mil e novecentos réis; cinco, papel (resmas) 120×95, uma, cento e setenta mil réis; vinte quatro, papel (pacotes) marca Aguia, um, dous mil e quatrocentos réis; vinte, papel (centos) para telegramma, um, quatro mil e novecentos réis; quinze, papel (caixa) de linho para enveloppes para carta timbrado, uma, doze mil novecentos réis; cinco, papel (blocos) para pedidos, um, quatro mil e oitocentos réis; um, papel (resma) de linho com armas para certidões, uma, quarenta e quatro mil réis; doze, pastas Perry com lombo de aço, formato almasso, uma, desessete mil novecentos réis; doze pastas Kismet, uma, sete mil novecentos réis; seis pastas de couro superior para conducção de papeis, uma, setenta e nove mil réis; duas pastas de couro Vaguette, uma, trinta e nove mil réis; doze pastas com mata-borrão para mesa, superior, uma, quarenta e nove mil réis; tres papeleiras de madeira com divisões para papel, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis; doze pedras pommes de primeira qualidade, uma, mil e quatrocentos réis; seis, pegadores OK n. 2B (caixa) uma, tres mil novecentos réis; seis percevejos (caixa) de metal, uma, nove mil e quinhentos réis; doze pinceis para machina de escrever, um, dous mil seiscentos réis; seis, pennas (caixas) Mallat ns. 12 e 10, uma, sete mil quatrocentos réis; doze, pennas (caixas) Later n. 2114, uma, quatorze mil quinhentos réis; seis, pennas (caixas) Hughes n. 757, uma, doze mil quinhentos réis; onze, pennas (caixas) Esther Brook, douradas, uma, oito mil e novecentos réis; seis, pennas (caixas) Leonard 505 Gilt, uma, doze mil réis; seis, pennas (caixas) John Heaths, 808 douradas, uma, quatorze mil réis; doze, pennas (caixas) Brandauer, 530, uma, sete mil novecentos réis; seis, pennas (caixas) Gillot, uma, treze mil réis; vinte, papel, (caixas) para mimiographo, uma, treze mil oitocentos réis; dez, papel (caixas) para mimiographo timbrado, uma, vinte e tres mil oitocentos réis; vinte quatro pesos de vidro com 800 grammas para papeis, um, oito mil novecentos réis; vinte quatro raspadeiras Rodgers cabo de osso, uma, quatorze mil novecentos réis; doze reguas de borracha, diversos tamanhos, uma, oito mil e novecentos réis; dous relojios americanos para parede, um, cento e quarenta e nove mil réis; trinta e seis sapolios um, mil e quatrocentos réis; cinco, sabonetes (duzias) Agua de Colonia em barras, uma, trinta mil réis; duas Soennecken machina de tres furos com regua graduada, até 24 centimetros, uma, setenta e nove mil e quinhentos réis; oito tinteiros de crystal, duplos, um, vinte e sete mil e quinhentos réis; oito tesouras Rodegers para papel, uma, dezenove mil e quinhentos réis; doze, tinta (vidros) azul preta Sardinha, litro, seis mil e quatrocentos réis; doze tinta (vidros) azul preta Stephens, litro, quinze mil réis; quarenta (vidros pequenos) tinta Waterman, um, cinco mil e quatrocentos réis; quatro, tinta carmin Stephens, litro, um, dezesete mil quinhentos réis; doze, tinta Morin (vidros grandes) para carimbo, um, quatro mil e quatrocentos réis; dous, tinta copia Stephens, litro, quinze mil réis; doze, tinta especial (vidro) para caneta tinteiro, um, cinco mil e novecentos réis; tres triplodecimetro de marfim Casella, um, noventa e cinco mil réis; vinte e quatro toalhas felpudas grandes para mãos, qualidade superior, uma, seis mil e novecentos réis.

Clausula 2ª — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de superior qualidade e iguaes aos typos adoptados na repartição; devendo ser entregues na séde da inspectoria, correndo as despezas de entrega por conta do fornecedor.

Clausula 3ª — O prazo para entrega dos artigos pedidos será de quinze dias para os que dependam de medidas especiaes, de oito dias, para os timbrados e impressos, e de tres dias para todos os outros, a contar da data das entregas dos pedidos extrahidos pelo chefe da secção de Expediente e Contabilidade, desta inspectoria ao fornecedor, sob pena de vinte mil réis de multa por dia que exceder desses prazos, podendo os alludidos prazos ser prorogados a juizo do citado chefe de secção, emquanto estiver em vigor o presente contracto, desde que o contractante justifique esta necessidade.

Clausula 4ª — A firma contractante fica obrigada a exhibir no acto da assignatura deste termo, o recibo da caução de dous contos de réis feita no Thesouro Nacional, como garantia da execução deste contracto e de conformidade com a clausula terceira do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* acima citado; só podendo essa caução ser levantada depois de terminados os compromissos contractuaes. A caução feita anteriormente á concurrencia, para garantir á assignatura deste termo de contracto, só poderá ser restituida, depois deste assignado pela firma contractante e approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Clausula 5ª — O presente termo de contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e, consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, terminando em 31 de dezembro de 1924, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, caso este instituto denegue o registro do mesmo contracto.

Clausula 6ª — As despezas com acquisição dos artigos constantes deste contracto, correrão por conta da verba 19ª do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1924, lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, sob a consignação «Material» e subconsignação — Materia de consumo — n. 2 — ficando, para esse fim empenhada, por estimativa, a quantia de trinta contos de réis (30:000$000).

Clausula 7ª—Fica reservado á inspectoria o direito de comprar ou não os artigos e as quantidades que julgar convenientes. O fornecedor só é obrigado a vender, pelo preço estipulado até o limite das quantidades constantes no presente contracto.

Clausula 8ª — As contas serão apresentadas em tres vias pelo contractante á Inspectoria Federal de Navegação, sendo a primeira via sellada proporcionalmente pelo fornecedor, de accôrdo com a lei vigente e pagas no Thesouro Nacional, depois de processadas e virem acompanhadas dos respectivos pedidos.

Clausula 9ª — Serão considerados casos de força maior para o effeito da clausula terceira: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos nem o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos, nem outras circumstancias fóra dos casos acima indicados.

Clausula 10 — O fornecedor será obrigado a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo senhor

inspector federal, entrando préviamente com a respectiva multa.

Clausula 11 — As multas impostas pelo Sr. inspector federal de Navegação, sob proposta do chefe da Secção de Expediente e Contabilidade, tem recurso para o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Clausula 12 — No caso de recusa de objectos pedidos, por não estarem de accôrdo com os modelos adoptados pela inspectoria, obriga-se o contractante a substituil-os no prazo de 24 horas, sob pena de multa de cincoenta a quinhentos mil réis. Si findo o prazo o contractante não houver feito a substituição serão os objectos adquiridos na praça, correndo por conta delle a differença de preço.

Clausula 13 — A importancia das multas contractuaes será descontada da caução a que se refere a clausula quarta, no caso em que a contractante não a recolha ao Thesouro Nacional, mediante guia passada por esta inspectoria, dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar da data da remessa desta guia. Como consequencia do desconto da caução, ficará a contractante obrigada a integral-a, immediatamente, sob pena de caducidade do contracto, perda do resto da caução, e perda de idoneidade para fornecer á inspectoria. Por assim haver accordado e ter sido depositado no Thesouro Nacional a quantia de dous contos de réis, a que se refere a clausula quarta, conforme provou com o conhecimento numero 351, do Thesouro Nacional, mandou o Sr. inspector federal de Navegação lavrar o presente termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, assigna com a firma J. C. Pereira & Comp., com as testemunhas engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade, e Mario Silva, 1º escripturario, interino, e commigo, Augusta Amelia, 2ª escripturaria, interina, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Affonso Vaz de Mello.* — *J. C. Pereira & Comp.* — *A. F. Medeiros.* — *Mario Silva.* — *Augusta Amelia Rodrigues Pereira.*

(Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de cinco mil réis (5$000).

Confere — Em 29 de março de 1924. — *Augusta A. R. Pereira*, 2ª escripturaria, interina.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Publicações recebidas de 24 a 29 do corrente.

Copias dos desenhos dos globos de Martin Behaim (1491) e de Johann Shoner (1520), conservados ambos no museu da cidade de Nurenberg, trabalho de copia do cartographo brasileiro Arthur Duarte, em Berlim, offerta do Dr. Vicente Licinio Cardoso.

«Pensamentos Brasileiros», do Dr. Vicente Licinio Cardoso, offerta do autor.

Escriptos de Don Dámaso Antonio Larrañaga, publicación del Instituto Historico y Geographico del Uruguay, edición nacional, Montevidéo, Tomos II e III, 1923 e 1924.

Carta dos Excurcionistas, organizada pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, 1923, 1ª a 5ª secções, offerta do Dr. Washington Luis, presidente de S. Paulo.

Carta Geral do Estado de São Paulo, organizada pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, escala 1:1.000.000, publicada pelo Governo do Dr. Washington Luis, offerta do mesmo.

Carta Geral do Estado de S. Paulo, mostrando todos os municipios e principaes estradas de rodagem, organizada pela Commissão Geographica e Geologica, escala 1:1.000.000, offerta do presidente Washington Luis.

NOTICIARIO

Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. capitão de corveta Nobrega Moreira, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

— No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. José Rodrigues Coelho, presidente da Camara Municipal de Virginopolis, officio communicando a S. Ex. haver a referida Camara, ao encerrar os trabalhos de sua primeira sessão, votado uma moção de applausos a S. Ex. pelo modo brilhante por que vem exercendo a investidura que a Nação lhe confiou de Supremo Magistrado da nossa Patria.

— No Palacio Rio Negro esteve hontem o Sr. Dr. Zacharias de Góes Carvalho para agradecer ao Sr. presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — (Ultimo dia de exames) — Segunda-feira, 31 do corrente, serão chamados á prova oral os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas:

Astronomia — José Gualberto Pacifico Homem e Benjamin Floriano da Graça Aranha (ultima chamada).

Estradas — Cesar Reis de Cantanhede Almeida, Adalberto de Almeida Nogueira e Jayme de Sá Motta (ultima chamada).

Portos de mar — Sylvio de Faro Ferreira e Lincoln Henrique Dunham.

Electrotechnica — Henrique de Almeida Gomes (ultima chamada).

A's 11 horas:

Desenho topographico — Frederico Guilherme Castilhos Lisbôa.

Desenho de aguadas — Celso Suckin da Fonseca e Annibal Medici Candiota.

Desenho de architectura — Lafayette Stockler e Francisco Mendes de Oliveira Castro (ultima chamada).

Exercicios praticos de: astronomia, mineralogia, hydraulica, estradas, portos de mar, machinas, electrotechnica, electricidade industrial, chimica industrial, physica industrial, mecanica industrial, metallurgia. Todos os Srs. alumnos que já teem approvação nas respectivas cadeiras e que já entregaram os seus relatorios nesta secretaria (ultimo dia de exames).

Encerram-se amanhã, segunda-feira, 31 na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, as matriculas nos diversos annos do curso.

As inscripções para os exames vestibulares de 2ª época encerram-se tambem amanhã, segunda-feira.

O expediente da Secretaria da Faculdade inicia-se ás 3 1|2 horas e termina ás 5 1|2.

Os exames vestibulares de 2ª época começarão na proxima terça-feira, dia 1. A prova escripta de francez terá logar ás 3 horas e a de inglez ás 5 horas.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

1.º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 483, 580, 744, 815, 819, 825, 826, 831, 836, 844, 845 e 157. Ultima chamada.

Banca: — Drs. Julio, Dario e Cintra

2.º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 152, 296, 422, 620 e 742. Ultima chamada.

Banca: — Drs. Julio, Dario e Cintra

1.º anno — Portuguez — Alumno numero 757.

3.º anno — Portuguez — Alumnos numeros 60, 66, 84, 526, 539 e 399. Ultima chamada.

Banca — Drs. Hemeterio, Vossio e Alcides.

Algebra — Escripto do 3º anno para o ex-alumno Elyseo Sodré Borja.

Banca — Agricola, Domsôn e Fiuza.

Geographia — Parcellado para as seguintes praças: (Oral) — Francisco Martins, Renato Villa Verde Moreira, Arlindo Milagres de Mascarenhas, Antonio Lopes de Faria, Pedro Dantas de Mendonça, João Rodrigues da Silva e Pericles Maciel Monteiro.

Banca — Paim, Decio e Araripe.

Inglez — Para o alumno n. 425 e parcellado para as seguintes praças: Arthur Rodrigues da Silva Filho, Clober Penha Brasil e Ariosto Loureiro Silva.

Banca — Jonathas, B. Pinto e Fenelon.

Realizam-se no dia 1 de abril, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

2.º anno — Francez — Alumnos numeros 103 e 152. Ultima chamada.

Banca Drs. C. Hollanda, P. Guimarães e Glenadel.

3.º anno — Algebra — Alumnos numeros 526, 542, 584, 569, 591, 597, 667 e 693 — Cupplementares — 698 e 761.

Banca — Drs. Agricola, Doemon, Dario.

3º anno — Algebra — Para o ex-alumno Elysio Sodré Borges.

Parcellado de Chorographia e Historia do Brasil — Para as seguintes praças: Francisco Martins, Renato Villa Verde Moreira, Arlindo Milagres Mascarenhas, Antonio Lopes de Faria, Pedro Dantas de Mendonça, João Rodrigues da Silva, Pericles Maciel Monteiro, João José Buarque Lima e Cleber Penha Brasil; e para o alumno n. 425.

Banca — Drs. Paim, Isnard e Araripe.

Aviso — O ponto oral para o exame de mathematica será desde ás 8 horas da manhã na secretaria.

Relação dos candidatos que se submetteram a concurso para pharmaceuticos do Exercito, segundo a sua classificação:

Olyntho Luna Freire do Pillar, Walter Nunes de Oliveira, Aureo Moraes,

ismael Ribeiro da Silveira Pinto, Guilherme Wenning, Salomão Birgstein, Pedro Vieira Junior, Julio Ribeiro de Menezes Filho, José Estruc, Vicente Fernandes Filho, Antonio Vicente Fernandes, Argemiro Pinto da Costa, Arlindo de Lima Telles, José Leite Bittencourt, Calazans, Benedicto Archanjo da Costa Gama, Paulo de Miranda Souza Gomes, Lannes Caldeira, Mario José Botelho, Jacy Botelho, Alfredo Lemos Villa Flôr, Polybio Andrade, Bismarck dos Santos Pereira, Antonio de Araujo Aguiar, Edgard Antonio Guimarães, Manoel Benjamin Pavel, Randolpho Bhering, Orpheu Ferreira Fontão, Eurico Jayme Guerra, Paulo Oliveira Ribeiro, Lauro Brandão, Renato Pamphiro da Cunha.

Faltaram dous e foram inhabilitados sete.

Na Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo paquete *Paconé*, para Bahia, Ceará e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas e objectos para registrar até ás 8 horas.

Pelo paquete *Manáos*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, exterior da Republica
com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo paquete *Commandante Miranda*, para Victoria, Caravellas, Cannavieiras, Ilhéos, Bahia, Aracaju', Penedo, Maceió, Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 5 horas, Cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Pelo paquete *Itaperuna*, para Ilhéos, Bahia e Aracaju', recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Pelo paquete *Itaguassu'* para Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até 5 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Pelo paquete *Voltaire*, para Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 11 horas e objectos para registrar, até ás 9 horas.

Pelo paquete *Herschel*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1|2 horas, idem, para o exterior da Republica, até ás 6 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Pelo paquete *Europa*, para Dakar, Genova e Napolis, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 12 horas e objectos para registrar, até ás 10 horas.

Pelo paquete *Ouessant*, para Dakar, Lisboa, Vigo, La Pallice, Horne, Anvers e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas e objectos para registrar, até ás 8 horas.

Amanhã:

Pelo paquete Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas, idem, idem, com porto duplo, até ás 8 horas, e objectos para registrar até ás 17 horas e 30 minutos.

Pelo paquete *Itapuhy*, para Bahia, e mais portos do Norte até o Pará, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas e objectos para registrar, até ás 17 horas e 30 minutos.

Pelo paquete *Cap Polonio*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 12 horas e objectos para registra, até ás 10 horas.

ePlo paquete *Flandria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás ás 11 horas, e objectos para registrar até 10 horas, cartas para o interior, até ás 10 horas, idem, para o exterior até ás 11 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — 100:000$000 — Lista geral dos premios da 32ª loteria do plano 16, 74ª extracção do anno de 1924, realizada em 29 de março de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

2.342	500$000
38.343	200$000
28.808	200$000
51.296	200$000
12.018	500$000
265	500$000
26.504	200$000
18.184	200$000
28.668	200$000
12.383	200$000
23.721	200$000
41.150	500$000
20.444	200$000
54.306	2:000$000
22.362	200$000
23.178	500$000
39.474	200$000
44.472	1:000$000
33.427	200$000
46.241	200$000
35.563	100:000$000
623	200$000
26.704	500$000
59.096	200$000
25.658	200$000
30.250	200$000
5.661	1:000$000
57.874	200$000
8.068	500$000
33.118	200$000
34.717	200$000
12.875	200$000
3.652	200$000
43.159	500$000
17.211	200$000
31.490	500$000
41.981	200$000
30.477	200$000
37.262	500$000
50.396	500$000
44.856	2:000$000
49.623	200$000
48.161	200$000
46.580	200$000
4.645	5:000$000
39.847	200$000
655	200$000
23.418	200$000
15.251	500$000
10.224	200$000
42.841	200$000
58.430	1:000$000
29.873	200$000
16.061	500$000
51.643	200$000
50.826	500$000
21.691	200$000
24.217	200$000
23.947	200$000
56.957	2:000$000
19.924	10:000$000
50.755	2:000$000
52.923	1:000$000
28.256	200$000
7.475	200$000
49.043	200$000
35.845	1:000$000
19.964	1:000$000
7.277	200$000
15.287	200$000
3.461	200$000
55.105	500$000
58.163	1:000$000
12.174	500$000
8.485	200$000
22.366	200$000
12.139	500$000
16.220	2:000$000
56.430	500$000
21.591	500$000
17.583	200$000
15.368	200$000
47.596	200$000
24.873	200$000
48.635	20:000$000
47.328	200$000
46.006	500$000
17.690	200$000
2.530	200$000
6.461	500$000
36.148	200$000
29.367	200$000
16.183	200$000
5.196	200$000
7.266	500$000
47.861	200$000
27.422	200$000
40.699	500$000
22.288	200$000
11.117	200$000
39.900	200$000
13.639	200$000
56.597	200$000
22.756	1:000$000
6.857	200$000
25.531	200$000
28.762	200$000
1.801	500$000
44.148	1:000$000
2.297	200$000
25.672	200$000
21.300	200$000
5.244	1:000$000
48.333	500$000

Approximação

35.562 e 35.564	500$000
48.634 e 48.636	300$000
19.923 e 19.925	200$000
4.644 e 4.646	100$000

Dezenas

35.561 a 35.570	80$000
48.631 a 48.640	60$000
19.921 a 19.930	50$000
4.641 a 4.650	40$000

Terminações

Os numeros terminados em 63 teem 20$000, e os numeros terminados em 3 teem 10$000. Exceptuando-se os terminados em 63.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires, presidente*. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de março de 1924.

ZONA NORTE — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Sergipe e Bahia e bom nos demais Estados A temperatura declinou.

ZONA CENTRO — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo foi em geral bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

ZONA SUL — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em diversos pontos desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom no Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina e Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de março de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central.)

ESTAÇÕES	OBSERVAÇÕES DO DIA								OBSERVAÇÕES DA VESPERA			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão	762.7	27.0	—	NE	3	7	Chão.	i.	31.0	22.0		
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal	63.5	28.0	—	S	1	4	—	b. (b. manhã)	30.0	20.0		
Parahyba	58.4	28.3	—	SE	2	4	—	b.	31.3	23.0	17.8	c. am. pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar	61.2	28.1	-0.4	SE	2	5	—	b. (i. manhã)	32.3	22 1		
Aracajú	61.4	28.0	-0.3	SE	3	7	—	b. (b. o. manhã)	30.0	22 9	21.9	c. pm.
Bahia	60.1	28.0	2.0	SE	2	7	Peqs. vagas.	i. (c. manhã)	29.0	24.0	9.4	c. am. pm.
Caetité	62.1	22.0	—	SE	6	8	—	i. (i. manhã)	32.0	18.0	16.0	c. t. r. pm.
Januaria	61.0	24.0	-1.0	C	0	6	—	b. (o. manhã)	28.0	21.0	4.8	t. r. pm.
Bello Horizonte	62 9	24.0	1.6	NE	5	1	—	b.	29.4	19 0	—	r. pm.
Theophilo Ottoni	62 4	24.0	—	SW	1	4	—	b.	27.0	21.5	14.9	c. am.
Uberaba	62.5	25.0	-1.0	E	3	4	—	b. o. manhã)	30.0	19.0	4.4	c. t. pm.
Caxambú	67 2	22 0	2.0	C	0	2	—	b (b. o. manhã)	28.0	13.0		
Poços de Caldas	64 6	21.6	0.6	E	2	9	—	b. (b. manhã)	27 4	16.4		
Goyaz	—	21.0	-1.0	C	0	10	—	i. (ch. manhã)	33.0	16.0	1.0	ch. pm.
Santa Luzia	—	22 8	0.0	SSE	3	6	—	b.	27.6	16.1		
Cuyabá	59 0	26 0	1.0	N	2	6	—	b.	30.0	22.0	5.0	c. t. r. pm.
Corumbá	59 0	26.0	—	C	0	8	—	b.	34.0	23.0	6.0	
Victoria	64.7	27.0	2.0	NW	2	2	Chão.	b. (b. manhã)	30.0	23.0	0.3	ch. pm.
Capital Federal (Instituto Central)	64.6	25.6	1.6	NE	2	10	Tranquillo.	i. (ch. manhã)	30.5	23 1	0.2	ch. t. pm.
Campos	64 5	28.0	0.0	NE	1	9	—	b. b.n. o. manhã)	32 0	22 0		
Friburgo	64.2	24.0	1.0	C	0	4	—	b. (o. manhã)	28.0	19.0		
Petropolis (X)												
Rezende	63 5	25.0	1.0	C	0	8	—	b. (b. manhã)	32.0	21.0		
Cabo Frio	64 5	27.0	0.0	NE	3	2	Chão.	o.	29 0	23.0		
Therezopolis	64.0	23.0	1.0	N	1	3	—	b. (c. manhã)	27.5	16.0	1.2	
S. Paulo (X)												
Santos	64.5	27.0	1.0	S	1	6	Vagas	i. (ch. manhã)	31.0	24.0	3.4	c. pm.
Paranaguá	66 0	26.0	0.0	C	0	6	Tranquillo	b.	30.0	22.0	2.0	c. pm.
Guarapuava	—	18.0	-3 0	E	4	8	—	b. (b. manhã)	—	18.0		
Curityba	65.3	20.0	0.0	E	3	7	—	b. (i. manhã)	28.0	18.0		
Florianopolis	67 5	24.0	-0.6	N	2	10	—	i. (c. manhã)	29.8	22.0	2.6	c. pm.
Lages	—	17.0	0.0	N	3	10	—	i. (i. manhã)	23.2	10.0		
Porto Alegre	67 5	20.0	-2.0	SE	2	9	—	i. (b. manhã)	27.0	19.0	0.3	c. pm.
Uruguayana	65 0	16.0	-4.0	SE	2	9	—	i. (c. manhã)	24.0	18.0	13.0	c. pm.
Montevidéo	70.3	18.0	0.0	NE	2							
Buenos Aires	69.4	18.0	4.0	NE	2							
Passa Quatro	63 9	23.0	2.0	NW	1	3	—	b. (b. manhã)	23.0	14.0	—	t. pm.
Araxá	61.5	21.2	-1.2	NE	4	9	—	b. (b. manhã)	27.4	17.2		

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal:

POSTOS	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		POSTOS	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
				Eucantado	0.6	31.3	21.2
Forte de Copacabana				Gavea (X)			
Bangú (X)				Deodoro	0.4	34.6	21.0
Nictheroy	7.7	34.6	21.4	Corcovado: Temperatura do ar 24.2			
Rio Comprido	—	32.6	23.0	Humidade relativa 89 °/₀ Vento S.			
Engenho de Dentro (X)				Força 4 metros			
Penha	5.4	32.6	22.1	Santa Cruz			
				Campo dos Affonsos	4.4	35.6	21.4

Nota: (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 28, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da directoria de Meteorologia: Previsões para o periodo de 18 horas do dia 29 até 18 horas do dia 30:

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom.

Temperatura — estavel á noite e ainda em ascensão de dia com maxima entre [illegible]

Ventos normaes.

Estado do Rio — Tempo bom com trovoadas locaes esparsas.

Temperatura — estavel á noite e ainda em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo ainda instavel com chuvas e trovoadas. A temperatura manter-se-ha elevada com mormaço em toda a parte, salvo possivelmente, no Rio Grande, onde poderá baixar no correr das 24 horas.

Ventos — de norte a leste geraes, excepto talvez, no Rio Grande, onde rondarão para o quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem, ás 15 horas de hoje): O tempo foi instavel á noite e hoje pela manhã e bom após, não se tendo verificado as chuvas e trovoadas previstas. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e subiu ligeiramente de dia. As temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 29°7, ás 12 horas, 20m., e minima 23°1 ás 6 horas e 50 minutos e as medidas das temperaturas extremas dos postos do D. Federal foram: 30°8 e 21°2. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte: Devido a deficiencia do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro: Nas 24 horas; o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo foi instavel em Minas e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Não recebemos o serviço telegraphico de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes — Chuveu fortemente hontem, em Ilhéos, Ubá, A. dos Reis e Piracicaba.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 29°0 e 15°0 em Caxambú; 28°0 e 18°0 em P. Quatro; 31°2 e 18°6 em P. de Caldas. Não recebemos o serviço telegraphico de Araxá.

Maiores temperaturas — 35° em São Paulo do Muriahé e 33° em Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas no dia 29 — 76 m|m0 em Angra dos Reis 2 64m|m em Ilheos.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilheos e Laguna; pequenas vagas: em Ondina e Santos; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Guararema, Jacarehy, Cachoeira e Rezende e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 12 horas, 30 minutos):

Cór. S. a 300 metros velocidade maxima 3 metros; E. a 900 metros velocidade maxima 4m9; N. a 4.500 metros velocidade maxima 4m1; calma até 4.950 metros, após cor. N. velocidade maxima 4 metros a 5.250 metros, onde o balão se rompeu.

Em Mendes (ás 9 horas, 30 minutos): NE a superficie, velocidade maxima 5 metros; E. a 450 metros, velocidade maxima 9m6; N. velocidade maxima 11m6 a 2.100 metros, onde o balão desappareceu.

Em São Paulo dos Agudos (ás 9 horas 30 minutos): [illegible]

ESE a superficie velocidade maxima 5 metros; E. a 250 metros, velocidade maxima 7 metros; NE a 500 metros velocidade maxima 11 metros; NE velocidade maxima 6 metros a 1.500 metros; NE velocidade maxima 8 metros a 2.000 metros, onde o balão desappareceu.

Em Santos não foi feita a sondagem habitual devido estar o céo encoberto por nuvens baixas. De São Sebastião do Paraizo, Curityba, Cuyabá, Campos e Florianopolis não recebemos os nossos telegrammas.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 9/32	6 7/32
Sobre Paris	$189	$190
Sobre Hamburgo — P/milhão	—	$001
Sobre Italia	—	$391
Sobre Portugal	$277	$289
Sobre Nova York	—	9$030
Libra esterlina — em moeda	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)		3$036
Sobre Buenos Aires (peso ouro)		6$880
Sobre Montevidéo (peso ouro)		6$020
Sobre Hespanha (pesetas)		1$199
Sobre Suissa (francos)		1$570
Sobre Belgica (francos)		$384
Sobre Hollanda (florim)		3$327
Sobre Japão (yen)		3$800
Sobre Dinamarca		—
Sobre Noruega		1$255
Sobre Suecia		—
Sobre Palestina e Syria		—
Sobre Canadá		—
Sobre Rumania		$053
Sobre Tcheco-Slovaquia		$274
Sobre Austria		000,15 3/4

Moedas

Liras (papel)	$405
Francos (papel)	$520
Dollares (papel)	9$000
Apolices Uniformizadas de 1:000$, 5 %	785$000
Apolices Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	850$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, nom.	742$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port.	659$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port. (*cautela*)	655$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	928$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	160$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	152$000
Banco do Brasil	388$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	177$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	206$000
Companhia Brasileira de Explorações de Portos, c/ 60 %	130$000
Companhia de Tecidos Bom Pastor	210$000
Debentures Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto	1:000$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1924. — *A. Simonsen*, syndico.

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora

(*) O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara, e presidente da junta apuradora das eleições no Districto Federal, na fórma da lei, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa, que em continuação dos trabalhos da junta, apuraram as ultimas secções do 2º districto, a saber: 1ª e 2ª (esta só para senador) 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª (esta só para deputados); 10ª (esta só para deputados) de Irajá; 1ª e 2ª de Jacarépaguá; 1ª, a 4ª e 5ª (esta só foi apurada a eleição para deputados) e 6ª, de Campo Grande; 1ª e 2ª (esta só foi apurada para senador) e 4ª de Santa Cruz, 1ª e 2ª de Guaratiba; deixando de ser apuradas as actas das secções; 2ª (para deputados), 3ª e 9ª, 8ª e 10ª (estas duas para senador) de Irajá, 3ª de Jacarépaguá, 3ª (para senador) de Campo Grande e 3ª de Santa Cruz; dando o seguinte resultado; para deputados: Dr. Julio Cesario de Mello, 5.630 votos e 16 em separado; Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, 2.593 votos e 51 em separado; Dr. Adolpho Bergamini, 2.414 votos e 20 em separado; Dr. Alberto Beaumont de Abreu, 2.332 votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 1.525 votos e dous em separado; coronel Honorio dos Santos Pimentel, 791 votos e quatro em separado; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 735 votos e oito em separado; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 622 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 355 votos; Dr. Decio Coutinho, 149 votos e dous em separado; coronel Alberico Dias de Moraes, 120 votos; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, 69 votos; Jeronymo Ferreira Romariz, 29 votos; João Rodrigues Barbosa Junior, 18 votos; Dr. Francisco de Azeredo Coutinho, nove votos; Jayme Freire de Andrade, oito votos; Dr. Abelardo Alarico dos Reis, sete votos; Dr. Nicanor do Nascimento, seis votos; Dr. Julio Azurém Furtado, Dr. Agostinho dos Reis, quatro votos cada um; Dr. Arthur Maggioli, dous votos.

Para senador: Dr. José Mendes Tavares, 2.007 votos e nove em separado; Dr. Irineu de Mello Machado, 1.726 votos e 21 em separado; João Baptista do Espirito Santo, dous votos; Julio Cesario de Mello e commandante Frederico Villar, um voto cada um. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala onde funcciona a junta, aos 27

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

do março de 1924. E eu, Pedro de Sá, secretario da junta, o escrevi. — *Octavio Kelly.*

ACTA GERAL DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES (RENOVAÇÃO DO TERÇO) E DEPUTADOS FEDERAES, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1924, NO DISTRICTO FEDERAL.

Aos vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e quatro, na sala das sessões do Conselho Municipal desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, onde se achavam reunidos os senhores doutores Octavio Kelly juiz federal da 2ª Vara; Victor Manoel de Freias, juiz substituto e André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, presidente e mais membros da Junta apuradora das eleições para senador (renovação do terço) e deputados federaes por este Districto, realizadas no dia 17 de fevereiro ultimo, depois de ultimados os trabalhos da apuração, que tiveram inicio no dia 18 de março findo, ás 11 horas da manhã, proseguindo nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, como tudo consta das actas respectivas, mandou o presidente, de conformidade com o art. 32 da lei n. 3.028, de 27 de dezembro de 1916, lavrar a presente acta geral, em que se consignassem as occurrencias havidas no processo da apuração, o resultado final da mesma e os protestos offerecidos. Foi este o resultado geral das eleições:

Para senador (renovação do terço) — Doutor Irineu de Mello Machado, 23.758 votos e 222 em separado; doutor José Mendes Tavares, 11.368 votos e 95 em separado; João Baptista do Espirito Santo, 17 votos.

Para deputados:

Primeiro districto — Doutor Antonio Maximo Nogueira Penido, 10.816 votos e 74 em separado; doutor Henrique de Toledo Dodsworth Filho, 8.746 votos e 142 em separado; doutor Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, 8.698 votos e 62 em separado; doutor Nicanor Queiroz do Nascimento, 6.195 votos e 88 em separado; Oscar Augusto Loureiro, 6.495 votos e 56 em separado; Joaquim Gaya, 6.097 votos e 50 em separado; doutor Julio de Azurem Furtado, 4.686 votos e 39 em separado; doutor Arthur de Oliveira Maggioli, 4.130 votos e 10 em separado; doutor Bartlett James, 3.190 votos e 44 em separado; doutor José Maria Metello Junior, 3.320 votos e 30 em separado; coronel José Gonçalves de Amorim, 3.251 votos e 77 em separado; Candido Pessôa, 2.956 votos e 12 em separado; Nivaldo Marcondes Paraná, 229 votos e 4 em separado; Manoel Vicente Alves, 196 votos e 4 em separado; conego Olympio Alves de Castro, 147 votos e 2 em separado, e outros menos votados. 2º *Districto* — Doutor Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 8.000 voos e 92 em separado; doutor João Baptista de Azevedo Lima, 7.983 votos e 14 em separado; doutor Adolpho Bergamini, 7.378 votos e 93 em separado; doutor Julio Cesario de Mello, 7.168 votos e 31 em separado; doutor Vicente Ferreira da Costa Piragibe, 6.185 votos e 65 em separado; Alberico Dias de Moraes, 6.151 votos e 13 em separado; doutor Mauricio Paiva de Lacerda, 5.592 votos e 20 em separado; doutor Alberto Beaumont de Abreu, 4.873 votos e 28 em separado; doutor Francisco Pinto da Fonseca Telles, 4.868 votos e 18 em separado; coronel Honorio dos Santos Pimentel, 3.460 votos e 21 em separado; doutor Abelardo Alarico dos Reis, 2.176 votos e 8 em separado; doutor Decio Coutinho, 702 votos e 11 em separado; doutor José Affre 10º Granadeiro Guimarães Junior, 408 votos e 1 em separado; Jeronymo Ferreira Romariz, 173 votos; doutor Francisco de Azevedo Coutinho, 112 votos, e outros menos votados.

Foram apuradas as seguintes secções: 1ª a 3ª da Gavêa; 1ª a 3ª de Copacabana; 1ª a 4ª e 6ª a 11ª da Lagôa; 1ª a 6ª e 8ª a 12ª da Gloria, exceptuada a 10ª para deputados; 1ª a 12ª de São José; 1ª para senador), 2ª a 11ª de Candelaria; 1ª, 3ª a 11ª de Santa Rita (esta ultima só para deputados); 1ª, 3ª a 11ª de Sacramento; 1ª, 3ª a 5ª de Ilhas; 1ª e 2ª, 4ª a 9ª e 11ª (esta para senador); a 13ª de Santo Antonio; 1ª a 3ª do Santa Thereza; 1ª a 16ª de Sant'Anna, (exceptuada a 8ª para deputados) e 18ª, 1ª, 5ª e 6ª da Gambôa; 1ª a 7ª do Espirito Santo; 1ª a 9ª de São Christovão, 10ª de São Christovão, (só para senador); 1ª, 2ª, 4ª e 5ª do Engenho Velho; 1ª a 9ª de Andarahy; 1ª e 5ª da Tijuca (excepto a 3ª para deputados), 1ª a 7ª e 9ª a 11ª do Engenho Novo; 1ª a 5ª do Meyer (excepto a 2ª para senador); 1ª, 3ª a 8ª de Inhauma; 1ª e 2ª (esta só para senador), 4ª e 8ª (esta só para deputados), 10ª para deputados do Irajá; 1ª e 2ª de Jacarépaguá; 1ª a 4ª, 5ª (esta só para deputados), de Campo Grande; 1ª e 2ª de Santa Cruz (esta só para senador) e 4ª do mesmo districto; 1ª e 2ª de Guaratiba. Não houve eleição nas secções 5ª da Lagôa, 7ª da Gloria, 2ª de Ilhas, 14ª de Santo Antonio e 4ª da Gambôa, não tendo chegado a juizo os livros da 8ª do Espirito Santo, 6ª do Meyer, não remettidos pelas mesmas.

Não foram apuradas:

a) por falta de transcripção, as actas da 12ª secção de Santa Rita (para deputados e senador), da 8ª de Engenho Novo e 3ª de Jacarépaguá; *b*) por fala de reconhecimeno de firmas pelo secretario, as actas da 5ª secção de Ilhas (para deputados); 6ª do Engenho Novo (para senador); 12ª do Engenho Novo; 11ª de Inhauma; 9ª de Irajá, 3ª de Santa Cruz, (para senador); *c*) por haver excesso de votos, feita a multiplicação do numero de cedulas pelo de votos que cada eleitor póde legalmente dar, as actas da 10ª secção da Gloria; (para deputados); 1ª da Candelaria (para deputados); 11ª de Santa Ria (para senador); 3ª de Santo Antonio (para senador); 11ª de Santo Antonio (para deputados); 8ª de Santa Anna, (para deputados); 10ª de São Christovão (para deputados); 6ª do Engenho Velho (para deputados); 9ª de Inhauma (para deputados); 2ª de Irajá (para deputados; 8ª e 10ª do mesmo districto, (esta para senador); 2ª de Santa Cruz (para deputados); *d*) por antecederem a sassignaturas dos eleitores ao começo da acta da eleição, as actas das secções; 4ª de Copacabana; 10ª de Santo Antonio, 17ª de Sant'Anna, 2ª e 3ª da Gambôa, 3ª do ngenho Velho, 7ª do Meyer, 2ª de Inhauma, 3ª de Irajá, 5ª de Campo Grande (esta só para senador); *e*) por não ter sido lavrada pelo secretario préviamente designado, a eta da 2ª secção de Santa Rita; *f*) por falta de indicação dos nomes de todos os votados, as actas da 3ª secção de Santo Antonio (para deputados), e 3ª do Santa Cruz (para deputados); *g*) por terem votado eleitores que não assignaram a acta, a da 3ª secção da Tijuca (para deputado), apurando, todavia, a da 3ª do Engenho Novo, por terem os votos dos eleitores, que o fizeram em separado, constado da acta em condições de serem destacados pela junta.

Foi apurada a eleição para senador na 10ª secção do Sacramento, porque, apezar do numero de votos ser inferior em um ao de eleitores que assignaram a acta, verificou a Junta a existencia de dous votos em branco e a declaração da mesa da coincidencia do numero total de cedulas com a de eleitores que votaram. Pelo candidato Dr. Irineu Machado foi requerido que se não apurasse a acta da eleição para senador da 7ª secção do Andarahy, sob o fundamento de não constar a apuração da votação em separado. A Junta indeferiu, por entender que a lei se refere a votos apurados, não mostrando a acta que esses o tivessem sido.

Não foi apurada a acta da 2ª secção do Meyer (para senador), por declarar a mesa tel-a concluido fóra do local, visto ter sido a secção assaltada.

Foi presente á Junta a urna da 8ª secção do Espirito Santo, que deixou de ser apurada pela mesa devido a superveniencia de um conflicto occorrido na secção durante o qual foram arrebatados os livros.

Todos os envolucros presentes á Junta, contendo livros de actas, foram, pela mesma Junta, verificados e cuidadosamente examinados, constatando-se não se ter dado violação alguma após a recarimbação feita no Juizo Federal, por occasião de alli chegarem os livros, como mostravam os lacres carimbados pelo Correio e Cartorio. A Junta considerou authenticos os livros de actas cujos termos de abertura e encerramento, comquanto não estivessem assignados pelo juiz federal, se mostravam rubricados pelo mesmo nas proprias folhas em que foram lavrados, explicando o Dr. juiz substituto que tal se dera por accumulo de serviço eleitoral. Pelo Dr. Arthur de Oliveira Magioli, Dr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho, por si e como procurador do candidato Oscar Augusto Loureiro; Jaymé Freire de Andrade, Dr. Julio de Azurem Furtado, Joaquim Gaya, Dr. José Mendes Tavares e José Maria Metello Junior foram offerecidos protestos e contestações, que a Junta, depois de rubricar, encaminhará ao poder verificador, juntamente com um requerimento do candidato Metello Junior, pedindo dous exames periciaes e do candidato Joaquim Gaya pedindo igual diligencia, que a Junta indeferiu. Antes de iniciar a apuração das eleições do 2º Districto, o presidente, Sr. Dr. Octavio Kelly, entendendo que a jurisprudencia até então seguida desde o inicio desta apuração com seu o voto, no tocante a não apuração das actas cujos totaes dos votos excedessem ou não coincidissem com o numero resultante da multiplicação da quantidade de cedulas pelo numero de votos que o eleitor legalmente poderia dar, infringia, ao seu ver, o criterio legal a se seguir nesse caso, propoz a revisão das secções não apuradas com esse fundamento. O Dr. juiz substituto e o Dr. procurador geral do Districto, discordaram dessa opinião, por entenderem que a verificação do numero de votos se comprehende na attribuição legal da Junta de conhecer, ou melhor de só apurar os votos dos eleitores que votaram. Pelo Dr. procurador geral do Districto, foi ainda requerido e deferido pela Junta que se désse ao conheci-

mento ao Dr. procurador criminal da República, para apurar as responsabilidades das violencias praticadas contra as mesas eleitoraes, conforme estão referidas nas actas parciaes e da ausencia de secretarios e mesarios de nenhum modo justificada, bem como da falta de remessa de varios livros de transcripção ás mesas eleitoraes que allegam não os terem recebido. Nada mais havendo, foi encerrada esta acta, da qual se extrahirão as cópias necessarias que servirão de diplomas aos candidatos. E eu, Pedro de Sá, secretario da Junta, o escrevi. — *Octavio Kelly.* — *Victor Manoel de Freitas.* — *André de Faria Pereira.*

Em additamento á presente acta declaram os seus signatarios que, por inadvertencia, foi omittido na relação dos votados para Deputados pelo 1º districto desta Capital o nome do candidato Jayme Freire de Andrade que obteve 1.462 votos e 16 em separado, devendo occupar na ordem decrescente o logar immediato ao do candidato Candido Pessoa, tudo conforme consta dos resultados das actas parciaes retro apuradas. E resolveu fazer esta rectificação para os fins de direito, reproduzindo-a pela imprensa official.

Districto Federal, 29 de março de 1924. —Eu, Pedro de Sá, secretario da Junta o escrevi. — *Octavio Kelly, Victor Manoel de Freitas e André de Faria Pereira.*

MINISTERIO DA VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

EDITAL

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Caminho da Freguezia n. 247, propriedade da Companhia Baixada Fluminense, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Lavradio n. 28, concertar a torneira do tanque.

Rua Lavradio n. 76, concertar a torneira do tanque.

Rua Lavradio n. 126, concertar a torneira do tanque.

Rua Lavradio n. 182, concertar as torneiras da boia e do tanque.

Rua Lavradio n. 198, concertar a torneira do tanque.

Rua Visconde de Itauna n. 111, casa 68, concertar a torneira de boia da caixa de descarga e o ramal junto á mesma.

Rua Visconde Itauna n. 117, concertar a torneira do tanque e a boia da caixa de descarga.

Rua D. Manoel n. 51, collocar hydrometro.

Rua Frei Caneca n. 193, collocar hydrometro.

Rua Luiz Guimarães n. 67, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 1.037, collocar hydrometro.

Rua José Vicente n. 64, collocar hydrometro.

Rua Almirante Cockrane n. 16, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 1.039, collocar hydrometro.

Travessa da Universidade n. 1, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Travessa da Universidade n. 71, concertar a torneira da copa.

Rua General Rocca n. 132, substituir o deposito d'agua e concertar as torneiras do tanque e da pia.

Rua Ferreira Pontes n. 81, collocar hydrometro.

Rua Ferreira Pontes n. 80, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 706, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 1.079, colcar hydrometro.

Rua Ferreira Pontes n. 58, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 815, colloca hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 764, collocar hydrometro.

Rua Barão de Mesquita n. 764 A, collocar hydrometro.

Rua Gonzaga Bastos n. 55, collocar hydrometro.

Travessa da Universidade n. 29, substituir a torneira do tanque.

Travessa da Universidade n. 55, concertar a torneira do tanque e da cozinha.

Travessa da Universidade n. 57, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Travessa da Universidade n. 67, concertar o deposito d'agua.

Travessa da Universidade n. 69, concertar a torneira da cozinha.

Travessa da Universidade n. 86, concertar a caixa de descarga.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 28 de março de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 55, collocar torneira de boia do deposito de agua e a do tanque.

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 58, collocar torneira de boia do deposito de agua.

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 66, concertar o deposito de agua.

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 82, substituir a torneira da cosinha e concertar o deposito da agua.

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 94, collocar a torneira de boia do deposito de agua.

Rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 96, collocar a torneira de boia do deposito de agua e concertar a torneira da cosinha.

Rua João Romariz n. 86 A, substituir o deposito de agua.

Rua João Romariz n. 86 C, substituir o deposito de agua.

Rua João Romariz n. 86 B, substituir o deposito de agua.

Rua Bittencourt da Silva, n. 28, concertar a torneira da pia da cosinha e a da sala de jantar e o ramal interno.

Rua Bella Vista n. 25, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Rua Bella Vista n. 34, concertar a torneira do tanque e da pia da cosinha.

Rua Senador Euzebio n. 111, concertar a torneira do tanque do pavimento terreo e a da boia da caixa de descarga do pavimento superior.

Rua Alice Figueiredo n. 74, concertar a torneira do tanque.

Rua Carlos Sampaio n. 65, propriedade de Maria José de Oliveira Sayão, concertar a torneira de boia da caixa do pavimento terreo, a torneira de uma das pias do primeiro andar e a do tanque, tambem desse pavimento.

Rua Senador Euzebio n. 170, casa IV, concertar a torneira do tanque.

Rua Senador Euzebio n. 170, casa I, concertar a torneira da pia da cosinha.

Rua Monte Alegre n. 89, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Rua Aqueducto n. 149, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 25 de março de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das multas, de accôrdo com o regulamento em vigor, sob pena de serem as mesmas multas enviadas á cobrança executiva:

Rua Espirito Santo n. 18.....	50$000
Rua Espirito Santo n. 18.....	100$000
Rua General Pedra n. 157...	20$000
Rua General Pedra n. 157...	40$000
Rua dos Arcos n. 51.....	20$000
Rua dos Arcos n. 51.....	40$000
Rua Marqueza de Santos n. 41, casa I	20$000
Rua Marqueza de Santos, n. 42, casa VIII	20$000
Rua Visconde de Itauna numero 193 A	50$000
Rua Visconde de Itauna numero 193 A	100$000
Rua Farnezzi n. 10.....	20$000
Rua Farnezzi n. 10.....	40$000
Rua Carlos Sampaio n. 65....	20$000
Rua Carlos Sampaio n. 65....	40$000
Rua Pinto Sayão n. 18.....	20$000
Rua Pinto Sayão n. 18.....	40$000
Praça Quinze de Novembro n. 34	50$000
Praça Quinze de Novembro n. 34	100$000
Rua S. Christovão n. 425....	50$000
Rua S. Christovão n. 425....	100$000
Rua Miguel de Frias n. 31..	50$000
Rua Miguel de Frias n. 31..	100$000
Rua Miguel de Frias n. 33..	50$000
Rua Miguel de Frias n. 33..	100$000
Rua D. Manoel n. 76.....	20$000
Rua dos Arcos n. 51.....	40$000
Estrada da Penha n. 614....	50$000
Estrada da Penha n. 614....	100$000

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de março de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Director Geral, interino, são convidados os proprietarios dos apparelhos medidores (hydrometros), constantes das relações abaixo, e que já foram publicados no *Diario Official* de 15 de agosto do anno proximo passado, a virem retiral-os da officina de aferição e concertos de hydrometros, sita á rua de Sant'Anna n. 231, onde se acham, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, findo os quaes serão os mesmos incorporados aos bens nacionaes, conforme o determinado no aviso n. 7 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, datado de 15 de janeiro ultimo:

NUMERO DE ORDEM	AUTOR	CALIBRE	NUMERO	LOCALIDADE	DATA DA BAIXA
1	Frager	10 m/m	9.130.884	Rua Jardim Botanico n. 821	12 de maio de 1921.
2	»	»	9.130.109	» Ouvidor n. 161	12 de maio de 1917.
3	»	»	9.113.204	» Payssandú n. 50	—
4	»	»	9.121.141	» da Misericordia n. 13	—
5	»	»	9.128.111	» Senhor dos Passos n. 163	25 de maio de 1918.
6	»	»	9.121.992	Avenida Senhor dos Passos n. 91	21 de dezembro de 1915.
7	»	»	9.119 820	Rua Santa Luzia n. 232	16 de março de 1915.
8	»	»	9.125.520	» » » n. 232	16 de março de 1915.
9	»	»	9.121.480	» Buenos Ayres n. 66	5 de outubro de 1917.
10	»	»	9.119.812	» Frei Caneca n. 74, antigo	—
11	»	»	9.138.257	» Ouvidor n. 4	19 de janeiro de 1917.
12	»	»	9.123.069	» Dr. Hygino n. 50	24 de julho de 1916.
13	»	»	90.114.732	» Tenente Costa n. 183	5 de maio de 1919.
14	»	»	9.131 988	» Bella de S. João n. 89	7 de março de 1919.
15	»	»	9.128.781	» Machado de Assis n. 41	1 de outubro de 1915.
16	»	»	9.121.732	» Chile 11/3	—
17	»	»	9.121.247	» da Misericordia n. 60	22 de julho de 1919.
18	»	»	9.121 475	» Visconde de Itaúna n. 129	18 de novembro de 1919.
19	»	»	9.121.511	Estrada da Freguezia n. 713	28 de fevereiro de 1920.
20	»	»	9.149.974	Travessa Universidade n. 199	22 de agosto de 1918.
21	»	»	9.126.541	Rua Senador Euzebio n. 57	20 de outubro de 1919.
22	»	»	9.121.840	Estrada Nova da Tijuca n. 20	11 de outubro de 1920.
23	»	»	9.131 927	Rua 18 de Outubro n. 109	20 de abril de 1922.
24	»	»	9.121.424	» Frei Caneca n. 60	12 de dezembro de 1919.
25	»	»	9.131 933	» Figueira de Mello n. 253	11 de outubro de 1922.
26	»	»	8.147.064	» Daniel Carneiro n. 140	—
27	»	»	9.125.501	» da Alegria n. 185	11 de agosto de 1921.
28	»	»	90.114.788	» Maria Amalia n. 4	5 de agosto de 1922.
29	»	»	9.143.284	» Gomes Braga n. 34	9 de julho de 1919 — sahiu 18 de junho de 1923.
30	»	»	9.120.897	» do Hospicio n. 73	28 de fevereiro de 1916.
31				—	
1	»	15 m/m	9.169.701	» General Menna Barreto n. 153	12 de setembro de 1916.
2	»	»	90.154.455	» Candido Mendes n. 75	1920.
3	»	»	9 169.740	» dos Arcos n. 15	—
4	»	»	9.172.799	» Silveira Martins n. 139	—
5	»	»	9.169.076	» Frei Caneca n. 59	—
6	»	»	9.173.409	» Haddock Lobo n. 55	—
7	»	»	90 159.869	» da Alfandega n. 324	7 de junho de 1919.
8	»	»	90.150.210	» Professor Gabizo n. 166	2 de abril de 1917.
9	»	»	90.166.716	» Nossa Senhora de Copacabana n. 851	10 de agosto de 1918.
10	»	»	90 159.792	Avenida Central n. 146/50	5 de fevereiro de 1920.
11	»	»	9.169.446	Rua Barão de Mesquita n. 674	28 de agosto de 1914.
12	»	»	9.176.573	» Machado de Assis n. 45	1 de outubro de 1915.
13	»	»	9.173.393	» S. Luiz Gonzaga n. 6	30 de março de 1912.
14	»	»	9.193.922	» Aristides Lobo n. 146/50	28 de janeiro de 1914.
15	»	»	9.169.616	» Humaytá n. 62	—
16	»	»	9.169 614	» Evaristo da Veiga n. 27	30 de junho de 1908.
17	»	»	9.177.366	» Dr. Catramby n. 68	4 de fevereiro de 1915.
18	»	»	0.169.700	» Joaquim Silva n. 77	4 de janeiro de 1917.
19	»	»	9.178.774	Praia do Retiro Saudoso n. 191	19 de março de 1910.
20	»	»	9.180.140	Rua Machado Coelho n. 24	21 de maio de 1919.
21	»	»	9.174.355	» Lopes e Souza n. 47/51	15 de julho de 1916.
22	»	»	9.183.055	» S. Clemente n. 81	21 de maio de 1916.
23	»	»	9.170.097	» General Camara n. 37	8 de novembro de 1919.
24	»	»	90.166.681	» Marquez de S. Vicente n. 17	2 de maio de 1917.
25	»	»	9.180.974	» Santa Luzia n. 218	—
26	»	»	9.185.124	» Buenos Ayres n. 192	27 de dezembro de 1916.
27	»	»	90.154.550	» Frei Caneca n. [illegible]	20 de outubro de 1919.
28	»	»	9.159.827	» S. Luiz Gonzaga n. 54	23 de setembro de 1916.
29	»	»	9.169.730	» Visconde de Itauna n. 167	—
30	»	»	90.152.080	» D. Manoel n. 55	12 de novembro de 1919.
31	»	»	90.154.532	» do Rocha n. 63	29 de janeiro de 1916.
32	»	»	90.152.493	» Bella de S. Luiz n. 41	20 de julho de 1917.
33	»	»	9.169.109	» Augusta n. 18	22 de outubro de 1919.
34	»	»	90.152.934	Estrada Velha da Tijuca n. 117	26 de março de 1922.

NUMERO DE ORDEM	AUTOR	CALIBRE	NUMERO	LOCALIDADE	DATA DAS BAIXAS
35	Fragor	15 m/m	90.152.596	Rua Humaytá, n. 274	10 de abril de 1922.
36	»	»	9.199.603	» Santo Henrique n. 89	22 de agosto de 1922.
37	»	»	99.159.480	» Jardim Botanico n. 519	23 de novembro de 1922.
38	»	»	90.154.811	» Senador Nabuco n. 92	2 de janeiro de 1923.
39	»	»	9.191.158	?	Inutilizado.
40	»	»	9.183.026	Rua S. Luiz Gonzaga n. 583	—
41	»	»	9.172.783	» Dias Ferreira n. 148	13 de novembro de 1922.
42	»	»	9.168.581	» Retiro 911 de Francisco G. Cardoso	914.
43	»	»	9.189.319	» dos Ourives n. 141	22 de outubro de 1919.
44	»	»	9.199.599	?	—
45	»	»	9.198.072	Rua Didimo n. 10	—
46	»	»	9.180.058	» Barão de Ladario n. 38	—
47	»	»	9.169.507	» S. José n. 79	—
48	»	»	9.189.916	» S. Christovam n. 208	6 de fevereiro de 1922.
49	»	»	9.159.989	Praça da Republica n. 60	Substituido.
50	»	»	90.151.035	Rua dos Invalidos n. 187	16 de dezembro de 1922.
51	»	»	90.158.196	Avenida Central n. 15	—
52	»	»	9.169.702	Rua Riachuelo n. 349	—
—					
1	»	20 m/m	9.220.950	» Dr. Sá Freire n. 64	9 de setembro de 1916.
2	»	»	9.214.135	Praça da Republica, (Polyclinica)	9 de de abril de 1919.
—					
1	»	30 m/m	9.304.095	Rua do Riachuelo n. 201	—
—					
1	Tavenet	8 m/m	34.797	Avenida Salvador de Sá n. 6	14 de setembro de 1915.
2	»	»	33.093	Rua Evaristo da Veiga n. 22	—
3	»	»	34.660	» dos Invalidos n. 145	—
4	»	»	34.780	?	—
5	»	»	33.052	Rua do Livramento n. 18	—
6	»	»	32.578	» Joaquim Silva n. 134	18 de outubro de 1921.
7	»	»	33.012	» Humaytá n. 276	26 de agosto de 1918.
8	»	»	34.751	» da Misericordia n. 41	9 de junho de 1920.
9	»	»	33.052	» Benjamim Constante n. 34	—
10	»	»	32.957	» Coronel P. Alves n. 4	10 de outubro de 1919.
11	»	»	34.785	» Bento Lisbôa n. 96	—
12	»	»	33.007	» do Cattete n. 233	—
13	»	»	34.691	» S. Luiz Conzaga n. 116	22 de dezembro de 1921.
14	»	»	31.794	» Heleodoro n. 53	Inutilizado.
15	»	»	33.021	» Bento Lisboa n. 7	28 de agosto de 1916 — Inutilizado
16	»	»	33.059	» do Cattete n. 335	Inutilizado.
17	»	»	32.567	» Voluntarios da Patria n. 241	Substituido.
18	»	»	32.832	» Silva Rabello n. 102	—
19	»	»	33.003	» João Caetano n. 75, ant.	—
20	»	»	34.782	» Barão de S. Felix n. 197	29 de dezembro de 1911.
—					
1	»	10 m/m	35.698	» da Quitanda n. 131	11 de novembro de 1922.
2	»	»	32.536	» do Lavradio n. 44	—
3	»	»	36.880	» Bella de S. João n. 180	7 de março de 1913.
4	»	»	35.234	» Visconde de Sapucahy n. 179	—
5	»	»	36.412	» Magalhães Castro n. 45	16 de novembro de 1919.
6	»	»	37.118	» D. Manoel n. 62	24 de novembro de 1915.
7	»	»	35.984	» D. Caricta (fundos) 46	3 de março de 1917.
8	»	»	35.081	» Itamaraty n 76	—
9	»	»	37.554	Praça Engenho Novo n. 30	—
10	»	»	35.065	Rua Barão de Mesquita n. 157	29 de agosto de 1912.
11	»	»	32.803	» Senador Dantas n. 115	20 de março de 1912.
12	»	»	39.513	» D. Francisca n. 51	1 de abril de 1916.
13	»	»	36.456	» do Cattete n. 116	—
14	»	»	32.827	» Visconde de Itauna n. 455	1 de novembro de 1919.
15	»	»	32.397	» Frei Caneca n. 924	—
16	»	»	32.835	» S. Pedro n. 183	19 de março de 1917.
17	»	»	32.785	» Frei Caneca n. 216	6 de maio de 1914.
18	»	»	32.803	Praça da Republica n. 59	—
19	»	»	34.897	Rua Barão de S. Felix n. 283	—
20	»	»	35.097	» Evaristo da Veiga n. 142	—
21	»	»	32.915	» Rezende n. 119	—
22	»	»	35.220	» da Saude n. 317	22 de novembro de 1919.
23	»	»	35.472	» Senador Furtado ns. 42 e 44	—
24	»	»	32.908	» do Nuncio n. 43	—
25	»	»	32.745	Boulevard 28 de Setembro n. 407	27 de fevereiro de 1920.
26	»	»	35.961	» Angelina n. 20	12 de janeiro de 1920.
27	»	»	37.485	» D. Guilhermina n. 163	28 de janeiro de 1918.
28	»	»	35.423	» Senador Euzebio n. 28	20 de outubro de 1919.
29	»	»	32.901	» Archias Cordeiro n. 222	31 de novembro de 1919.
30	»	»	32.916	Praça da Republica n. 203	19 de julho de 1920.
31	»	»	35.114	Rua Visconde de Itauna n. 124	19 de julho de 1919.
32	»	»	33.726	» da Carioca n. 59	10 de novembro de 1920.
33	»	»	38.610	» S. Clemente n. 56	—
34	»	»	32.870	» Senador Dantas n. 2	—
35	»	»	36.747	» Sete de Setembro n. 123	15 de agosto de 1916.
36	»	»	35.226	?	—

NUMERO DE ORDEM	AUTOR	CALIBRE	NUMERO	LOCALIDADE	DATA DAS BAIXAS
37	Tavenet	10m/m	35.076	Rua Visconde Itaúna n. 309/11	—
38	»	»	35.743	» Visconde Sapucahy n. 229	—
39	»	»	33.411	» da Saúde n. 35	7 de outubro de 1916
40	»	»	33.502	» São Luiz Gonzaga n. 602/4	25 de janeiro de 1923
41	»	»	36.420	» Francisco Eugenio n. 132	24 de janeiro de 1913. inutilizado.
42	»	»	35.394	» Visconde Itaúna n. 98	10 de abril de 1916, idem.
43	»	»	32.910	» Barão de Ladario n. 27	Inutilizado.
44	»	»	33.239	» do Hospicio n. 222	Inutilizado.
45	»	»	40.558	» João Romariz n. 85	—
46	»	»	35.486	» Nossa Senhora de Copacabana n. 1036	Substituido.
47	»	»	31.560	» do Senado n. 14	—
48	»	»	32.520	» Archias Cordeiro n. 188	—
49	»	»	35.037	» Santo Christo n. 267	18 julho de 1914.
50	»	»	32.933	» do Cattete n. 42	5 de setembro de 1911.
51	»	»	32.917	Praça da Republica n. 209	Inutilizado.
52	»	»	35.429	Rua do Rosario n. 88	12 de setembro de 1916, idem.
53	»	»	31.541	» da Gloria n. 40	6 de abril de 1919, idem.
54	»	»	32.841	» Frei Caneca n. 261	Predio demolido.
55	»	»	35.381	» Mariz de Barros n. 90	—
56	»	»	36.728	» Visconde Itaúna n. 6	—
57	»	»	33.328	» Visconde Maranguape n. 38	Inutilizado.
1	»	15 m/m	36.116	» Senador Vergueiro n. 208	22 de outubro de 1919.
2	»	»	32.696	» Antunes Garcia s/n	7 de fevereiro de 1922.
3	»	»	36.981	» Barão de Ubá n. 54	—
4	»	»	34.957	» Bomfim n. 54	21 de julho de 1913.
5	»	»	35.875	» Senhor dos Passos n. 33	—
6	»	»	35.860	» Archias Cordeiro n. 384	—
7	»	»	36.161	Praia da Saudade n. 16/8	—
8	»	»	35.553	Rua 13 de Maio n. 31	4 de setembro de 1914.
9	»	»	34.971	» Francisco Belizario n. 27	20 de maio de 1913.
10	»	»	35.892	» São Luiz Gonzaga n. 56	3 de dezembro de 1919.
11	»	»	36.126	» Carvalho de Sá n. 45	8 de abril de 1920.
12	»	»	36.989	» Archias Cordeiro n. 436	18 de dezembro de 1920.
13	»	»	38.687	» da Matriz n. 25	13 de novembro de 1917.
14	»	»	36.247	» Bella de São João n. 153	26 de março de 1913.
15	»	»	34.965	» dos Ourives n. 117	24 de outubro de 1919.
16	»	»	35.309	» da Alegria n. 297	—
17	»	»	38.487	» Barão de Mesquita n. 242	28 de novembro de 1919.
18	»	»	33.292	» Haddock Lobo n. 99/101	15 de dezembro de 1915.
19	»	»	36.174	» Conselheiro Saraiva n. 8	7 de fevereiro de 1916.
20	»	»	35.617	» Capitão Salomão n. 43	—
21	»	»	32.679	» Santa Zulmira n. 104	16 de dezembro de 1922.
22	»	»	32.778	» Luiz Camões n. 99	15 de maio de 1916.
23	»	»	33.353	» das Larangeiras n. 471	—
24	»	»	35.650	(?)	—
25	»	»	35.185	Rua São Francisco Xavier n. 63	23 de novembro de 1922.
26	»	»	36.168	Avenida Central n. 183	23 de março de 1920.
27	»	»	32.759	Rua Derby Club n. 1	29 de maio de 1913.
28	»	»	34.874	» São Clemente n. 40	30 de setembro de 1916.
29	»	»	38.667	» Lopes Quintas n. 90	15 de fevereiro de 1916.
30	»	»	33.345	» José Mauricio n. 132	21 de janeiro de 1920.
31	»	»	34.908	» 19 de Fevereiro n. 36	19 de dezembro de 1914.
32	»	»	34.927	» das Larangeiras n. 46	—
33	»	»	38.454	(?)	—
34	»	»	36.271	Rua Gonçalves Dias n. 20, antigo	29 de dezembro de 1917.
35	»	»	43.731	» Marquez de Olinda n. 106	23 de janeiro de 1920.
36	»	»	38.691	» Dona Marianna n. 174	—
37	»	»	36.233	» das Larangeiras n. 139	21 de outubro de 1921.
38	»	»	36.780	» Joaquim Silva n. 134	10 de junho de 1921.
39	»	»	35.154	» Archias Cordeiro n. 458	Inutilizado.
40	»	»	35.835	» Cordozo Junior n. 368	23 de julho de 1914, idem.
41	»	»	35.577	Travessa São Salvador n. 166	7 de maio de 1914, idem.
42	»	»	40.098	Rua Archias Cordeiro n. 175	1 de outubro de 1919, idem.
43	»	»	35.890	(?)	Idem.
44	»	»	35.757	Rua do Senado n. 171	Idem.
45	»	»	32.757	» Senador Pompeu n. 64	Idem.
46	»	»	34.881	» Benedicto Hypolito n. 184	Idem.
47	»	»	36.117	» São Clemente n. 28	Idem.
48	»	»	32.752	» do Riachuelo n. 49	Idem.
49	»	»	33.487	» do Senado n. 70	—
50	»	»	35.883	» do Riachuelo n. 598	—
51	»	»	35.869	» da Alfandega n. 182	26 de agosto de 1913.
52	»	»	34.977	» dos Arcos n. 64	12 de julho de 1910.
53	»	»	33.354	» dos Invalidos n. (?)	—
54	»	»	34.855	» da Mizericordia n. 50	—
55	»	»	36.767	» Senador Euzebio n. 180	10 de fevereiro de 1910, inutilizado.
56	»	»	34.919	» Barão de Mesquita n. 314	—

NUMERO DE ORDEM	AUTOR	CALIBRE	NUMERO	LOCALIDADE	DATA DAS BAIXAS
1	Tavenet	20 m/m	36.517	Rua Barão de Iguatemy n. 77	28 de agosto de 1913.
2	»	»	35.262	Avenida Central ns. 146 e 150	Substituido.
3	»	»	36.543	Rua Alvaro Chaves n. 23	—
—					
1	Kents	10 m/m	159 876	» General Rocca n. 11	12 de novembro de 1920.
2	»	»	169 200	» Figueira de Mello n. 372	13 de junho de 1919. (Inutilisado).
3	»	»	159.865	» Gratidão n. 62	17 de agosto de 1922.
4	»	»	147.311	» Minervina n. 15	18 de agosto de 1922.
5	»	»	150.809	» Gonçalves Dias n. 20	30 de junho de 1919.
6	»	»	128.014	» Barão de Iguatemy n. 61	18 de setembro de 1917.
7	»	»	150.831	» João Caetano n. 115	23 de junho de 1915.
8	»	»	162.973	» Joaquim Silva n. 134	10 de junho de 1915.
9	»	»	169.330	Cáes do Porto (Armazens 14 e 15)	18 de junho de 1914.
10	»	»	143 753	Rua Uruguayana n. 138	Inutilisado.
11	»	»	166 638	» Rocha n. 61	—
12	»	»	143.757	» Gonçalves Dias n. 20	30 de junho de 1919.
13	»	»	143.744	» João Baptista n 13	7 de janeiro de 1915.
14	»	»	166.662	Boulevard S. Christovam n. 1	15 de maio de 1919.
15	»	»	147.790	Rua da Quitanda n. 14	Substituido em 31 de julho de 1914.
16	»	»	87.529	» Senador Euzebio n. 63	20 de março de 1915.
—					
1	»	15 m/m	157.341	» Barão de Petropolis n. 280	8 de janeiro de 1919.
2	»	»	86.300	» Visconde de Inhaúma n. 97	29 de agosto de 1913.
3	»	»	164.514	» Evaristo da Veiga n. 17	17 de junho de 1919.
4	»	»	128.042	» da Carioca n. 43	31 de julho de 1913.
5	»	»	157.327	» do Bispo n. 94	10 de outubro de 1916
6	»	»	161 273	» S. Clemente n. 85	—
7	»	»	164.978	» S. João Baptista ns. 103 e 105	14 de janeiro de 1916.
8	»	»	151.763	» Marechal Deodoro n. 158	26 de maio de 1915.
9	»	»	147.323	» Dorotéa (antiga Eugenia) s/n	26 de dezembro de 1912.
10	»	»	66.291	» Sant'Anna n. 200	15 de junho de 1913.
11	»	»	87.535	» Bento Lisbôa n. 23	23 de junho de 1912.
12	»	»	137.348	Praia Retiro Saudoso n. 265	8 de janeiro de 1919.
13	»	»	165.918	» Botafogo n. 252	19 de abril de 1917.
14	»	»	143.773	Rua Santa Luzia n. 218	27 de dezembro de 1917.
15	»	»	143.763	» General Polydoro n. 69	16 de julho de 1917.
16	»	»	160.429	» Conde de Bomfim n. 872	4 de abril de 1916.
17	»	»	164.971	» Silva Gomes ns. 15 e 19	—
18	»	»	163 619	» General Camara n. 225	1 de julho de 1919.
19	»	»	157.320	» Bambina n. 44	10 de fevereiro de 1922.
20	»	»	164.522	» Visconde de Abaeté n. 4	28 de maio de 1919.
21	»	»	86.288	» da Quitanda n. 131	11 de novembro de 1922.
23	»	»	165.912	» da Passagem n. 97	—
24	»	»	142.650	» Fialho n. 20	Substituido, 13 de novembro de 1916
25	»	»	164.483	» Duque de Caxias n. 7	» 19 de setembro de 1917.
26	»	»	142.672	Avenida Central n. 9	—
27	»	»	87.555	Rua Frei Caneca n. 40	—
—					
1	»	20 m/m	88.971	» Haddock Lobo n. 220	19 de junho de 1916. (Inutilisado).
—					
1	Kents Ab.	3/8"	90.873	» Conde de Bomfim n. 289	—
2	»	»	62.147	» Anna Nery n. 294	24 de agosto de 1918.
3	»	»	64.159	» Barão de S. Felix n. 4	9 de setembro de 1918.
4	»	»	64 554	» Camerino n. 122	5 de setembro de 1922.
5	»	»	63.993	» da Alfandega ns. 29 e 33	15 de fevereiro de 1922.
6	»	»	90.562	» da Harmonia n. 24	21 de novembro de 1921.
7	»	»	64.042	» Tobias Barreto n. 62	11 de março de 1918.
8	»	»	63 318	» S. Francisco Xavier n. 341	17 de maio de 1913.
9	»	»	63 316	» » » » » 345	13 de abril de 1902.
10	»	»	63.333	» Senador Pompeu n. 122	3 de abril de 1916.
11	»	»	63.870	» da Saúde n. 95	9 de julho de 1914.
12	»	»	62.767	» Silva Jardim n. 117	10 de outubro de 1915.
13	»	»	64.049	» Visconde de Itaúna n. 505	15 de março de 1916.
14	»	»	90.551	» Jockey-Club n. 351	21 de outubro de 1915.
15	»	»	90.847	» do Hospicio n. 64	29 de setembro de 1917.
16	»	»	63.342	» Barão de Bom Retiro n. 803	26 de agosto de 1916.
17	»	»	63.853	» Pedro Americo n. 128	15 de setembro de 1922.
18	»	»	63.321	» Doutor Maciel n. 55	28 de setembro de 1918.
19	»	»	63.358	Avenida Passos n. 97	29 de março de 1917.
20	»	»	63.388	Rua Santo Christo n. 171	22 de março de 1917.
21	»	»	65.027	» da Lapa n. 29	Substituido. (Teve baixa da rua Carolina Reydner n. 27).
—					
1	»	1/2"	62.922	» Gomes Carneiro n. 75	17 de maio de 1917.
2	»	»	58.751	Ladeira de Santa Thereza n. 63	30 de outubro de 1914.
3	»	»	58.872	Rua Barão do Flamengo n. 6	26 de junho de 1915.
4	»	»	63.017	» S. Januario n. 172	4 de agosto de 1914.
5	»	»	59.874	» das Laranjeiras n. 65	29 de março de 1915.
6	»	»	62.157	» Senador Pompeu n. 3	21 de dezembro de 1914.
7	»	»	90.789	» da Saúde ns. 14 e 16	Predio demolido.

NUMERO DE ORDEM	AUTOR	CALIBRE	NUMERO	LOCALIDADE	DATA DAS BAIXAS
1	Kents Ab.	3/4"	90.878	Rua da Conceição, antigo M. F. n. 28	18 de maio de 1923.
2	»	»	69.291	Alto da Bôa Vista n. 45	Substituido.
3	»	»	22.531	Rua Miguel Angelo n. 221	»
1	»	1"	57.559	Praia de Botofogo n. 20	28 de maio de 1922.
1	Kents Un.	1/2"	34.603	Rua S. Leopoldo n. 97	14 de setembro de 1915.
2	» »	»	35.532	» Visconde de Sapucahy (?)	25 de junho de 1916.
1	» »	2"	25.881	Praia da Saudade n. 530	—

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de março de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, Chefe da Secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1924

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ao determinado pelo Sr. director geral no processo «Expediente 767 e/23 — 1.295 e/23» e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do mesmo processo, esta directoria receberá, até ás 14 horas do dia 23 de abril proximo, propostas para fornecimento durante o anno de 1924, dos artigos constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

Das propostas

1ª

As propostas, encerradas em sobrecartas, *devidamente fechadas e lacradas* serão entregues na sala da bibliotheca desta repartição, ao presidente da concurrencia, até ás 14 horas do dia 23 de abril, não sendo recebidas as apresentadas fóra desse prazo.

As sobrecartas referidas conterão:

a) nomes dos autores das propostas e sédes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração expressa do grupo ou grupos a que se filiam os objectos constantes das propostas, sob criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos referentes a cada grupo.

2ª

As propostas deverão ser feitas em papel com as dimensões não excedentes de 0,33 de comprimento e 0,22 de largura, com margem á esquerda, de cinco centimetros no minimo, em tres vias, escriptas sómente de um lado, a primeira sellada, e todas tres datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes, sem emendas, entrelinhas, rasuras, borrões, resalvas ou quaesquer outros defeitos e conterão:

a) nomes de seus autores e séde dos respectivos estabelecimentos commerciaes, com indicação da nacionalidade dos proponentes; tratando-se de firma collectiva, deverá indicar a nacionalidade de todos os socios;

b) indicação do grupo ou grupos a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos referentes a cada grupo;

c) menção do numero de ordem dos objectos, designação dos mesmos e das unidades estabelecidas;

d) preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional, nelles comprehendida a importancia dos direitos aduaneiros (salvo disposição em contrario) devendo ainda comprehender os preços, a entrega dos artigos no almoxarifado geral desta repartição ou em logar designado no edital, excepituados os casos em que se declare clausula *CIF;*

e) declaração expressa de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral da Contabilidade Publica;

f) declaração de que os preços apresentados são inferiores a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

3ª

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de menor preço ou aquellas cujos preços excederam a 10 % dos correntes na praça na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

4ª

Não são igualmente tomadas em consideração as propostas:

a) que não estiverem selladas de accôrdo com a lei, salvo si, logo após a abertura, forem as exigencias legaes satisfeitas;

b) que mencionem os artigos com alteração das especies, dimensões e qualidades determinadas;

c) que se referirem a artigos differentes dos mencionados na relação abaixo ou das amostras respectivas que se encontram no *Almoxarifado Geral;*

d) que, de qualquer fórma, deixarem de observar as clausulas estipuladas.

5ª

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem apreciados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas observações e propostas segundo o disposto na clausula 2ª.

6ª

As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão abertas e lidas em voz alta deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra. Não serão abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, nos quaes estas serão restituidas mediante recibo, devidamente fechadas e lacradas.

Idoneidade dos concurrentes e da quitação dos impostos — Recursos

7ª

O julgamento de idoneidade dos concurrentes será feito, depois de abertas as propostas por uma commissão de funccionarios, designados pelo Sr. director geral, sob a presidencia do subdirector da contabilidade, a qual procederá tambem á abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas, funccionando no respectivo processo até o final. Nesses actos poderão os concurrentes comparecer, representados tambem por procuradores com os necessarios poderes.

8ª

Para o fim acima deverão os concurrentes exhibir os seguintes documentos:

a) matricula de commerciante e bem assim certidão de registro do respectivo contracto na Junta Commercial, quando se tratar de firma collectiva, provada sempre a importancia do capital, si o concurrente fôr pessoa juridica, prova de sua existencia legal, mediante exhibição dos respectivos documentos.

b) conhecimento provando quitação dos impostos federaes, estadoaes e municipaes (ultima collecta) a que são obrigados e referentes aos grupos dos artigos pelos mesmos propostos.

c) conhecimento do deposito de que trata a clausula 1ª.

9ª

Proclamando o resultado do julgamento de idoneidade qualquer dos concurrentes poderá reclamar contra a inclusão ou exclusão de concurrentes na lista de idoneidade, mediante prova immediata dos factos que allegarem.

10ª

Examinadas pela commissão essas reclamações proferirá ella seu julgamento fazendo tudo constar da acta dos trabalhos; desse julgamento caberá recurso para o Sr. director geral.

11ª

Igualmente caberá recurso para a mesma autoridade do acto que julgar inidoneo qualquer concurrente.

12ª

Nos casos previstos nas clausulas 9ª a 11ª dever-se-ha fazer constar da acta dos trabalhos a declaração do recurso, obrigado o concurrente no prazo de 24 horas a fundamentar por petição o seu acto, entregando-a ao presidente da commissão com os documentos que a instruirem. A decisão desse recurso será publicada no *Diario Official* ou communicada ao requerente antes do dia designado para a abertura e leitura das propostas. O concurrente não julgado idoneo que desistir do recurso que lhe cabe, deverá declarar essa desistencia, de que tambem se fará menção na acta dos trabalhos.

Ultimado o processo do julgamento de idoneidade dos concurrentes serão publicados no *Diario Official* os nomes dos que tiverem sido julgados idoneos e annunciados dia e hora para leitura das respectivas propostas.

Cauções

13ª

Como garantia á assignatura dos contractos que tiverem de firmar para fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, depositarão os concurrentes, na thesouraria desta repartição, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, a importancia de 1:000$000 (um conto de réis) mediante guia que lhes será fornecida pela *1ª secção desta Sub-directoria*, sendo indispensavel a apresentação do conhecimento desse deposito para recebimento das propostas, ficando sujeitos á perda da respectiva importancia, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignar os respectivos contractos *dentro do prazo de tres dias*, contados da data em que lhes fôr feito o respectivo convite.

14ª

Os proponentes, para garantia da execução dos respectivos contractos e multas a que estiverem sujeitos, depositarão no Thesouro Nacional, mediante guia que lhes será fornecida por esta secção, e antes de serem lavrados os respectivos termos, a quantia correspondente a 10 % sobre o valor total do fornecimento, si a importancia deste fôr até 5:000$ e mais 5 % sobre o excedente dessa importancia. Essa quantia lhes será restituida findo o prazo da vigencia do contracto e mediante prova de terem sido cumpridas todas as condições estabelecidas, não estando os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

Da adjudicação de artigos e dos contractos

15ª

A adjudicação dos artigos, que será feita pelo Sr. director geral, caberá ao autor da proposta do menor preço, dentre as apresentadas, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, versando a concurrencia sobre o preço da unidade.

16ª

Em caso de igualdade de condições, verificada entre as propostas, terão sempre preferencia os *proponentes* nacionaes.

17ª

No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, procederá a directoria geral a uma nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento que cada um fizer sobre a offerta empatada, devendo os proponentes, em cujas propostas tiver sido verificado o empate, apresentar novos preços em carta fechada.

Si nenhum delles, porém, quizer fazer abatimento, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

18ª

O contracto que for celebrado em virtude desta concurrencia só produzirá effeito depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas e obedecerá ás condições abaixo, obrigados os contractantes a fornecer durante a sua vigencia, pelos prazos estabelecidos, qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição, excedente ás estabelecidas no contracto. Fazem parte integrante deste edital todas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, na parte relativa a concurrencias e contractos.

19ª

A directoria geral se reserva o direito: de julgar livremente da idoneidade moral, material e funccional dos concurrentes; de acceitar ou rejeitar parte de uma proposta ou parte de outra ou de outras, de accôrdo com a differença para menos nos preços; de deduzir as quantidades indicadas neste edital, por occasião do lavramento dos contractos; de não contractar o fornecimento com qualquer dos concurrentes, sem que por esses factos tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

20ª

Esta concurrencia será encerrada ás 14 horas do dia 23 de abril proximo. O julgamento de idoneidade dos concurrentes será feito no dia 28 de abril, ás 12 horas, devendo os interessados, comparecer a esse acto, que se realizará na sala da bibliotheca desta directoria geral, pessoalmente ou representados por procuradores com os necessarios poderes.

O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas será annunciado mediante publicação do *Diario Official*.

21ª

Na 3ª secção desta sub-directoria serão prestadas todas as informações pedidas pelos interessados e no *almoxarifado geral* se encontrarão as amostras dos artigos não designados, de modo inconfundivel.

Sub-directoria de Contabilidade, 25 de março de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*.

Grupo para ferragem

1.	Agua-raz «Prats», kilo	25$
2.	Almotolia de cobre, para 1/2 litro, (amo-tra no Almoxarifado), uma	6
3.	Alvaiade de zinco, V. M., kilo	1.040
4.	Alvaiade de chumbo, kilo	50
5.	Aluminium já preparado, kilo	4
6.	Arestas finas, de 1/2", kilo	24
7.	Arestas finas, de 1", kilo	24
8.	Arestas finas, de 1 1/2", kilo	24
9.	Arestas finas, de 2", kilo	24
10.	Arrebites de cobre 3/8, kilo	5
11.	Arrebites de cobre, 1/2, kilo	5
12.	Arrebites de cobre, 5/8, kilo	5
13.	Arrebites de cobre, 5/8 × 9, kilo	2
14.	Arrebites de cobre, 3/4, kilo	10
15.	Arrebites de cobre, 7/8, kilo	5
16.	Arrebites de cobre, 1/8 × 1/2, cabeça bolcada, kilo	5
17.	Arrebites de cobre, 5/32 × 1/2, cabeça bolcada, kilo	5
18.	Arrebites de cobre, 3/16 × 1/2, cabeça bolcada, kilo	5

19. Arrebites de ferro, 1/8 × 1/2, cabeça boleada, kilo 5
20. Arrebites de ferro, 1/8 × 5/8, cabeça boleada, kilo 5
21. Arrebiets de ferro, 3/16 × 1/2, cabeça boleada, kilo 5
22. Arrebites de ferro, 3/16 × 1, cabeça boleada, kilo 5
23. Arrebites de ferro, 1/4 × 1", cabeça boleada, kilo 8
24. Arrebites de ferro, 5/16 × 1", cabeça boleada, kilo 8
25. Arrebites de ferro, 3/8 × 1 1/4, cabeça boleada kilo 10
26. Arrebites de ferro, 1/2 × 1 1/2, cabeça boleada, kilo 10
27. Arame de aço polido, 1/32, 1/16, 3/32 e 1/8, kilo 30
28. Azul da Prussia, em massa, «Willeys» (em latas de libra), lata 50
29. Azul da Prussia (em tubos de 50 grammas), tubo 50
30. Azul francez, marca R.U.S., kilo 20
31. Amarello-chromo, (em latas de libra), lata 12
32. Ammoniaco, liquido, litro 20
33. Bacia e jarro de louça com esponjeira e saboneteira (amostra no Almoxarifado), jogo 2
34. Balança decimal, pesos e conchas reforçadas, para 1 kilo (amostra no Almoxarifado), uma 40
35. Idem, idem, idem para 2 kilos, uma 50
36. Idem, idem, idem para 5 kilos, uma 10
37. Idem, idem, idem para 10 kilos, uma 5
38. Idem, idem, idem para 20 kilos, uma 5
39. Idem, idem, idem para 50 kilos, uma 2
40. Bala para carimbo, bem acolchoada, uma 2.000
41. Balde de zinco, reforçado, n. 10, um 6
42. Balde de zinco, reforçado, n. 14, um 25
43. Barbante T 2/3, fino, superior, em novellos de 200 grammas, *peso liquido*, na grossura do do mostruario, kilo 8.000
44. Barbante grosso, 2/1, superior, em novellos de 450 grammas, *peso liquido*, idem, idem, kilo 300
45. Barra de ferro de 5/8 × 1/8, metro 100
46. Barra de ferro, de 3/4 × 1/8, metro 100
47. Barra de ferro, de 1" × 1/4, metro 600
48. Barra de ferro, de 1" × 3/8, metro 100
49. Barra de ferro, de 1" × 3/4, metro 100
50. Barra de ferro, de 1 1/4 × 1/4, metro 100
51. Barra de ferro, de 1 1/2 × 3/8, metro 100
52. Barra de ferro, de 1 1/2 × 3/4, metro 100
53. Barra de ferro de 2" × 1/8, metro 50
54. Barra de ferro, de 2" × 3/8, metro 100
55. Barra de ferro, de 3" × 1/8, metro 50
56. Barras de ferro U, de 3/4 × 3/8 × 1/8, uma 48
57. Barras de ferro chato, de 3/4 × 1/4, uma 48
58. Batatinha, kilo 3
59. Batentes para portas de automoveis, metro 50
60. Borracha, em lençol, para carimbação (amostra no Almoxarifado), kilo 150
61. Borracha para rodas de carrinhos, typo maior, rolo 30
62. Borracha para rodas de carrinhos, typo menor, rolo 15
63. Brochas de cabello, n. 5, marca pá, uma 12
64. Brochas de cabello, n. 7, marca pá, uma 12
65. Brochas de cabello, n. 8, marca pá, uma 12
66. Bronze phosphoroso, legitimo, em tarugos e buchas, kilo 300
67. Cabo de manilha para reboque, de 1", amostra no Almoxarifado, kilo 40
68. Cabo de manilha de 2", idem, idem, kilo 40
69. Cabos para vassouras, um 500
70. Cabos para ferramenta, em bruto, de ipé, um 100
71. Caçarola de ferro estanhado, com 0m,08 de altura e 0,18 de bocca, uma 1.000
72. Camurças grandes, uma 12
73. Canivete "Rodgers", grande, n. 6, com 1 folha e cabo tosco, um 300
74. Cantoneiras de 3/4 × 1/8, uma 20
75. Capacho de côco, com 0,60 × 0,30 (amostra no Almoxarifado), um 30
76. Capacho de côco, com 1,000 × 0,50, idem, idem, um 15
77. Carbureto para solda oxygenea, 7 × 15, kilo 200
78. Chapas de ferro galvanizado, n. 24, 1m. × 2, uma 10
79. Chapas de ferro galvanizado, n. 22, 1m. × 2, uma 48
80. Chapas de ferro galvanizado, n. 18, 1m. × 2, uma 6
81. Chapas de ferro, pretas, 1/8 × 1m. × 2, uma 6
82. Chapas de ferro, pretas, 3/16 × 1m. × 2, uma 4
83. Chapas de ferro, pretas, 1/4 × 1m. × 2, uma 4
84. Chapas de ferro, pretas, 3/8 × 1m. × 2, uma 3
85. Chapas de ferro, pretas, 1 1/4 × 60 c/m quadrados, uma 4
86. Chapas de latão, 1/16 × 1m. × 2, uma 2
87. Chapas de latão, 3/32 × 1m. × 2, uma 2
88. Chapas de latão, 1/8 × 1m. × 2, uma 2
89. Chapas de latão, 5/32 × 1m. × 2, uma 2
90. Chapas de latão, 1/4 × 1m. × 2, uma 2
91. Chaves para gavetas, em bruto, uma 200
92. Colla da Bahia, kilo 400
93. Copo de vidro, polido, para agua, amostra no Almoxarifado, um 250
94. Correia de couro, 1", metro 150
95. Correia de couro, 1 1/4, metro 15
96. Correia de couro, 1 1/2, metro 80
97. Correia de couro, 2", metro 12
98. Correia de couro, 2 1/2, metro 30
99. Correia de couro, 3", metro 60
100. Correia de couro, 4", metro 12
101. Correia de couro, 5", metro 15
102. Correia cylindrica de 3/8, rolo 1
103. Creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata 1.500
104. Cylindro de folha, para remessa de tinta, com 0,14 de diametro e 0,33 de altura, com tampa fixa ao cylindro por dobradiça, um 50
105. Dobradiças de latão, de 2", com parafusos, par 76
106. Dobradiças de ferro, de 1/2 com parafusos de junta, par 36
107. Dobradiças de ferro, de 1", com parafusos de junta, par 36
108. Dobradiças de ferro de 1 1/2, com parafusos de junta, par 36
109. Dobradiças de ferro de 2", com parafusos de junta, par 36
110. Dobradiças de ferro, de 2 1/2 com parafusos de junta, par 36
111. Dobradiças de ferro, de 3", com parafusos de junta, par 36
112. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma 50
113. Escova para lavagem de fundo de lancha, uma 12
114. Escova para roupa, superior, uma 20
115. Escova de cabello, para tubo de caldeira (amostra no Almoxarifado), uma 6
116. Escovas para limpar typos de machina de escrever, uma 12
117. Espanador de penna n. 50, um 200
118. Espatula de aço, «Griffield», uma 300
119. Espatulas de diversos tamanhos, para pintor, uma 12
120. Espelhos para fechadura, um 200
121. Espiriteira de folha, n. 2 (amostra no Almoxarifado), uma 100
122. Espiriteira de folha, n. 3, uma 100
123. Esponjas grandes, 1ª qualidade, uma 12
124. Estanho Carneiro, kilo 200
125. Estôpa alvejada, 1ª qualidade, kilo 1.500
126. Fechaduras Gorge, para gaveta de mesa, uma 300
127. Fechaduras Gorge para gaveta de secretaria, uma 150
128. Fechaduras de trinco, para porta de automovel, uma 12
129. Fechos de embutir, de vae-vem, um 40
130. Fecho de latão "Mac-Gill", milheiro 2.000
131. Fechos de pressão, um 80
132. Felingup N. Hoare, kilo 50
133. Ferramentas para frese Universal, jogo completo de 120 peças para engrenagem, modelo de 1 a 7, jogo 1
134. Fio de algodão, kilo 10
135. Furador de aço, grande, um 100
136. Gêsso cré, kilo 100
137. Giz, em lapis, caixa 1
138. Gomma laccа, extra, kilo 50
139. Grampos, patentes, para correia de 1", um 50
140. Grampos, patentes, para correia de 1 1/4", um 50
141. Grampos, patentes, para correia de 1 1/2", um 100

142. Grampos, patentes, para correia de 2", um.... 50
143. Grampos, patentes, para correia de 2 1/2", um 60
144. Grampos, patentes, para correia de 3", um.... 80
145. Grampos, patentes, para correia de 4", um.... 25
146. Grampos, patentes, para correia de 5", um.... 25
147. Jal, de chromo, kilo.... 3
148. Jogo de ferramentas para machina de escrever, composto de: uma machina para furar, de bancada, um esmeril para bancada, jogo completo, um 1
149. Kerozene, litro 90
150. Lapis para carpinteiro, um.... 24
151. Lavatorio de ferro, com espelho, um.... 5
152. Limas parallelas, bastardas, de 4" (inglezas), uma 12
153. Limas parallelas, bastardas, de 5" (inglezas), uma 12
154. Limas parallelas, bastardas, de 6" (inglezas), uma 12
155. Limas parallelas, bastardas, de 7" (inglezas), uma 12
156. Limas parallelas, bastardas, de 8" (inglezas), uma 12
157. Limas parallelas, bastardas, de 10" (inglezas), uma 12
158. Limas parallelas, bastardas, de 12" (inglezas), uma 12
159. Limas parallelas, bastardas, de 14" (inglezas), uma 12
160. Limas parallelas, murças, de 4" (inglezas), uma 12
161. Limas parallelas, murças, de 5" (inglezas), uma 12
162. Limas parallelas, murças, de 6" (inglezas), uma 12
163. Limas parallelas, murças, de 7" (inglezas), uma 12
164. Limas parallelas, murças de 8", (inglezas), uma 12
165. Limas parallelas, murças, de 10", (inglezas), uma 12
166. Limas parallelas, murças, de 12", (inglezas), uma 12
167. Limas parallelas, murças, de 14", (inglezas), uma 12
168. Limas meia-cana, bastardas, de 4", (inglezas), uma 12
169. Limas meia-cana, bastardas, de 5", (inglezas), uma 12
170. Limas meia-cana, bastardas, de 6", (inglezas), uma 12
171. Limas meia-cana, bastardas, de 7", (inglezas), uma 12
172. Limas meia-cana, bastardas, de 8", (inglezas), uma 12
173. Limas meia-cana, bastardas, de 10", (inglezas), uma 12
174. Limas meia-cana, bastardas, de 12", (inglezas), uma 12
175. Limas meia-cana, bastardas, de 14", (inglezas), uma 12
176. Limas meia-cana, murças, de 4", (inglezas), uma 12
177. Limas meia-cana, murças, de 5", (inglezas), uma 12
178. Limas meia-cana, murças, de 6", (inglezas), uma 12
179. Limas meia-cana, murças, de 7", (inglezas), uma 12
180. Limas meia-cana, murças, de 8", (inglezas), uma 12
181. Limas meia-cana, murças, de 10", (inglezas), uma 12
182. Limas meia-cana, murças, de 12", (inglezas), uma 12
183. Limas meia-cana murças, de 14", (inglezas), uma 12
184. Limas chatas, bastardas, de 4", (inglegas), uma 12
185. Limas chatas, bastardas, de 5", (inglezas), uma 12
186. Limas chatas, bastardas, de 6", (inglezas), uma 12
187. Limas chatas, bastardas, de 7", (inglezas), uma 12
188. Limas chatas, bastardas, de 8", (inglezas), uma 12
189. Limas chatas, bastardas, de 10", (inglezas), uma 12
190. Limas chatas, bastardas, de 12", (inglezas), uma 12
191. Limas chatas, bastardas de 14", (inglezas), uma 12
192. Limas chatas, murças, de 4", (inglezas), uma 12
193. Limas chatas murças, de 5", (inglezas), uma 12
194. Limas chatas, murças, de 6", (inglezas), uma 12
195. Limas chatas murças, de 7", (inglezas), uma 12
196. Limas chatas, murças de 8", (inglezas), uma 12
197. Limas chatas, murças de 10", (inglezas), uma 12
198. Limas chatas, murças, de 12", (inglezas), uma 12
199. Limas chatas, murças de 14", (inglezas), uma 12
200. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 4", um 12
201. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 5", um 12
202. Lmiatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 6", um 12
203. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 7", um 12
204. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 8", um 12
205. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 10", um 12
206. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 12", um 12
207. Limatões, quadrados ou redondos, bastardos, de 14", um 12
208. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 4", um 12
209. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 5", um 12
210. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 6", um 12
211. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 7", um 12
212. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 8", um 12
213. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 10", um 12
214. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 12", um 12
215. Limatões, quadrados ou redondos, murços, de 14", um 12
216. Limas, triangulares, murças, de 3", uma.... 24
217. Limas, triangulares, murças, de 4", uma.... 24
218. Limas, triangulares, murças, de 10", uma.... 12
219. Lixa esmeril, n. 1, folha.... 100
220. Lixa para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha 1.000
221. Lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha 1.000
222. Lona, de 1,50 de largo, metro.... 44
223. Malho, de 3,5 kilos, um.... 1
224. Malho, de 6 kilos, um.... 1
225. Malho, de 8 kilos, um.... 1
226. Martelos de aço, grandes, um.... 2
227. Metal-nickel, marca G. W. XXXX, kilo.... 100
228. Moringue de barro, com prato, para 4 litros de agua, um 20
229. Ocre, lavado, kilo.... 50
230. Oleo de colza, litro.... 126
231. Oleo de linhaça, genuino, kilo.... 1.036
232. Oleo de ricino, refinado, kilo.... 316
233. Oleo "Engelbert", litro 126
234. Palha n. 1, kilo.... 10
235. Palha n. 2, kilo.... 20
236. Palha n. 3, kilo.... 50
237. Palha n. 5, kilo.... 10
238. Parafusos de ferro, 1/2 × 6, grosa.... 10
239. Parafusos de ferro, 3/4 × 6, grosa.... 10
240. Parafusos de ferro, 1 × 6, grosa.... 10
241. Parafusos de ferro, 1 × 8, grosa.... 10
242. Parafusos de ferro, 1 × 9, grosa.... 10
243. Parafusos de ferro, 1 1/4 × 12, grosa.... 10
244. Parafusos de ferro, 1 1/2 × 8, grosa.... 10
245. Parafusos de ferro, 1 3/4 × 8, grosa.... 10
246. Parafusos de latão, 1/2 × 4, cabeça de limão, grosa 2
247. Parafusos de latão, 3/4 × 5, grosa.... 2
248. Parafusos de ferro, com porca, 5/32 × 1/2, cabeça escariada, grosa 1

249. Parafusos de ferro, com porca, 3/16 × 1", cabeça escariada, grosa . . . . . .
250. Parafusos de ferro, com porca, 7/32 × 1", cabeça escariada, grosa . . . . . .
251. Parafusos de ferro, com porca, 1/4 × 1", cabeça escariada, grosa . . . . . .
252. Parafusos de ferro, com porca, 1/4 × 2", cabeça escariada, grosa . . . . . .
253. Parafusos de ferro, com porca, 5/16 × 2", cabeça escariada, grosa . . . . . .
254. Parafusos de ferro, com porca, 5/32 × 1/2, cabeça de limão, grosa . . . . . .
255. Parafusos de ferro, com porca, 3/16 × 1", cabeça de limão, grosa . . . . . .
256. Parafusos de ferro, com porca, 7/32 × 1", cabeça de limão, grosa . . . . . .
257. Parafusos de ferro, com porca, 1/4 × 1", cabeça de limão, grosa . . . . . .
258. Parafusos de ferro, com porca, 1/4 × 2", cabeça de limão, grosa . . . . . .
259. Parafusos de ferro, com porca, 5/16 × 2", cabeça de limão, grosa . . . . . .
260. Parafusos de latão, com porca, 5/32 × 1/2, cabeça de limão, grosa . . . . . .
261. Parafusos de latão, com porca, 3/16 × 1", cabeça de limão, grosa . . . . . .
262. Parafusos de latão, com porca, 7/32 × 1", cabeça de limão, groza . . . . . .
263. Parafusos de latão, com porca, 1/4 × 1", cabeça de limão, groza . . . . . .
264. Parafusos de latão, com porca, 5/32 × 1/2", cabeça escariada, groza . . . . . .
265. Parafusos de latão, com porca, 3/16 × 1", cabeça escariada, groza . . . . . .
266. Parafusos de latão, com porca, 7/32 × 1", cabeça escariada, groza . . . . . .
267. Parafusos de latão, com porca, 1/4 × 1", cabeça escariada, groza . . . . . .
268. Parafusos de ferro, com porca, 4", para armarios, um . . . . . .
269. Parafusos de ferro, com porca, 5", para armarios, um . . . . . .
270. Parafusos de ferro, 1/4 × 4, cabeça escariada, groza . . . . . .
271. Parafusos de ferro, 1 × 12, cabeça escariada, groza . . . . . .
272. Parafusos de ferro, 1 1/2 × 9, cabeça escariada, groza . . . . . .
273. Parafusos de ferro, 1 1/2 × 12, cabeça escariada, groza . . . . . .
274. Parafusos de ferro, 2 × 10, cabeça escariada, groza . . . . . .
275. Parafusos de ferro, 1 × 9, cabeça de limão, groza . . . . . .
276. Parafusos de ferro, 2 × 14, cabeça de limão, groza . . . . . .
277. Parafusos de ferro, com porca, de 1/2 × 1 1/4 e × 1 1/2, kilo . . . . . .
278. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 4, para engrenagem, uma . . . . . .
279. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 6, para engrenagem, uma . . . . . .
280. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 7, para engrenagem, uma . . . . . .
281. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 8, para engrenagem, uma . . . . . .
282. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 9, para engrenagem, uma . . . . . .
283. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/4 × 10, para engrenagem, uma . . . . . .
284. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/2 × 6, para engrenagem, uma . . . . . .
285. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/2 × 7, para engrenagem, uma . . . . . .
286. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/2 × 8, para engrenagem, uma . . . . . .
287. Pastilhas de aço, chromo nickel, 1 1/2 × 9, para engrenagem, uma . . . . . .
288. Pedra pomes, natural, em bruto, kilo . . . . . .
289. Pedra pomes, em pó, kilo . . . . . .
290. Pedras de amolar, rectangulares, grandes, uma
291. Pedras de esmeril carburundum, bastardas, 1 1/2 × 12, uma . . . . . .
292. Pedras de esmeril carburundum, mursas, 1 1/2 × × 12, uma . . . . . .
293. Pharol ou "Rex", para limpeza de metaes em latas de 18 litros, litro . . . . . .
294. Phosphoro de páo, marca "Olho", pacote . . . . . .

295. Pinceis de cabello, chatos, marca "Pá", n. 30, um 24
296. Pinceis de cabello, redondos, marca "Pá", n. 30, um 3 4
297. Pinceis de cabello, redondos, marca "Pá", n. 26, um 1 2
298. Pinceis de cabello, redondos, marca "Pá", n. 24, um 3 4
299. Pinceis de cabello, redondos, marca "Pá", n. 12, um 2 2
300. Pinceis de cabello, redondos, marca "Pá", n. 8, um 2 2
301. Pinceis para lettras, dos numeros 6 a 11, um 2 6
302. Pinceis petuhás, um 6
303. Pinceis para machina de escrever, um 3 12
304. Pivots de 3", para portas de armarios, jogo . . 1 30
305. Plaina universal para desempenar, desengrossar, moldurar e juntar, modelo F. D. K. 5, dos fabricantes Teichert & Sohn Liegnitz. As mesas de desempenar serão levantaveis para facilitar o trabalho de desengrosso. O avanço da madeira no desengrosso será feito por meio de cylindros acanellados. A mesa subirá por meio de manivella, conforme a escala ao lado. O eixo porta-utensilios será redondo e trabalhará em mancaes de espheras. A machina será acompanhada de transmissão intermediaria e um par de facas sobresalentes. Largura a aplainar — 500 m/m. Grossura a aplainar no desengrosso — 200 m/m. Força necessaria — 3,5 a 4,5 H. P., uma 3 2 2 1 1 1 1
306. Pó leve, kilo 1 20
307. Porcas de ferro, de 3/16, sextavadas e faceadas, uma 1 500
308. Porcas de ferro, de 1/4, sextavadas e faceadas, uma 1 500
309. Porcas de ferro, de 5/16, sextavadas e faceadas, uma 1 300
310. Porcas de ferro, de 3/8, sextavadas e faceadas, uma 25 500
311. Porcas de ferro, de 7/16, sextavadas e faceadas, uma 25 100
312. Porcas de ferro, de 1/2, sextavadas e faceadas, uma 3 500
313. Porcas de ferro, de 5/8, sextavadas e faceadas, uma 10 500
314. Porcas de ferro, de 3/4, sextavadas e faceadas, uma 3 300
315. Porcas de ferro, de 7/8, sextavadas e faceadas, uma 10 300
316. Porcas de ferro, de 1", sextavadas e faceadas, uma 3 100
317. Porcas de ferro, de 1 1/8, sextavadas e faceadas, uma 10 100
318. Potassa, kilo 10 300
319. Pregos, sortidos, kilo 600
320. Pregos balmasias, para fechaduras, kilo 200 2
321. Preto-negro A, em massa (em latas de uma libra), kilo 30
321 (*bis*). Puchadores de metal, para gaveta, concha, um 4 10
322. Rebôlos para afiar ferramentas, pedra natural, 9 × 60, um 4 2
323. Relogio americano de parede, um 4 5
324. Rupi, em lata de meio litro, lata 800
325. Sabão nacional especial, amostra no almoxarifado, kilo 4 200
326. Sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra 4 1.500
327. Sandalo, kilo 4 10
328. Sapolio, um 50
329. Serragem, para encaixotamento, sacco com 30 kilos, sacco 4 100
330. Serras de 10", marca "Victor", duzia 6
331. Serras de 12", marca "Victor", duzia 6
332. Serras de fita, 3/8", metro 4 12
333. Serras de fita, 1/2, metro 12
334. Serras de fita, 1", metro 4 12
335. Serra circular, 14", uma 2
336. Serra circular, 10", uma 2
337. Soda caustica, kilo 3 70
338. Solda de ferro fundido, para oxygenio, kilo 50
339. Solda de ferro batido, para oxygenio, kilo 2 50
340. Solda de aço, para oxygenio, kilo 50
341. Talha de barro, com torneira e filtro, para 10 litros d'agua, na parte superior, uma 2 10
342. Talha de barro, com torneira e filtro, para 20 litros, uma 360 500 10

343. Tachas n. 12, pacote 6
344. Tachas para chuliar, pacote 6
345. Terra de sienna, quoimada, kilo 10
346. Tesoura de cortar chapa, marca Gambia, grande, uma 1
347. Tesoura Rodger & Sous, com 8", uma 40
348. Tijolo para arear metaes, um 24
349. Tinta preparada, branca, kilo 40
350. Torcida para lampeão, com 1/2 (amostra no almoxarifado), metro 6
351. Torcida para espiriteira (amostra no almoxarifado), n. 2, uma 100
352. Torcida para espiriteira n. 3, uma 100
353. Tubos de aço para vapor, de 1 1/2", um 3
354. Tubos de cobre, de 1/4", kilo 20
355. Tubos de cobre, de 5/8", kilo 10
356. Tubos de cobre, de 3/8", kilo 12
357. Tubos de cobre, de 7/8", parede grossa, medida externa, kilo 20
358. Tubos de cobre, de 1", parede grossa, medida externa, kilo 20
359. Tubos de cobre, de 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo 20
360. Tubos de cobre, de 1 3/16", parede grossa, medida externa, kilo 20
361. Tubos de cobre, de 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo 20
362. Tubos de cobre, de 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo 20
363. Tubos de cobre, de 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo 20
364. Tubos de cobre, de 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo 20
365. Tubo de borracha, para gaz (amostra no almoxarifado), metro 10
366. Valvulas em bruto para motor a explosão, cabeça de 2 1/2", haste de 10", uma 50
367. Valvulas em bruto para motor a explosão, cabeça de 2", haste de 10", uma 60
368. Vassoura de cabello, uma 100
369. Vassoura de palha, com cinco fios (amostra no almoxarifado), uma 200
370. Vassoura de piassava "Cattete" (amostra no almoxarifado), uma 100
371. Vassoura de piassava, pequena, uma 30
372. Velas nacionaes "Brasileiras", pacote 300
373. Verde-Londres, "Castello", n. 2, kilo 100
374. Vergalhão, quadrado, de aço rapido, 1/2", 3/4", 7/8" e 1", kilo 31
375. Vergalhão, redondo, de aço commum, 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo 216
376. Vergalhão redondo de aço nickel, 1 3/4", kilo 45
377. Vergalhão redondo de aço nickel, 1", kilo ... 16,5
378. Vergalhão redondo de aço nickel, 1 1/2", kilo 36
379. Vergalhão redondo de aço nickel, 4", kilo ... 40
380. Vergalhão redondo de aço commum, 1 1/4", 1 1/2" e 2", kilo 150
381. Vergalhão quadrado de ferro, de 1/8" (rolo de 10 kilos), rolo 1
382. Vergalhão quadrado de ferro, de 3/16" (rolo de 10 kilos), rolo 1
383. Vergalhão quadrado de ferro de 1/4" (rolo de 15 kilos), rolo 1
384. Vergalhao redondo de ferro, de 3/8", um 100
385. Vergalhão redondo de ferro, de 1/2", um 100
386. Vergalhão redondo de ferro, de 5/8, um 100
387. Vergalhões quadrados de ferro, de 1/2", um .. 6
388. Vermelhão francez, kilo 2
389. Vermelhão da China, kilo 2
390. Verniz Copal, gallão 3
391. Verniz japonez para machina de escrever, gallão 2
392. Verniz mordente "Le franc", quarto de gallão 4
393. Verniz "Royal-Flating", gallão 20
394. Verniz preto de primeira qualidade, gallão .. 2
395. Verniz "Wearing Body Standard", gallão 10
396. Vime escolhido, para fabrico de cestas, kilo .. 1.000
397. Zarcão niglez, kilo 50

Grupo para ferragem

(Relação supplementar)

1. Barras de ferro de 1 1/2×5/16, uma 3
2. Collecções, de pesos de metal amarello, para balança de dous kilos, uma 45
3. Collecções, de pesos de metal amerello, para balança de cinco kilos, uma 20
4. Collecções, de pesos de metal amarello para balança de 10 kilos, uma 5
5. Collecções, de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, uma 5
6. Collecções, de pesos de metal amarello, para balança de 50 kilos, uma 2

Grupo de material para automoveis

Artigos

Para carro Ford

1. N. 1.013 (eixos trazeiros, com porca), peça 8
2. N. 1.018 (rolamentos internos de espheras do eixo trazeiro, completos), peça 8
3. N. 1.019 (rolamentos tubulares externos, do eixo trazeiro completos), peça 8
4. N. 1.020 (capas para rolamentos tubulares externos, do eixo trazeiro), peça 8
5. N. 1.021 (juntas de feltro, rolamentos de eixo trazeiro), peça 16
6. N. 1.022 (detentores, rolamentos do eixo trazeiro), peça 8
7. N. 1.023 (arruellas do detentor, rolamento do eixo trazeiro), peça 8
8. N. 1.024 (detentores completos, feltro do eixo trazeiro), peça 8
9. N. 1.027 (engrenagens do differencial), peça. 8
10. N. 1.032 (pinhões) 8
11. N. 1.033 (eixos do pinhão), peça 4
12. N. 1.034 (eixos de transmissão ou cardam), peça 4
13. N. 1.039 (feltro do eixo de transmissão), peça. 14
14. N. 1.040 (detentores, feltro do eixo de transmissão), peça 14
15. N. 1.041 (connexões do eixo de transmissão, engrenagem, rôsca sem fim), peça 4
16. N. 1.043 (engrenagens de rôsca sem fim), peça. 4
17. N. 1.044 (corôas da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
18. N. 1.046 (rolamentos tubulares da engrenagem de rôsca sem fim, completos), peça. 4
19. N. 1.047 (detentores, rolamentos tubulares da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
20. N. 1.048 (capas, rolamentos tubulares da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
21. N. 1.050 (discos, caixas das espheras da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
22. N. 1.051 (depositos de espheras, completos, da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
23. N. 1.053 (detentores, rolamentos da engrenagem de rôsca sem fim), peça 4
24. N. 1.056 (patins de freio, completos), peça 8
25. N. 1.061 (expansores de freio), peça 8
26. N. 1.062 (alavancas de expansor do freio), peça 8
27. N. 1.064 (ajustadores do expansor do freio), peça 16
28. N. 1.065 (buchas do expansor do freio), peça. 16
29. N. 1.076 (buchas da junta do movimento universal), peça 8
30. N. 1.087 (buchas de mola), peça 16
31. N. 1.111 (cubos para rodas trazeiras), peça 8
32. N. 1.112 (flanges para cubos das rodas trazeiras), peça 8
33. N. 1.113 (tambores para os freios das rodas trazeiras), peça 8
34. N. 1.117 (chavetas para cubos das rodas trazeiras), peça 8
35. N. 1.118 (feltros para cubos das rodas trazeiras), peça 18
36. N. 2.505 (eixos trazeiros, de pontas conicas), peça 22
37. N. 2.508 (rolamentos tubulares do eixo trazeiro), peça 50
38. N. 2.509 (capas para rolamentos do eixo trazeiro), peça 50
39. N. 2.510 B. (arruellas de feltro para rolamentos tubulares do eixo externo), peça. 50
40. N. 2.512 C. (caixas esquerdas do differencial), peça 11
41. N. 2.513 C. (caixas direitas do differencial), peça 11
42. N. 2.518 (corôas do differencial), peça 11
43. N. 2.519 (parafusos da corôa do differencial), peça 70
44. N. 2.519 A. (anneis da engrenagem do differencial), peça 22
45. N. 2.520 B. (engrenagens do differencial), peça 20

46. N. 2.521 B. (chavetas para engrenagem do differencial), peça 22
47. N. 2.524 C. (engrenagens do satellite do differencial), peça 30
48. N. 2.526 B. (satallites do differencial), peça. 10
49. N. 2.528 (arruelas de metal para ajuste do differencial), peça 24
50. N. 2.545 (engraxadeiras para os eixos trazeiros), peça 12
51. N. 2.566 (patins do freio de mão), peça. 24
52. N. 2.579 (engraxadeiras da junta universal), peça 12
53. N. 2.581 (buchas da ponta do eixo transmissor), peça 15
54. N. 2.583 B. (cobertas do rolamento tubular do eixo transmissor), peça. 15
55. N. 2.587 (rolamentos tubulares do eixo transmissor), peça 15
56. N. 2.591 (discos do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan), peça... 15
57. N. 2.591 B. (discos de espheras, completos, do cardan), peça 15
58. N. 2.593 (cobertas do rolamento tubular do eixo transmissor do cardan), peça. 15
59. N. 2.595 B. (eixo de transmissão, cardan, simples), peça 11
60. N. 2.597 B. (pinhões, differencial do eixo cardan), peça 11
61. N. 2.598 B. (chavetas do eixo transmissor), peça 12
62. N. 2.694 B. (pontas do eixo deanteiro, lado lado direio), peça 12
63. N. 2.695 B. (pontas do eixo deanteiro, lado esquerdo), peça 12
64. N. 2.696 (braços de direcção), peça. 30
65. N. 2.696 C. (braços de direcção, direitos), peça 12
66. N. 2.696 D. (braços de direcção, esquerdos), peça 12
67. N. 2.710 (parafusos da ponta do eixo, com azeiteiras), peça 60
68. N. 2.713 (pares de buchas para a ponta do eixo), peça 100
69. N. 2.714 (buchas do braço de direcção), peça. 60
70. N. 2.718 (parafusos da barra de direcção, com azeiteiras), peça 60
71. N. 2.721 B. (bolas da barra de direcção), peça 12
72. N. 2.721 C. (forquilhas da barra de direcção), peça 15
73. N. 2.725 B. (varaes da direcção), peça. 12
74. N. 2.728 (capas da caixa da bola), peça. 30
75. N. 2.733 B. (tensores deanteiros — V ou garfo), peça 12
76. N. 2.736 (capas da caixa da bola do tensor), peça 15
77. N. 2.737 (caixas da bola do tensor deanteiro), peça 15
78. N. 2.803 (cubos para rodas deanteiras), peça. 6
79. N. 2.809 (arruellas de feltro), peça. 50
80. N. 2.815 C. (cubos das rodas trazeiras), peça. 4
81. N. 2.816 B. (chavetas para cubos das rodas trazeiras), peça 22
82. N. 2.819 (colótas), peça 70
83. N. 2.825 (parafusos para cubos das rodas), peça 48
84. N. 2.827 (flanges para os cubos das rodas), peça 8
85. N. 2.833 (cones internos do rolamento do cubo dianteiro), peça 30
86. N. 2.834 (cones internos, com rolamento), peça 30
87. N. 2.836 (cones externos do rolamento do cubo dianteiro), peça 30
88. N. 2.837 (cones externos, com rolamento direito), peça 15
89. N. 2.838 (cones externos, com rolamento esquerdo), peça 15
90. N. 2.841 (capas completas contra-poeira, do cubo dianteiro), peça 30
91. N. 2.900 B (tanques para gazolina), peça. 4
92. N. 2.901 (tampas para tanques de gazolina), peça 15
93. N. 3.000 C (blocos dos cylindros), peça. 2
94. N. 3.001 (tampas dos cylindros), peça. 6
95. N. 3.002 (juntas entre tampas e blocos dos cylindros), peça 30
96. N. 3.005 (juntas de connexão de sahida), peça 30
97. N. 3.019 (juntas dianteiras, tampas de distribuição), peça 30
98. N. 3.013 B (juntas dianteiras, tampas de distribuição), peça 30
99. N. 3.018 (juntas de connexões da entrada de agua), peça 30
100. N. 3.020 (pistões completos), peça. 30
101. N. 3.022 (pinos dos pistões), peça. 60
102. N. 3.022 ½ (buchas para pinos de pistões), peça 120
103. N. 3.023 (molas do segmento), peça. 160
104. N. 3.024 (bielas), peça 30
105. N. 3.025 (parafusos para bielas), peça. 60
106. N. 3.026 (porcas dos parafusos das bielas), peça 60
107. N. 3.029 (parafusos de prender as bielas), peça 70
108. N. 3.052 (valvulas), peça 120
109. N. 3.063 (juntas dos tubos de sahida), peça. . 80
110. N. 3.070 B (juntas entre-carte e cylindro esquerdo), peça 30
111. N. 3.071 B (juntas entre-carte e cylindro direito), peça 30
112. N. 3.077 (tampas do mancal dianteiro, do carter), peça 50
113. N. 3.102 B (juntas de tampa inferior do carter), peça 30
114. N. 3.165 (roldanas da caixa distribuidora), peça 30
115. N. 3.221 (caixas do distribuidor, com fibra), peça 30
116. N. 3.260 (contactos do magneto, completos), peça 15
117. N. 3.363 (juntas dianteiras, cobertura da transmissão), peça 15
118. N. 3.377 B (pares de juntas da cobertura da transmissão) 30
119. N. 3.379 B (juntas, porta da cobertura de transmissão), peça 30
120. N. 3.416 (fitas para a cinta de transmissão), peça 60
121. N. 3.419 (parafusos ajustados da cinta de transmissão), peça 30
122. N. 3.423 B (duzias de rebites de latão, para cintas), peça 35
123. N. 3.425 (molas da cinta de transmissão), peça 30
124. N. 3.426 (porcas ajustadoras da cinta de transmissão), peça 30
125. N. 3.468 (varetas do freio de mão, direito), peça 11
126. N. 3.469 (varetas do freio de mão, esquerdo), peça 11
127. N. 3.516 C (eixos de direcção), peça. 16
128. N. 3.547 (braços com bola, da direcção), peça. 15
129. N. 3.624 E (tapetes de borracha, dianteiros), peça 20
130. N. 3.667 E (almofadas), peça. 10
131. N. 3.800 (molas dianteiras), peça 15
132. N. 3.808 (grampos com porcas, para as molas), peça 30
133. N. 3.813 (braçadeiras da suspensão), peça. . . 30
134. N. 3.818 (supportes para molas, dianteiras, direito), peça 30
135. N. 3.819 (supportes para molas, dianteiras, esquerdo), peça 30
136. N. 3.820 (buchas para os supportes das molas), peça 30
137. N. 3.833 (grampos com porcas para molas, peça 30
138. N. 3.925 (radiadores), peça 8
139. N. 3.964 D (correias para ventiladores), peça. 30
140. N. 3.970 (engraxadeira para ventiladores), peça 15
141. N. 4.025 B (silenciosos, completos), peça 45
142. N. 4.050 (capotas do motor), peça. 4
143. N. 4.451 A (boias do carburador, com alavancas), peça 15
144. N. 4.800 B (guarda-lamas dianteiros, direito), peça 15
145. N. 4.801 B (guarda-lamas dianteiros, esquerdo), peça 15
146. N. 4.802 F (guarda-lamas trazeiros, direito), peça 15
147. N. 4.803 F (guarda-lamas trazeiros, esquerdo), peça 15
148. N. 5.007 (bobinas), peça 60
149. N. 5.008 (platinados inferiores), peça. 100
150. N. 5.009 (platinados superiores), peça. 100
151. N. 5.016 (ampermetros), peça 5
152. N. 5.018 (eixos do motor, «Bendix»), peça. . . . 6
153. N. 5.022 (molas para o eixo), peça. 15
154. N. 5.023 (parafusos para molas do eixo, «Bendix»), peça 30
155. N. 5.024 (parafusos para molas da cabeça do eixo), peça 30
156. N. 5.025 (arruelas do eixo «Bendix»), peça. . . 10
157. N. 5.026 (fios para velas, 1° cylindro), peça. . 15
158. N. 5.027 (fios para velas, 2° cylindro), peça. . 15
159. N. 5.028 (fios para velas, 3° e 4° cylindros), peça 30

160. N. 5.031 (cabos de distribuição), peça 15
161. N. 5.041 (fios da illuminação), peça 15
162. N. 5.043 (fios de contacto — Coupelet), peça.. 12
163. N. 5.047 (cabos da bateria de contacto), peça.. 15
164. N. 5.050 (cabos da armação do carro — fio terra), peça 15
165. N. 5.051 (cabos do contacto do motor), peça... 15
166. N. 6.200 B (carburadores, completos), peça.... 5
167. N. 6.511 BX (pares de pharoes), peça..... 2
168. N. 6.576 BX (vidros para pharoes), peça..... 50
169. N. 6.950X (fundos da capota, peça..... 10
170. N. 6.965X (pannos de cima da capota de «voiturettes»), peça 10
171. N. 7.827X (pára-brisas, inferiores), peça..... 12
172. N. 7.828X (pára-brisas, superiores), peça..... 12
173. N. 7.840X (pára-brisas, completos), peça..... 2
174. N. 8.077X (encostos, dianteiros), peça..... 10

Material para motocycleta «Indian» — typo 918

175. Borrachas para estribo, uma 10
176. Borrachas para os pedaes do kique, uma..... 10
177. Carburadores, um 5
178. Correntes, grandes, uma 5
179. Correntes, pequenas, uma 5
180. Emendas para correntes, uma 24
181. Jogos de ferramentas para cinco machinas, um.. 5
182. Magnetos, um 3
183. Molas, aspiraes, para embreage, uma..... 80
184. Punhos completos para guidão, com hastes, um 10
185. Raios para rodas, um 100
186. Tubos, grandes, para descarga do motor, um.... 5
187. Tubos, pequenos, para descarga do motor, um.. 5
188. Silenciosos para descarga, um 5

Material para caminhão Saurer — 5 toneladas

189. N. A, 20, peça 2
190. N. A., 30, peça 1
191. N. C, 30, peça 2
192. N. B, 35, peça 1
193. N. C, 35, peça 2
194. N. J. L, 35, peça 3
195. N. A, 40, peça 1
196. N. B, 40, peça 2
197. N. A, 45, peça 1
198. N. B, 45, peça 2
199. N. A, 50, peça 1
200. N. C, 55, peça 5
201. N. B, 70, peça 2
202. N. A, 90, peça 2
203. N. A 105, peça 1
204. N. 105 S. B., peça..... 1
205. N. 1.068 bis, peça 1
206. N. 1.846, peça 4
207. N. 1.847, peça 2
208. N. 3.1, peça 2
209. N. 3.23, peça 4
210. N. 3.24, peça 4
211. N. 3.25, peça 4
212. N. 3.26, peça 24
213. N. 3.28 ter., peça 4
214. N. 3.41, peça 1
215. N. 3.42, peça 2
216. N. 3.63, peça 6
217. N. 3.65, peça 1
218. N. 3.66, peça 6
219. N. 3.138, peça 1
220. N. 3.144 bis, peça 1
221. N. 3.146, peça 1
222. N. 3.147, peça 1
223. N. 3.148 bis, peça 4
224. N. 3.207, peça 1
225. N. 3.209 ter., peça 1
226. N. 3.261 ter., peça 1
227. N. 3.287, peça 1
228. N. 3.289, peça 1
229. N. 3.295 A. bis, peça 2
230. N. 3.528, peça 6
231. N. 3.530, peça 1
232. N. 3.531, peça 1
233. N. 3.533, peça 12
234. N. 3.536 bis peça 6
235. N. 3.539 bis, peça 2
236. N. 3.543 bis, peça 1
237. N. 3.544 bis, peça 1
238. N. 3.548, peça 2
239. N. 3.549, peça 2
240. N. 3.561, peça 1
241. N. 3.562, peça 1
242. N. 3.566 bis, peça 2
243. N. 3.571, peça 1
244. N. 3.572, peça 1
245. N. 3.574 bis 2
246. N. 3.583, peça 1
247. N. 3.681, peça 1
248. N. 3.615 ter., peça 1
249. N. 3.622, peça 1
250. N. 3.654, peça 1
251. N. 3.656, peça 2
252. N. 3.659 bis, peça 1
253. N. 3.664, peça 1
254. N. 3.675, peça 6
255. N. 3.676, peça 6
256. N. 3.678, peça 1
257. N. 3.692, peça 2
258. N. 3.748, peça 1
259. N. 3.800, peça 1
260. N. 3.801, peça 1
261. N. 3.802, peça 1
262. N. 3.804, peça 1
263. N. 3.810, peça 1
264. N. 3.811, peça 1
265. N. 3.812, peça 1
266. N. 3.815, peça 1
267. N. 3.816, peça 1
268. N. 3.819, peça 1
269. N. 3.835, peça 1
270. N. 3.836, peça 1
271. N. 3.840, peça 1
272. N. 3.840, peça 1
272. N. 3.586, peça 3
273. N. 3.857, peça 3
274. N. 3.1152, peça 1
275. N. 3.1155, peça 1
276. N. 5.537 A, peça 2
277. N. 5.538 A, peça 2
278. N. 5.540, peça 2
279. N. 5.838, peça 1
280. N. 5.850, peça 1
281. N. 5.890, peça 1
282. N. 5.891, peça 1
283. N. 5.911, peça 4
284. N. 5.926, peça 4
285. N. 5.946, peça 2
286. N. 5.947, peça 2
287. N. 5.952 bis, peça 1
288. N. 5.952 bis, peça 1
289. N. 5.957, peça 4
290. N. 5.524, peça 1

Diversos materiaes para automoveis

291. Accumuladores para carros "Ford", 8 volts 70 ampères, um 6
292. Apparelho T. 308, do fabricante Gilbert Barkei, para medir gazolina, com tanque subterraneo para 4.000 litros (preço inclusive montagem), um 1
293. Apparelho T. 333 C., do fabricante Gilbert Barkei, para deposito e medição de oleos, com capacidade para 400 litros cada um (preço inclusive trilhos), um 3
294. Apparelho T. 64, do fabricante Gilbert Barkei, para transfusão de oleos, um 2
295. Aros de borracha, macisso, 720 × 120, "Continental" ou "Dunlop", um 12
296. Aros de borracha, macissos 900 × 140 "Continental" ou "Dunlop", um 4
297. Aros de borracha, macissos, 751 × 120, "Continental" ou "Dunlop", um 8
298. Arruellas "Michelin", uma 100
299. Arruellas de ferro, de 3/16, uma 200
300. Arruellas de ferro, de 1/4, uma 300
301. Arruellas de ferro, de 3/8, uma 500
302. Arruellas de ferro, de 1/2, uma 500
303. Arruellas de ferro, de 5/8, uma 500
304. Arruellas de ferro, de 3/4, uma 500
305. Arruellas de ferro, de 7/8, uma 200
306. Arruellas de ferro, de 1", uma 200
307. Arruellas de aço, de pressão, 6 m/m, uma..... 500

308. Arruellas de aço, de pressão, 8 m/m, uma..... 500
309. Arruellas de aço, de pressão, 9 m/m, uma..... 500
310. Arruellas de aço, de pressão, 10 m/m, uma..... 500
311. Arruellas de aço, de pressão, 12 m/m, uma..... 500
312. Arruellas de aço, de pressão, 14 m/m, uma..... 500
313. Buchas de ferro, especial, para molas, kilo..... 400
314. Cabo para magnetos, duas capas, metro..... 100
315. Camaras de ar, 895 × 135, "Michelin Cable", uma 6
316. Camaras de ar, 880 × 120 "Michelin Cable", uma 32
317. Camaras de ar, 820 × 120, "Michelin Cable", uma 12
318. Camaras de ar, 32 × 4 1/2, "Michelin Cable", uma 20
319. Camaras de ar, 30 × 3 1/2, "Michelin Cable", uma 56
320. Camaras de ar, 30 × 3, "Michelin Cable", uma 60
321. Camaras de ar, 28 × 3, "Michelin Cable", uma 15
322. Chassis, completos para caminhão "Ford", de uma tonelada, um 3
323. Contra-pinos, 1" × 1/16, grosa 6
324. Contra-pinos, 1" × 3/32, grosa 6
325. Contra-pinos, 2" × 1/16, grosa 6
326. Contra-pinos, 2" × 3/32, grosa 6
327. Contra-pinos, 2" × 1/8 grosa 6
328. Contra-pinos, 2" × 5/32 grosa 6
329. Contra-pinos, 2" × 3/16, grosa 6
330. Caminhão "Saurer", de 5 toneladas, com carroceria igual aos usados nesta repartição, typo moderno, um 1
331. Correntes de 45 × 25 m/m, com 3 metros cada, par 1
332. Correntes de 40 × 20 m/m, com 3 metros cada, par 3
333. Correntes de 50 × 22 m/m, com 3,5 metros cada, par 1
334. Correntes de 35 × 12 m/m, com 2.5 metros cada, par 2
335. Couros para embreagem, 60 × 130, um 5
336. Discos de bronze para carro "Drietrich", 20 H. P., typo G. J. B., um..... 100
337. Discos de aço para carro "Dietrich", 20 H. P., typo G. J. B., um 100
338. Dispositivos para magneto boch, par..... 6
339. Espanadores de penna, um..... 24
340. Graxa patente n. 3, «Texas», kilo..... 300
341. Interiores para valvulas, um..... 100
342. Irradiador para caminhão «Saurer», cinto toneladas, typo antigo, um..... 1
343. Juntas metalicas, 63×7 m/m, uma..... 24
344. Juntas metalicas, 48 m/m, uma..... 24
345. Juntas metalicas para velas de carro europeu, uma 100
346. Lona para freio, 45×65 m/m, metro..... 12
347. Lampadas foscas para pharol «Ford», uma..... 50
348. Lampadas foscas para lanterna «Ford», uma... 25
349. Mufa para motor maritimo, de 85 H. P., uma... 1
350. Oleo valcoline C., litro..... 4.500
351. Oleo tractor D., litro..... 4.000
352. Oleo winer, litro 200
353. Parafusos de aço, torneados, 6×20 m/m, um.. 500
354. Parafusos de aço, torneados, 6×30 m/m, um.. 500
355. Parafusos de aço, torneados, 6×50 m/m, um.. 500
356. Parafusos de aço, torneados, 8×20 m/m, com porca, um 500
357 Parafusos de aço, torneados, 8×30 m/m, com porca, um 500
358. Parafusos de aço, torneados, 8×50 m/m, com porca, um 500
359. Parafusos de aço, torneados, 8×80 m/m, com porca, um 500
360. Parafusos de aço, torneados, 10×25 m/m, com porca, um 500
361. Parafusos de aço, torneados, 10×30 m/m, com porca, um 500
362. Parafusos de aço, torneados, 10×50 m/m, com porca, um 500
363. Parafusos de aço, torneados, 10×100 m/m, com porca, um 500
364. Parafusos de aço, torneados, 12×25 m/m, com porca, um 500
365. Parafusos de aço, torneados, 12×30 m/m, com porca, um 500
366. Parafusos de aço, torneados, 12×40 m/m, com porca, um 500
367. Parafusos de aço, torneados, 12×50 m/m, com porca, um 500
368. Parafusos de aço, torneados, 12×80 m/m, com porca, um 500
369. Parafusos de aço, torneados, 12×100 m/m, com porca, um 500
370. Parafusos de aço, torneados, 14×50 m/m, com porca, um 300
371. Parafusos de aço, torneados, 14×100 m/m, com porca, um 300
372. Porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 6 m/m, uma 100
373. Porcas de aço, torneadas e esxtavadas, de 8 m/m, uma 100
374. Porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 10 m/m, uma 100
375. Porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 12 m/m, uma 100
376. Porcas de aço, torneadas e sextavadas, de 14 m/m, uma 100
377. Pivots «Michelin», um 100
378. Pneus 895×135, «Michelin Cable», um..... 6
379. Pneus 880×120, «Michelin Cable», um..... 32
380. Pneus 820×120, «Michelin Cable», um..... 12
381. Pneus 32×4 1/2, «Michelin Cable», um..... 20
382. Pneus 30×3 1/2, «Michelin Cable», um..... 50
383. Pneus 30×3, «Michelin Cable», um..... 60
384. Pneus 28×3, «Michelin Cable», um..... 15
385. Platinados para magneto Bosch, par..... 12
386. Thermoid de 23/4×1/4, metro..... 12
387. Tubo de borracha de 50 m/m, para circulação de agua, metro 12
388. Velas «Bosch», allemãs, uma..... 100
389. Velas «Champion», uma 100
390. Velas «Meiwo», para carro europeu, uma..... 50
391. Velas «Meiwo», para carro «Ford», uma..... 50
392. Voiturettes «Ford», completa, com aros desmontaveis uma ..... [illegible]
393. Buzinas de seis volts de fabricante «Spartons», marca «Safety First», uma..... 12
394. Buzina de 12 volts, com bateria, «Claxon», uma 1
395. Buzina «Claxon 3», uma..... 6
396. Jogos de quatro amortizadores, «Hallady», para auto «Ford», de carga, um..... [illegible]
397. Carter de aluminium, para motor de auto «Gaggenau», um ..... [illegible]

Grupo para papelaria

1. Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, (amostra no Almoxarifado), caixa 200
2. Idem, idem, idem, em caixas com 50 grammas, caixa 300
3. Benzina para limpeza de machinas de escrever, vidro contendo 250 grammas, vidro..... 60
4. Berço para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento por 0,08 de largura, um 300
5. Block-note em papel B.B., assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, marcado, com 100 folhas, medindo 0.33×0.15, um 200
6. Bobina em papel aspero para machina de calcular, uma 200
7. Borracha «Union», de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma..... 2.000
8. Caderneta para carteiro, em papel A.A., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas, numeradas, timbrada ao alto de cada folha «Serviço Postal», bem como na capa, formato: 18×0,13, uma..... 100
9. Caderno alphabetado, papel «Hollanda», n. 5, formato 0.40×0.265, com 50 folhas, um... 100
10. Idem, idem, idem, idem, não alphabetado, com 50 folhas, um 100
11. Caneta «Eagle Pencil», n. 1, duzia..... 150
12. Caneta «Eagle Pencil», n. 2, duzia..... 150
13. Caneta «Eagle Pencil» n. 3, duzia..... 150
14. Colchetes para papeis «The Holmes, Boot & Haydens C°.», ns. 1, 2, 3 e 4, caixa com 100 colchetes, amostra no Almoxarifado, caixa. 4.000

15. Idem, idem, idem, ns. 5 e 6, caixa..... 2.000
16. Enveloppe modelo 400, medindo 0,13×0,105, em papel B.B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios», Sub-directoria de Contabilidade, cento 50
17. Enveloppe modelo 401, medindo 0,19×0,13, em papel manilha, amarello, pesando 45 grammas o metro quadrado, timbrado «Serviço Postal» — Ao Sr. Agente do Correio de... cento 10.000
18. Enveloppe modelo 402, medindo 0,19×0,13, em papel B.B., assetinado de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Directoria Geral dos Correios», cento..... 10.000
19. Enveloppe modelo 403, medindo 0,19×0,13, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Administração dos Correios de... Serviço Postal», cento..... 20.000
20. Enveloppe modelo 404, medindo 0,19×0,13, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republica des States Unis du Brésil» — «Direction Generale des Postes a Rio de Janeiro» — «Direction Generale des Postes de... a», cento..... 1.000
21. Enveloppe modelo 405, medindo 0,16×0,12, em papel de linho azul timbrado «Directoria Geral dos Correios» — «Telegramma á Repartição Geral dos Telegraphos», cento.... 100
22. Enveloppe modelo 406, medindo 0,25×0,20, em papel «Kraf», de 1ª, 0,93×1,30, 40 kilos, timbrado «Serviço Postal» — «Ao Illmo. Sr.» — «Da Sub-directoria de...», cento.. 10
23. Enveloppe modelo 407, medindo 0,27×0,19, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Ao Illmo. Sr.» «D...». cento 20
24. Enveloppe modelo 408, medindo 0,27×0,19, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Direction Generale des Postes du Brésil». «Al..... des Postes... a», cento 20
25. Enveloppe modelo 409, medindo 0,40×0,15, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Pela Directoria Geral dos Correios» — «Ao Sr....», cento 10
26. Enveloppe modelo 410, medindo 0,24×0,12, em papel B.B., assetinado, de 1ª, 24 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal» — «Ao ...» «Do», cento 500
27. Enveloppe modelo 411, medindo 0,24×0,12, em papel «Kraf» de 1ª (0,93×1,30, 40 kilos), timbrado «Serviço Postal» — «Pela Directoria Geral dos Correios» — Ao Sr. administrador dos Correios de.....», cento.... 1.000
28. Enveloppe modelo 412, medindo 0,25 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Serviço Postal» — «Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas» — Do director geral dos Correios», cento 500
29. Enveloppe modelo 413, medindo 0,41 × 0,27, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado — «Serviço Postal» — «Pela Directoria Geral dos Correios», cento. 10
30. Enveloppe modelo 414, medindo 0,28 × 0,20, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republica dos Estados Unidos do Brasil» — Ao Sr. director» — «Lista de vales n.....», cento..... 30
31. Enveloppe modelo 415, medindo 0,[illegible] × 0,16, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal», «Directoria Geral dos Correios» — «Brasil, Brasil.....», «Sr. contador dos Correios de.....», «Da 3ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade», cento 500
32. Enveloppe modelo 416, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil» — «Direction Generale des Postes» — «A la Direction du Bureau International de l'Union Postale Universelle» — «Berne», cento 50
33. Enveloppe modelo 417, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Recommandèe» — «République des Etats Unis du Brésil» — Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro» — «Direction Generale des Postes de la Grand Bretagne à «Londres», cento.. 30
34. Enveloppe modelo 418, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil» — «Direction Generale des Postes à Rio de Janeiro» — «Monsieur le Sous-secretaire d'Etat des Postes et des Télégraphes de la Republique Française» à «Paris», cento 30
35. Enveloppe modelo 419, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» «To the chef of Post Office Inspectors» — Washington», D. C., cento 30
36. Enveloppe modelo 420, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado — «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes a Rio de Janeiro» — «Direction Générale des Postes d'Italie à Rome», cento. 30
37. Enveloppe modelo 421, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado, «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro», «Administration Générale des Postes du Portugal à Lisbonne», cento 30
38. Enveloppe modelo 422, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes a Rio de Janeiro», «Administration Générale des Postes du Portugal à Lisbonne» — «Services des Colis Postaux». cento..... 30
39. Enveloppe modelo 423, medindo 0,18 × 0,19, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil» — Direction Superieure des Postes», cento 50
40. Enveloppe modelo 424, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes á Rio de Janeiro», «Bureau des Postes de», cento 50
41. Enveloppe modelo 425, medindo 0,19 × 0,13, em papel assetinado B. B., de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Republique des Etats Unis du Brésil», «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «Monsieur», cento 50
42. Enveloppe modelo 426, medindo 0,285 × 0,21, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, timbrado, «Republique des Etats Unis du Brésil» — «Direction Générale des Postes à Rio de Janeiro» — «Monsieur», cento 20
43. Enveloppe modelo 427, medindo 0,13 × 0,105, em papel B. B. apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado «Direction Générale des Postes» — «Brésil à Rio de Janeiro», «M.....», cento 50
44. Enveloppe modelo 428, medindo 0,13 × 0,105, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios» — «Sub-directoria do Expediente», cento 50
45. Enveloppe modelo 429, medindo 0,13 × 0,105, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios» — «Sub-directoria do Trafego», cento 50
46. Enveloppe modelo 430, medindo 0,13 × 0,105, em papel B. B., assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios» — Sub-directoria de Fiscalização», cento 50

47. Enveloppe modelo 431, medindo 0,19 × 0,13, em papel B. B. apergaminhado, 30 kilos a resma, timbrado «Serviço Postal», «Illmo. Sr.....», «Da Directoria Geral dos Correios», cento 20
48. Enveloppe modelo 432, medindo 0,21 × 0,15, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, timbrado «Directoria Geral dos Correios», «Gabinete do Director», cento.. 50
49. Enveloppe modelo 433, medindo 0,15 × 0,10, em papel téla, encorpado, forrado, timbrado «Directoria Geral dos Correios», «Gabinete do Director», cento 50
(Acham-se no Almoxarifado Geral. as amostras dos caracteres e a disposição dos mesmos nos enveloppes.)
50. Esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma 100
51. Esponjeira de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma 150
52. Fita preta, «Alped Original» (allemã), para machinas Underwood, Remington e Royal, (amostra no almoxarifado), uma 600
53. Gomma arabica «Sardinha» ou «Guanabara», vidro contendo 250 grammas, um..... 1.000
54. Gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo 500
55. Gomma arabica em pó, em pacotes de 500 grammas, kilo 200
56. Gomma dextrina, em pacotes de 500 grammas, kilo 200
57. Indices estreitos, em papel B. B. assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, modelo 0,14 × 0,30, com 30 folhas, um 100
58. Lacre grosso, encarnado «Guanabara» (amostra no almoxarifado), kilo 25.000
59. Lacre fino, azul, «Guanabara» (amostra no almoxarifado), kilo 5.000
60. Lapis tinta «Radium» n. 8.500 «A. W. Faber», duzia 500
61. Lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado ns. 2 ou 3, conforme o pedido, duzia..... 800
62. Lapis J. Faber, grosso azul, n. 863, duzia... 350
63. Lapis J. Faber, grosso, vermelho, n. 862, duzia 350
64. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, ns. 2 H e 3 H, duzia 10
65. Limpa pennas de louça, com escova (amostra no almoxarifado), um 50
66. Livro copiador para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, papel assetinado B. B., de 1ª, peso 24 kilos a resma, um 10.000
67. Livro em papel Fiume, assetinado, de 1ª, 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, um 150
68. Idem, idem, idem, com 50 folhas, numeradas, um 300
69. Idem, idem, idem, com 100 folhas, numeradas, um 400
70. Idem, idem, idem, com 150 folhas, numeradas um 400
71. Idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, um 200
72. Livro em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, capa de panno preto, forte, um.... 150
73. Idem, idem, idem, com 50 folhas, idem, idem, um 250
74. Idem, idem, idem, com 100 folhas, idem, idem um 400
75. Idem, idem, idem, com 150 folhas, idem, idem, um 400
76. Idem, idem, idem, com 200 folhas, idem, idem, um 400
77. Livro em papel A. A., assetinado, de 1ª, 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, capa de papel-couro forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0m,24 × 0m,18, um..... 400
78. Machina allemã "Universal", de numerar com 5 a 6 rodas, partes iguaes, dimensão dos caractéres: 0.005, 5 movimentos, uma.... 50
79. Oleo para machina de escrever "Many Use Oil", americano, vidro contendo uma onça, um 100
80. Papel "Kraf", com 1m,30 × 0m,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma 600
81. Papel "Kraf", com 1m,16 × 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma 200
82. Papel almasso de 1ª, pautado, timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma 600
83. Papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 meias folhas e tres kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma..... 600
84. Papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma..... 10
85. Papel para conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma 10
86. Papel quadriculado, "Hollanda", com 0m,90 × × 0m,76, folha. 50
87. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administrações, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma 300
88. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria e administrações em meias folhas, resma com 400 meias folhas (amostra no almoxarifado), resma..... 300
89. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma 200
90. Papel parafinado para mimiographo, "Dermatype Stencil", n. 860, caixa..... 10
91. Papel polygrapho, azul, fino, "Multi Kopy", caixa com 100 folhas, caixa..... 200
92. Papel chupão para duplicador Roneo, resma com 400 meias folhas. Peso 4 ½ kilos, resma.. 20
93. Papel polygrapho Derby, caixa com 100 folhas, caixa 500
94. Papel diplomata de linho, "Royal Vellum", com 10 kilos a resma, diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa..... 50
95. Papel mata-borrão, "Azóca", com 0m,72 × 0m,52 e 120 libras a resma de 500 folhas, amostra no almoxarifado, folha 10.000
95 bis. Papel mata-borrão "Capitol", de Joseph Parkert Son C. (48 libras), folha..... 5.000
96. Pasta de oleado com 0m,50 × 0m,35, uma..... 50
97. Pennas para escrever "Geo W. Hugles", ns. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa..... 800
98. Idem, idem, D. Leonardt, n. 516, Gill, caixa com 100 pennas, caixa 300
99. Idem, idem, D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa..... 100
100. Idem, idem, Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa 400
101. Idem, idem, Mallat 12, caixa com 100 pennas, caixa 400
102. Idem, idem, M. Turner (J), caixa com 100 pennas, caixa 100
103. Peso de vidro boleado para papeis, com 400 grammas, um..... 30
104. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira. P 571, uma..... 100
105. Reguas de borracha com 0,50 "J. Faber", uma 30
106. Reguas de borracha com 0,70 "J. Faber", uma 30
107. Reguas de madeira J. Faber, com filetes de metal, graduadas com 0,50, uma..... 20
108. Regua de ebano, com filete e costa de metal, J. Faber, com 0,60, uma..... 30
109. Tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha, diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro 1.500
110. Tinta preta para escrever, em comprimidos, marca "Tubarão", lata com 100 comprimidos, lata 800
111. Idem, lata com 25 pastilhas, lata..... 1.600
112. Tinta, nacional, preta "Sardinha", para escrever, vidro, contendo 200 grammas, vidro.. 100
113. Idem, idem, idem, "Guanabara", vidro contendo 200 grammas, vidro 100
114. Idem, idem, idem, "Atlas", vidro contendo 200 grammas, vidro 100

115. Tinta, nacional, cormin, "Sardinha", para escrever, vidro contendo 200 grammas, vidro... 350
116. Idem, idem, idem, "Guanabara", vidro contendo 200 grammas, vidro... 350
117. Idem, idem, idem, "Atlas", vidro contendo 200 grammas, vidro ... 300
118. Tinta para carimbo de metal em lata, contendo ½ kilo, uma ... 1.000
119. Tinteiro de vidro com tampa de metal, base: 6 centimetros quadrados; altura; 6 centimetros, com capacidade para 30 grammas de tinta, um ... 200
120. Tinteiro escrevaninha, de ferro, duplo com guarnição para caneta, n. 620, (amostra no almoxarifado), um ... 20
121. Tinteiro escrivaninha, "Paragon", duplo, numero 160, um. ... 30
122. Tinteiro escrivaninha, "Paragon" simples, numero 150, um ... 30
123. Tympano de metal movido a corda (amostra no almoxarifado), um... 25
124. Penas, de bronze, marca "Omega", para cópias em carbono, uma ... 1.000

Grupo para typographia

1. Arame para machina de grampear, n. 20 (rôlo de dous kilos), rôlo... 12
2. Arame para machina de grampear, n. 22 (rôlo de dous kilos), rôlo... 12
3. Arame para machina de grampear, n. 26 (rôlo de dous kilos), rôlo... 6
4. Anilina, encarnada, allemã, para pautação, kilo ... 2
5. Anilina, azul, allemã, para pautação, kilo... 2
6. Anilina, roxa, allemã, para pautação, kilo... 1
7. Anilina, verde, allemã, para pautação, kilo... 1
8. Brim, cinzento, para capas de livros, 70 c/m de largura, metro ... 1.000
9. Cabeceados, verdes e amarellos, metro... 300
10. Cadarço, 25 m/m de largura, metro... 1.000
11. Cadarço de linho, 20 m/m de largura, metro... 200
12. Cadarço de linho, 45 m/m de largura, metro... 50
13. Cadarço elastico, 25 m/m de largura, metro... 50
14. Carneiras para capas de livros (cada com seis pés, uma ... 24
15. Linha «Barbour», n. 16, tres cord, carretel... 50
16. Linha «Barbour», n. 30, tres cord, carretel... 50
17. Massa para rôlos, extra-forte, «Victoria», kilo 300
18. Marroquim, peles de 8" (cada com oito pés), pelle ... 24
19. Panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, 90 c/m de largura, metro... 2.000
20. Panno chagrin, metro... 200
21. Panno «Victoria», metro... 200
22. Papel marmore, sortido, 2 B, folha... 5.000
23. Papel granito, 2 A, folha... 20.000
24. Papel para rotulos de livros, folha... 1.000
25. Papelão hamburguez, n. 30, 250 kilos o fardo, fardo ... 1
26. Papelão hamburguez, n. 20, 250 kilos o fardo, fardo ... 1
27. Papelão hamburguez, n. 16, 250 kilos o fardo, fardo ... 2
28. Papelão hamburguez, n. 12, 250 kilos o fardo, fardo ... 10
29. Papelão hamburguez, n. 10, 250 kilos o fardo, fardo ... 5
30. Papelão hamburguez, n. 8, 250 kilos o fardo, fardo ... 5
31. Papelão hamburguez, n. 6, 250 kilos o fardo, fardo ... 3

Typos escolhidos pelo catalogo «Baur» 1922

32. Fonte de 300 kilos, corpo 10, uma... 1

Escripta lithographica semi-negra

33. Fonte de 22 kilos, corpo 60, uma... 1
34. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma... 1

Redondilhas

35. Fonte de seis kilos, corpo 20, uma... 2
36. Fonte de nove kilos, corpo 32, uma... 2

Grotesca negra

37. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma... 1
38. Fonte de 10 kilos, corpo 12, uma... 1

Venus semi-negra

39. Fonte de seis kilos, corpo 8, uma... 2
40. Fonte de oito kilos, corpo 10, uma... 2
41. Fonte de 12 kilos, corpo 12, uma... 2

Venus semi-negra, chupada

42. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma... 1
43. Fonte de 12 kilos, corpo 20, uma... 1
44. Fonte de 15 kilos, corpo 24, uma... 1

Venus larga, semi-negra

45. Fonte de 12 kilos, corpo 16, uma... 1

Venus fina, chupada

46. Fonte de sete kilos, corpo 16, uma... 1
47. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma... 1
48. Fonte de 15 kilos, corpo 36, uma... 1

Cursiva universitaria, semi-negra

49. Fonte de seve kilos, corpo 16, uma... 1
50. Fonte de 11 kilos, corpo 24, uma... 1

Gothico allemão, novo

51. Fonte de oito kilos, corpo 16, uma... 1
52. Fonte de 12 kilos, corpo 24, uma... 1
53. Fonte de 13 kilos, corpo 36, uma... 1

Typos para relevo

54. Collecção de caracteres variados, para combinações, uma ... 1

Fios de latão, systematicos

55. Collecções de pontilhados, dous pontos, uma... 2
56. Collecções de fios, dous pontos, uma... 2
57. Collecções de azurés, 16 pontos, uma... 2
58. Collecções de azurés, 20 pontos, uma... 2
59. Collecções de fios para picotar, pesando um kilo, uma ... 1
60. Collecções de guarnições systematicas, de ferro, de 12 a 96 pontos, uma... 5

Entrelinhas

61. Entrelinhas de dous pontos, kilo... 50
62. Entrelinhas de tres pontos, kilo... 50
63. Entrelinhas de quatro pontos, kilo... 20
64. Entrelinhas de seis pontos, kilo... 20

Tintas para impressão

65. Tinta preta para gravura, especial, kilo... 400
66. Tinta amarello-chromo, kilo... 20
67. Tinta azul-bronze, kilo... 20
68. Tinta branco-prata, kilo... 50
69. Tinta verde-veridiano, kilo... 10
70. Tinta vermelho-lacca, kilo... 50
71. Tinta verniz branco, para impressão, galões... 4

Material de stereotypia

72. Branco de Hespanha, kilo... 20
73. Destrina, especial, kilo... 20
74. Papel de seda, branco, resma... 4
75. Talco de Veneza, kilo... 50

Papeis para impressão e para livros

Os papeis assetinados devem ser de massa bem clara e devem prestar-se tanto para impressão como para escrever.

76. Papel aspero, branco, 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina ... 200
77. Papel assetinado, em côres, 65 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina 112 c/m e o comprimento 5.000 metros, preço C.I.F., bobina ... [illegible]
78. Papel assetinado, branco, BB, 16 kilos a resma, preço C.I.F., resma ... 800
79. Papel assetinado, branco, BB, 36 kilos, a resma, preço C.I.F., resma ... 600
80. Papel assetinado, branco, BB, 24 kilos a resma, preço C.I.F., resma ... 1.000
81. Papel assetinado, branco, AA, 80 kilos a resma, preço C.I.F., resma ... 50
82. Papel assetinado em côres, BB, 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma... 200
83. Papel registro, AA, 50 kilos a resma, preço C.I.F., resma ... 500
84. Papel registro, BB, 36 kilos a resma, preço C.I.F., resma ... 200

85. Papel aspero, branco, AA, 24 kilos á resma, preço C.I.F., resma 2.000
86. Papel tela, para fabrico de rotulos, preço C.I.F., metro quadrado 15.000
87. Porcalina, ingleza, para fabrico de rotulos, preço C.I.F., metro quadrado..... 6.000
88. Cartolina, marfim, 50 × 66 c/m, 24 kilos, as resmas de 500 folhas, preço *CIF*, resma... 20

Machinas

89. Prelo rapido "Excelent", "Frankeuthal" ou "2A — Record" de Bohn & Herber, para trabalhos finissimos, de impressão multicolor, com tres rôlos alimentadores de tinta e dous rôlos distribuidores, caixa de tinta systema americano, com regua e todos os accessorios do costume, servindo para o formato minimo de papel de 80 × 118 c/m, com dispositivo para ser conjugado o motor electrico, o respectivo motor adaptavel á corrente desta Capital, quatro trilhos no carro, tiragem minima de 1.300 exemplares, freio no interior do volante, marcador automatico actuando sobre dous lados, ajustados, contador e cortador de folhas. Preço, inclusive montagem mecanica nas officinas desta directoria, uma..... 1
90. Machina, rapida, para fazer enveloppes, de "R. Ernest Fischer & C.º" ou modelo AC, do fabricante "Sandner & Freund, Leipzig", para fazer oito tamanhos de enveloppes, tendo um dispositivo para mudança rapida dos formatos, os quaes são:

a) 300 × 400 m/m; *b*) 200 × 275 m/m;
c) 129 × 151 m/m; *d*) 196 × 245 m/m;
e) 150 × 228 m/m; *f*) 130 × 192 m/m;
g) 129 × 164 m/m; *h*) 120 × 130 m/m;

Todos estes formatos virão juntamente com a machina, bem assim, as fórmas de estampar, a prensa a motor e peças para os formatos. O formato 300 × 400 será gommado e dobrado a mão. Preço *CIF*, inclusive motor, os oito formatos e montagem mecanica nas officinas desta directoria, uma 1

Sobresalentes para machina de pautar

91. Discos de metal, tremidos, um..... 6
92. Discos de metal pontilhados, um..... 6
93. Discos de metal, n. 4, um..... 100
94. Discos de metal, n. 5, um..... 100
95. Espaços n. 8, um 100
96. Espaços n. 9, um 100
97. Espaços n. 10, um..... 100
98. Peça n. 1.029, para machina "Phœnix", n. 2, uma 1

Diversas industrias

1. Belmage, com 1", kilo..... 15
2. Blocos de aço, gravados, para alicate sinete, par 150
3. Block com 10 caixas, para assignantes, iguaes aos usados nesta repartição, um..... 30
4. Bolsa para caixa de collecta, typo moderno (amostra no almoxarifado), uma..... 100
5. Caixa de ferro fundido, para collecta, medindo 0,58 × 0,38, 0,22, uma..... 20
6. Caixa de ferro fundido, para collecta, medindo 0,87 × 0,38 × 0,22, uma..... 20
7. Caixas para collecta, com duas frentes, suspensas por columnas e consolos, ornamentados, iguaes ás existentes na Avenida Rio Branco, uma 6
8. Carimbo de metal para datar, pequeno, com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado) um 500
9. Carimbo de metal com uma palavra (amostra no almoxarifado), um 60
10. Carimbo de metal com 2 a 4 palavras, (amostra no almoxarifado), um..... 30
11. Carimbo de metal com uma letra (amostra no almoxarifado), um 150
12. Carimbo de metal com duas letras (amostra no almoxarifado), um 150
13. Carimbo de metal para registrado (amostra no almoxarifado), um 100
14. Carimbo de borracha, sem data, com 1 e 2 palavras, (amostra no almoxarifado), um..... 50
15. Carimbo de borracha, sem data, com 3 a 9 palavras (amostra no almoxarifado), um... 20
16. Carimbo de borracha, sem data, com 10 a 16 palavras, um 20
17. Carimbo de borracha montado em machina de rotação, para datar, com pertences, (amostra no almoxarifado), um 200
17 *bis*. Chapas para caixa de collecta, gravadas, uma 100
18. Chaves para bolsa de caixa de collecta, uma... 30
19. Chaves para caixa de collecta, typo moderno, uma 30
20. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,60 × 0,50 × 0,45, marcas "Bertha" ou "Nacional" com uma porta, um..... 5
21. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,80 × 0,60 × 0,55, idem, idem, idem, um 2
22. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 0,75 × 0,70 × 0,50, idem idem, idem, um 3
23. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 1,00 × 0,70 × 0,60, idem idem, idem, um 2
24. Cofre nacional de ferro, com segredo, medindo 1,10 × 0,75 × 0,65, idem, idem, com duas portas, um 2
25. Folha de cobre para fundo de lancha, uma..... 50
26. Gravação e cravação em um par de block em alicate sinete, uma 100
27. Gravação em collecção de 43 blocks para alicate sinete, uma 2
28. Parafuso para alicate sinete, par..... 100
29. Sinette de metal para lacre com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um 250
30. Typos de estanho para carimbo com os dias e mezes do anno, collecção 200
31. Typos de estanho para 1925, um..... 20.000

Grupo de ferramentas para pedreiro

1. Carretel de linha, um .....
2. Chapas de metal, raiadas, com 1,585×0,070× ×0,003, para a escada nobre do edificio desta directoria, na rua Primeiro de Março, collocadas no logar, uma 54
3. Colheres grandes, uma 2
4. Colheres pequenas, uma 2
5. Compasso, um 1
6. Enxada, uma 1
7. Esquadro, um 1
8. Metro, duplo, em 1
9. Nivel, grande, um 1
10. Picadeira, grande, uma 1
11. Picadeira, pequena, uma 1
12. Prumo, grande, um 1
13. Serrote, médio, um 1
14. Talhadeiras, grandes, uma 3
15. Trena de 10 metros, uma..... 1

Grupo de material electrico

1. Apparelho, de partida, para elevador «Waygoods», 7,5 H. P., 220 volts, electroimans, funccionando a 220 volts, tres velocidades, resistencias adaptadas no proprio apparelho funccionando ao ar livre, acabamento perfeito, um 1
2. Botões, para campainha, um 20
3. Carvão de 12×10×¾, chapa 4
4. Carvão de 12×10×½, chapa 4
5. Fio flexivel, para campainha, metro..... 50
6. Fio flexivel n. 18, de algodão, metro..... 200
7. Fio para tubo, n. 8, metro..... 200
8. Fogareiros electricos, de 6 amperes, tres graduações, G. E., um 24
9. Grupo motor gerador, do fabricante «Marelli», para carregar accumuladores; motor de 220-380 volts, 50 cyclos, typo A, 20 N. 4; gerador de 12 volts, 60 amperes, typo C. G. 20 N. 2; quadro de marmore com os seguintes apparelhos: reostato, voltimetro, electro-magnetico para 15 volts, ampermetro electro-magnetico para 80 amperes, chave bipolar, chave triphasica para o motor, disjuntor regulavel de maxima e minima, arandella completa, com interruptor rotativo e fusiveis para illuminação do quadro, um 1
10. Lampadas de 100 velas, ½ watt, "Philipps", "Osram" e "Edison", uma..... 200

11. Lampadas de 50 velas, ½ watt, "Philipps", "Osram" e "Edison", uma 600
12. Lampadas de 32 velas, ½ watt, "Philipps", "Osram" e "Edison", uma 250
13. Motor, para bomba centrifuga "Marelli", do typo P 30/3; typo do motor — A 20/2, 50 cyclos, 220 volts, 7,5 ampères, 2.860 R. P. M., um 1
14. Pêras para campainha, uma 10
15. Pilhas, seccas, uma 24
16. Ventiladores, oscillantes G. E. 16", um 24

Grupo de material para construcção

1. Areia doce, metro, cubico 30
2. Cal virgem, tonelada 10
3. Cimento "Atlas", de 150 kilos, barrica 50
4. Concreto ns. 1, 2 e 3, metro cubico 10
5. Telhas de vidro, typo Marselha, uma 50
6. Telhas ventiladoras, typo Marselha, uma 50

Grupo de material para correaria e forração de automoveis

1. Algodão em pasta, kilo 30
2. Aniagem, metro 30
3. Atanados do Rio Grande, 1,90 × 1,70, cada, um 12
4. Botões rapidos, grosa 4
5. Brim, pardo, 0,75 de largura, metro 200
6. Brinzão para alforges, 0,75, metro 100
7. Cadarço de 40 c., branco, metro 100
8. Cadarço de 25 c., preto, metro 100
9. Carneiras, espichadas, de 1ª qualidade, 1m,00 × 0m,90, uma 24
10. Crina desfiada, kilo 100
11. Fio Barbour (numeros a escolher), libras 50
12. Fivelas nickeladas, uma 200
13. Fivelas estanhadas, uma 200
14. Linha, marca urso, n. 0, tubo 100
15. Lona, de algodão, 0,75 de largura, metro 100
16. Lona ingleza, impermeavel, 1,40 de largura, metro 70
17. Lona, marrom, 0,75 de largura, metro 100
18. Panno, couro, especial para forração de automoveis, de 1,40 de largura, metro 30
19. Saccos, de lona, de algodão, listados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 × 0,65 (amostra no Almoxarifado), um 2.000
20. Toalhas pequenas, felpudas, de 1ª qualidade, para mãos, (amostra no Almoxarifado), uma 400

Grupo para bandeiras

1. Bandeira nacional, com 2 pannos (amostra no Almoxarifado), uma 60
2. Bandeira nacional, com 3 pannos, uma 20
3. Bandeira nacional, com 4 pannos, uma 6
4. Lona para sanefas, com 2 metros de largura, (amostra no Almoxarifado), metro 40

Grupo para machina de escrever

1. Machina de escrever, «Remington» e seus pertences, com tampa, typo 11 B, uma 1
2. Machina de escrever, «Remington», e seus pertences, com tampa, typo 10 B, uma 1
3. Machina de escrever, «Underwood», modelo 5/10, com tabulador commum, uma 2
4. Machina de escrever, «Underwood», modelo 3/12, com tabulador commum, uma 1
5. Machina de escrever, «Underwood», modelo 3/14, com tabulador commum, uma 1
6. Machina de escrever, «Underwood», modelo 3/16, com tabulador decimal, uma 1
6. (bis) Apparelho duplicador «Roneo», completo, um 1

Reparação geral de machinas de escrever

7. «Remington», diversos tamanhos, uma.
8. «Remington», com cylindro novo, uma.
9. «Remington», com nickelagem, uma.
10. «Remington». com nickelagem e cylindro novo, uma.
11. «Royal», n. 10, uma.
12. «Royal», com cylindro novo, uma.
13. «Royal», com nickelagem, uma.
14. «Royal», com nickelagem e cylindro novo, uma.
15. «Underwood», diversos typos, uma.
16. "Underwood", com cylindro novo. uma.
17. «Underood», com nickelagem, uma.
18. «Underwood», com nickelagem e cylindro novo, uma.

Grupo para madeiras

1. Balaustrinhas, de 5c × 1", côr de canella clara, uma 200
2. Batentes, metro 30
3. Cimalha, de 3", metro 10
4. Cordões, dous bites, metro 30
5. Couçoeiras de peroba de Campos, de 5 metros, uma 2
6. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 14 pés, em folhas de 4, apparelhadas, uma 8
7. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 14 pés, em folhas de 5, apparelhadas, uma 8
8. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 14 pés, em folhas de 6, apparelhadas, uma 8
9. Frisos de peroba de campos, de 5m×15c×3c., um 500
10. Meias couçoeiras de peroba de Campos, de 5 metros, uma 6
11. Moldura de 1", metro 30
12. Moldura de 2", metro 20
13. Pernas de serra, de 5×5 metros, peroba rosa, uma 120
14. Pernas de serra, de 4×5 metros, peroba rosa, uma 120
15. Pernas de serra, 3×5 metros, peroba rosa, uma 10
16. Pernas de serra, de 7×7×5 metros, peroba rosa, uma 20
17. Pernas de serra, de 10×10×5 metros, peroba rosa, uma 10
18. Pés torneados, 90×8×8, peroba rosa, um 16
19. Puxadores, um 70
20. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×1", apparelhadas, uma 50
21. Tabos de peroba de Campos, 50c×5m×3/4, apparelhadas, uma 30
22. Taboas de eproba de Campos, 50c×5m×1/2, apparelhadas, uma 46
23. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×1c, apparelhadas, uma 56
24. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×3c, apparelhadas, uma 20
25. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×4c, apparelhadas, uma 16
26. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×5c, apparelhadas, uma 16
27. Taboas de peroba de Campos, 50c×5m×6c, apparelhadas, uma 24
28. Taboas de pinho do Paraná, 30c×1" ×16, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma 400
29. Taboas de cedro, 50c×5m×21/4, uma 10
30. Taboas de cedro, 50c×5m×2", uma 30
31. Taboas de cedro, 50c×5m×1", uma 50
32. Taboas de cedro, 50c×5m×3/4, uma 30
33. Taboas de cedro, 50c×5m×1/2, uma 30
34. Taboas de cedro, 50c×5m×1c, uma 50

Grupo para marcenaria

Armario de peroba escura, medindo 2m,00 de largura, 1m.10 de largura e 0.40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um 20

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Grupo para material maritimo

Especie — Unidade — Quantidade

1. Cabos de manilha de 3" (amostra no Almoxarifado), kilo 40
2. Cabos de manilha de 1/2" (amostra no Almoxarifado. kilo 40
3. Cabos de manilha de 3/8" (amostra no Almoxarifado. kilo 40
4. Cêra virgem. kilo 4
5. Fio de asbestos. kilo 1
6. Fio de vela, kilo 5
7. Papelão hydraulico (amostra no Almoxarifado), folha 3
8. Pó de sapato, kilo 5
9. Tinta vermelha, já preparada, kilo 40
10. Tinta azul, em pó, kilo 1

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1924

Concurrencia n. 21

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 58, de 31 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 28 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação, Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

100 kilos de acido muriatico, em botijões de barro vidrado, kilo.
1.600 kilos de agua raz, em caixas de duas latas, kilo.
100 kilos de amarello chromo, francez, 1ª qualidade, kilo.
30 aros de serra Wilkinson de 8" de altura para serras de 14", um.
6 alcaravizes de duas boccas (bocca de sapo) n. 1, um.
6 alcaravizes de duas boccas (bocca de sapo) n. 2, um.

Aldrabas de ferro, reforçadas:

100 de 0m,10, uma.
50 de 0m,15, uma.

Aldrabas de latão:

50 de 0m,10, uma.
50 de 0m,15, uma.
10 kilos de aluminio em barra de 8"×2"×1", kilo.

Abecedario de aço para gravar:

1 de 0m,005, collecção.
1 de 0m,010, collecção.
1 de 0m,020, collecção.
6 alicates de bico redondo, de 7", um.
6 alicates isolados, de 8", um.
6 alicates para gazistas, de 10", um.
2 alicates para ilhóz, de 6", um.

Algarismos para gravar:

1 collecção de 0m,005, collecção.
1 collecção de 0m,010, collecção.
1 colecção de 0m,020, collecção.

Amiantho em lençól:

20 kilos de 1/16".
40 kilos de 1/8".
20 kilos de 5/8".
20 kilos de 3/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a amiantho em lençól.

Amiantho em corda:

10 kilos de 1/16".
10 kilos de 1/8".
10 kilos de 1/4".
20 kilos de 5/8".
30 kilos de 3/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a amiantho em corda.

Alargadores de aço:

2 de 3/16", um.
2 de 5/32", um.
2 de 1/4", um.
2 de 9/32", um.
2 de 5/16", um.
2 de 11/32", um.
2 de 3/8", um.
3 de 17/32", um.
2 de 5/8", um.
3 de 1", um.
1 de 1 1/32", um.
1 de 1 1/16", um.
1 de 1 3/32", um.
1 de 1 1/8", um.

Arruelas de ferro de 1/16", de espessura e diametro interno de:

5 kilos de 1/4".
10 kilos de 5/16".
20 kilos de 3/8".
30 kilos de 7/16".
30 kilos de 1/2".
50 kilos de 5/8".
60 kilos de 3/4".
60 kilos de 7/8".
60 kilos de 1".
60 kilos de 1 1/4".
60 kilos de 1 /2".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a arruellas de ferro:

30 litros de acido sulphurico, litro.
500 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, com alças de ferro, um.
6 bigornas safra, de 150 a 200 kilos, calçadas, kilo.
6 bigornas de ferro, de 180 a 200 kilos, calçadas de aço, kilo.
350 kilos de breu em pedra, kilo.
6 bombas «Japy», n. 2, palheta, uma.
6 bombas «Japy», n. 3, palheta, uma.

Brocha para caiação, nacional, de cabello:

150 n. 00, uma.
150 n. 0000, uma.
10 kilos de branco jaspe, kilo.

Broca esperical «Americana», punho parallelo:

1 de 1 1/32", uma.
1 de 1 1/16", uma.
1 de 1 3/32", uma.
1 de 1 1/8", uma.
1 de 1 5/32", uma.
1 de 1 3/16, uma.
1 de 1 1/4", uma.
1 de 1 1/2", uma.

Broca, para furar madeira:

6 de 0m,005, uma.
6 de 0m,008, uma.
6 de 0m,010, uma.
6 de 0m,012, uma.
6 de 0m,015, uma.
6 de 0m,018, uma.
3 de 0m,020, uma.
3 de 0m,022, uma.
3 de 0m,025, uma.

Bucha «Universal» para machina de furar:

2 de 1/16" a 1/4", uma.
2 de 1/4" a 1/2", uma.
2 de 1/2" a 1", uma.
1 de 1 a 1 1/2", uma.
300 kilos de borracha em lençól, de 1/2", kilo.
12 blaireau chatos de 3", um.
12 blaireau chatos de 4", um.
10 kilos de batatinhas para lustrar, kilo.
4 balanças «Howe», para 500 kilos, com alavanca e pesos, uma.
4 balanças «Howe», para 1.000 kilos, com alavanca e pesos, uma.
2 balanças de concha, com dous pratos, para 20 kilos e pesos, uma.
1 balança «Howe», para 100 kilos, S. Francisco, com os pesos, uma.
300 kilos de carbureto de 7/15, kilo.

Cabo de manilha:

100 kilos de 1/2".
200 kilos de 3/4".
200 kilos de 1".
200 kilos de 1 1/2".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a cabo de manilha.

50 kilos de cêra virgem, amarella, bem limpa, kilo.
100 kilos de colla da Bahia, para marcineiro, kilo.
100 kilos de colla para pintor, kilo.

Cano de chumbo, para agua:

2.500 kilos de 1/2".
3.500 kilos de 3/4".
1.000 kilos de 1".
500 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a cano de chumbo:

100 carrinhos de ferro, tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e reforçada, um.

Correia balatá:

De tres dobras:

50 metros de 2", metro.
100 metros de 2 1/2", metro.
100 metros de 3", metro.
50 metros de 3 1/2", metro.

De quatro dobras:

50 metros de 4", metro.
50 metros de 4 1/2", metro.
50 metros de 5", metro.
50 metros de 5 1/2", metro.
50 metros de seis dobras por 8", metro.
50 metros de sete dobras por 10", metro.

Correia de sola:

50 metros de 1", metro.
50 metros de 2", metro.
50 metros de 2 1/2", metro.

Tubos de cobre, com o diametro interno de:

15 kilos de 0m,005.
15 kilos de 1/4".
25 kilos de 3/8".
30 kilos de 1/2".
40 kilos de 5/8".
50 kilos de 3/4".
60 kilos de 1".
30 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a tubos de cobre.

Cobre em vergalhão redondo:

80 kilos de 5/8".
80 kilos de 7/8".
80 kilos de 1".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a cobre em vergalhão.

1 craveira para estamparia, por.
30 coadores para tinta, de 0m,20, um.
2.000 kilos de chumbo em lençol, de 0m,006, kilo.

Cadinhos de plombagina:

5 para 5 kilos, um.
6 para 10 kilos, um.
6 para 30 kilos, um.
6 para 50 kilos, um.

Contrapinos de ferro:

10 grosas de 7/8"×1/32", grosa.
20 grosas de 1"×1/16", grosa.
10 grosas de 1 1/4"×3/32", grosa.
20 grosas de 1"×1/8", grosa.
20 grosas de 1"×3/16", grosa.
20 grosas de 2"×3/16", grosa.
20 grosas de 2"×1/4", grosa.
20 grosas de 4"×1/4", grosa.
3 chuveiros de cobre, completos, um.
20 colheres de jardineiro, concavas, uma.

Deminizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno de:

12 de 1 1/2"×3/4", um.
10 de 3"×2", um.
8.200 kilos de dynamite de explosivo de 1ª classe, base de 75 % de nitroglicerina, kilo.
4.600 kilos de dynamite nacional explosivo de 2ª classe kilo.

Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas:

200 pares de 2 1/2", par.
500 pares de 3", par.
250 pares de 3 1/2", par.
400 pares de 4", par.
6 diamantes «Sharratt», um.
1.000 litros de espirito de vinho, rectificado, de 36°, litro.
50 litros de espirito de vinho de 40°, para marceneiro, litro.
3.500 kilos de estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo.
300 emendas, sortidas, «Jackson».
1 escala de aço de 24", por.
1 escala de aço «Mauser», para torno, por.
1 estojo de carritilha, completo, para torno, por.
12 escovas de fundição, de aço, uma.
24 escovas de aço, para limpar limas, uma.
50.000 kilos de ferro gusa, kilo.
1.250 metros de fillete de 1ª qualidade, superior, sendo 500 metros brancos, 250 verde e 500 encarnado, metro.

Fechaduras para armario ou gaveta, francezas, gorges, com pertences, superiores:

100 de 0m,030, uma.
100 de 0m,035, uma.
100 de 0m,040, uma.

Fechos cremones, de ferro, completos:

100 de 2m,50, um.
100 de 3m,50, um.

Fechos targettes, de ferro, completos, com botão de virar:

200 de 0m,030, um.
250 de 0m,036, um.
250 de 0m,040, um.
400 de 0m,045, um.

Fechos targettes, de metal, nickelados, completos:

100 de 0m,035.
100 de 0m,040.
100 de 0m,045.

Folles de couro:

3 de 40", um.
3 de 48", um.
12 filtros «Fiel», typo maior, um.
1.500 kilos de gesso (cré), inglez, kilo.
2.000 kilos de graxa amarella, kilo.
100 kilos de gomma laçca amarella, clara, para marcenaria, kilo.
10 grosas de giz branco, em lapis, grosa.
10.000 folhas de lixa, branca, em papel, superior, ns. 0, 1, 2 e 3, partes iguaes, folha.

Latão em vergalhão redondo:

50 kilos de 1/2".
100 kilos de 5/8".
100 kilos de 3/4".
120 kilos de 7/8".
200 kilos de 1".
250 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a latão em vergalhão.

Latão em chapa:

40 kilos de 1/8".
25 kilos de 2m,00×1m,00×0m,001.

50 kilos de 2m,00×1m,00×0m,002.
80 kilos de 2m,00×1m,00×0m,003.

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a latão em chapa.

Tubos de latão, de diametro interno de:

10 kilos de 1/2".
50 kilos de 5/8".
30 kilos de 7/8".
30 kilos de 1".

O preço será médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a tubos de latão.

Latão para solda a oxygenio:

10 kilos de 1/8".
20 kilos de 3/16".
30 kilos de 1/4".

O preço será médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a latão para soldar.

12 lampadas para soldar a alcool n. 3, uma.
6 lampadas a gazolina, de um litro de capacidade, uma.
Limas de Northon, J. Colver, Black Diamond e Greaves:

Chatas, murças:

3 duzias de 4", duzia.
3 duzias de 6", duzia.
3 duzias de 8", duzia.
3 duzias de 10", duzia.
3 duzias de 12", duzia.
3 duzias de 14", duzia.
3 duzias de 16", duzia.

Chatas, bastardas:

4 duzias de 6", duzia.
4 duzias de 8", duzia.
3 duzias de 10", duzia.
5 duzias de 12", duzia.
5 duzias de 14", duzia.
5 duzias de 16", duzia.

3 quinas, murças:

3 duzias de 4", duzia.
5 duzias de 6", duzia.
5 duzias de 8", duzia.
8 duzias de 10", duzia.
2 duzias de 12", duzia.

3 quinas, bastardas:

6 duzias de 4", duzia.
12 duzias de 6", duzia.
12 duzias de 8", duzia.
8 duzias de 10", duzia.

1/2 canna, murças:

6 duzias de 6", duzia.
5 duzias de 8", duzia.
5 duzias de 10", duzia.
5 duzias de 12", duzia.
5 duzias de 14", duzia.
3 duzias de 16", duzia.

1/2 canna, bastardas:

3 duzias de 4", duzia.
3 duzias de 6", duzia.
5 duzias de 8", duzia.
3 duzias de 10", duzia.
10 duzias de 12" duzia
6 duzias de 14", duzia.

Facas, bastardas:

3 duzias de 6", duzia.
3 duzias de 8", duzia.
3 duzias de 10", duzia.
3 duzias de 12", duzia.
3 duzias de 14", duzia.

Limatões, quadrados, bastardos:

5 duzias de 14", duzia.
3 duzias de 18", duzia.
100 mangueiras de couro, de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites, de 4m,00×0m,20, uma.
12.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro.
1.000 kilos de oleo de banha, kilo.
2.000 litros de oleo de machina, litro.
1.000 litros de oleo de cylindro, litro.
2.500 kilos de ocre lavado, kilo.
20 peneiras de arame zincado, de 0m,30, uma.

Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, para madeira:

10 grosas de 1/2" × 2", grosa.
50 grosas de 5/8" × 5, grosa.
50 grosas de 5/8" × 6, grosa.
50 grosas de 3/4" × 5, grosa.
100 grosas de 3/4" × 6, grosa.
20 grosas de 7/8" × 6, grosa.
100 grosas de 1" × 7, grosa.
200 grosas de 1" × 8, grosa.
100 grosas de 1" × 9, grosa.
30 grosas de 1 1/2" × 10, grosa.
50 grosas de 1 1/2" × 12, grosa.
20 grosas de 1 3/4" × 12, grosa.
30 grosas de 2" × 10, grosa.
30 grosas de 2" × 12, grosa.
15 grosas de 2 1/4" × 12, grosa.
15 grosas de 2 1/2" × 12, grosa.
15 grosas de 3" × 12, grosa.
10 grosas de parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, para madeira, de 3/4" × 6, grosa.

100 kilos de plombagina ingleza, para fundição kilo.
10 kilos de prussiato de potassa, kilo.
500 kilos de potassa do commercio, kilo.
30 kilos de preto leve, francez, kilo.

Pinceis redondos:

50 n. 16, um.
50 n. 20, um.
100 n. 24, um.
6 pinceis de pello de martha, um.

100 pharoes de metal, reforçados, polidos, iguaes á amostra que se encontra no Deposito Geral da 5ª Divisão, com os cabos, sendo as ponteiras de metal, um.

3.000 kilos de polvora de mina, superior, kilo.

Parafusos de ferro, rosca soberba:

300 kilos de 2"×3/8".
600 kilos de 2 1/2"×1/2".
600 kilos de 3"×1/2".
300 kilos de 6"×5/8".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima citadas, relativas a parafusos de rosca soberba.

5 kilos de pedra pomes em pó, kilo.
1.000 kilos de pregos de ferro, com cabeça de chumbo, para pregar zinco, kilo.
20 kilos de pó para soldar ferro fundido, kilo.
10 kilos de pó para soldar aluminio, kilo.
20 kilos de pó Albana ou Or-Wel-Brazo-Flux, para soldar metaes, kilo.
80 rodeiros para trolly de bitola estreita, com os mancaes, rodeiro.

Registro de passagem, de ferro galvanizado, que se adapte a encanamento de:

20 de 1/2".
20 de 3/4".
30 de 1", um.
10 de 2 1/2", um.

Registro de pressão de latão:

100 de 1/2", um.
100 de 3/4", um.
50 de 1", um.

Rebolos de esmeril «Carborundum», «Norton» ou «Corindon»:

Bastardos:

8 de 8"×3/4", um.
8 de 8"×7/8", um.

Murços:

6 de 8"×1/2", um.
6 de 8"×3/4", um.
6 de 10"×7/8", um.
6 de 12"×1/2", um.
100 kilos de roxo rei, qualidade superior, kilo.
4 serras braçaes «Greaves», de 1m,80, uma.
1.200 kilos de seccante branco francez, «Castello», em pacote, kilo.
24 meios de sola especial sem golpe, falha e puro, meio.
200 metros de torcida de algodão n. 2, metro.

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

150 de 1/2", uma.
150 de 3/4", uma.
50 de 1", uma.

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma.
100 de 3/4", uma.
100 de 1", uma.

Torneira de boia:

30 de 3/8", uma.
20 de 1/2", uma.
20 de 3/4", uma.
20 de 1", uma.

Trinchas abertas:

10 de 2", uma.
10 de 2 1/2", uma.
10 de 3", uma.
10 de 3 1/2", uma.

Trinchas fechadas:

10 de 2", uma.
10 de 2 1/2", uma.
10 de 3 1/2", uma.
10 kilos de trincal em pó, kilo.
200 metros de tubo de borracha, para ar comprimido, de 3/4" de diametro interno e revestido, exteriormente, de fio de ferro, metro.
20 kilos de vermelhão da China, kilo.
100 kilos de vermelhão francez, superior, kilo.
1.500 kilos de vermelhão de sapateiro, lavado, de 1ª qualidade, kilo.
200 kilos de verde composto, "Castello", de 1ª qualidade, kilo.
500 kilos de verde "Londres", Castello", de 1ª qualidade, kilo.
250 kilos de verde "Paris" "Castello", de 1ª qualidade, kilo.

Ventosas de metal:

12 de 3/4", uma.
12 de 1", uma.

Vidros brancos, de 0m,002:

300 de 0m,40×0m,30.
350 de 0m,50×0,40.
400 de 0m,60×0m,50.
300 de 0m,70×0m,60.
1.000 de 0m,80×0m,80.

O preço será médio, para o decimetro quadrado.

Vidros brancos, lisos, de 0m,003:

100 de 1m,00×1m,00, decimetro quadrado.

Vidros encarnados, lisos, de 0m,002:

100 de 0m,50×0m,50, decimetro quadrado.

Vidros verdes, lisos, de 0m,002:

100 de 0m,50×0m,50, decimetro quadrado.
2.000 kilos de zinco liso, de 2m,00×1m,00×1/2 m/m, kilo.
100 kilos de barbante nacional, superior, em chicote, kilo.
20 kilos de barbante em fio de algodão (novello), kilo.
10 metros de baeta encarnada, encorpada, superior, metro.
90 cestas de vime, uma.
100 copos para agua, meio crystal, um.
12 copos de aluminio, um.
2 kilos de chumbo fino, de caça, kilo.
80 capachos de côco, em côres sortidas, de 0m,60×0m,30, um.
12 pelles grandes de camurça, uma.
372 latas de litro de desinfectante, typo Creolina, lata.
24 escarradeiras hygienicas, esmaltadas, se mpé, uma.
24 escarradeiras hygienicas, esmaltadas, com pé, uma.
18 moringues de barro "Salus", microbicidas, com os pratos, um.
180 pacotes de papel hygienico, "Aguia", pacote.
6 pás pequenas para lixo, uma.
4 prensas de ferro batido, de 0m,40×0m,50, uma.
3 reguas de aço, millimetradas, de 1m,00, uma.
2 regadores de zinco, um.
50 sabonetes esphericos "Kanitz", para servir em corrente, um.
200 sabonetes nacionaes, em barra, Silva Araujo um.
96 sabonetes marca "Presidente-Radium, Rio" ou bolas massiças, marca Kanitz, um.
7 kilos de sabão "Marselha", kilo.
200 páos de sapolio, de boa qualidade, páo.
3 tesouras, "Rodgers", de 0m,25, uma.
1 kilo de tacha de cobre, de 3/4", kilo.
1 kilo de tacha de cobre, de 5/8", kilo.
25 duzias de toalhas de linho, marcadas, sem barra de côr, de 1m,00×0m,50, duzia.
6 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma.
60 caixas automaticas, de ferro fundido, completas, uma.
10 cadeiras com encosto e assento de palhinas, giratorias, de braço, uma.
60 cadeiras com encosto e assento de palhinha, typo austriaco, uma.
20 fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, com serpentina e chateira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um.
20 fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, sem serpentina e com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um.
60 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas, uma.
5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 22"×16", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickelada, conforme fig. n. 504; que se encontra no Deposito Geral da 5ª Divisão, um.
5 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 25"×18", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickelada, conforme fig. n. 504, que se encontra no Deposito Geral da 5ª Divisão, um.
5 lavatorios nacionaes, de ferro fundido, esmaltado em branco, de 20"×17", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um.
60 tampos de madeira envernizada, com os respectivos pesos de chumbo e botões, para latrina, um.
60 pacotes de velas, stearina, nacionaes, um.
100 latas de 1/2 litro, de Kaol ou Rupi, lata.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 %, aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

O ferro gusa poderá ser recebido dentro dos vagões da estrada, em qualquer estação.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda a administração da estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias,

a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas,

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A' estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Concurrencia n. 19

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 53, de 31 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 26 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 73, do dia 27, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BALANÇAS PARA PESAGEM DE VAGÕES, PARA AS DIVISÕES 2ª E 4ª, DURANTE O CORRENTE ANNO

Concurrencia n. 30

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 284, de 22 do fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de balanças para pesagem de vagões, para as divisões 2ª e 4ª, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 6 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 56, do dia 7, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE ESCOLHAS DE ESCORIAS E RESIDUOS DE DISTILLAÇÃO — PIXE E GAZOLINA — DA USINA DE GAZ, EM SABARÁ, DURANTE O CORRENTE ANNO

Concurrencia n. 31

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 353, de 6 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 4 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a venda de escolhas de escorias e residuos de distillação — pixe e gazolina — da usina do gaz, em Sabará, durante o corrente anno, de accôrdo em o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 65 do dia 18, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E LIMAS PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Concurrencia n. 31.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 290, de 22 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de parafusos e limas para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 6 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 56 do dia 7 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Concurrencia n. 33

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 352, de 6 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para

a 4ª divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 65 do dia 18, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DAS ESCOLHAS DE ESCORIAS E RESIDUOS DE DISTILLAÇÃO — PIXE E GAZOLINA — DA USINA DE GAZ, EM S. DIOGO, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Concurrencia n. 37

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 432, de 12 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a venda das escolhas de escorias e residuos de distillação — pixe e gazolina — da usina de gaz, em São Diogo, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 26 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 73, do dia 27, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE BORRACHA E SOLA PARA FREIO A AR WESTINGHOUSE, PARA A QUARTA DIVISÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Transferencia da concurrencia n. 27

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando fôr novamente convocada a concurrencia n. 27, para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria, de 17 do corrente mez, para o dia 16 do proximo mez de abril.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 25 de março de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Concurrencia publica para o fornecimento de material de transporte para o ramal de Tubarão a Araranguá.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, ás 14 horas do dia 25 de abril do corrente anno, na intendencia desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de transporte destinado ao ramal de Tubarão a Araranguá, de accôrdo com o edital desta inspectoria, publicado no *Diario Official* de 19 de março de 1924.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — *Arlindo Luz*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS NECESSARIOS AOS HOSPITAES DA ESTRADA, NO CORRENTE ANNO

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e quatro, ás quinze horas, no escriptorio da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores Dr. José Maria Nogueira, ajudante interino do chefe da Contabilidade, Josino de Almeida Salles, 2º escripturario da secretaria e substituto do Sr. secretario nas suas ausencias, e Silverio São João, 3º escripturario, designados por portaria do senhor director para, em commissão, procederem á abertura das propostas da concurrencia administrativa para acquisição de drogas e medicamentos necessarios aos hospitaes da estrada, durante o corrente anno, conforme edital de vinte e sete de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* da União, numero 54, de 4 de março andante. Foi presente á commissão o processo n. 1.531 B, da secretaria e 810, da Contabilidade, relativo ao pedido de inscripção da unica proponente, a firma V. Morse & Companhia, estabelecida em São Paulo, á rua José Bonifacio n. 38. No referido processo estava reconhecida a idoneidade da firma e o senhor director por despacho de 20 do corrente ordenára a sua inscripção, o que foi feito no livro competente. Em seguida a commissão abriu a proposta da unica concurrente e rubricou-a em todas as folhas. Uma via da proposta e cópia da presente acta antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que vae assignada pela commissão e por mim, Silverio São João, membro da mesma, que a escrevi. — José Maria Nogueira. — Josino de Almeida Salles. — Silverio São João.

Confere com o original. — Em 27-3-1924. — *Francisco Figueira*, 2º escripturario.

V. Morse & Comp., droguistas, estabelecidos á rua José Bonifacio n. 38, nesta Capital, compromettem-se a fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 6.147, de 4 do corrente, o seguinte:

Absinto em pó, gramma, trinta réis	$030
Acetato de chumbo liquido, kilo, sete mil réis	7$000
Acetato de chumbo crystalizado, gramma, sete réis	$007
Acido borico em pó, kilo, seis mil réis	6$000
Acido nitrico, kilo, doze mil réis	12$000
Acido phenico, kilo, vinte mil réis	20$000
Acido picrico, gramma, setenta réis	$070
Acido borico (palhetas), gramma, seis réis	$006
Acido sulfurico, litro, doze mil réis	12$000
Acido acetico glacial, gramma, vinte réis	$020
Acetato de ammoneo, gramma, sete réis	$007
Adrenalina, solução, vidro, nove mil réis	9$000
Agraffes, grosa, seis mil réis	6$000
Agua de alface, litro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Agua de cal, litro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Agua distillada, litro, mil e duzentos réis	1$200
Agua de flores, litro, quatro mil réis	4$000
Agua de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Agua de rosas, garrafa, quatro mil réis	4$000
Agua oxygenada Merck (em vidros de 300,0), quatro mil e trezentos réis	4$200
Agua de tilia, litro, tres mil réis	3$000
Agulha de platina de 2 cc., cada, oito mil réis	8$000
Agulha de platina de 5 cc., cada, quatorze mil réis	14$000
Agulha de platina de 10 cc., cada, dezeseis mil réis	16$000
Agulhas Hegedorne, fundo aberto, sortidas, cada, quinhentos réis	$500
Agulhas para corpos estranhos aos olhos, cada, vinte mil réis	20$000
Alcool a 42°, caixa, noventa e seis mil réis	96$000
Alcool absoluto, litro, seis mil réis	6$000
Alcoolatura de Garus, litro, sete mil réis	7$000
Alcoolatura vulneraria, litro, sete mil réis	7$000
Alcoolato de canella, gramma, sete réis	$007
Alcoolato de limão, gramma, sete réis	$007
Alcatrão de Guyot, vidro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Algodão hydrophilo, kilo, dez mil réis	10$000
Algodão em rama cardado, kilo, seis mil réis	6$000
Alcoolato vulnerario, gramma, sete réis	$007
Ammonea liquida, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Ammoniaco pedra, kilo, cinco mil réis	5$000
Aniodol interno, vidro, cinco mil réis	5$000
Aniz estrellado, gramma, doze réis	$012
Antypirina, gramma, cento e dez réis	$110
Analgesina, gramma, cento e dez réis	$110
Arrhenal, gramma, duzentos réis	$200
Ampolas de Adrelina, em caixa de 12 ampolas, marca P. D., caixa, doze mil réis	12$000
Idem de aluetina ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e quinhentos	5$500
Idem de azul de methyleno de 5 cc., em caixa de 100 ampolas, ampola, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Idem de azul methyleno, caixa, dous mil réis	2$000
Idem de arrhenal, caixa, dous mil réis	2$000
Idem de iodo mercurio, uso endovenoso, caixa, dous mil réis	2$000

Idem de chlorhydrato de quinino, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem de chlorhydrato de cocaina, caixa, dous mil réis	2$000
Idem de cafeina, em caixa de 12 ampolas, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem de Digaleno, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Ampolas de chlorhydrato de emetina, marca Dausse, a 4 centig., caixa, oito mil e quinhentos réis	8$500
Idem de electrargol, de 5 cc., caixa, dez mil réis	10$000
Idem de ether camphorado, caixa, dous mil réis	2$000
Idem para anesthesia, ampola, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem de Ionase anti-infacciosa n. 1, caixa, sete mil e setecentos réis	7$700
Idem, idem, idem, n. 2, caixa, sete mil e setecentos réis	7$700
Idem de morphina, caixa, dous mil réis	2$000
Idem novostasio do Instituto S. Milanez a 2 %, caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem de oleo camphorado a 5 cc., ampola, quatrocentos réis	$400
Idem de oxy-cyanureto de mercurio, ampola, quatrocentos réis	$400
Idem de oleo camphorado a 50 centigr., caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem pantopon, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Idem de paludan, caixa, dez mil réis	10$000
Idem de quinoformio de Lacroix, caixa, doze mil réis	12$000
Idem de Sedol, caixa, nove mil réis	9$000
Idem de sôro-anti-tetanico, ampola, sete mil e quinhentos réis	7$500
Idem de sôro physiologico, 250 cc., ampola, cinco mil réis	5$000
Idem sôro glycosado 100 cc., ampola, cinco mil réis	5$000
Idem sôro anti-gangrenoso, ampola, oito mil réis	8$000
Idem sôro contra mordidas de cobra, sortidas, ampola, trese mil réis	13$000
Idem sôro camphorado de 100 cc., ampola, cinco mil réis	5$000
Idem sôro anti-ophidico, ampola, tres mil réis	13$000
Idem sôro anti-dysenterico, ampola, nove mil réis	9$000
Idem sôro anti-streptococcico, ampola, nove mil réis	9$000
Idem supercaina, ampola, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Idem de esparteina, em caixas de 12 ampolas, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem de sulphato de strichynina, caixa, dous mil réis	2$000
Idem de tartaro emetico de 10 cc., ampola, mil e quinhentos réis	1$500
Idem de tartaro emetico de 5 cc., ampola, mil réis	1$000
Idem de urotropina, caixa, dous mil réis	2$000
Idem de 914, ampola, dez mil réis	10$000
Aristol, gramma, tresentos e vinte réis	$320
Aristoquina, gramma, mil cento e vinte réis	1$120
Aspirina, gramma, cincoenta réis	$050
Aspirina (comprimidos), tubo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Arseniato de ferro, gramma, cento e sessenta réis	$160
Ataduras de cambraia de 6 centimetros, rolo, mil réis	1$000
Idem de oito centimetros, rolo, mil e duzentos réis	1$200
Idem de 10 centimetros, rolo, mil e quatrocentos réis	1$400
Azul methyleno, gramma, duzentos e vinte réis	$220
Azotato de prata, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Airol, gramma, tresentos e vinte réis	$320
Bagas de zimbro, gramma, oito réis	$008
Balsamo tranquillo, litro, oito mil réis	8$000
Balsamo Fioravanti, gramma, oito réis	$008
Benzina rectificada, gramma, quatro réis	$004
Benzoato de sodio, gramma, quarenta e oito réis	$048
Benzonathol, kilo, sessenta e cinco mil réis	65$000
Benzoato de ammoneo, gramma, sessenta réis	$060
Bicarbonato de sodio, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Borracha para irrigador, metro, mil réis	1$000
Borax, gramma, quatro réis	$004
Boldo em folhas, gramma, cinco réis	$005
Bromoformio, gramma, cem réis	$100
Brormidrato de quinino, gramma, tresentos e quarenta réis	$340
Calomelanos a vapor, gramma, quarenta réis	$040
Calumbá em pó, gramma, vinte e oito réis	$028
Cafeina pura, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Camomilla, kilo, nove mil réis	9$000
Camphora japoneza, kilo, quarenta mil réis	40$000
Canella em páu, kilo, cinco mil réis	5$000
Capsulas amylaceas sortidas, caixa, tres mil réis	3$000
Capsulas gelatinas ns. 1 e 2, caixa, quatro mil réis	4$000
Capsulas azymas ns. 1 e 2, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Carbonato de Gaiacol, gramma, cento e sessenta réis	$160
Carbonato de magnesia, gramma, oito réis	$008
Cascara sagrada em pó, gramma, vinte e seis réis	$026
Cat-gud n. 00, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem n. 0, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem n. 1, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem n. 2, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Chlorhydrato de qq. sal, gramma, tresentos e quarenta réis	$340
Idem de qq. comprimidos, tubo, tres mil e setecentos réis	3$700
Chlorureto de sodio puro (vidro 500,0) vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Chlorhydrato de heroina, gramma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Chloroformio puro, gramma, trinta réis	$030
Collargol, gramma, mil e quatrocentos réis	1$400
Cocaina, gramma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Collobiasse de qq., caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
Conta-gottas, duzia, dous mil e quinhentos réis	2$500
Comprimidos oxy-cyaneto de mercurio, tubo, cinco mil réis	5$000
Citrato de sodio, gramma, quarenta e cinco réis	$045
Citrato de cafeina, gramma, duzentos e vinte réis	$220
Creolina Pearson, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Creolina Pearson em lata de um litro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cryogenina, gramma, quatrocentos e quarenta réis	$440
Dermatol, gramma, cento e vinte réis	$120
Digitalina, solução, vidro, cinco mil réis	5$000
Digoleno, vidro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Encsol, gramma, sete mil réis	7$000
Enxofre, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Ergotine Bonjean, gramma, mil e duzentos réis	1$200
Esparadrapos sortidos, carretel, oito mil réis	8$000
Escamonea em pó, gramma, oitenta réis	$080
Essencia de baunilha, gramma, cento e quarenta réis	$140
Essencia de mostarda, gramma, cento e vinte réis	$120
Ether sulphurico, litro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Euquinina, gramma, quinhentos e sessenta réis	$560
Exalgina, gramma, duzentos e oitenta réis	$280
Evonimina, gramma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Extracto fluido de abacateiro, gramma, vinte réis	$020
Idem de agrião, gramma, vinte réis	$020
Idem de alcaçuz, gramma, vinte réis	$020
Idem de alcatrão, gramma, vinte réis	$020
Extracto fluido de algodoeiro, gramma, vinte réis	$020
Extracto fluido de ameixas, gramma, trinta réis	$030
Extracto fluido de balsamo de tolú, gramma, trinta réis	$030
Extracto fluido de belladona, gramma, trinta réis	$030
Idem de bolbo, gramma, trinta e cinco réis	$035
Idem de cascara sagrada, gramma, trinta réis	$030
Extracto fluido de laranjas, gramma, vinte réis	$020
Idem de chicorea composta, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de cinco raizes, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de Desezartz, gramma, trinta réis	$030
Idem de especies peitoraes, gramma, trinta réis	$030

Idem de stygmas de milho, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de flores peitoraes, gramma, trinta e cinco réis	$035
Idem de grindelia, gramma, trinta e cinco réis	$035
Idem de Guaraná, gramma, trinta e cinco réis	$035
Idem de herva tostão, gramma, vinte réis	$020
Idem de iodo tannico, gramma, trinta réis	$030
Idem de ipecacuanha, gramma, sessenta réis	$060
Idem de jurubeba, gramma, vinte réis	$020
Idem de Kola, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de limão bravo, gramma, vinte réis	$020
Idem de Lobelia, gramma, quarenta e cinco réis	$045
Idem de parietaria, gramma, trinta réis	$030
Idem de polygala, gramma, sessenta réis	$060
Idem de quina, gramma, vinte réis	$020
Idem de ratanhia, gramma, trinta réis	$030
Idem de rosas, gramma, trinta e cinco réis	$035
Idem de seiva de pinheiro, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de opio, gramma, oitenta réis	$080
Idem de genciana, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de rabano iodado, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de soilla, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de pyscidia erytrina, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de hamamelis, gramma, trinta réis	$030
Idem de viburno, gramma, quarenta réis	$040
Idem de pichi, gramma, trinta réis	$030
Idem de noz de kola, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de calumba, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de quabracho, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem de convallaria, gramma, cincoenta réis	$050
Extracto fluido de canvallaria, gramma, cincoenta réis	$050
Idem idem de eucalyptus, gramma, vinte réis	$020
Idem idem de stramonio, gramma, vinte e cinco réis	$025
Idem idem de dormideiras, gramma, sessenta réis	$060
Idem idem de melmendro, gramma, vinte réis	$020
Idem idem de rhuibarbo, gramma, cincoenta réis	$050
Idem idem de nogueira, gramma, trinta réis	$030
Idem idem de caferana, gramma, vinte réis	$020
Farinha de linhaça, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Fios de seda n. 00, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fios de seda n. 0, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Formiato de sodio, gramma, cincoenta réis	$050
Formol, gramma, cento e quarenta réis	$140
Gaze boricada, metro, dous mil réis	2$000
Gaze iodoformada, metro, dous mil réis	2$000
Gaze simples, metro, mil réis	1$000
Gaze esterilizada, em caixa de metro, dous mil réis	2$000
Gaze phenicada, caixa, dous mil réis	2$000
Gomma arabica em pó, kilo, quatorze mil réis	14$000
Gottas negras Inglezas, gramma, cento e sessenta réis	$160
Glycerina pura, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Glycerina em latas de um kilo, lata, trese mil réis	13$000
Guaraná em pó, gramma, quarenta réis	$040
Hopogan, gramma, cento e vinte réis	$120
Helmitol Bayer, gramma, tresentos e vinte réis	$320
Hermophenyl, gramma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Herva doce, gramma, setecentos réis	$700
Iodo metalico, gramma, cento e oitenta réis	$180
Iodoformio, gramma, cento e oitenta réis	$180
Iodureto de chumbo, gramma, cem réis	$100
Iodureto de potassio, gramma, cem réis	$100
Jaborandy, folhas, gramma, seis réis	$006
Jalapa em pó, gramma, quarenta e oito réis	$048
Laudano de Sydenhan, kilo, noventa mil réis	90$000
Licor ammoniacal anizado, gramma, oito réis	$008
Licor de Fehling, gramma, trinta réis	$030
Linha Urso, carretel, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Lycetol, gramma, novecentos e sessenta réis	$960
Liquido Dakin em vidros de um litro, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Magnesia fluida Murray, vidro, mil e duzentos réis	1$200
Magnesia hydratada, gramma, vinte e oito réis	$028
Manná, kilo, doze mil réis	12$000
Manteiga de cacáo, gramma, sete réis	$007
Meta vanadato de sodio, gramma, quinhentos e sessenta réis	$560
Mostarda, kilo, seis mil réis	6$000
Nitrato de potassa, gramma, quatro réis	$004
Nós de kola em pó, gramma, vinte e seis réis	$026
Nóz vomica, gramma, dez réis	$010
Oleo de amendoas doce, kilo, nove mil réis	9$000
Oleo de ricino, caixa, cento e vinte mil réis	120$000
Oleo de ricino em vidros de 3,00, vidro, tresentos e vinte réis	$320
Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis	8$000
Oxymel scylithico, gramma, sete réis	$007
Papel filtro, pacote, sete mil réis	7$000
Papel de embrulho, resma, cinco mil réis	5$000
Papel medicamentos resma, quatorze mil réis	14$000
Papoulas cabeça, gramma, vinte réis	$020
Paraganglina Vassale, vidro, oito mil réis	8$000
Pedra hume, gramma, tres réis	$003
Per-chlorato de ferro, gramma, dez réis	$010
Phenacetina, gramma, noventa réis	$090
Phosphato de sodio, gramma, dezeseis réis	$016
Pilulas pretas C. Mendes, vidros grandes, vidro, oito mil réis	8$000
Podophilina, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Polygala rasuras, gramma, cincoenta e seis réis	$056
Potassa caustica pura, kilo, sessenta mil réis	60$000
Protoxalato de ferro, gramma, quarenta réis	$040
Rhuibarbo em pó, gramma, trinta e seis réis	$036
Sabão medicinal em pó, gramma, quatorze réis	$014
Sabonetes acido phenico, duzia, dez mil réis	10$000
Idem alcatrão, duzia, dez mil réis	10$000
Sabonetes amiodol, duzia, dez mil réis	10$000
Sabonetes ichthyol, duzia, dez mil réis	10$000
Sabonetes sublimado, duzia, dez mil réis	10$000
Sabonetes sulfurosos, duzia, dez mil réis	10$000
Salicylato de methyla, gramma, quarenta réis	$040
Salol, gramma, quarenta réis	$040
Salopheno, gramma, quarenta réis	$040
Salicylato de sodio, gramma, trinta e seis réis	$036
Salipyrina, gramma, cento e quarenta réis	$140
Salicylato de mercurio, gramma, duzentos e quarenta réis	$240
Salicylato de magnesia, gramma, noventa réis	$090
Scilla em pó, gramma, trinta e cinco réis	$035
Scienne em folhas, gramma, seis réis	$006
Seda para sotura, tubo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Seringa Luer completa de 2 cc, seringa, quarenta mil réis	40$000
Seringa Luer núas de 2 cc, seringa, oito mil réis	8$000
Sinapismos de Rigollot, lata, mil e oitocentos réis	1$800
Sulfato de zinco, gramma, cem réis	$100
Sulfato de sodio, kilo, seiscentos réis	$600
Sulfato de magnesia, kilo, oitocentos réis	$800
Sulfureto de potassa, gramma, oito réis	$008
Sparteina, gramma, mil e quinhentos réis	1$500
Stygmas de açafrão, gramma, quatrocentos réis	$400
Tannalbina, gramma, cento e quarenta réis	$140
Tannigeno, gramma, duzentos e oitenta réis	$280
Tannoformio, gramma, duzentos réis	$200
Thyocol, gramma, cem réis	$100
Thigenol, gramma, cento e quarenta réis	$140
Tintura de açafrão, gramma, cem réis	$100
Tintura de aconito, gramma, trese réis	$013
Tintura de belladona, gramma, trese réis	$013
Tintura de benjoim, gramma, doze réis	$012
Tintura de camomilla, gramma, quinze réis	$015
Tintura de etherea phosphorada, gramma, trinta réis	$030
Tintura de jaborandy, gramma, nove réis	$009
Tintura de jalapa composta, gramma, doze réis	$012
Tintura de iodo, gramma, quarenta e cinco réis	$045
Ulmareno, gramma, cento e quarenta réis	$140
Urotropina, gramma, sessenta e cinco réis	$065
Valerianato de zinco, gramma, cento e oitenta réis	$180
Valerianato de quinino, gramma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Valeriano raiz, gramma, quatorze réis	$014
Vaselina, kilo, oito mil réis	8$000
Vaselina Globo em latas de 500,0, quatro mil réis	4$000
Vinho typo Malaga, decimo, setenta mil réis	70$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

São Paulo, 18 de março de 1924. — *V. Morse & Comp.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 4 de abril proximo, propostas para o fornecimento durante o anno corrente de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 25 — Drogas e productos chimicos — de conformidade com o edital de 17 de março, publicado no *Diario Official* do dia 19 de março de 1924, a fls. 7.479 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 19 de março de 1924. — *Flores Junior*, director geral, interino. (.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 12 de abril proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — generos alimenticio, de conformidade com o edital de 24 do corrente, publicado no *Diario Official*, dos dias 27 e 28, a fls. 8.296 e 8.398 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 28 de março de 1924. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, a partir de 1 de abril vindouro, fica prorogado por 90 dias o prazo para o registro dos estabelecimentos de generos Alimenticios, na Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, de accôrdo com o art. 760 e seus paragraphos do regulamento em vigor.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 28 de março de 1924. — Pelo secretario, *Lucico Mancebo*, 2º official. (.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095 § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 2 de abril ás 13 1/2 horas, os barracões sitos á rua Santa Clara n. 44, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos barracões ou seus representantes legaes e mais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 25 de março de 1924. *Joaquim Vidal*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames e concursos de admissão para matricula nos diversos cursos deste instituto se realizarão dentro da segunda quinzena do corrente mez, nos dias e horas abaixo designados:

Portuguez e arithmetica — Dias 19 e 20, ás 10 horas.

Solfejo — Dias 21, 22 e 24, ás 10 horas.

Piano — Dia 25, ás 10 horas.

Canto — Dia 26, ás 10 horas.

Violino — Dia 27, ás 10 horas.

Violoncello, contrabaixo e harpa — Dia 28, ás 10 horas.

Oboé, Fagote, Flauta, Cornetim, Clarinete e Trombone — Dia 29, ás 10 horas.

Harmonia, contraponto e fuga — Dia 31, ás 10 horas.

As chamadas dos candidatos serão feitas por ordem alphabetica, e de accôrdo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de março de 1924. — O secretario, *A. Tolentino*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE FEVEREIRO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as instrucções expedidas em 18 de janeiro de 1917, pelo Sr. ministro da Justiça e negocios Interiores, para a execução do art. 673, do Codigo Civil, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 4.107 — Requerido pelo autor Adalberto Menezes de Oliveira — *Lições de electricidade* — Um volume impresso nesta capital em 1924;

N. 4.108 — Requerido pelo autor José Gabriel de Lemos Brito—*Pontos de partida para a historia economica do Brasil* — Um volume impresso nesta capital em 1923.

N. 4.109 — Requerido pelo editor proprietario Calabar Cruz — *A semana*, n. 2, de dezembro de 1923. Semanario impresso nesta cidade.

N. 4.110 — Requerido pelo autor Gilberto Vidigal — *Discursos e conferencias* (phase academica) — Um volume impresso em S. Paulo em 1923.

N. 4.111 — Requerido pelo autor Augusto de Miranda — *Revisão e systematização dos caracteres de divisibilidade* — Um volume impresso nesta capital em 1923.

N. 112 — Requerido pelo cessionario Jacintho Silva — *Guia pratico da cultura e preparação do fumo* — do Dr. Nilo Cairo. Um volume impresso em S. Paulo em 1922.

N. 4.113 — Requerido pelo autor João Lindolpho Camara — *Contas assignadas*. Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923 — Um volume impresso nesta capital em 1923.

N. 4.114 — Requerido pelo autor Paulino Vieira — *Comedias de Luiz de Camões* — Um volume impresso em S. Paulo em 1923.

N. 4.115 — Requerido pelo autor Serafim Vieira de Almeida — *Manual de embalsamamento* — Um volume impresso em 1924 em S. Paulo.

N. 4.116 — Requerido pelos editores proprietarios Drs. A. F. da Costa Junior e Alcixo de Vasconcellos — *Leite e lacticinios* — N. 10, de fevereiro de 1924. Revista impressa nesta cidade.

N. 4.117 — Requerido pelo editor proprietario Cavalcanti — *Saude* — N. 1, de julho de 1918. Mensario impresso nesta capital.

N. 4.118 — Requerido pelo autor B. Sanmartim — *Independencia Indica muito*. Indicador das vias publicas do Rio de Janeiro — Um volume impresso em 1922 nesta capital.

N. 4.119 — Requerido pelo autor Gastão Cruls — *Coivara*. Contos — Um volume impresso em 1922 nesta cidade.

N. 4.120 — Requerido pelo autor Gastão Cruls — *Ao embalo da rede*. Contos — Um volume impresso em 1923 nesta cidade.

N. 4.121 — Requerido pelo autor A. Bezerra de Menezes — *Estros* Sonetos — Um volume impresso em 1923, nesta cidade.

N. 4.122 — Requerido pela firma cessionaria Caranta de Souza & Comp. — *O côco Babassú e o seu emprego como combustivel*, de Alpheu Diniz Gonçalves — Um folheto impresso em 1924, nesta cidade.

N. 4.123 — Requerido pela firma cessionaria Araripe & Comp. — *O cacaueiro e sua cultura intensiva*, de Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho — Um volume impresso em 1924, nesta cidade.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 29 de março de 1924. — *Luiz Côrte Leal de Assumpção*, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE GRANDES E ARMAÇÕES DE MADEIRA NO JUIZO DE ALISTAMENTO ELEITORAL, NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos concurrentes a este serviço para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, a paginas 8.198.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 26 de março de 1924. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*. (.

Policia Militar do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 31 do corrente ás 9 horas, nesta inspectoria.

Manoel José Lopes, Felisberto Pereira Gonçalves, Annibal Ferreira Pires, José Bispo Grillo, Horacio Martins Ribeiro, Francisco de Souza Mendes, Marçal Rodrigues Coelho, Raul Farne d'Amoed, Adelaide Lucinda de Moraes, José Maria da Silva.

Turma supplementar — Tancredo Pimentel de Medeiros, Rogerio Gonçalves Monteiro, Clemente José de Carvalho, Antonio Botelho, Antonio Pereira e José Ribeiro Marques.

Prova pratica — Alvaro Soares Ferreira, Argemiro Vieira Batalha e Alberto Lopes.

— Resultado dos exames effectuados em 26, 28 e 29 findo.

Motoristas approvados — João de Oliveira Mattos, José Lang, Abilio Barreiros, João José Gomes, Antonio Ferreira da Silva, Nicanor Tourinho, José Antonio Lourenço.

Reprovados e inhabilitados — Manoel Rodrigues Junior, Sebastião Baptista, Mario Paredes, Justiniano Antonio de

Moraes, Alfredo Ferreira, Antonio Carlos de Souza e Alberto da Silva.

Motorneiros approvados — Manoel Maria, João Pedro dos Santos, José Pinto Lapa, Manoel Pinto Teixeira, Valentim Rodrigues, João Ignacio Guimarães, Antonio Dias, José Jorge e Manoel Duarte.

Reprovado — Antonio dos Santos Reis.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de março de 1924. — *D. Bernardes*, inspector geral.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. director desta Colonia, faço publico que nesta directoria, serão recebidas, até o dia 31 do corrente mez, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.

CONDIÇÕES

1.ª A carne será de primeira (1ª) qualidade e posta no almoxarifado deste estabelecimento á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto da entrega, si, de accôrdo com o parecer do medico, fôr conveniente.

2.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscripta ou feita a machina, em papel de 0m,33 x x 0m,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificado, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma, não sendo tomadas em consideração as que tenham preço acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3.ª O preço maximo para a concurrencia de que trata este edital é de mil e quatrocentos réis (1$400) por kilogramma.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 28 de dezembro, em original ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da repartição competente, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 30 de novembro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

5.ª Cada proponente depositará previamente na secretaria desta colonia, mediante guia expedida por esta directoria, a qual será sómente até ás 11 horas do dia 27, a quantia de um conto de réis (1:000$000) em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a propoposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos.

7.ª Lavrar-se-ha opportunamente na secretaria desta colonia um contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo director da colonia e realizada na secretaria da mesma, na Ilha Grande, ás 14 horas do dia 31 do corrente perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10. Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11. A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 28. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito na secretaria desta colonia e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

12.ª O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento, feitos com 24 horas de antecedencia até ás 8 horas da manhã do dia seguinte, incorrendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido e na de 25% no caso de reincidencia, multas que tambem se applicarão no caso de rejeição do artigo, provada a sua má qualidade, sendo o artigo em todos esses casos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despeza que possa haver.

13. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14. O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

15. Fica ao Governo o direito de adquirir quantidade menor que a constante do presente edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer caso, a manter o preço contractado.

16. O fornecimento será feito estrictamente dentro da verba votada, obrigando-se o contractante, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter o preço do contracto.

17. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

18. Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvida a sorte.

19. As cantas serão apresentadas á esta repartição dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

20. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21. Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

22. O contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo Sr. ministro da Justiça e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 15 de março de 1924. — O escripturario, *Manoel Maria Lobato*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imprensa Nacional e "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, fica intimado a comparecer a esta repartição, no prazo de oito dias, contados da primeira publicação deste, o operario obreiro da officina de brochuras, Augusto Joaquim das Chagas, sob pena de, findo o dito prazo e não haver se apresentado, ser exonerado, por abandono de emprego, *ex-vi* do art. 14º, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secção Central 29 de março de 1924. — Servindo de chefe, *Silvino E. Carneiro da Cunha*, 1º escripturario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os senhores abaixo designados, a virem a esta secretaria, afim de satisfazerem as exigencias constantes dos respectivos processos de aforamento de terrenos de marinha e accrescidos, para poderem ser ultimados os mesmos processos:

Cornelio Jardim.
Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.
Americo de Menezes Fróes.
Ida Luiza Waitz.
Eduardo Gonçalves.
Marcilia Falcão da Silva.
Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.
João Camuyrano.
Maria Victoria Migliora Dale.
Raphael Cantisani Greco.
Maria Luiza Simonin de Mattos.
Rozendo Heitor de Miranda.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1924. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os senhores foreiros de terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, abaixo mencionados, a virem a esta secretaria, afim de satisfazerem as exigencias constantes dos respectivos processos, bem assim os

galizarem a posse dos alludidos terrenos:

Olympio Tristão de Azevedo.
Oldemar Francisco das Chagas.
José de Mello Junior.
Tito Alves da Luz.
Honorio dos Santos Pimentel.
The Rio de Janeiro T. Light & Power Company Limited.
Horacio José de Lemos.
Moraes, Fonseca & Comp.
Joaquim de Oliveira.
Antonio Cancio de Pontes Junior.
Durisch & Comp.
Bernardino de Paiva Gasparino.
Horacio José Lemos.
Praxedes Ribeiro da Silva.
João Baptista Alves.
Adriano José Bittencourt.
Ignez Maria da Conceição.
José Martins dos Santos.
João Moreira da Silva.
José Pereira Cardoso.
Costa.
Antonio Lins Ribeiro.
Manoel Martins.
Antonio Roberto Fernandes.
Luiz José da Silva.
José Matheus Moura.
José Miguel do Nascimento.
Maria das Dores Fonseca Terra.
José Joaquim Ferreira.
Ambrosino Gonçalves Esteves.
Maria Candida Ferreira e outra.
[illegible] de Lemos.
Joaquim Alves de Oliveira.
[illegible] Brito.
Sociedade Beneficente Funeraria São Sebastião.
José de Barros Casseres.
Januario da Rosa Franco.
Tito Alves da Luz.
[illegible] Gomes e suas irmãs.
J. Mello & Irmão.
João Manoel dos Santos.
Carolina Romana de Oliveira e filho.
Francisco Felisberto de Macedo.
Cornelio Clemente de Magalhães.
Levy Irmãos & Comp.
João Baptista Alves.
F. Fernando Chaltein.
Luiz Pereira da Silva.
Claudio Antonio da Souza.
Dr. João de Assis Lopes Martins
Honorio Rodrigues Barreto.
[illegible] Oliveira.
Raquina Francisca da Silva Santos.
[illegible] Sant'Anna Lopes.
José Maria da Silva Couto.
Manoel Matheus de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de março de 1924. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido Maria Beatriz Pereira Pinto, foreira de terreno nacional sito á esquina da rua S. Christovão com a avenida Pedro II, a comparecer nesta directoria, afim de prestar esclarecimentos acerca do mesmo terreno, para o que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 8 de março de 1924. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica uniformizada, do valor nominal de 1:000$, juros de 5 %, papel, de n. 280.540, pertencente a Geminiano da Costa Carneiro, brasileiro, casado, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 25 de março de 1924. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado das seguintes mercadorias: vinte e dois passadores de metal para gravatas; quatro lunetas de vidro augmentativo; doze thermometros; tres machinas photographicas, sendo uma com o respectivo estojo; dois binoculos pequenos com os respectivos estojos; um dito para senhora, tambem como estojo de couro; dez lupas para photographo e duas objectivas com as respectivas guarnições de metal, aprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Fabricio Guedes da Silva, quando de serviço, no dia 15 de dezembro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1924.—*Clovis Bastos Santiago*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE ESPECIAL AO MINISTERIO DA MARINHA, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de carne verde especial ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1924. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, commandante reformado, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ESTIVA, CARGA E DESCARGA DE CARVÃO DE PEDRA A BORDO DE NAVIOS DESTINADO AO MINISTERIO DA MARINHA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas para o serviço de estiva, carga e descarga de carvão de pedra a bordo de navios, durante o corrente anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1924. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, commandante reformado, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO AO MINISTERIO DA MARINHA, DURANTE O CORRENTE ANNO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de calçados constante do Grupo 7, ao Ministerio da Marinha durante o corrente anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1924. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, commandante reformado, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director da Saude da Guerra, faço publico que, da data desta publicação, durante 20 dias, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso de medicos do Exercito.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — Major Dr. *Alarico Damazio*, chefe do gabinete.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do Conselho de Administração, faço saber aos interessados que no edital publicado por esta fabrica no *Diario Official* de 23 do corrente, ás paginas 7.974 e 7.977, devem ser feitas as seguintes correcções:

Pagina n. 7.974 — 1ª columna:

Linha 16, em vez de, para ensaio de acido, leia-se, para ensaio de acidez.

Linha 43, e mvez de diametro 215 m|m, leia-se diametro 250 m|m.

2ª columna:

Linha 23, em vez de 3 1|2", leia-se 3 1|2 libras.

Pagina 7.975 — 1ª columna:

Accrescente-se entre a 20ª e 21ª linhas, o seguinte: Machina Werneck, para matar formigas, uma.

No titulo «Lubrificantes e accessorios, para limpeza e conservação», linha 14, em vez de lima, leia-se lixa.

Supprima-se a linha 19ª.

Linha 23ª, em vez de fino, leia-se fervido.

Pagina 7.976 — 1ª columna: Leia-se: Arêa grossa de 1ª qualidade, lavada, metro quadrado; e não como está.

Taboas de pinho nacional, de 5m, por 0m,30 x 0m,028, e não como está.

Arrielas de borracha de secção circular para prensa, de 12 x 3|4 — uma, e não kilo.

2ª columna:

6ª linha: em vez de kilo, leia-se uma.

Pagina 7.977, 2ª columna: accrescente-se nos «Diversos artigos», o seguinte: Bandeira Nacional de 4 pannos, uma.

No «Expediente», 8ª linha, leia-se um, em vez de cento.

Piquete, 28 de março de 1924. — *Waldemar da Costa Seixas*, 1º tenente, pelo capitão contador, thesoureiro.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

Concurrencia permanente para a venda de material

De ordem do senhor coronel director geral e presidente do Conselho de Administração faço publico que, de accôrdo com a autorização do Exmo Sr. ministro da Guerra, exarada no officio n. 105, de 28 de janeiro ultimo, da directoria desta fabrica, acha-se aberta neste estabelecimento até o dia 3 do corrente, a inscripção para compra, durante o corrente anno, do material inservivel abaixo discriminado, de accôrdo com a letra *c* do § 2º do artigo 738 e mais os artigos 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Aparas de papelão, kilo.
Caixas com latas vasias de kerozene, caixa.
Caixas com latas vasias de oleo, caixa.
Polvora chimica inservivel para uso militar, kilo.

Essa inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao senhor coronel director geral, devendo os interessados apresentarem suas propostas, em duas vias, sellada a primeira na conformidade com as disposições vigentes, ás 10 horas do referido dia cinco (5).

Os proponentes antes de apresentarem suas propostas caucionarão nesta thesouraria a quantia de duzentos mil réis (200$000), como garantia da fiel execução de suas propostas.

Os proponentes cujas propostas forem acceitas, ficarão obrigados a retirar desta fabrica o material adquirido no prazo de cinco (5) dias, sob pena de perda da caução que reverterá em favor da Fazenda Publica e cancellamento da referida inscripção, sem que lhe assista o direito de reclamação alguma. O prazo acima poderá ser augmentado a juizo do senhor coronel director geral, desde que o commerciante inscripto apresente motivos razoaveis que isso justifiquem.

Aos proponentes cujas propostas não forem acceitas, se restituirá immediatamente a importancia da caução.

Os pretendentes á compra de polvora deverão exhibir a respectiva licença para negociar com explosivos ou explorar pedreiras.

Os concurrentes só poderão modificar os seus preços de 4 em 4 mezes, de accôrdo com o artigo 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

O material adquirido será entregue pelo guarda geral desta fabrica, uma vez que o commerciante inscripto haja effectuado nesta thesouraria o pagamento da respectiva importancia, em moeda corrente nacional.

As despezas de carretos e transporte com a retirada do material correrão por conta dos interessados.

Nesta thesouraria, das 7 ás 14 horas prestar-se-hão todos os esclarecimentos que desejarem os interessados.

Realengo, 22 de março de 1924. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente thesoureiro.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE COLLARINHOS, LENÇOS BRANCOS DE ALGODÃO, PANNO KAKI REGULAR, ETC., ETC., ETC.

De ordem do senhor general director geral de Intendencia da Guerra faz-se no edital de 26 de março, publicado no *Diario Official* numero 73, de 27 do mesmo mez, ás paginas 8.309 e seguinte, as rectificações abaixo:

Em vez de 20.000 armações de bonnet americano composto de uma capa de brim kaki inglez, cinta de debrum de panno kaki, leia-se — 20.000 armações de bonnet americano composto de uma capa de brim kaki inglez, cinta e debrum de panno kaki;

Em vez de 18.250 metros de panno kaki regular, leia-se — 18.250 metros de panno kaki regular para capotes;

E na clausula primeira — em vez de 15 do corrente, deve-se ler — 15 de abril proximo.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 28 de março de 1924. — Major *Armando Silva*, secretario da Commissão de Compras da Guerra.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

Concurrencia publica para fornecimento de: atanado espichado e não espichado, sola côr natural, sellas para montaria de praças, ferragens para correeiros, etc., etc.:

Faço publico, por ordem do Sr. general director geral interino da Directoria Geral da Intendencia da Guerra, que nesta repartição se acha aberta a concurrencia publica, que será presidida pelo presidente da Commissão Permanente de Compras da Guerra, e feita de conformidade com o disposto no titulo VII (capitulo I, secções I e II) do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, afim de se adquirir os artigos abaixo mencionados:

1.440 metros quadrados de atanado espichado.
700 metros quadrados de atanado não espichado.
19.000 fivellas dobradas de metal amarello, de 3/4".
2.108 fivellas dobradas de metal amarello, de 7/8".
10.524 fivellas de metal amarello, de 5/8".
9.800 fivellas de metal amarello, de 1 linhas.
4.110 fivelas de ferro estanhado, de 1 1/4" para loros.
4.620 metros de lona castanha impermeavel.
4.400 meias argolas de ferro estanhado, de 2 1/2".
7.400 parafusos de metal amarello, de 3/4" × 6".
40.000 kilos de sola côr natural para correeiro, de 3 a 5 millimetros de espessura.
176 armações para sella de montaria de official.
572 fivellas dobradas de metal branco, de 5/8".
650 bracinhos de madeira (pares).
8.350 fivellas de metal amarello, de 11 linhas.
1.000 ganchos de ferro para tirantes de sola.
4.000 meias argolas de metal amarello, de 3 × 3".
2.110 fivellas de metal amarello, de 7/8".
7.600 botões de metal amarello para talim.
3.650 fivellas de metal amarello para talim.
1.350 fechos de metal amarello para talim.
1.900 sellas para montaria de praça.
500 coberturas de panno alvadio para montaria de officiaes e praças.

As pessoas que desejarem tomar parte na presente concurrencia devem se habilitar, mediante requerimento dirigido ao Sr presidente da Commissão Permanente de Compras da Guerra, até ás 13 horas do dia 15 de abril proximo, devendo se subordinar ás seguintes condições:

1.ª Na sala das sessões da Commissão Permanente de Compras da Guerra, no dia 19 do mesmo mez, ás 12 horas, os interessados neste concurrencia deverão apresentar, em sobre-carta fechada, os documentos que permittam o julgamento de sua idoneidade, e, ás 14 horas, no mesmo local, serão abertas e lidas as propostas dos que estiverem em condições de ser admittidos.

2.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais meias folhas de papel que não excedam de 0m,33 × 0m,22, escriptas sem rasuras ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismos e por extenso, o prazo da entrega e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante *especialista do genero de que faz objecto a concurrencia*, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando, para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contracto social, extrahido, por certidão, dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, a importancia de 50$000, para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes deverão declarar que se sujeitam, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantia da sua execução, ao desconto na razão de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento, não sendo admittida caução menor de réis 1:000$000.

5.ª Na sala de entrada desta repartição encontram-se as amostras-typo dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-as, nos dias uteis, das 12 ás 15 horas.

6.ª A entrega dos artigos em concurrencia será feita nesta repartição, do modo seguinte:

a) atanado (espichado e não espichado) — a metade da quantidade pedida no prazo maximo de 30 dias, a outra metade no prazo maximo de 60 dias;

b) sóla, 10.000 kilos, no prazo maximo de 20 dias e o restante á razão de 10.000 kilos por mez (prazo maximo);

c) lona — prazo maximo: 40 dias;

d) sellas — prazo maximo: quatro mezes;

e), os demais artigos — um terço da quantidade pedida no prazo maximo de 30 dias, outro terço no prazo maximo de 60 dias e o terço restante no prazo maximo de 90 dias;

f), cada um dos prazos exigidos será contado da data em que o contracto fôr registrado pelo Tribunal de Contas;

g), é facultado ao concurrente entregar seus artigos em qualquer prazo, desde que não exceda aos acima indicados.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a de proponente nacional; no de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; si nenhum delles quizer, porém, fazer o abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, bem assim qualquer declaração não contida neste edital.

9.ª No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

11.ª Os licitantes deverão ainda apresentar documentos que provem haver pago ao Thesouro Nacional imposto de renda.

12.ª Os proponenetes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias, desta repartição e as contidas no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

13.ª As propostas serão apresentadas tambem em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas, e da assignatura do respectivo contracto.

14.ª O licitante a quem fôr adjudicado qualquer artigo e que se recusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publcos, a caução de que trata a clausula 3ª tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

15.ª Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes da praça.

16.ª Esta directoria reserva-se o direito de adquirir maiores quantidades do que as especificadas acima, até o limite de suas necessidades.

17.ª Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se á Commissão Permanente de Compras da Guerra, onde lhes serão dadas quaesquer outras informações.

18.ª Não serão acceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 15.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 1 de março de 1924. — Major *Armando Silva*, secretario da Commissão Permanente de Compras da Guerra.

Enfermaria—Hospital de Caçapava

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. 1º tenente medico, director e presidente do conselho, communico a quem possa interessar que esta enfermaria receberá até o dia 14 de abril vindouro, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de luz necessaria á mesma, cumprindo aos interessados satisfazerem as exigencias do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, relativa a esta concurrencia.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se á Enfermaria-Hospital de Caçapava, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Enfermaria-Hospital de Caçapava, Estado de São Paulo, 31 de março de 1924. — 2º tenente pharmaceutico *Edmundo Pelago de Noronha*, secretario do conselho.

Enfermaria—Hospital de Caçapava

COMMISSÃO DE RANCHO

Edital de concurrencia publica

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da commissão de rancho desta enfermaria-hospital, faço publico a quem interessar possa que no dia 14 de abril vindouro, ás 13 horas, serão acceitas e abertas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1924, de dietas e extraordinarios, sobre as quaes serão dadas informações diariamente, das 13 ás 15 horas, na secretaria do estabelecimento.

Enfermaria-Hospital de Caçapava, Estado de São Paulo, 31 de março de 1924. — *Edmundo Pelago de Noronha*, 2º tenente pharmaceutico, secretario e official de aprovisionamento.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no *Diario Official* de 23 do corrente se acha publicado, de accôrdo com o art. 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, edital de concurrencia permanente, a realizar-se no dia 4 de abril proximo futuro, para o fornecimento de material permanente e de consumo.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMOVEIS «NASH», MODELO DE 1920, A REALIZAR-SE A'S 14 HORAS DO DIA 3 DE ABRIL DE 1924.

Levo ao conhecimento de todos os senhores commerciantes dos artigos abaixo enumerados que esta directoria, no dia e hora acima mencionados, receberá propostas para fornecimento immediato, com entrega de uma só vez, dos seguintes artigos:

Um «roulement» completo para veio de embreyagem «Nash», modelo de 1920.
Uma bucha com rolamento para veio «Nash», n/mod.
Uma caixa (engate) de mola «Nash», m/mod.
Uma junta para bucha «Nash», m/mod.
Um tambor de embreyagem completa «Nash», m/mod.
Um veio de embreyagem «Nesh», mesmo modelo.
Um excentrico de distribuição de alumagem «Nash», m/mod.
Duas correias para ventilador.
Um dynamo «Delco», de 6 volts conjugado com ventilador.
Um accumulador «Delco» de 12 volts, 130 ampéres.

Directoria Geral de Industria Pastoril, Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

AVISO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA, PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA E KEROZENE, PARA CONSUMO DOS AUTOMOVEIS DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO.

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que esta Directoria Geral receberá propostas para fornecimento immediato, com entrega de uma só vez, de cem (100) caixas de gazolina e dez (10) caixas de kerozene, ás 14 horas do dia 1 de abril proximo, na sua séde, á rua Matta Machado, em São Christovão.

Os Srs. fornecedores deverão fazer constar das propostas a declaração de que se subordinam ás exigencias dos artigos 757 e seguintes do Codigo de Contabilidade da União.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 28 de março de 1924. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE VETERINARIOS DO CORPO DE VETERINARIOS DO SERVIÇO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por noventa dias, contados da data do presente edital, na secretaria desta directoria geral, a inscripção para o concurso ao provimento de car-

gos de veterinarios do Corpo de Veterinarios.

Os candidatos deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal no valor de cinco mil réis, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoril, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros, em pleno gozo de seus direitos civis, que teem bom procedimento e boa saude e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo da administração publica titulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes á veterinaria.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia em igualdade de condições, na fórma do art. 127 do regulamento annexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoril; em segundo logar, os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria subvencionadas pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, titulos e publicações a que se refere o presente edital.

Programma

1ª prova — (Eliminatoria) — Demonstrações praticas de anatomia descriptiva e medico-cirurgica normal e pathologica dos equinos, bovinos e suinos, ovinos e caprinos.

2ª prova—Prova escripta sobre pathologia geral, molestias contagiosas e infecto-contagiosas — Hygiene.

3ª prova — Prova pratica de chimica de zootechnia.

A 1ª prova constará de duas partes:

a) Anatomia normal e pathologica;

b) Histologia normal e pathologica e cada parte comprehenderá demonstrações praticas, technicas e arguição sobre um ponto sorteado no acto da chamada.

Cada uma dessas partes durará de 30 a 40 minutos.

A prova escripta constará de uma dissertação sobre um ponto sorteado, que será unico para os candidatos examinados no mesmo dia, devendo a prova durar tres horas.

A prova pratica consistirá em demonstrações de technica e realização de diagnosticos e arguição sobre zootechnia, trabalhos de laboratorio, sendo o candidato examinado durante uma hora, no maximo. A commissão examinadora organizará diariamente os pontos a serem sorteados.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 2 de janeiro de 1924. — *Armando Rocha*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ADAPTAÇÃO DO ACTUAL EDIFICIO PARA LABORATORIOS DO EXTINCTO CAMPO EXPERIMENTAL DE FUMO, EM DEODORO, DISTRICTO FEDERAL, PARA RESIDENCIA DO ENCARREGADO DA ESTAÇÃO DE AGRICULTURA.

De ordem do sr. director, faço publico que no dia dez de abril proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria geral, propostas para a execução das obras de adaptação do actual edificio para laboratorio do extincto Campo Experimental de Fumo, em Deodoro, Districto Federal, para residencia do encarregado da Estação de Agrostologia.

I

As pessôas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria Geral guia para recolhimento no Thesouro Nacional de importancia de 500$000 em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concurrencia será presidida pelo director Geral do serviço, sendo feita a adjudicação pelo sr. ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designadas, em envolucro, as propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes, inclusive o referente á renda, estadoaes e municipaes, attestados de repartição publica sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas entrelinhas, rasuras ou ressalvas, o farão referencias sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar todo o trabalho, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

VI

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata.

VII

Os trabalhos serão executados tendo em vista a planta baixa que se acha á disposição dos concurrentes no gabinete do engenheiro do serviço e de accordo com as especificações que este acompanha e que ficarão fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deve fazer essa declaração por escripto.

No caso do concurrente inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em envolucro lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão por edital do «Diario Official» determinados o dia e hora da abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concurrencia versará sobre o preço global dos trabalhos, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença, podendo, porém o sr. ministro ajuizar as obras no todo ou em partes.

No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes.

No caso de novo empate, será escolhido o que executar o serviço em menor prazo e se ainda fôr igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação do edital da chamada, publicado no «Diario Official», não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Se as obras contratadas não forem executadas no prazo estipulado na clausula XIV, fica o contratante sujeito á multa de 50 % sobre o valor das obras que faltarem para conclusão dos serviços contratados, verificado pelas respectivas medições, e mais á perda da caução e das importancias que forem retiradas para garantia da execução do contracto, de que trata a clausula XV.

XIII

O prazo do contracto será contado da data do registro pelo Tribunal de Contas.

XIV

As obras serão executadas no prazo de 90 dias a contar da data da assignatura do contracto no Tribunal de Contas.

XV

Como garantia de boa execução do contracto a que se refere a clausula primeira deste edital, ficam a caução e mais 5 % (cinco por cento) das importancias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos executados, descontadas na occasião de ser requisitado o respectivo pagamento, retido até tres mezes após a terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XVI

Se o contratante não iniciar os serviços dentro de 10 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução que revertêrá para os cofres publicos, não tendo o contratante direito a qualquer indemnização judicial ou extra-judicial.

XVII

As obras serão pagas em prestações mensaes de accordo com os trabalhos executados.

XVIII

A concurrencia poderá ser annullada pelo Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnisação.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 18 de março de 1924.

Especificações para a adaptação do laboratorio do extincto campo experimental de fumo, em Deodoro, para residencia do encarregado da estação de Agrostologia.

1). As denominações das diversas peças do edificio a ser adaptado serão as constantes da respectiva planta baixa, que será fornecida por este Gabinete.

2). Serão collocados fórros novos na entrada. Toilette . W. C., corredor interno e sala de jantar. Estes fórros serão de frisos de peroba rosa de 5 em couçoeira, de macho e femea, com bite ao centro e tendo as folhas 0,10 de largura. Levarão abas, cimalhas e tabeiras tambem de peroba rosa.

3). *Esquadrias* — Serão fornecidas e collocadas tres esquadrias supplementares, com vidro e veneziana, nas janellas indicadas pela fiscalização e que já possuem marcos com postigos. Estas esquadrias serão de cedro ou outra madeira de 1ª qualidade e levarão as ferragens necessarias. Serão reparadas as esquadrias existentes.

4). *Portas* — Serão substituidas as fechaduras de 8 portas por outras mais fórtes, de embuir, com chave e maçaneta, a juizo da fiscalização.

5). Vidros — *Serão* collocados vidros frisos, de 1 grossura nos vãos que não os possuirem, bem como substituidos os existentes que estiverem quebrados.

6). *Ladrilhos* — O piso da sala de jantar, actualmente cimentado, será revestido com ladrilhos hydraulicos nacionaes de duas côres com os competentes rodapés, de uma só côr, e assente com argamassa do cimento e areia 1 x 3.

O ladrilhamento existente actualmente será devidamente reparado nos pontos necessarios

7) *Esgotos* — A canalisação dos esgotos será estendida, com manilhas de 4" de ceramica nacional, desde as fundações do edificio até a estrumeira existente no local.

8). *Pinturas* — Todos os forros, tanto os novos como os já existentes, bem como todas as actuaes esquadrias (9 janellas e 14 portas internas e externas) e as tres supplementares novas, inclusive marcos, alizares e caixões, serão pintados a oleo a 3 demãos, sendo a tinta preparada com oleo de linhaça de primeira qualidade. As paredes internas serão caiadas a cóla, sem decoração.

9). *Abastecimento d'agua* — Será fornecido e installado um deposito de 1.000 litros de chapa de ferro galvanisado n. 14. Deste deposito serão tiradas as canalisações mestras e ramaes para os apparelhos sanitarios a serem installados (banheira, tres lavatorios, chuveiro, aquecedor, pia da cozinha e vaso sanitario).

10). *Apparelhamento sanitario* — Serão fornecidos e collocados os seguintes apparelhos sanitarios: uma banheira de ferro esmaltado de 5 pés, completa, com 2 torneiras, valvula e ladrão, bem como um aquecedor «Charles Blanc» a gaz, com 5 fogos, na peça do banheiro e W. C.; uma pia de ferro esmaltado, n. 2, sobre consolos de ferro, com mesa de pedra marmore na cozinha; dois lavatorios de louça branca, completos, com torneiras nickeladas e syphão de 22" x 16", sendo um na sala de jantar e outro no toilette; um lavatorio de louça branca para canto, de 16" x 14", completo, com torneira nikelada e syphão, para o quarto contiguo á sala de jantar; um chuveiro no banheiro e finalmente mudar o vaso sanitario actual para o canto do compartimento W. C. e acabar a respectiva installação (caixa de descarga, tampo de madeira e cano de queda).

11). *Installação electrica* — Será toda executada em tubos conduit de aço flexivel, embutidos nas paredes para todos os commodos, com interruptores nickeiados e embutidos nas paredes; serão installadas 10 lampadas, sendo 1 em cada peça e 1 no avarandado do predio, e 4 tomadas de corrente (1 no toilette, 1 na sala do jantar, 1 na sala de visitas e 1 a cozinha). Na entrada e sala de visitas serão collocados plafoniers simples, sobre blocos de madeira, com lampadas de filamento metalico de 50 velas; nas demais peças serão collocados receptaculos sobre blocos de madeira, aranhas e abat-jour ou tulipas com lampadas de 50 velas de filamento metalico.

12). Os trabalhos serão executados, rigorosamente de accordo com as presentes especificações, de conformidade com as determinações do engenheiro-fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1924. — *L. Olinto de Oliveira*, engenheiro do serviço.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 93, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta Directoria receberá no dia 3 de abril proximo futuro, ás 13 horas, no palacio dos Estados, 4º andar, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o seguinte:

1 machina de furar, para bancada, typo TD, conjugada com motor electrico 220 volts, 0,5 amp. *Grobter* Bomwer com mandril Universal de 16 m|m, mesa dupla, avanço manual por cremalheira com parafuso cursor e guia para correia; 3 velocidades, com pressor variavel para profundidade, transmissão de tres gornes para variação de velocidade; base rectangular medindo 17" x 7 1|2". Altura total 28 1|2"; com cordão e pino triphasico.

1 aggripa n. 11 k com frizadores fino, médio e grosso «J. H. Williams & Companhia».

1 bico Bunsen Starret simples.

1 contador de rotação Starret 107.

1 esquadria Universal multipla Starret com regua corrediça de 30 cms. duplamente graduada em centimetros e pollegadas e dupla graduação na cabeça transferidora.

1 forja de Canedy Otto Mfg. Co. com bacia rectangular de ferro fundido, medindo 25" por 36" com ventilador electrico para 220 volts, 50 cyclos, cupola de ferro preto, rheostato, cordão e tomada.

1 maçarico para soldar a gaz, de fabricação suissa (H. R.) com articulação, base fundida em fórma circular e bicos para diversas chammas.

1 motor electrico com polia Julius Roth-Berlim n. 20, typo O. K. 15; volts 220|380; amperes 5|2.9 Numbr. 1.410; frequ. 50; P. S. 1|5; cons. 0,076.

1 micrometro de 25 m|m com estojo, do fabricante P. Luick.

1 marreta de aço pesando 5 kilos e com o respectivo cabo de madeira, adequada.

1 nivel nickelado de 2.1|2", fórma exagonal Starret 135.

1 ponteiro de percursão automatica Starret 18 A.

1 placa Universal com dous jogos de tres castanhas, 155 m|m de diametro e respectiva chave.

1 rebolo para afiar, accionado á mão e a pedal, por transmissão a correia, com pedra natural de 200 m|m x 45 m|m e com 84 centimetros de altura.

1 polidora «Robbins Miers» phase 1; volts 110; cycle 50; H. P. 1|16| typo R. P. M. 1.400 a 2.900; rheostato, fio, tomada, uma escova circular de fio de aço, uma dita de fio de latão, uma dita de feltro, duas ditas de algodão; massa branca para dar brilho, massa amarella para limpar e uma pedra de esmeril fina.

5 vidros de verniz amarello claro numero 1, (The London Warnish Co. Enamel Co. Litd. Strafford).

10 metros de correia Nac. de 1.1|4" de largura.

Na Secretaria desta Directoria, serão fornecidos áquelles que desejarem mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 93, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 1 de abril proximo futuro, ás 13 horas, no Palacio dos Estados, 4° andar, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nella declarando por extenso e em algarismo, o preço por que se propõem fornecer o seguinte:

1 bobina para demarrage;
12 carvões grandes;
6 carvões pequenos;

6 fusiveis cartuchos, para elevador "Otis".

Foram enviados convites ás seguintes firmas desta praça: F. R. Moreira & C., Companhia Nacional de Electricidade e Andrade Veiga & Comp.

Em envolucro separado deverão os interessados apresentar recibos de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Sampaio Ferraz*, director.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, faz publico que no dia 4 de abril, ao meio-dia, na citada repartição, se receberão propostas para as obras que abaixo se mencionam, para conservação dos edificios:

a) substituição de cem metros quadrados de revestimento externo, com traço de cimento;

b) caiação externa com uma só mão nas abas direita e esquerdas anteriores, com duas mãos na ala central;

c) retirada de 32 consolos de madeira das abas do telhado;

d) pintura externa de 28 esquadrias, e 110 metros lineares de abas de telhado incluindo consolos, com uma mão de tinta a oleo;

e) pintura externa, com tres mãos de tinta a oleo, inclusive a de apparelho, de 23 esquadrias, 120 metros de abas de telhado e 32 consolos;

f) pintura de 60 vãos de esquadrias internas com uma mão de tinta a oleo e outra de tinta de esmalte de primeira qualidade, de alto brilho;

g) fornecimento e collocação de tres conductores de cobro nos angulos dos telhados vertentes sobre a área interna do instituto.

Todas as pinturas a oleo serão com oleo genuino Blunt-Spence, alvaiade Ville-Montagne e, em se tratando de tinta de côr, com pigmento de primeira qualidade. O esmalte será Chi-Namel.

O engenheiro deste ministerio fiscalizará todo o serviço.

As propostas serão apresentadas em tres vias, procedendo-se ao exame de idoneidade dos concurrentes antes da abertura dos envolucros que as contiverem.

O prazo para a execução dessas obras não excederá 30 dias, sujeitando-se o proponente preferido á multa de cem mil réis por dia de excesso, descontados do que lhe for devido.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924.— *Mario Saraiva*, director.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, faz publico que, no dia 4 de abril, ás 13 horas, na citada repartição se receberão propostas para as obras que abaixo se mencionam, para conservação dos edificios:

a) fornecimento de tres escadas de mão, com 4 metros e 40 centimetros de altura, 35 centimetros de largura, na parte superior, sendo duas com 13 degráos e uma com 12 de madeira leve, pinho norueguez branco ou pinho do Paraná, cuidadosamente escolhido;

b) feitura de soalho de peroba rosa secca, com frisos de 10 centimetros de largura e 25 millimetros de espessura, com macho e femea sobre vigamento de 3" x 6" de peroba rosa, vigas espaçadas de 50 centimetros entre si — preço por metro quadrado;

c) feitura de sapatas para machinas, de concreto de cimento, de primeira qualidade, areia e cascalho grosso, na proporção de 1:2:3 — preço por metro cubico, incluindo as escavações necessarias através de concreto de 25 centimetro de espessura e completo acabamento com revestimento a cimento puro;

d) collocação em esquadrias, de vidros de grossura dupla, transparentes, foscos e raiados — preço por decimetro quadrado;

e) fornecimento e collocação de prateleiras de canella envernizadas, de 15 a 20 centimetros de largura por 20 millimetros de espessura, sobre consolos de ferro, obrigando-se o proponente a reparar qualquer damno que cause nas paredes onde se collocarem — preço por metro linear;

f) fornecimento e collocação de armação identica á do deposito de drogas deste instituto — preço por metro linear;

g) collocação de uma divisão de madeira envidraçada, com 7 metros lineares, na sala de frente do segundo pavimento da esquerda, sendo envernizada pelas duas faces, cabendo ao proponente reparar as paredes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. —*Mario Saraiva*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(Para matricula)

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que estarão abertas, na secretaria desta escola, de 16 a 31 do corrente, as inscripções á matricula nos differentes annos e cursos desta escola.

Nitheroy, 1 de março de 1924. — *Miguel Ozorio de Almeida*, director interino.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

(2ª chamada)

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que esses exames se realizarão nos seguintes dias:

31 do corrente — Portuguez, Geographia, Steno-dactylographia e Historia Natural.

1 de abril — Mathematica, Physica e Chimica.

2 de abril — Desenho, Trabalhos manuaes e Modelagem.

Os alumnos deverão comparecer nestes dias, ás 11 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 28 de março de 1924. — *Augusto C. Avila*, secretario interino.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que os exames de admissão se realizarão nos seguintes dias:

31 do corrente, portuguez.
1 de abril, arithmetica.
2 de abril, desenho.

Os candidatos inscriptos de accôrdo com o edital de 31 de janeiro deste anno, deverão comparecer nestes dias, ás 11 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de março de 1924. — *Augusto C. Avila*, secretario interino.

Junta dos Corretores

(BOLSA DE MERCADORIAS)

O syndico da Junta dos Corretores do Districto Federal leva ao conhecimento da corporação e demais interessados do commercio desta Capital, que o Sr. corretor de mercadorias, Edgard Mendes de Oliveira Castro, foi suspenso deste cargo, por deliberação da Junta dos Corretores de 15 do corrente mez, por não ter o mesmo fornecido a prova legal da sua retirada da firma H. Bodson & Comp., Limitada, infringindo assim o disposto no art. 17, ns. 4 e 8, do regula-

mento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

Junta dos Corretores, 20 de março de 1924. — *João Severino da Silva*, syndico.

Nota — Artigo 17. E' prohibido aos corretores de mercadorias o de navios: 4º, exercer cargos de administração ou de fiscalização de sociedades anonymas ou de commandita por acções; 8º, commerciar de conta propria. (.

Junta dos Corretores

(BOLSA DE MERCADORIAS)

A Juntas dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de navios Bernard Stumpfmeyer, exonerado, a pedido, por portaria do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, a contar da data da sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Corretores, em 21 de março de 1924. — O syndico, *João Severino da Silva*. (.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 28 de março de 1924	12.143:932$665
Renda arrecadada em 29 de março de 1924	699:445$492
	12.843:378$157
Em igual periodo de 1923	11.475:467$858
Differença para mais em 1924	1.367:910$299

Alfandega do Rio de Janeiro

Renda arrecadada hoje 29 de março:	
Em ouro	286:804$124
Em papel	313:236$081
Total	600:040$205
Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente	7.668:843$361
Em igual periodo de 1923	8.760:912$910
Differença a maior em 1923	1.092:069$549

MARCAS REGISTRADAS

N. 20.714

Moraes Blanco & Comp., estabelecidos á rua Faria n. 62, adoptam para distinguir um desinfectante de seu fabrico, a marca supra consistente em uma etiqueta rectangular, lendo-se superiormente a denominação Pheno-Carbol sobre um losango com a palavra Sic e ladeado pelas letras M e R; no centro, dentro de duas circumferencias concentricas, vê-se a cabeça de um touro e inferiormente, em tres rectangulos, os dizeres: Soberano — Desinfectante — Poderoso. Este desinfectante não mancha, limpa, mata bicheiras, sendo um bactericida e carrapaticida, podendo a dita marca variar em côres, typos e dimensões. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1923. — *Moraes Branco & Comp.*, (sobre estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 45 minutos do dia 23 de outubro de 1923.

Registrada sob o n. 20.774 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (2.463).

N. 20.777

Josel Blanck, estabelecido á rua Visconde de Itaúna n. 111, 1º andar, adopta para distinguir pelles de seu commercio, a marca supra consistente na denominação caracteristica «Pelleteria Royal» aspeada, a qual poderá variar em côr, typo e dimensão. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1923. — *Josel Blanck* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 35 minutos do dia 30 de outubro de 1923.

Registrada sob o n. 20.777 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (2.463).

N. 20.785

Adelino Dias Marques, estabelecido á rua D. Anna Nery, n. 233, adopta para distinguir pães, roscas, bolachas, biscoitos, café e farinha de trigo, a marca supra consistente na denominação caracteristica *Padaria Flor do Prado* sublinhada por dous traços e sobre o desenho dessa flôr. Esta marca, que poderá variar em côres, typos e dimensões, será tambem applicada em cartões, cartas, notas, facturas e reclames de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1923. — *Adelino Dias Marques* (sobre estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 5 minutos do dia 23 de novembro de 1923.

Registrada sob o n. 20.785 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (2.463).

CERTIFICADO

ESTADO DE MINAS GERAES

N. 878

Certifico que a marca «Vermicida Cesar», para um preparado vermicida de Esteves & Cesar, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob numero oitocentos e setenta e oito, foi depositada nesta junta em 21 de fevereiro proximo findo, depois de cumpridas as formalidades legaes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 28 de março de 1924. Sobre a devida estampilha: 8/2/924. — *Carlos Faria de Oliveira.*

Visto, Junta Commercial, em 28 de março de 1924. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento do director. (Ao lado: o sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

(2.499).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.251 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo typo de torrador para farinha de mandioca ou producto semelhante denominado — Siqueira», para que pretende privilegio Ignacio Lopes de Siqueira, domiciliado em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes.

Refere-se a invenção a um torrador aperfeiçoado de farinha de mandioca ou producto semelhante, que tanto póde ser manual como movido por força motriz ou outra qualquer.

Nos desenhos juntos está representada a invenção, sendo a fig. 1 uma vista de perfil do torrador, parte em córte para mostrar o seu funccionamento e a fig. 2 é uma vista em plano do mesmo.

a é o revestimento das fornalhas, feito de tijolos, cujas fornalhas teem as suas boccas do lado opposto do torrador para que o calor das mesmas não se communique ao operador; *b* são as bacias de ferro em fórma de meia lua montadas na armação de tijolos e munidas de abas de ferro *b* mais delgadas, ajustadas por cantoneira ou outro meio adequado ás bacias *b*, nas quaes se deposita a farinha para ser torrada; *c* são vigas de madeira, montadas verticalmente, uma de cada lado das bacias por parafusos ou outro meio adequado nas abas *b'* das ditas bacias e em cujas vigas encaixam guarnições *d* de madeira, uma de cada lado da fornalha, e, montadas na superficie da mesma, de um extremo ao outro das fornalhas; *e* é a chaminé da fornalha; *f* são os eixos de madeira ou ferro, cujas pontas cylindricas giram em orificios abertos perto dos extremos das vigas *c* e cujos eixos são tambem o supporte do balanço que faz girar a farinha nas bacias *b*; *g* são braços fixados superiormente aos eixos *f*, um em cada lado das bacias, ligados ao centro por uma travessa de madeira que tambem se liga a um puxavante *h*, preso, no outro extremo, a um pino montado em um raio da roda dentada *i* que engrena em um roiete dentado *j*, montado no eixo da polia *k*; *l* é outro puxavante preso por um dos extremos a um pino montado em um excentrico, collocado do lado opposto da roda dentada e no mesmo eixo da dita roda dentada, e pelo outro extremo o puxavante *l* liga-se á travessa

de madeira central dos braços *b* da outra bacia; *m* é um manipulo oscillante em pino montado em uma cunha de madeira pivotada na parte superior de um dos braços *g*, cujo manipulo se acha preso por um dos seus extremos a uma chapa de ferro ou metal em fórma de V invertido, cujas pontas se fixam aos eixos *n*, um de cada lado, pivotados em orificios da parte inferior dos braços *g*; *p* são pás de ferro ou de madeira presas longitudinalmente nos eixos *n* por meio de parafusos ou pregos mal enfiados nos eixos *n* para imprimir a essas pás um movimento de vae-vem contra a bacia, afim de raspar a farinha nella depositada; *o*, finalmente, é um sarrafo de madeira ligado por duas braçadeiras horizontaes de ferro ou metal, a um dos eixos *n* por meio de dobradiças, e o dito sarrafo *o* tem um fio de arame cujas pontas a elle se ligam e que se pendura por sua dobragem a um pino montado no centro do eixo *f* do balanço do torrador.

E' claro que a minha invenção não se limita ao exemplo representado de um forno duplo com duas bacias, podendo constar apenas de uma dispensando-se, portanto, o puxavante montado no excentrico, situado do lado opposto ao da roda dentada.

Movida a polia por transmissão, põe-se em movimento a roda dentada que faz avançar e recuar os puxavantes que imprimem igual movimento ao balanço de modo que as pás vão revirando a farinha contida na bacia até que a dita farinha chegue ao ponto de se achar sufficientemente torrada. Então, solta-se o arame que se acha pendurado ao eixo do balanço, fazendo com que o sarrafo descanse sobre as pás, cobrindo-lhes as extremidades; em seguida comprime-se o manipulo afim de que as pás se ergam da bacia e deste modo deixarem de raspar a farinha até que o balanço chegue á posição conveniente e nesta posição chegando, o dito balanço, solta-se o manipulo afim de que o sarrafo, descido sobre as pás, leve a farinha, com o impulso do balanço, para fóra da mesma, passando deste modo a farinha para a outra bacia e della para um caixão ou recipiente qualquer collocado á frente do torrador.

Reivindicação:

Um novo typo de torrador para farinha de mandioca ou producto semelhante denominado «Siqueira» ,movido manualmente ou por força motriz ou outra qualquer, que comprehende: uma ou duas bacias de ferro, em fórma de meia lua, guarnecidas de abas de ferro mais delgadas, cujas bacias estão montadas em uma armação de tijolos que constitue a fornalha do torrador e em cujas bacias estão montadas verticalmente duas vigas de madeira, uma de cada lado das bacias, por meio de parafusos ou outro meio adequado nas abas das ditas bacias e tendo as ditas vigas, perto dos seus extremos, orificios que recebem a parte cylindrica de um eixo que tem de ambos os lados braços perpendiculares que são o supporte de um balanço e cujos braços se ligam no centro por uma travessa de madeira que se prende a um puxavante, ligado pelo outro extremo a um raio de uma roda dentada que póde estar montada pelo seu eixo em dous esteios, ou por outro meio adequado, cuja roda dentada engrena em um rolete dentado, montado no eixo de uma polia; podendo tambem haver outro puxavante preso por um dos extremos a um pino montado em um excentrico, do lado opposto da roda dentada e no mesmo eixo da mesma roda e pelo outro extremo é ligado, esse puxavante, a uma travessa central de madeira dos braços da outra bacia, no caso das bacias serem duas; um manipulo oscillante em um pino montado em uma cunha pivotada na parte superior de um dos braços do balanço, cujo manipulo se acha preso por um dos extremos a uma chapa de ferro ou metal em fórma de V invertido; cujas pontas se fixam a dous eixos, um de cada lado do balanço, cujos eixos são pivotados em orificios na parte inferior dos braços do balanço e a cujos eixos estão longitudinalmente ligadas umas pás de ferro ou madeira, por meio de parafusos ou pregos mal enfiados nos eixos para imprimir a essas pás um movimento de vae-vem contra a bacia, permittindo que as mesmas raspem a farinha depositada na dita bacia e sendo que sobre essas pás descansa em suas extremidades um sarrafo de madeira ligado por braçadeiras de ferro ou metal a um dos eixos inferiores do balanço por meio de dobradiças afim de levantar o dito sarrafo, isolando-o, quando se queira, do seu contacto com as ditas pás, havendo tambem para esse fim um arame, cujas pontas se prendem ao dito sarrafo, emquanto que, pela sua dobra este arame é pendurado em um pino montado no eixo superior do dito balanço substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos juntos, e funccionando do modo descripto para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1923. — Por procuração, *João de Souza Reis*.

(2.459)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM DE LAN

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Bens	997:500$000
Caixa da fabrica e do escriptorio	52:163$477
Moveis e utensilios	547$600
Acções caucionadas	40:000$000
Saldo de diversas contas	1.153:934$843
Immoveis	6:678$000
Debentures resgatados	20:000$000
Fio de lan e Algodão	845:686$090
Tecidos de lan e almoxarifado	232:654$000
Combustivel	1:920$000
Sellos de consumo	2:088$420
	3.353:172$430

Passivo

Capital	350:000$000
Caução da directoria	40:000$000
Emprestimos *debentures*	350:000$000
Folhas a pagar	18:940$000
Fundo de reserva ordinario	5:663$291
Fundo especial	2:671$264
Saldo de diversas contas	2.576:228$085
Lucros e perdas	9:669$790
	3.353:172$430

Dr. *Augusto Serafim da Silva*, director. — *A. C. de Mendonça*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito

A fio de algodão	2:104$174
A combustivel	13:174$100
A almoxarifado	36:732$140
A conservação da fabrica	4:705$950
A sellos de consumo	32:017$400
A juros e descontos	94:008$113
A despezas geraes	29:836$200
A fretes	19:195$200
A seguros	7:594$680
A juros de *debentures*	13:876$500
A commissões	6:773$429
A força e luz	5:543$869
A impostos	349$000
A fundo de reserva ordinario	6:986$453
A fundo especial	3:493$226
Saldo que passa para o exercicio de 1924	73:541$041
	350:231$475

Credito

Saldo do balanço anterior	9:669$790	
De contas correntes	4:486$400	14:156$190
De tecidos de lan	277:421$805	
De differenças de câmbio	58:653$480	336:075$285
		350:231$475

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Bens	997:500$000
Machinas, accessorios e utensilios	118:902$610
Immoveis	6:678$000
Novas construcções	36:454$793
Installação electrica	2:059$000
Fio de algodão	7:770$840
Fio de lan	1.485:189$270
Tecidos de lan	272:427$400
Combustivel	3:500$000
Almoxarifado	77:300$790
Sellos de consumo	2:088$420
Caixa da fabrica e do escriptorio	3:444$843
Moveis e utensilios	2:473$600
Acções caucionadas	40:000$000
Debentures resgatados	20:000$000
Saldo de diversas contas	2.023:633$765
	5.099:423$331

Passivo

Capital	350:000$000
Caução da directoria	40:000$000
Emprestimos *debentures*	350:000$000
Fundo de reserva ordinario	12:649$744
Fundo especial	6:164$490
Saldo de diversas contas	4.239:120$356
Folhas a pagar	27:947$700
Lucros e perdas	73:541$041
	5.099:423$331

Dr. *Augusto Serafim da Silva*, director. — *A. C. de Mendonça*, guarda-livros. (2.495)

THE WORLD AUXILIARY INSURANCE CORPORATION, LIMITED

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Capital — Entradas a realizar		76:743$000
Deposito em garantia no Thesouro Nacional		200:000$000
Deposito em garantia no Bank of London and South America, Limited		223:257$000
Contas correntes		7:684$550
Premios a receber		573$100
Sellos e custo de apolices a receber		60$600
Despezas de installação		17:702$880
Caixa:		
Em estampilhas	724$100	
Depositado na Sociedade A. Martinelli	10:006$350	
Depositado no Bank of London and S. America, Ltd.	46:000$000	56:790$450
		582:812$580

Passivo

Capital	500:000$000
Séde social, Londres	40:000$000
Impostos a pagar	2:012$580
Reservas technicas de seguros terrestres	29:600$000
Reservas technicas de seguros maritimos	11:200$000
	582:812$580

Rio de Janeiro, 30 de março de 1924. — Por procuração de The World Auxiliary Insurance Corporation, Limited, Sociedade Anonyma Martinelli, *David Haguenauer*. — *G. Borghi*, representantes geraes.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Receita

Premios sobre seguros terrestres	107:901$780
Premios sobre seguros maritimos	92:952$660
	200:854$440

Despeza

Reseguros terrestres	11:146$780
Reseguros maritimos	18:605$010
Sinistros terrestres	498$900
Sinistros maritimos	53:933$140
Despezas geraes terrestres	2:085$270
Despezas geraes maritimas	766$610
Despezas geraes diversas	15:438$170
Commissão sobre seguros terrestres	22:776$400
Commissão sobre seguros maritimos	18:586$980
Creditado a reservas technicas terrestres	29:600$000
Creditado a reservas technicas maritimas	11:200$000
Amortização despezas de installação	16:216$880
	200:854$440

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — Por procuração de The World Auxiliary Ins. Corp., Ltd., Sociedade Anonyma Martinelli, *David Haguenauer*. — *G. Borghi*, representantes geraes.

(2.484)

S. A. MONITOR MERCANTIL

RELATORIO CORRESPONDENTE AO ANNO DE 1923 E QUE SERÁ APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DE 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas. Em observancia ao que preceitúa a lei e de accôrdo com os nossos estatutos, a directoria vem dar-vos conta da gestão dos negocios da empreza, referente ao exercicio de 1923. Os nossos varios serviços continuam desenvolvendo-se com methodo, precisão e prudencia, aproveitando-se o que a nossa experiencia de mais de um decennio nos aconselha de mais pratico, e a preferencia sempre crescente com que nos honra o publico é exuberante prova da efficiencia e superioridade da nossa organização technica, sem igual no paiz. Ha muito que o nosso prestigio se consolidou, e apenas esperamos melhor opportunidade para execução de uma série de serviços e trabalhos, que mais ampliarão a nossa esphera de influencia e a nossa actuação. A nossa situação financeira é solida, si bem que, como verificaveis pelo nosso balanço, não possa este anno offerecer beneficio ou resultado remunerador ao esforço despendido. Antes de tudo, devemos satisfazer ás exigencias da nossa corporação, que, pela sua natureza especialissima, exige numeroso corpo de funccionarios technicos idoneos moral e profissionalmente, e, depois, attender a que o funccionario capaz requer sêja remunerado vantajosamente. Na pratica deste preceito, sabio e fecundo, é que a directoria entendeu rever a tabella de vencimentos ou ordenados de seus empregados, augmentando-lhes consideravelmente. Basta ver que a verba pessoal, que era em 1918 de 77:000$, passou a ser de 130:000$ em 1919 e 1920, de perto de 174:000$ em 1921 e 1922, e attingiu a cerca de 210:000$ em 1923, apparecendo já muito mais augmentada no correr deste exercicio. As despezas geraes tambem augmentaram, em virtude da reforma da nossa séde e custo do material de impressão e expediente, e bem assim as commissões pagas aos agentes de publicidade. O balanço accusa uma despeza de 485:294$ contra 413:717$ no anno anterior e 445:262$ em 1921. A nossa receita attingiu 462:248$, contra 459:245$ em 1922 e 445:262$ em 1921, o que quer dizer manteve-se quasi sem alteração. O desequilibrio existente tende a desapparecer, e, antes de terminado o primeiro semestre, estará extincto. E' esta a nossa exacta situação financeira, que se póde considerar sã, tanto mais que, afóra as transacções communs com os nossos antigos banqueiros, nada devemos nesta e em outra qualquer praça, e as nossas contas correntes devedoras asseguram recursos liquidaveis e sufficientes. São estes os dados que nos cabe levar ao vosso conhecimento. Na direcção da sociedade, a maior preoccupação dos abaixo assignados tem sido e será a potencialidade da nossa organização technica, que devemos manter na altura das necessidades ordinarias dos seus clientes e sempre apparelhada para o desempenho dos delicados e arduos encargos que lhe são confiados. A excellencia dos nossos serviços é o nosso unico ti-

tulo de orgulho, e, já agora, seja-nos permittido aqui assignalar que provocaram elles as mais lisongeiras referencias de Lord Montagu, chefe da Missão Financeira Britannica, que ainda ha pouco tivemos a honra de hospedar. Finalmente, cumpre-nos lembrar-vos que, por terminação do mandato dos actuaes, devem ser eleitos novos membros effectivos e respectivos supplentes do conselho fiscal. Para outro qualquer esclarecimento, ficamos á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *Elysio de Carvalho*, presidente. — *Theophilo de Albuquerque*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da "Sociedade Anonyma Monitor Mercantil", tendo examinado os balanços, contas e documentos relativos ao exercicio financeiro de 1923 da referida companhia, e bem assim verificado a exactidão dos mesmos e a boa regularidade da sua escripturação, é de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, cujos esforços em favor do desenvolvimento da sociedade são dignos de louvor.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *José Antonio de Souza*. — *Fausto de Almeida*. — *José Rainho da Silva Carneiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Monitor Mercantil	15:000$000	
Contractos de annuncios	5:000$000	
Acções em caução	10:000$000	
Titulos diversos em carteira	1:735$890	
Empreza de Informações Garantida	10:000$000	
Installação e archivos	38:081$750	
Depositos na Light & Power	41$000	
Graphicos Commerciaes e Financeiros	47:000$000	
Recibos em cobrança	2:459$600	
Cadastro Commercial do Brasil	80:000$000	
Edições	12:892$600	
Contas correntes	81:762$750	
Caixa	6:584$200	
Lucros e perdas	22:630$200	363:187$990

Passivo

Capital	300:000$000	
Deposito da directoria	10:000$000	
Cobrança em bancos	2:459$600	
Diversos credores	14:000$000	
Dividendos não reclamados	4:034$740	
Dividendo a pagar	15:000$000	
Conta corrente com nossos banqueiros	17:693$650	363:187$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Visto. Presidente, *Elysio de Carvalho*. — Guarda-livros, *M. Moraes Campos*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Credito

Informações:		
Saldo desta conta	74:472$950	
Annuncios e publicidade:		
Saldo desta conta	142:807$000	
Assignaturas e venda avulsa:		
Saldo desta conta	244:968$650	
Lucros e perdas:		
Importancia desta conta	23:046$200	485:294$800

Debito

Impressão	152:016$520	
Honorarios e representação	108:000$000	
Ordenados	101:859$000	
Commissões	25:387$380	
Juros e descontos	2:921$200	
Despezas geraes	95:110$700	485:294$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Visto. presidente. *Elysio de Carvalho*. — Guarda-livros *M. Moraes Campos*. (2.455)

UNITED STATES RUBBER EXPORT CO., LTD.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Caixa	213.628.89
Contas e notas a receber	2.555.278.95
Mercadorias	5.530.339.45
Immoveis	406.395.87
Mobilias e utensilios de escriptorio	193.675.53
Seguro pago adeantado	8.885.57
Despezas pagas adeantadas	28.266.78
Diversos empregos de capital	3.040.20
Total	8.939.511.24

Passivo

Contas a pagar	8.914.511.24
Capital em acções	25.000.00
Total	8.939.511.24

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Despezas geraes	2.033.015.61
Descontos e juros	156.760.37
Contas a receber irrecuperaveis	111.922.62
	2.301.698.60
Diversos creditos, liquidos	320.367.54
Prejuizo durante os 12 mezes, 1923	1.981.331.06

Wm. L. Procter, thesoureiro.

Certifico pelo presente instrumento que as contas supra estão correctas e de accôrdo com os livros da United States Rubber Export Co., Limited. — *Wm. O. Cutter*. — *John D. Carberry*, auditores. (2.507)

S. A. FABRICA TRIPLEX

RELATORIO

Srs. accionistas — Não estando concluida em 31 de dezembro de 1923 a montagem da nossa fabrica, o que só agora

se verificou, não procedemos á balanço, porque não havia lucros a apurar, publicamos apenas os balancetes de escripta de 30 de junho e 31 de dezembro, mostrando o estado de cada conta.

Quaesquer outras informações que necessitardes, estamos promptos a fornecer.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Luiz ten Brink*, presidente. — *Frederico Pless*, director-gerente. — *Carlos de Araujo Teixeira Pinto*, director-secretario.

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Privilegio	30:000$000
Materia prima	52:878$520
Almoxarifado	1:203$700
Depositos	32$500
Moveis e utensilios	5:675$400
Seguro de operarios	468$100
Contas correntes	3:191$000
Material rodante	800$000
Terrenos	39:070$400
Banco do Brasil	76$000
Machinismos	194:784$610
Serraria	227$500
Typographia	426$000
Caução da directoria	30:000$000
Frederico Pless	17:719$370
Caixa	161$630
Contas á receber	4:704$000
Caixa da fabrica	160$950
Custeios	5:920$810
Edificios da fabrica	368:136$517
Seguro da fabrica	2:754$400
Marca registrada	120$000
Installações e experiencias	91:402$309
	850:004$016

Passivo

Capital	500:000$000
Producção	45:928$350
Hypotheca	70:000$000
Letras á pagar	130:034$133
Lucros e perdas	5:437$347
Luiz ten Brink	37:386$866
Carlos d'Araujo Teixeira Pinto	31:095$270
Acções caucionadas	30:000$000
Differenças de cambio	122$050
	850:004$016

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Ernesto Dias*, guarda-livros.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Privilegio	30:000$000
Almoxarifado	1:558$600
Depositos	32$500
Moveis e utensilios	6:435$100
Impostos	3:393$700
Seguro de operarios	468$100
Juros de hypotheca	5:400$000
Material rodante	800$000
Terrenos	39:070$400
Banco do Brasil	76$000
Machinismos	239:874$170
Typographia	1:126:500
Caução da directoria	30:000$000
Frederico Pless	10:186$420
Despezas geraes	16:018$080
Caixa	1:615$050
Contas á receber	1:553$750
Honorarios da directoria	33:000$000
Differenças de cambio	442$310
Edificios da fabrica	383:066$357
Juros e descontos	10:582$991
Seguro da fabrica	2:754$400
Marca registrada	120$000
Installações e experiencias	91:402$309
Custeio — L	20:207$780
Materia prima — S	16:732$400
Honorarios do conselho fiscal	200$000
Materia prima — L	67:238$310
Custeio — S	384$530
	1.014:730$057

Passivo

Accionistas	58:000$000
Capital	500:000$000
Hypotheca	70:000$000
Lucros e perdas	5:437$347
Luiz ten Brink	68:288$410
Carlos d'Araujo Teixeira Pinto	51:201$640
Acções caucionadas	30:000$000
Contas correntes	12:704$620
Titulos a pagar	155:236$550
Laminação	63:861$490
	1.014:730$057

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Ernesto Dias*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Fabrica Triplex, tendo examinado os livros e a escripturação da mesma, referente aos primeiro e segundo semestres de 1923, tendo encontrado tudo certo e em perfeita ordem, são de parecer que, merecem inteira approvação, por parte da assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto*. — *João Carlos de Lima*. (2.496).

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Bens immoveis	10.784:681$830
Bens moveis	5.135:759$340
Acções caucionadas	40:000$000
Acções e valores	733:186$000
Devedores diversos	7.224:853$930
Inventario	3.756:520$810
Caixa e fundo de sellos	261:390$180
	27.936:401$090

Passivo

Capital		10.000:000$000
Debentures	1.750:000$000	
Debentures sorteadas	2:600$000	1.752:600$000
Caução da directoria		40:000$000
Credores diversos e diversas contas		6.098:709$040
Liquidações pendentes		599:284$230
Fundo de reserva		2.478:635$000
Fundo de amortização		1.001:123$000
Lucros suspensos		2.438:028$920
Dividendo		600:000$000

Imposto do dividendo	32:500$000
Percentagem da directoria	206:550$000
Lucros e perdas	2.688:970$000
	27.936:401$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *John Kenning*, director-presidente. — *Franz Icken*, director-thesoureiro. — *A. Wendler*, director-secretario. (2.481).

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA (S. A.)

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — De conformidade com o que preceituam as leis vigentes e com as determinações dos nossos estatutos, a directoria desta sociedade vos apresenta o seu relatorio e o balanço e contas referentes ao anno que se encerrou em 31 de dezembro ultimo.

E' excusado relembrar que as condições cambiaes do nosso paiz se mantiveram precarias, desanimadoras mesmo, durante todo o exercicio ora concluido, tornando-se deveras difficil, sinão impossivel, dar ás nossas representações o desenvolvimento que em uma época normal ellas facilmente comportariam.

Máo grado, entretanto, á accentuada desvalorização de nossa moeda e o consequente retrahimento da maior parte dos importadores que comnosco habitualmente transigem, obteve esta companhia um lucro liquido que lhe offerece margem para a distribuição de um dividendo de 7 %, depois de ter elevado á somma de 8:496$210 a conta de lucros suspensos.

De accôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 20 de setembro de 1923, alienámos o nosso departamento graphico, situado á avenida Gomes Freire n. 101, nesta cidade, passando desde então a empregar os nossos esforços exclusivamente como representantes de casos e fabricas nacionas e estrangeiras.

Como corollario dessa venda, effectuamos a mudança do nosso escriptorio para a rua de S. José n. 23, sobrado, onde estamos agora em mais intimo contacto com a nossa importante clientella.

Durante o anno proximo findo, não limitamos a nossa actividade ás representações com que desde muito tempo trabalhámos; ao contrario, fizemos accôrdos para a acquisição de novas e valiosas agencias, cujos negocios já se encontram iniciados sob os melhores auspicios.

Isto posto, utilizamos a opportunidade para vos agradecer o interesse que invariavelmente demonstrastes pela marcha ascencional desta empreza, assegurando-vos que estamos habilitados a vos fornecer qualquer esclarecimento de que porventura necessitardes para um juizo seguro a respeito de nossa actuação.

Pela directoria: *Getulio Amaral*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Contas correntes	100:223$430
Mercadorias	9:572$000
Caixa	12:069$460
Moveis e utensilios	3:470$000
Depositos e cauções	20:015$000
	145:349$890

Passivo

Capital	100:000$000
Caução da directoria	20:000$000
Contas correntes	9:853$630
Lucros suspensos	8:496$210
Terceiro dividendo	7:000$000
	145:349$890

S. E. ou O.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

a Despezas geraes	15:130$500
a Terceiro dividendo	7:000$000
a Lucros suspensos	1:256$210
	23:386$710

Credito

de Commissões	23:386$710
	23:386$710

S. E. ou O: — Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Getulio Amaral*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Mercantil Pan-Americana examinou a escripturação da mesma companhia e o respectivo balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1923, encontrando tudo na mais perfeita ordem e verificando que, apezar das immensas difficuldades que no momento atravessam as principaes praças do paiz, é prospera a sua situação economico-financeira. O balanço do 1° semestre de 1923 não foi realizado por motivo justo, conforme deliberação da directoria, approvada em assembléa geral.

Por isso, o conselho fiscal propõe que sejam approvados as contas, balanço e actos da directoria até 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *José Raul de Moraes*. — *Antonio de Faria*. — *Sabino Cardoso da Silva*.

LANIFICIO N. S. DO SAMEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1924

Decimo terceiro relatorio da directoria, correspondente ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres

Srs. accionistas — Em observancia ao art. 23 dos estatutos e disposições de leis em vigor, apresenta-vos a directoria, succintamente, o relatorio de sua gestão durante o anno proximo passado.

Locação da fabrica

Aguardando as remessas de fio, esteve por longo tempo a fabrica paralysada, até que, de accôrdo com a deliberação da assembléa geral ordinaria de 31 de março de 1923, se resolveu arrendal-a.

Com o Sr. Carlos Martins da Rocha firmou-se em setembro o contracto de arrendamento, em condições vantajosas e que certamente proporcionará uma receita isenta das contingencias do fabrico e do mercado.

Almoxarifado

Esta conta, assás diminuida da importancia com que habitualmente figurava nos balanços anteriores por se ter vendido todo o fio, apresentou um pequeno lucro entre a acquisição e a venda do mesmo fio.

Negocios sociaes

Attendendo ás condições do arrendamento, a situação financeira tende a melhorar.

A' disposição dos interessados para quaesquer esclarecimentos fica do melhor grado a directoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1924. — *José Rainho da Silva Carneiro*. — *Francisco Luis da Silva Carneiro*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da S. A. Lanificio N. S. do Sameiro — Os membros do conselho fiscal, tendo procedido a cuidadoso exame nos livros e documentos relativos ao anno de 1923, encontraram toda a escripturação em boa ordem, feita com esmero e clareza e conforme com os balanços apresentados.

Propõem, por isso, que sejam approvados os actos e contas da directoria referentes a 1923 e louvados os Srs. directores pelo zeloso desempenho de seus cargos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1924. — *Humberto Taborda*. — *Antonio Gomes de Pinho Neves*. — *Manoel Pereira Alves da Silva*.

De conformidade com o art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, declaramos que, durante o anno de 1923, no registro de transferencia desta sociedade nenhum termo de transferencia foi lavrado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *José Rainho da Silva Carneiro*.—*Francisco Luiz da Silva Carneiro*, directores.

Resumo do balanço geral do activo e passivo da sociedade anonyma Lanificio N. S. do Sameiro, estabelecida nesta praça, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 44-2º, e fabrica á rua Tenente Costa n. 181, Todos os Santos, em 30 de junho de 1923:

Activo

Propriedades	134:734$500
Machinismos	156:579$140
Moveis e utensilios	3:334$770
Installação electrica	6:517$830
Hypotheca	300:000$000
Acções de companhias	1:300$000
Titulos caucionados	15:000$000
Seguros	1:056$000
Impostos	2:615$300
Diversos devedores	749:849$750
Almoxarifado	118:611$720
Caixa	256$550
	1.489:855$860

Passivo

Capital	160:000$000
Fundo de reserva	3:125$890
Fundo de depreciação	3:125$890
Bens hypothecados	300:000$000
Caução da directoria	15:000$000
Diversos credores	357:331$390
Obrigações a pagar	651:272$692
	1.489:855$860

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *José Rainho da Silva Carneiro.— Francisco Luiz da Silva Carneiro*, directores.

Resumo do balanço geral do activo e passivo da sociedade anonyma Lanificio N. S. do Sameiro, estabelecida nesta praça, com escriptorio á rua Buenos Aires n. 44-2º, e fabrica á rua Tenente Costa n. 181, Todos os Santos, em 31 de dezembro de 1923:

Activo

Propriedades	134:734$500
Machinismos	156:579$140
Moveis e utensilios	3:334$770
Installação electrica	6:517$830
Hypotheca	300:000$000
Acções de companhias	1:300$000
Titulos caucionados	15:000$000
Caixa	467$740
Diversos devedores	762:629$080
Titulos em cobrança	114:727$750
Imposto do consumo	18300
Almoxarifado	47:314$300
Locatario	120:000$000
	1.662:606$710

Passivo

Capital	160:000$000
Fundo de reserva	3:125$890
Fundo de depreciação	3:125$890
Bens hypothecarios	300:000$000
Caução da directoria	15:000$000
Diversos credores	420:405$050
Obrigações a pagar	599:283$210
Locação da Fabrica	161:666$670
	1.662:606$710

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. —*José Rainho da Silva Carneiro. — Francisco Luiz da Silva Carneiro*, directores. (2.469)

SOCIEDADE ANONYMA ESTALEIROS GUANABARA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e quatro, na séde da Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, á avenida Rio Branco ns. 106|108, reuniram-se, ás quinze horas, os accionistas Srs. Henrique Lage, portador de quatro mil e quinhentas e oitenta acções; Mario de Almeida, portador de cem acções; Alberto Marsili, portador de trinta acções; Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, portador de dez acções; Pedro Vaz Ferreira, portador de vinte acções; Dr. José Domingos Rache, Dr. João Stoll Gonçalves, Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa, Dr. Edmundo da Luz Pinto, Dr. Paulo Hasslocher e commandante José Joaquim Mattos de Azevedo, portadores, cada um, de dez acções, accionistas cujas assignaturas constam do livro de presença e representam mais de nove decimos do capital social, conforme se verificou dos documentoss de deposito das respectivas acções ao portador, effectuado na fórma por que exigem os estatutos. Havendo numero legal para installar-se a assembléa, o presidente da sociedade, Sr. Henrique Lage, pediu aos Srs. accionistas que designassem um dentre elles para presidir á assembléa, sendo indicado por todos o proprio Sr. presidente da sociedade, que agradeceu e convidou para secretarios os Srs. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e Pedro Vaz Ferreira. Este, a pedido do Sr. presidente, procedeu á leitura dos annuncios de se acharem á disposição dos accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas e de primeira e segunda convocação desta assembléa, publicados, aquelle no *Diario Official* de vinte e nove de janeiro, estes, no *Diario Official* de vinte e sete de março e no *Jornal do Commercio* de vinte e seis de fevereiro, quatro, onze e vinte e sete de março do corrente anno.

Sendo objecto da assembléa tomar conhecimeno do relatorio, balanço e contas da administração e parecer do conselho fiscal, o Sr. 2º secretario fez a leitura desses documentos, que haviam sido publicados no *Jornal do Commercio* do dia onze de março, vespera da primeira convocação. Aberta a discussão, o director Sr. Mario de Almeida, pedindo a palavra, fez uma exposição pormenorizada da situação da sociedade e prestou algumas informações complementares que lhe foram solicitadas por alguns dos accionistas presentes. Ninguem mais pediu a palavra, sendo approvada por unanimidade a proposta do accionista Dr. José Domingos Rache para que fossem approvados o parecer do conselho fiscal, o relatorio, os actos e as contas da directoria, referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e tres, tendo-se abstido de votar o director presente Sr. Mario de Almeida. Passando-se á eleição do conselho fiscal, verificou-se terem sido eleitos, membros effectivos: Drs. José Domingos Rache, Oswaldo dos Santos Jacintho e João Stoll Gonçalves; supplentes: Dr. Edmundo da Luz Pinto, commendador José Joaquim Mattos de Azevedo e Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa, todos por unanimidade de votos. Nama mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para se lavrar esta acta, que eu, José Saboia Viriato de Medeiros, ditei e fiz escrever e que, reaberta a sessão, foi lida, approvada e vae assignada por todos os presentes. (2.497)

COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1924.

Srs. accionistas. — Cumprindo o que determina o art. 24 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos os balanços do primeiro e segundo semestres do anno proximo passado, bem assim as contas do exercicio findo, acompanhados do parecer do conselho fiscal, sobre cujos documentos deveis deliberar.

Apezar do desenvolvimento dos negocios da companhia durante o anno passado, os resultados das operações commerciaes não foram satisfactorios; mas esperamos, futuramente, poder apresentar-vos balanços demonstrando lucros. Acham-se em perfeito estado de funccionamento a usina de Mantiqueira, as fabricas de manteiga e de queijos.

Deixam de ser publicados, juntamente com este relatorio, os balanços e o parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados no *Diario Official* de 29 de janeiro proximo passado os ditos documentos.

Durante o anno passado lavraram-se dous termos de transferencia de acções da companhia.

De accôrdo com o que preceitua o art. 15 dos nossos estatutos, deveis eleger os membros do conselho fiscal que hem de servir até março do anno proximo futuro e bem assim seus supplentes.

A directoria está inteiramente á vossa disposição, para vos prestar quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessario á vossa boa orientação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — Pela directoria, *Dr. Antonio Teixeira de Sá Fortes*, presidente. (2.464)

COMPANHIA NACIONAL INDUSTRIAS DE CALCAREO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 17 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno de 1923, e do parecer do conselho fiscal, eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *A directoria.* (2.503)

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 17 DE ABRIL DE 1924

Srs. accionistas — A' vista do que preceituam os nossos estatutos, vimos apresentar o relatorio relativo ao anno findo, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

Durante o anno de 1923 nada occorreu de notavel e digno de ser mencionado a não ser a exploração da nova pedreira onde contavamos poder extrahir blocos de pedra de maiores dimensões para os quaes teriamos mercado remunerador.

Mal succedida nesta tentativa, teve esta companhia de soffrer os prejuizos, demonstrados na conta de lucros e perdas.

São estas as informações que julgo dever levar ao vosso conhecimento, ficando, no emtanto, ao vosso dispôr para quaesquer outras que desejardes.

De accôrdo com os estatutos, tendes de eleger nova directoria e, bem assim, o conselho fiscal para o exercicio de 1924. — *Octavio Valdetaro Coimbra*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Bens de raiz	83:516$000	Capital	100:000$000
Semoventes	950$000	Deposito da directoria	6:000$000
Materiaes	5:000$000	Lucros suspensos	4:851$106
Caixa	53$281	Honorarios a pagar	1:200$000
Acções caucionadas	6:000$000	Contas correntes	1:003$500
Caieira	10:252$817		
Contas correntes	6:152$508		
Moveis e utensilios	800$000		
	113:054$606		113:054$606

— *Octavio Valdetaro Coimbra*, director-presidente. — *Alberto Reis*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito		*Credito*	
A Despezas geraes	619$500	De alugueis de casa	670$000
A Honorarios	2:400$000	De extracção de blocos	790$000
A ordenados	1:200$000	De alugueis de pastos	58$000
A impostos	1:835$000	De caieira	184$583
A caieira	159$583	De lucros suspensos	4:511$500
	6:214$083		6:214$083

— *Octavio Valdetaro Coimbra*, director-presidente. — *Alberto Reis*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional Industrias de Calcareo, tendo examinado os livros e documentos dessa companhia e encontrado tudo em perfeita ordem, propõe seja approvado o relatorio da directoria e o balanço levantado em 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Raul de Caracas*. — *Alberto Bittencourt Cotrim*. — *Ernani Bittencourt Cotrim*.

COMPANHIA CONSTRUCTORA EM CIMENTO ARMADO, RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — De accôrdo com as disposições legaes e em obediencia a nossos estatutos, vem a directoria da companhia apresentar por meio do presente relatorio as contas e balanço relativos ao exercicio findo em 1923.

Regular foi o desenvolvimento de todos os serviços da companhia e respectivas secções annexas, durante o passado exercicio, como bem attestam as sommas do nosso activo, relativas a "Terrenos", "Vehiculos", "Machinismos e ferramentas", "Industrias e materiaes", cujos valores foram notavelmente accrescidos, tendo sido tambem elevados o numero de obras contractadas, tanto na matriz como nas filiaes, durante o periodo encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Deante desse desenvolvimento, tem a directoria envidado os seus melhores esforços no sentido de conseguir a mais perfeita e completa utilização do capital que nessas industrias se acha investido, já procurando desenvolver a Secção de Obras, já procurando dar a essas industrias directamente a amplitude compativel com o vulto de suas actuaes installações.

No passado exercicio, tendo sido verificado o lucro de 24:900$861, ficou resolvido levar essa importancia á conta de Fundo de Reserva, que fica assim elevada á quantia de 152:507$867, não havendo distribuição de dividendo.

Resta á directoria levar seus agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal, bem como aos empregados da companhia, que trouxeram a sua cooperação e auxilio no desempenho de suas funcções, promptificando-se a prestar aos Srs. accionistas quaesquer outros esclarecimentos que julgarem necessarios á sua apreciação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *L. Riedlinger*. — *Gustavo Lyra da Silva*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Constructora em Cimento Armado, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei, tendo acompanhado as operações realizadas no decurso do anno social terminado em 31 de dezembro de 1923, e reconhecendo a acertada orientação da directoria, na solução de todos os negocios da companhia, approva as considerações do relatorio que lhe foi apresentado, balanço e demais annexos, sentindo-se assim habilitado a recommendar aos Srs. accionistas a approvação das contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Gustav Erb*. — *J. B. Ramalho Ortigão*. — *M. Hamers*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923, INCLUINDO AS FILIAES DE S. PAULO, RECIFE E BELLO HORIZONTE

Activo	
Caixa	38:215$404
Acções em caução	15:000$000
Cauções	241:875$760
Contas correntes	2.153:614$177
Contas correntes, conta cobrança	491:095$660
Obrigações a receber	190:683$460
Moveis e instrumentos	119:722$500
Terrenos	550:000$000
Vehiculos	208:402$200
Machinismos e ferramentas	506:886$340
Industrias	466:592$320
Materiaes	1.555:248$290
Obras em construcção	4.914:562$763
Prestações a vencer	8.145:427$660
Diversas contas	130:681$100
	20.028:007$634

Passivo	
Capital	1.000:000$000
Fundo de Reserva	152:507$867
Caução da directoria	15:000$000
Cauções diversas	1:517$300
Contas correntes	3.858:054$327
Contas caucionadas	491:095$660
Obrigações a pagar	523:025$300
Obras contractadas	11.949:799$280
Diversas contas	37:007$900
	20.028:007$634

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *L. Riedlinger*. — *Gustavo Lyra da Silva*. — *H. Stroebel*, contador.

COMPANHIA CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Titulos caucionados ...	30:000$000	Capital	360:000$000
Moveis e utensilios	3:364$110	Caução da directoria ..	30:000$000
Caução na Prefeitura Municipal	10:000$000	Emprestimo por obrigações	354:400$000
Direitos adquiridos	15:000$000	Juros de nosso emprestimo	127:528$000
Serviço do emprestimo por obrigações	17:720$000	Diversas contas	4:726$540
Restaurant e bars	16:000$000		
Caixa	1:019$720		
Caminho aereo	744:770$874		
Diversas contas	18:261$756		
Lucros e perdas	20:517$780		
	876:654$540		876:654$540

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Os directores: *Cicero Bastos.* — *Augusto Ramos.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Debito	*Credito*
Lucros:		
Renda		273:576$200
Perdas:		
Serviço do emprestimo por obrigações	3:544$000	
Imposto s/debentures	2:126$400	
Energia electrica	31:555$190	
Annuncios e propaganda	1:280$000	
Custeio do trafego	85:367$800	
Despezas geraes	24:544$300	
Honorarios da directoria	24:000$000	
Juros e descontos	43:687$590	
Lucro	57:470$920	
	273:576$200	273:576$200
Saldo de 1922	77:988$700	
Saldo de 1923		57:470$920
Saldo nesta data		20:517$780
	77:988$700	77:988$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *João Motta*, guarda-livros.

(2.467)

COMPANHIA NACIONAL DE INDUSTRIAS MINERAES

RELATORIO

Srs. accionistas — Em obediencia ao que determinam os estatutos da Companhia *Nacional de Industrias Mineraes*, vimos relatar os unicos factos, cujo conhecimento póde interessar aos Srs. accionistas.

A administração tem constantemente se preoccupado em accelerar, tanto quanto as circumstancias o permittem, todas as operações preliminares para que a empreza possa concluir os trabalhos, afim de conseguir o seu principal objectivo.

E' bem de ver-se, portanto, que, em taes condições, a companhia não póde ainda começar a remunerar o capital já applicado.

Actualmente, já se acham em funccionamento duas sondas: uma em São Matheus, e outra em Porto União (Estado do Paraná).

A directoria agradece aos Srs. accionistas e acha-se prompta para prestar qualquer esclarecimento que porventura se tornarem necessarios.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1924. — *Domingos de Souza Leite*, presidente.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Acções caucionadas	18:000$000	Capital	200:000$000
Caixa	200:000$000	Deposito da directoria ...	18:000$000
Contracto de arrendamento	58:000$000	Contas da olaria	746$500
Moveis e utensilios	348:940$579	Contas correntes	634:174$899
Despeza de exploração ..	174:165$020		
Semoventes	1:950$000		
Immoveis	17:100$000		
Impostos	3:686$400		
Despezas geraes	31:129$400		
	852:921$399		852:921$399

— *Domingos de Sousa Leite*, presidente. — *A. Werneck*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Industrias Mineraes, dando cumprimento preceituado nos seus estatutos e as disposições legaes, examinou os lucros e documentos desta companhia e achou-os em perfeita ordem, bem como o balanço procedido em 31 de dezembro de 1923, por isso somos de parecer que sejam approvados todos os actos da directoria, assim como, o referido balanço.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Seraphim Fernandes Clare Junior.* — *Alfredo de Figueiredo.* — *Arnaldo Werneck.* (2.504)

SOCIEDADE ANONYMA RIO PALACE HOTEL

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de março de 1924, ás 4 horas da tarde, os accionistas da Sociedade Anonyma Rio Palace Hotel, representando 1.500 acções como se verifica do livro de presença, reuniram-se no predio á rua dos Andradas n. 10. Foi acclamado presidente da assembléa o Sr. Cesar Paranhos, o qual convidou para secretrios os Srs. Hildebrando Paranhos e Alderano Paranhos. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declarou, conforme o annuncio da referida convocação, que o motivo da reunião era a leitura do parecer do Conselho Fiscal, como tambem a approvação do balanço e das contas da Sociedade relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1923, e a eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o anno corrente. Por ter sido publicado, foi dispensado a leitura do relatorio da directoria. O Sr. Mario C. Paranhos procedeu em seguida a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que é do teôr seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Rio Palace Hotel, declaram que, tendo examinado devidamente a escripturação, o balanço e contas da referida sociedade no exercicio correspondente ao anno de 1923, as julgam em bôa ordem e em condições de merecerem a approvação dos Srs. accionistas. — *Mario C. Paranhos.* — *Ernesto C. Paranhos.*

Foram postos em discussão o relatorio da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, juntamente com o balanço e as contas. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente os submetteu a votos e foram unanimemente approvados, abstendo-se os directores e os membros do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declarou que á Sociedade não convinha distribuir dividendos relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1923, o que foi approvado.

Pedindo então a palavra, o Sr. accionista José Paranhos Junior propoz a eleição do Conselho Fiscal, como se segue: Cesar C. Paranhos e Ernesto C. Paranhos, como tambem dos seus supplentes: Mario C. Paranhos e Alderano C. Paranhos, sendo os indicados todos eleitos. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. accionistas sua presença nesta reunião, dando por terminado a assembléa, mandando lavrar esta acta e convidando os Srs. accionistas a se conservarem na sala para assignarem a mesma.

SOCIEDADE ANONYMA "GAZETA DE NOTICIAS"

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1924

Senhores accionistas. — Tenho a honra de apresentar-vos as contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1923, em cumprimento do que dispõe o paragrapho 6º, do art. 9º, dos nossos estatutos.

Em annexos encontrareis a cópia do balanço geral fechado em 31 de dezembro do anno proximo passado, e a respectiva demonstração da conta de «lucros e perdas», devidamente examinados pelo conselho fiscal.

Permaneço, entretanto, senhores accionistas, á vossa inteira disposição para prestar-vos todas as informações e esclarecimentos que necessitardes.

Cumpre-me informar-vos que, tendo o Sr. Dr. Laudelino Freire renunciado em março do anno proximo passado o cargo de director desta sociedade, convidei para substituil-o — observando o que preceitúa o paragrapho 3º do artigo 9º dos nossos estatutos — o Sr. Dr. Amadeu Amaral. Tendo este, por sua vez, renunciado o cargo, convidei para exercer interinamente aquella funcção o Sr. Manoel de Freitas Carvalho.

Compete-vos, porém, eleger o director effectivo, assim como os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1924. — *Wladimir Bernardes*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas. — Em cumprimento do nosso mandato, cumpre-nos informar-vos que examinamos detidamente as contas apresentadas pela directoria da Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias», relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1923, bem como a respectiva escripturação e, tendo sido por nós constatado achar-se tudo em perfeita ordem, somos de parecer que sejam approvadas as referidas contas e o balanço encerrado naquella data, assim como todos os actos praticados pela sua directoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1924. — *Nelson de Almeida*. — *Eduardo Lemos*. — *Joguanharo Miranda*.

BALANÇO GERAL DA S. A. «GAZETA DE NOTICIAS» EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Propriedade da *Gazeta de Noticias*:		
Valor do titulo do jornal		2.000:000$000
Amortização de capital:		
Idem de acções amortizadas		40:300$000
Acções depositadas:		
Idem da caução da directoria		20:000$000
Machinas e clicherie:		
Idem de tres machinas de impressão, linotypos, apparelhos de stereotypia, installações electricas, etc.		439:751$070
Caixas de typos:		
Idem dos existentes na typographia		27:000$000
Immoveis e benfeitorias:		
Idem dos predios á rua do Ouvidor n. 104 e 106, respectivos terrenos e benfeitorias		800:000$000
Moveis e utensilios:		
Idem dos existentes na redacção e na typographia		80:543$850
Devedores diversos:		
Idem de contas de publicações e de obras a receber		34:190$690
Caixa:		
Idem existente em cofre		3:192$050
Agentes e representantes:		
Idem desta conta por venda avulsa e assignaturas		43:907$030
Papel:		
Idem de papel em stock		51:500$000
Debentures em carteira:		
Idem de 164 em carteira		32:800$000
Diversas contas:		
Idem dos saldos de diversas contas		21:541$900
Lucros e perdas:		
Idem desta conta		956:909$050
		4.624:596$600

Passivo

Capital:		
Valor representado por 10.000 acções do valor nominal de 200$ cada uma		2.000:000$000
Caução da directoria:		
Idem de acções depositadas		20:000$000
Emprestimos por debentures:		
Idem por 10.000 debentures do valor nominal de 200$ cada uma		2.000:000$000
Obrigações á pagar:		
Saldo desta conta		436:896$200
Juros de debentures não reclamados:		
Idem desta conta por juros não reclamados	30:496$900	
Idem dos juros relativos ao 4º trimestre de 1923	33:750$000	63:746$900
Imposto de debentures:		
Pelo imposto a pagar á Recebedoria		1:750$000
Diversas contas:		
Saldo desta conta		102:209$500
		4.624:596$600

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1924. — *Wladimir Bernardes*, director-presidente. — *Luiz Waddington*, guarda-livros. (2.455).

BANCO ESCANDINAVO BRASILEIRO S/A

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DO CORRENTE

Senhores accionistas. — Em obediencia á lei das sociedades anonymas e aos nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso julgamento o relatorio e balanço das operações relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro proximo passado, bem como o parecer do digno conselho fiscal.

Durante o anno relatado, nada houve de anormal nos negocios do banco. A 3 de dezembro ultimo, assumiu o cargo de director gerente o primeiro signatario deste relatorio, eleito em substituição do Sr. John Egeberg, que renunciou o seu cargo por motivos que só lhe dizem respeito. Em fins de novembro renunciou, tambem, o seu logar no conselho fiscal o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, sendo substituido pelo Sr. T. Janer. Os Srs. Philip Wennerstrom e Meyer Larsen substituiram, respectivamente, os Srs. Bjarne Bugge e G. L. Chandler. O Sr. F. J. d'Almeida não podendo continuar como director, por ter de fixar residencia em São Paulo, renunciou, conforme carta endereçada ha poucos dias á administração deste banco, o seu cargo de director.

Dentre os assumptos que tendes, senhores accionistas, de tratar na assembléa, tereis de eleger um director e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Nenhuma outra occurrencia digna de menção temos a trazer ao vosso conhecimento e estamos á vossa inteira disposição para todos e quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios.

Capital Federal, 27 de março de 1924. — *Hj. Holum*, por procuração de G. L. Chandler.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Illmos. Srs. membros da assembléa geral. — Os membros do conselho fiscal do Banco Escandinavo Brasileiro, abaixo assignados, tendo examinado o balanço e contas da directoria relativas ao exercicio encerrado em 31 de dezembro findo, verificaram achar-se as mesmas de accordo com os lançamentos e escripturações do banco, feitas com as necessarias especificações e clareza.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1924. — *A. Meyer Larsen*. — *T. Janer*. — *P. Wennerstrom*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Capital a realizar		$
Lettras descontadas		211:507$071
Lettras e effeitos a receber:		
Do exterior		44:680$200
Do interior		2.542:754$546
Valores em liquidação		$
Emprestimos em contas correntes		4.694:719$736
Valores caucionados		746:778$200
Valores depositados		3.937:850$000
Caixa Matriz		$
Agencias e filiaes		$
Edificio do banco		300:000$000
Correspondentes no estrangeiro		5.670:146$047
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.305:332$860
Hypothecas		650:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente	369:679$328	
No Banco do Brasil	270:784$600	
Em outras especies	2:993$600	643:457$528
Diversas contas		430:902$550
Lucros e perdas:		
Saldo em 1 de janeiro de 1923	656:338$975	
Lucro para o anno findo em 31 de dezembro de 1923	67:081$859	589:257$116
		21.767:386$754

Passivo

Capital (corôas Norueguezas 5.000.000,00)	3.750:000$000
Fundo de reserva	$
Depositos em contas correntes com juros	986:876$780
Depositos em contas correntes sem juros	196:091$080
Depositos a prazo fixo com aviso	52:125$200
Titulos em caução e em deposito	7.230:082$116
Caixa Matriz	$
Agencias e filiaes	$
Valores hypothecarios	650:000$000
Lettras a pagar	$
Reserva para contas correntes garantidas duvidosas	368:000$000
Redesconto	2:768$900
Juros em suspenso	176:658$350
Diversas contas	8.351:783$089
	21.767:386$754

CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Deve

Despezas geraes, incluindo administração, ordenados, impostos, telegrammas, portes etc.	265:627$625
Balanço	67:081$859
	332:709$484

Haver

Juros, desconto, commissão, etc.	332:709$484
	332:709$484

Hj. Holum, director-gerente. — *O. H. Hellicsen*, contador-interino. (2.476)

SOCIEDADE ANONYMA "MOINHO DA BAHIA"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Terreno & edificações		1.834:836$280
Machinismos		1.520:096$000
Installação & machinas		213:928$850
Concessões		41:000$000
Acções em caução		60:000$000
Diversos devedores:		
Em conta corrente		1.645:968$630
Diversas mercadorias:		
Em *stock*		2.248:138$050
Caixa:		
Em banco	98:065$950	
Em mão	38:698$000	136:764$040
Diversas contas		141:268$000
		7.842:001$650

Passivo

Capital	3.000:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Diversos credores:	
Em conta corrente	4.782:001$650
	7.842:001$650

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Sociedade Anonyma Moinho da Bahia. — *A. C. Weigau*, presidente. — *William Gregory*, director. (2.475)

UNIÃO BENEFICENTE DOS MILITARES

Rua Buenos Aires n. 58

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Sessão de emprestimos	3.437:274$932	Patrimonio social	279:964$983
Caixa e bancos	91:937$380	Obrigações a pagar:	
Moveis e utensilios	35:969$000	a prazo fixo	3.051:208$000
C/ seguros	16:771$000	a prazo indeterminado	27:530$000
Bancos c/ caução	1.172:008$000	em c/c de prazo fixo	240:000$000
Diversas contas	404:981$450	em c/corrente	340:383$379
		Titulos caucionados	1.172:008$000
		Diversas contas	50:847$400
	5.161:941$762		5.161:941$762

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923, REFERENTE AO ANNO DE 1923

Debito		*Credito*	
Juros e descontos	1.221:950$853	Juros e descontos	1.540:677$161
Beneficencias	16:000$000		
Despezas geraes	246:824$709	Joias e mensalidades	15:780$000
Lucros transferido para "Patrimonio social".	71:681$599		
	1.556:457$161		1.556:457$161

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *José Luiz Ferreira Fontes*, contador. — *Sebastião Guillobel*, director-secretario. — Dr. *Mario de Albuquerque Lima*, director-presidente. (2.478)

COMPANHIA BRASILEIRA DE REFRESCOS

Sociedade anonyma

Rua Hilario Ribeiro n. 20 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*		
A contractos e privilegios	280:000$000	De capital		500:000$000
A contas correntes	18:496$260	De contas correntes		2:300$000
A machinismos	26:196$120	De caução da directoria		2:000$000
A *stocks* de materiaes	21:820$530	De reserva geral:		
A acções caucionadas	2:000$000	Saldo anterior	3:807$990	
A duplicatas a receber	880$000	Lucro referente ao 2º semestre de 1923	4:547$460	8:355$450
A accionistas	136:175$000			
A diversas contas	27:807$840	De diversas contas		720$300
	513:375$750			513:375$750

Walter P. Hampshire, contador. — *Raymond A. Linton*, director-presidente. — *James F. Bennett*, director-secretario e thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito		*Credito*	
A despezas geraes	3:524$900	De encommendas directas	310$400
A depreciações	4:050$000	De mercadorias	12:747$900
A impostos e licenças	936$000		
A lucro que se transfere para o balanço geral	4:547$460		
	13:058$360		13:058$360

Walter P. Hampshire, contador. — *Raymond A. Linton*, director-presidente. — *James F. Bennett*, director-secretario e thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Companhia Brasileira de Refrescos», tendo examinado attentamente o balanço e contas apresentados pela directoria, referentes ao exercicio transacto, os encontraram em perfeita fórma e de accôrdo com os livros de escripturação; em vista disto são de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Wm. W. Rose.* — *Pedro Americo Werneck.* — *Frank E. Perkins.* (2.505)

SOCIEDADE ANONYMA LAVANDARIA CONFIANÇA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Lavandaria Confiança, de accôrdo com o art. 13, § 1º dos estatutos, tendo examinado o balanço e as contas da directoria, bem como todos os documentos relativos ao exercicio de 1923, e achando tudo exacto e de accôrdo com a escripturação dos livros, são de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Manoel Gonçalves Reguffe.* — *Heitor Pinto da Silva.* — *Manoel Antonio Pacheco Guimarães.*

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Confiança c/ machinismos	474:040$870	
Confiança c/ bemfeitorias	118:893$340	
Confiança c/ semoventes	15:000$000	
Confiança c/ poços	12:000$000	
Confiança c/ installação de combustivel	4:051$800	
Confiança c/ utensilios	10:000$000	
Confiança c/ arrendamentos	2:000$000	635:986$010
Modelo c/ machinismos	245:515$520	
Modelo c/ bemfeitorias	27:195$800	
Modelo c/ utensilios	5:450$000	
Modelo c/ installação de combustivel	2:428$250	
Modelo c/ rôes a receber	16:938$400	
Modelo c/ agencias c/ installação	21:314$570	
Modelo c/ agencias c/ utensilios	373$500	
Modelo c/ agencias c/ arrendamentos	500$000	
Modelo c/ agencias c/ rôes a receber	11:845$350	331:561$390
Officina c/ machinismos	12:167$750	
Officina c/ utensilios	2:096$400	
Edificio e terreno da Modelo	118:327$000	
Accrescimo do edificio da Modelo	53:887$160	172:214$160
Material rodante	.....	178:952$260
Almoxarifado	304:561$540	
Rouparia em movimento	281:866$200	586:427$740
Eventuaes	.....	70:000$000
Fazendas geraes	.....	33:008$500
Apolices da divida publica	15:895$000	
Deposito em caução	1:231$000	
Contas correntes	160:850$981	
Obrigações a receber	1:930$600	
Juros a receber	20$000	179:927$581
Saboaria c/ installações		337$400
Material		3:400$000
Moveis e utensilios		4:000$000
Deposito da directoria		60:000$000
Caixa e Bancos		34:002$560
		2.304:081$751

Passivo

Capital		1.000:000$000
Caução da directoria		60:000$000
Fundo de accidentes		11:150$500
Diversos credores	189:892$443	
Obrigações a pagar	136:143$870	
Cauções de clientes	10:968$000	337:004$313
Depreciação de machinismos	212:229$469	
Depreciação de rouparia	59:190$369	
Fundo de reserva	144:844$352	
Lucros suspensos	273:297$156	
Lucros e perdas	127:515$592	817:076$938
Dividendos a pagar		75:600$000
Imposto s/ dividendos		3:250$000
		2.304:081$751

S. E. ou O. — *Carlos Alberto Fernandes*, director-presidente. — *Alberto de Mattos*, contador. (2.468)

ANGLO SUL AMERICANA

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM REFERENCIA AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923, PARA SER LIDO NA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — Submettemos á vossa apreciação o relatorio, balanço e contas referentes ao movimento commercial da companhia no exercicio findo em 31 de dezembro de 1923.

A administração da companhia foi alterada no decurso do exercicio pela renuncia do director James Coke; por isso, a convocação da assembléa extraordinaria dos Srs. accionistas que se realizou em 5 de novembro de 1923, sendo eleito nessa occasião director effectivo o Sr. William Stacey Le Mon, que tomou posse do cargo no mesmo dia.

Producção e receita

Do balanço annexo vereis que, com a producção dos negocios realizados, arrecadámos de premios:

Provenientes de seguros terrestres	3.165:827$414
Provenientes de seguros maritimos	786:063$728

O capital social produziu renda no valor de 168:718$649 e, assim, no exercicio balanceado, ficou a receita geral da companhia representada pela importancia de 4.120:609$791.

Reseguros — Sinistros

Para dividir a responsabilidade global assumida por aquellas operações, distribuimos por outras companhias o excesso do limite dos nossos riscos, realizando assim o reseguro dos riscos terrestres e maritimos como tem sido a nossa praxe de sempre.

E assim reduzimos as nossas responsabilidades para os sinistros occorridos no exercicio relatado a 1.342:559$534, ahi incluidas as liquidações pendentes que aguardam completa documentação.

Reserva e excedente

Incorporando ao sobrante apurado os saldos disponiveis do exercicio anterior, e cumprindo as disposições legaes relativamente ao modo da formação das reservas, foram estas no exercicio findo augmentadas e constituidas como discriminadamente se vê:

Reserva para os riscos terrestres de responsabilidades não vencidas (de accôrdo com a lei n. 14.593, de 1920)	971:000$851
Reserva para os riscos maritimos de responsabilidades não vencidas (de accôrdo com a lei n. 14.593, de 1920)	130:101$115

Do balanço ainda vereis em detalhe que, deduzidas as importancias respectivas para esses encargos regulamentares; satisfeitos os compromissos pelos reseguros realizados; liquidados os sinistros e restituições, e pagas, finalmente, todas as contas referentes ao movimento commercial no exercicio

findo, resultou um excedente de 168:860$561, que foi assim applicado:

Reserva estatutaria (20 % sobre o excedente de 168:860$561)	33:772$112
Dividendos e impostos (1923), 12 % ao anno	101:200$000
Percentagem á administração e imposto (1923)	30:240$000
Saldo para o exercicio de 1924	3:648$449

A reserva estatutaria — instituida desde o inicio da companhia, por disposição dos seus estatutos — com esse augmento no exercicio findo fica elevada á importancia de 800:211$440.

Acções da companhia

Durante o exercicio balanceado não foi realizada nenhuma transferencia de acções.

Dividendo

Temos fixado como retribuição do capital social no exercicio relatado o dividendo de 12 %, cuja parte correspondente ao 2º semestre do exercicio será distribuida depois da approvação e publicação do actual balanço.

Activo

O activo da companhia acha-se representado pela importancia de 5.385:759$615, e está constituido por haveres de absoluta segurança, offerecendo assim solida garantia ao desenvolvimento e progresso da companhia.

A' disposição dos Srs. accionistas, para quaesquer outros esclarecimentos que forem necessarios para apreciação do relatorio e balanço apresentados, resta-nos expressar sinceros agradecimentos aos nossos representantes e auxiliares pela sua dedicada collaboração e esforços em prol do progresso da nossa companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *João M. de Magalhães*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Anglo Sul-Americana, depois do detido e minucioso exame que acabam de proceder nas contas referentes aos negocios realizados no exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado, teem a satisfação de communicar aos Srs. accionistas da companhia que encontraram a escripturação feita regularmente, com clareza e methodo: todas as verbas do balanço justificadas pelos respectivos comprovantes, sendo exactos os saldos apurados.

Assim propõem e recommendam aos Srs. accionistas que sejam approvados estas contas, relatorio e actos da gestão da directoria da companhia no referido exercicio balanceado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1924. — *Joaquim Machado de Mello*. — *Charles Hue*. — *Pedro Hansen*.

RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercicio de 1923

CONTA	DEBITO	CREDITO
Saldo do exercicio anterior		1:400$736
Reserva para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1922		921:834$356
Reserva para responsabilidades não vencidas — Maritimo — 1922		102:908$468
Premios de seguros:		
Fogo		3.165:827$411
Maritimo		786:063$728
Operações de capital		168:713$649
Reseguros, cancellações e restituições	1.390:690$181	
Sinistros:		
Fogo	1.033:467$795	
Maritimo	309:091$739	
Commissões, salarios, honorarios, sellos e despezas diversas da Casa Matriz e agencias	1.005:063$858	
Impostos:		
Federaes, estaduaes e municipaes	68:412$780	
Abatimento na conta de «Moveis e utensilios»	5:000$000	
Idem na conta de installação — nova	4:401$468	
Reserva para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1923	971:660$850	
Reserva para responsabilidades não vencidas — Maritimo — 1923	130:101$113	
Excedente	168:860$561	
	5.146:753$351	5.146:753$351
Excedente		168:860$561
Reserva estatutaria — 20 % sobre 168:860$561	33:772$112	
Dividendos e imposto — 1923	101:200$000	
Percentagem e imposto — 1923	30:240$000	
Saldo para 1924	3:648$449	
	168:860$561	168:860$561

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Presidente, *João Moreira de Magalhães*. — Gerente, *Henry Waite*. — Contador, *M. F. Gomes de Pinho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Exercicio de 1923

ACTIVO

Accionistas	1.200:000$000
Caução da directoria	12:000$000
Apolices da Divida Publica — 1.500 no valor nominal de 1:000$ cada uma, sendo 200 depositadas no Thesouro Federal	1.219:489$000
Propriedades	102:408$740
Hypothecas	676:000$000
Emprestimos sob caução de titulos	97:599$740
Depositado nos Bancos em conta corrente	196:501$467
Dinheiro em caixa	9:911$250
Indemnizações a receber (já despachadas)	511:411$664
Titulos de renda	1:670$000
Juros a receber	26:818$000
Correspondentes no estrangeiro	47:325$205
Material de escriptorio	8:500$000
Depositos de garantia em Londres	534:349$500
Moveis e utensilios	47:133$364
Installação — nova	47:617$000
Contas correntes — Agencias e succursaes	605:187$481
Correspondentes no paiz	1:774$201
	5.385:759$615

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Titulos caucionados	12:000$000
Dividendos a pagar	142:436$000
Imposto de fiscalização	16:210$650
Imposto de 5 % sobre renda	6:768$855
Correspondentes no estrangeiro	562:228$136
Diversas contas	14:400$000
Reserva estatutaria — 1914/1923	800:211$440
Fundo de garantia — Fogo — (Lei n. 14.593, de 1920)	971:660$850
Fundo de garantia — Maritimo — (Lei numero 14.593, de 1920)	130:101$113
Reserva para sinistros avisados	526:419$119
Fundo de garantia — Dividendos	149:200$000
Lucros suspensos	3:648$449
Fundo de beneficencia para empregados	50:475$000
	5.385:759$615

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Presidente, *João Moreira de Magalhães*. — Gerente, *Henry Waite*. — Contador, *M. F. Gomes de Pinho*.

THE MOTOR UNION INSURANCE COMPANY, LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Com séde em Londres, Inglaterra

Saldo do semestre anterior (30-6-1923)		185:821$746	Premios de seguros:		
Sinistros pagos:					
Terrestres	225:099$865		Terrestres	245:479$108	
Maritimos	1:804$250	226:904$115	Maritimos	47:014$225	292:493$333
Reseguros:					
Terrestres	5:309$290		Custo de apolices (Receitas diversas)		903$000
Maritimos	13:486$190	18:795$480	Juros		20:387$500
Commissões e corretagens		27:199$140			
Impostos federaes, estadoaes e municipaes		15:147$970	Reservas estatuarias de 1922, extornadas		188:720$770
Despezas geraes		105:455$858			
Reservas estatutarias:			Reservas extra-estatuarias extornadas		51:124$000
Terrestres	183:086$840				
Maritimos	5:013$240	188:100$080	Saldo para o semestre seguinte		213:795$777
		767:424$389			767:424$389

Rio de Janeiro, 22 de março de 1924. — Por procuração de The Motor Union Insurance Co., Ltd., *Dilfred Stool*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo			*Passivo*		
Titulos da divida publica ao preço do custo		728:308$000	Capital (fundo de garantia)		600:000$000
Caixa		20:052$979			
The London & River Plate Bank Ltd.		7:839$390	Reservas estatuarias:		
Contas a receber		7:568$700			
Imposto de sello		2:119$206	Terrestres	183:086$840	
Agencias diversas		7:238$720	Maritimos	5:013$240	188:100$080
Filial de São Paulo		3:778$400			
Deposito de titulos da divida publica:			Titulos da divida publica depositados		789:000$000
The London & River Plate Bank	589:000$000		Contas a pagar		1:050$700
Thesouro Nacional	200:000$000	789:000$000	Corretores diversos a pagar		474$800
Lucros e perdas:			Casa matriz		198:373$988
Saldo conforme demonstração de receitas e despezas		213:795$777	Imposto de fiscalização		2:702$198
		1.779:702$066			1.779:702$066

Rio de Janeiro, 22 de março de 1924. — Por The Motor Union Insurance Co., Ltd. *Dilfred Stool*, guarda-livros.
(2.460)

INDUSTRIAS REUNIDAS "ALBA", S. A.

DEMONTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDA»

Debito		*Credito*	
Juros e descontos:		Juros e descontos:	
Juros a nosso debito	3:667$560	Juros a nosso credito	728$000
Despezas geraes:		Saldo para 1924	155:845$360
Saldo desta conta	35:407$950		
Honorarios da directoria:			
Pelos vencimentos dos directores	34:500$000		
Combustiveis e lubrificantes:			
Saldo desta conta	7:562$000		
Salarios da Fabrica:			
Pago por salarios dos operarios	74:149$850		
Despezas do escriptorio:			
Saldo desta conta	630$000		
	155:917$360		155:917$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Pedro Americo Wernecke*, vice-presidente. — *Antonio da Silva Couto Junior*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Caixa	49:306$954	Capital	800:000$000
Machinismos e accessorios	319:752$780	Contas correntes	641:678$070
Construcções	365:542$836	Caução da directoria	80:000$000
Materia prima	272:190$540	Titulos a pagar	204:356$310
Ferramentas	27:415$000		
Moveis e utensilios	2:191$500		
Installação electrica	15:873$930		
Contas correntes	2:196$280		
Vehiculos	6:441$200		
Terrenos da rua Dous n. 144	425:163$600		
Acções caucionadas	80:000$000		
Laboratorio	2:255$000		
Installação sanitaria	1:859$400		
Lucros e perdas	155:845$360		
	1.726:034$380		1.726:034$380

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Pedro Americo Werneck*, vice-presidente. — *Antonio da Silva Couto Junior*, guarda-livros.

(2.509)

COMPANHIA NACIONAL DE COMBUSTIVEIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1924

Activo		*Passivo*	
Accionistas	454:750$000	Capital	5.500:000$000
Jazida	5.000:000$000	Contas correntes	330:512$811
Gastos de installação	18:265$400	Caução da directoria	20:000$000
Royalty	250:000$000		
Acções em caução	20:000$000		
Contas correntes	9:108$500		
Caixa	250$000		
Instrumentos	3:053$500		
Lucros e Perdas	95:085$411		
	5.850:512$811		5.850:512$811

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		*Credito*	
Juros	32:390$411		
Despezas geraes	761$800	Balanço	95:085$411
Despezas do escriptorio	3:669$900		
Honorarios da directoria	27:000$000		
Impostos e licenças	18:187$600		
Advogado	4:200$000		
Conselho fiscal	3:600$000		
Admo. technica central	5:000$000		
Publicações	264$000		
Sellos e estampilhas	9$000		
	95:085$411		95:085$411

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Gabriel Osorio de Almeida*, director-presidente. — *Amaro da Silveira*, director-gerente. — *Nelson Medeiros*, guarda-livros.

(2.483)

COMPANHIA BRASILEIRA DE INTERCAMBIO COMMERCIAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Capital a realizar	31:500$000	Capital	35:000$000
Caixa	506$600		
Contas Correntes	24:842$920	Bancos	38:988$400
Mercadorias	14:317$000		
Mobiliario	25$500	Effeitos a pagar	1:509$900
Contractos	5:000$000		
		Lucros e Perdas	693$720
Somma o activo Rs.	76:192$020	Somma o passivo Rs.	76:192$020

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Emile Nicot*, director-presidente. — *Alvaro da Silva Guimarães*, director.

(2.489)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLORAÇÃO DE OLEOS MINERAES

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Caixa	100:000$000	Capital	100:000$000
Acções em caução	6:000$000	Deposito da directoria	6:000$000
Sonda	23:434$400	Contas correntes	24:036$193
Lucros e perdas	601$793		
	130:036$193		130:036$193

Olyntho Couto de Aguirre, presidente. — *Jorge Moreira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		*Credito*
A depositos	360$393	
A despezas geraes	241$400	
	601$793	

Olyntho Couto de Aguirre, presidente. — *Jorge Moreira*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo o conselho fiscal da Companhia Nacional de Exploração de Oleos Mineraes examinado os livros e documentos dessa companhia e encontrado tudo em perfeita ordem, como membros do conselho fiscal propõem seja approvado o relatorio da directoria, as contas pela mesma apresentadas e o balanço procedido em 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Harold A. Hickmann.* — *Arthur Rocha.* — *Fausto Werneck Corrêa e Castro.*

(3.502)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Installações, machinismos e accessorios	72:318$430
Moveis e utensilios	147:490$580
Stock e consignações	817:626$158
Acções caucionadas	5:000$000
Diversas contas devedores	2.459:714$173
Lucros e perdas	148:341$318
	3.650:490$659

Passivo	
Capital realizado	600:000$000
Caução directoria	5:000$000
Diversas contas credores	3.045$490$659
	3.650:490$659

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Director presidente, *Rodrigo Octavio Filho.* — O contador, *H. Estill.*

CONTAS DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1923

Balanço do anno de 1922	228:662$366
Despezas geraes	391:067$297
	619:729$663
Lucros e commissões nas mercadorias vendidas	286:107$610
Diversas receitas	185:280$735
Saldo, sendo o prejuizo levado para balanço geral	148:341$318
	619:729$663

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Director presidente, *Rodrigo Octavio Filho.* — O contador, *H. Estill.*

COMPANHIA INDUSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

RELATORIO A APRESENTAR A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — De accôrdo com os estatutos da companhia, venho apresentar-vos o relatorio e prestação de contas relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1923.

Funccionaram com regularidade todos os serviços das diversas secções da companhia e todos elles accusaram sensivel progresso.

Navegação

Realizámos durante o anno 19 viagens redondas, sendo uma do rebocador *Barreiras*, entre Pirapora e Januaria, e 18 do vapor *Wenceslau Braz*, das quaes cinco de Pirapora a Joazeiro e 13 de Pirapora a Lapa. Estas ultimas tiveram por objecto especial o transporte de algodão cuja expedição para os mercados consumidores faz-se pelo porto de Pirapora, e attenderam ás recommendações da Inspectoria Federal de Navegação e aos pedidos da Associação Commercial de Bello Horizonte, secundando as representações dos municipios de São Francisco e Januaria.

Transcrevemos dessas representações, assignadas pelo commercio dos dous municipios, as seguintes linhas:

«*Pedimos que, a exemplo do que fez o anno passado, a Companhia Industria e Viação de Pirapora, com grandes e reaes vantagens para toda a zona, torne este anno a escalar o vapor* Wenceslau Braz *a permanecer no territorio mineiro, attendendo ás necessidades do commercio, visto como, devido ao seu pequeno calado, é o que mais vantajosamente se presta ao serviço de navegação nessa época e que imparcialmente attende a todos os transportes.*»

Essas viagens representam 15.637 milhas navegadas, transportando 1.119 passageiros de 1ª classe, 2.284 de 2ª classe, 74.725 volumes de mercadorias com o peso de 2.361.724 kilos.

Usina de algodão

Recebemos nos nossos descaroçadores de algodão 705.915 kilos de algodão em caroço, que produziram 778 fardos com 174.337 kilos de algodão em pluma. Todos os fardos com peso médio de 224 kilos receberam a marca da companhia, com indicação do peso e numero de ordem de enfardamento.

Fabrica de oleos

A nossa fabrica de oleos funccionou durante o anno com regularidade.

Para melhorarmos a nossa producção e ao mesmo tempo augmentar o rendimento na fabricação de oleo, fizemos a installação de novas machinas de separar e de um filtro-prensa, machinas essas dos melhores fabricantes e as mais modernas.

Com esses melhoramentos temos uma producção média de uma tonelada de oleo diaria e cerca de seis toneladas de torta ou farello.

Abastecimento d'agua

A rêde de distribuição d'agua de Pirapora tinha em 31 de dezembro ultimo o desenvolvimento total de 6.619 metros em tubos de ferro galvanizado, com ligações para 256 consumidores.

Illuminação electrica

A installação electrica comprehende duas estações geradoras, sendo uma a vapor e outra hydraulica, esta aproveitando as corredeiras de Pirapora. A rêde de distribuição de alta tensão tem 4.516 metros de extensão, e a de baixa tensão 8.556 metros, com 11 transformadores installados, 309 postes nas ruas, 176 lampadas para a illuminação publica e 268 consumidores particulares.

Rêde telephonica

A rêde telephonica tem a extensão total de 16.300 metros, servindo a 20 assignantes.

O balanço annexo e parecer do conselho fiscal completam as informações que julgamos de maior interesse, estando no emtanto á disposição dos Srs. accionistas todos os detalhes e mais informações que desejarem conhecer.

Durante o anno não se verificou nenhuma transferencia de acções.

Apezar da conta de lucros e perdas apresentar saldo, julgamos preferivel não distribuir dividendo.

Durante o exercicio nenhuma alteração foi feita na directoria da companhia, continuando a ter residencia no Rio de Janeiro sómente o director presidente; os interesses da companhia em Bello Horizonte continuaram aos cuidados do doutor Nelson Baptista, e em Pirapora sob a direcção do coronel J. J. Fernandes Ramos e do Dr. Asterio Lobo, accumulando este as funcções de director com as de gerente da companhia.

De accôrdo com os estatutos, a assembléa geral deverá eleger o conselho fiscal cujo mandato termina.

Ao encerrar esta exposição, temos o penoso dever de registrar o fallecimento, em 24 de maio do anno passado, do senhor Carlos Duarte, membro do conselho fiscal, e que desde a organização da companhia prestou-lhe relevantes serviços. — *Octavio Barbosa Carneiro*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Contractos:		
Do serviço de navegação	300:000$000	
De fornecimento de energia electrica	40:000$000	
De abastecimento d'agua	20:000$000	
Do algodão e oleos	30:000$000	
De cocaes	30:000$000	420:000$000
Installações:		
Usina d arroz	43:667$370	
Descaroçadores	73:900$190	
Fabrica de oleo	253:165$410	
Installações complementares das usinas	46:252$040	
Captação hydro-electrica	385:276$960	
Rêde electrica	30:061$460	
Abastecimento d'agua	136:023$380	
Fabrica de sabão	78:460$490	
Usina thermo-electrica	10:932$500	
Officina mecanica	4:369$230	
Obras novas	63:811$590	
Cocaes	25:936$250	
Laboratorios	3:460$950	1.161:317$820
Cauções:		
Caução da directoria	40:000$000	
Cauções e depositos	500$000	40:500$000
Bens moveis, immoveis e semoventes:		
Moveis e utensilios, conta Rio e conta Pirapóra	19:052$500	
Residencias	55:874$570	
Terrenos	27:403$250	
Semoventes	7:570$000	109:900$320
Inventarios:		
Mercadorias, almoxarifado	73:199$830	
Machinas e instrumentos agricolas	11:775$940	84:975$770
Caixa:		
Do Rio e de Pirapóra		5:593$118
Devedores:		
Consumidores de agua e luz, devedores diversos		10:714$693
Diversas contas:		
Saldos de diversas contas		54:117$918
		1.887:119$669

Passivo

Capital:		
Importancia desta conta		1.200:000$00
Cauções:		
Acções caucionadas		40:000$000
Emprestimo:		
Ministerio da Agricultura		215:598$920
Credores:		
Titulos a pagar	22:000$000	
Folhas de pagamento	13:567$191	
Contas correntes	357:095$780	
Depositos	3:582$960	
Diversas contas	13:810$230	410:056$161
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		21:464$588
		1.887:119$669

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1924. — *Otavio Barbosa Carneiro*, presidente. — *Joaquim Gonçalves Pecego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito

A' juros e descontos	18:242$060
A' alugueis	810$000
A' despezas geraes e administração no Rio e em Pirapora	93:517$854
A' semoventes	620$000
A' descaroçadores	1:392$560
A' officinas	303$450
A' immoveis	219$100
Saldo transferido para o exercicio seguinte	21:464$588
	136:769$612

Credito

Saldo do exercicio anterior	12:776$645
De exploração industrial:	
Saldo de diversas contas	123:992$967
	136:769$612

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1924. — *Octavio Barbosa Carneiro*, presidente. — *Joaquim Gonçalves Pecego*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial e Viação de Pirapora, declaramos que examinámos os livros e demais documentos referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1923 e encontrámos tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que propomos que sejam approvadas as contas apresentadas pela actual directoria, referentes áquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1924. — *Thomaz de Araujo*. — *José Augusto Martins*. — *Cornelio Moreira*.

(2.480)

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo a disposição dos nossos estatutos, vimos prestar-vos contas da nossa gestão relativa ao anno social de 1923.

Os trabalhos teem corrido normalmente e o quebra-mar prosegue em adeantamento compativel com os recursos de que dispõe a companhia.

A directoria não distribuiu dividendos em gratificações, e resolveu levar, de accordo com os estatutos, 20% dos lucros para o fundo de reserva, 20% para fundo de depreciação, 20% para fundo de seguro, conservando em lucros suspensos o restante.

A directoria agradece aos Srs. accionistas a confiança em nós depositada e de muito bom grado nos apressaremos em prestar quaesquer informações que forem exigidas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Joaquim Catramby*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		Passivo	
Marinhas	500:000$000	Capital	5.000:000$000
Faixa de terrenos	500:000$000	Deposito da directoria	120:000$000
Concessão	2.500:000$000	Salarios a pagar	4:173$580
Immoveis	181:572$280	Contas correntes	292:494$356
Machinas e accessorios	86:109$445	Honorarios da directoria	27:500$000
Moveis e utensilios	57:340$896	Fundo de reserva	25:864$420
Ferramentas	11:350$280	Fundo de depreciação	25:864$420
Apparelhamentos	677:791$690	Fundo de seguros	25:864$420
Material fluctuante	36:721$400	Lucro em suspenso	51:728$844
Acções em caução	120:000$000		
Bemfeitorias de immoveis	19:975$123		
Construcções	53:525$528		
Caixa — Rio	50:000$000		
Melhoramentos do porto	729$120		
Caixa — Imbituba	7:989$954		
Contas correntes	150:832$950		
Exploração	18:422$777		
Quebra-mar	601:503$597		
	5.573:865$040		5.573:865$040

Joaquim Catramby, director-presidente. — *Jorge Moreira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito			Credito	
A despezas geraes		66:337$610	De exploração	227:854$593
A impostos		5:413$350		
A juros e descontos		728$500		
A fundo de reserva	25:864$420			
A fundo de depreciação	25:864$420			
A fundo de seguro	25:864$420			
A lucros em suspenso	51:728$844	129:322$104		
		227:854$593		227:854$593

Joaquim Catramby, director-presidente. — *Jorge Moreira*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escripturação, livros e documentos da Companhia Docas de Imbituba, na qualidade de membros do conselho fiscal, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que propomos seja approvado o relatorio da directoria e o balanço procedido em 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Arnaldo Werneck*. — *Arthur Rocha*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*.

(2.501)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA (*)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Constructora, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia e, bem assim, as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno de 1923 e achando os referidos documentos de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas e o balanço.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1924. — *Nelson de Andrade*. — *José Gonçalves de Souza*. — *Raphael Cruz*. — *Renato Oswaldo Cruz*.

(2.394)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

S. A. FABRICA HURLIMANN

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — Em cumprimento ao preceito legal, vimos trazer ao vosso conhecimento os principaes factos de administração occorridos em 1923, assim como apresentar-vos, acompanhados do competente parecer do conselho fiscal, os balanços e contas relativos áquelle mesmo exercicio, submettendo-os ao vosso julgamento.

Com satisfação podemos communicar-vos que ainda nesse anno tiveram curso regular os negocios sociaes.

A reputação de nossas marcas e a preferencia com que o respeitavel publico as distingue, continuam a ser prova cabal da boa qualidade do nosso producto.

Cabe-nos lembrar-vos que, em virtude do disposto no art. 7° dos estatutos sociaes, deveis proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio de 1924.

Terminando, cumpre-nos declarar-vos que outras occurrencias dignas de especial menção não houve, entretanto, quaesquer esclarecimentos que desejardes, incontinenti, ser-vos-hão prestados.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — *João Dale*, director-presidente. — *C. Hayward*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da sociedade anonyma Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanços, contas e negocios sociaes referentes ao exercicio de 1923, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — *G. L. Chandler*. — *J. Arthur Cross*. — *Arthur B. Freeland*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Fabrica e propriedades	2.413:621$450
Marcas de fabrica, privilegios, etc.	212:355$360
Acções caucionadas	20:000$000
Caixa	3:776$230
Diversas contas devedoras	406:822$000
Total do "Activo"	3.056:575$040

Passivo	
Capital	1.800:000$000
Debenturistas	360:000$000
Fundo de reserva	147:235$970
Caução da directoria	20:000$000
Juros de debentures, a pagar	12:000$000
Diversas contas credoras	716:799$070
Total do "Passivo"	3.056:575$040

João Dale, director-presidente. — *Heitor Werneck*, guarda-livros. (2.487)

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		*Passivo*	
Bens cousas e direitos.	2.500:000$000	Capital	4.000:000$000
Usina de lavagem	500:000$000	Deposito da directoria.	18:000$000
Installação das minas.	450:000$000	Reserva depreciação material	41:189$200
Acções em caução	18:000$000	Escriptorio do Rio	308:840$600
Machinas e accessorios.	84:440$866	Salarios não reclamados	201$275
Caixa — Rio	50:000$000	Mineiros-empreiteiros	7:249$314
Ramal ferreo	624:843$756	Vales	147:022$035
Caixa — Lauro Muller.	1:785$239	Salarios a pagar	31:337$415
Compras e vendas de carvão	27:759$852	Lucros suspensos	135:466$262
Contas correntes.	1.613:223$636	Fundo de reserva	19:352$322
		Fundo de depreciação..	19:352$322
		Fundo de seguro	19:352$322
		Contas correntes	1.022:690$282
	5.770:053$349		5.770:053$349

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. — *A. Werneck*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito		*Credito*	
Extracção de carvão	597:956$280	Vendas carvão	27:995$506
Transporte carvão para machina lavar	49:767$600	Compras e vendas carvão	1.281:781$300
Machina lavar carvão..	67:396$003	Renda machina lavar..	1:664$256
Transporte carvão E. Ferro	222:568$530	Alugueis de casas	2:654$400
Casa pessoal B. Branco	4:569$824	Lucros & perdas	13:727$157
Montagem machina lavar carvão	4:425$920	Juros & descontos	533$120
Despezas geraes — Rio	1:778$000		
Installação B. Branco Novo	17:497$267		
Ramal machina lavar.	1:239$400		
Impostos	6:000$000		
Casa feitor B. Branco.	4:935$171		
Exploração barro refractario	1:080$170		
Impostos—Lauro Muller	2:234$820		
Despezas geraes—Lauro Müller	1:875$772		
Embarque carvão Imbituba	142:954$100		
Escriptorio B. Branco Novo	1:743$248		
Contas correntes:			
Triangulo E. F. D. T. Christina	2:952$191		
Casa pessoal B. Branco Novo	3:461$152		
Escriptorio B. Branco Velho	197$003		
Compras e vendas barro refractario	100$000		
Lucros suspensos	135:466$262		
Fundo de reserva	19:352$322		
Fundo de depreciação	19:352$322		
Fundo de seguro	19:352$322		
	1.328:255$739		1.328:255$739

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, presidente. — *A. Werneck*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo o conselho fiscal da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco examinado os livros e documentos dessa companhia e encontrado tudo em perfeita ordem, como membros do conselho fiscal, propõem sejam approvados o relatorio da directoria, as contas pela mesma apresentadas e o balanço procedido em 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1924. — *Raul de Caracas.* — *Arnaldo Wernèck.* — *José D. Rache.* (2.500)

SOCIEDADE ANONYMA "PERFUMARIA MASCOTTE»

RELATORIO DA DIRECTORIA, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923, E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo a assembléa geral ordinaria, que deve reunir-se no dia 31 de março do corrente anno, que apreciar o movimento commercial desta sociedade, durante o exercicio acima indicado, temos a honra de apresentar-vos o relatorio, balanço e contas respeitantes á nossa administração no anno findo. Embora desfavoraveis pelas circumstancias que todos conheceis e muito especialmente pela irregularidade do cambio, verificareis o successivo augmento de vendas que nos foi possivel attingir.

Nossa clientela tem augmentado, mercê dos esforços que empregamos para bem servil-a, e, por isto, podemos auguraar, para esta sociedade, um breve futuro compensador.

Ficamos ás ordens dos Srs. accionistas para lhes prestar todos os esclarecimentos que desejem, principalmente dos Srs. membros do conselho fiscal. — *A directoria.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Armações, moveis e utensilios	49:788$350
Devedores	5:340$300
Saques a receber	3:805$160
Fazendas geraes	212:582$400
Secção de bilhares	39:610$200
Contas correntes	2:784$700
Caixa	12:296$690
Deposito	178$000
Diversas contas	686:872$814
Acções caucionadas	20:000$000
Obrigações a receber	2:660$800
Avarias	100$000
	1.036:019$414

Passivo	
Capital	400:000$000
Contas correntes	148:862$017
Letras a pagar	7:000$000
Saques a pagar	26:048$247
Contas do estrangeiro..	9:038$780
Diversas contas	387:831$880
Caução da directoria	20:000$000
Obrigações a pagar	37:238$490
	1.036:019$414

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Pedro Theotonio da Costa*, presidente. — *A. Ramos*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, nos termos do artigo dos estatutos, examinou todas as contas e balanço, achando todos os documentos de accôrdo com os lançamentos respectivos.

Assim é que verificámos o accrescimo das vendas verificado de mez a mez, tendo a directoria procurado solucionar todos os compromissos.

Isto quer dizer que não será demasiado optimismo prever para o anno actual um resultado satisfatorio e de accôrdo com os esforços empregados pela directoria, que se tornou credora dos maiores louvores, collocando esta sociedade no grão de prosperidade a que tem direito.

Assim, o conselho fiscal é de parecer que:

a) sejam approvados as contas e o balanço referentes ao exercicio de 1923;

b) seja louvada a directoria pela bôa gestão e direcção que vem dando aos negocios sociaes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1924. — *João Antonio Teixeira Barroso.* — *Arthur Conceição.* — *Galileu Loureiro Bernardes.* (2.466)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Sociedade anonyma

BALANÇO GERAL

Activo

Caixa — Dinheiro em cofre	12:974$750
Seguros — Valor d/conta	74$120
C/correntes — Saldos devedores	44:283$830
Immoveis — Valor d/conta	81:817$900
Caução da directoria — Acções caucionadas	10:000$000
Lucros e perdas — Valor d/conta	9:079$920
Lettras descontadas — Idem	3:000$000
Edmond Delvaux — c/Usina de Sal	35:000$000
	196:230$550

Passivo

Capital	50:000$000
Contas correntes — Saldos credores	136:230$550
Acções caucionadas — Valor desta conta	10:000$000
	196:23 $550

Companhia Santa Lucia. — *Ed. Simas*, presidente. (2.493).

S. A. EDITORA BRASILEIRA "LUX

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Caixa	30$400
Obras editadas, c/participação	890$000
Obras editadas, c/propria	400$000
Materia prima	7:600$000
Machinismos	29.806$000
Material typographico	12:156$700
Moveis e utensilios	4:325$800
Desenhos e clichés	290$000
Bemfeitorias	659$500
Mercadorias	3:600$000
	59:758$400

Passivo

Capital	50:000$000
Contas correntes	3:751$700
Lettras a pagar	5:500$000
Imposto sobre a renda	25$340
1º dividendo a distribuir	481$360
	59:758$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Raphael Pinheiro*, director-presidente. — *M. Vasco d'Abreu*, guarda-livros. (2.492).

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO
SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — De accôrdo com as disposições legaes e em observancia aos nossos estatutos, tem o maximo prazer a directoria da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, de trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas as principaes occurrencias de sua administração, bem como o balanço e contas relativos ao anno de 1923, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Situação — Pelo balanço que ora apresentamos aos Srs. accionistas, poderão ver o movimento global das nossas transacções commerciaes, que reputamos magnificas, tendo em vista o mesmo factor preponderante a que nos referimos em nosso ultimo relatorio. Apezar das desvantagens oriundas da baixa cambial, apresentamos o nosso balanço com um pequeno lucro que, julgamos prudente não distribuir para assim solidificar mais a situação da companhia como o que o conselho fiscal está de pleno accôrdo, porém a assembléa em sua soberania saberá melhor resolver.

Juros de debentures — Communicamos que foram pagos nas devidas datas os juros de debentures emittidos por esta companhia.

Nova eleição — Tendo expirado nosso mandato em 31 de dezembro de 1923, conforme determinam os nossos estatutos, vão os Srs. accionistas eleger os novos directores que devem gerir os destinos da companhia no periodo de 1924 a 1926. Permittam que consignemos nesse documento os nossos sinceros agradecimentos pela prova de confiança a nós dispensada. Aproveitando o ensejo, scientificamos que os mandatos do conselho fiscal e supplentes tambem estão terminados; assim, pois, terão os Srs. accionistas de proceder a nova eleição, de accôrdo com o disposto no artigo 11 dos nossos estatutos, do novo conselho e supplentes que teem de servir no anno de 1924.

Agradecemos a todos os membros do conselho a sua valiosa coadjuvação nos nossos trabalhos assim como aos nossos agentes e auxiliares.

São estas as principaes occurrencias que nos cabe levar ao conhecimento dos Srs. accionistas, porém, se precisarem de outros esclarecimentos, estamos inteiramente promptos a fornecer com toda solicitude.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1924. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, em cumprimento de suas attribuições, procedeu ao necessario exame de todas as contas, balanço e relatorio da directoria, concernentes ao anno social de 1923, verificando clareza na escripturação e muita exactidão nas contas. E', portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia, do anno findo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1924. — *W. T. Ginns*, — *Edward F. T. Browne*. — *Adolf Spann.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1923

Passivo

Capital		6.000:000$000
Debentures:		
Emittidas	3.159:400$000	
Em carteira	1.840:600$000	5.000:000$000
Obrigações a pagar		927:852$670
Acções caucionadas		42:000$000
Contas correntes		103:918$500
Diversas contas		1.721:931$988
Juros sobre debentures		126:525$340
Imposto sobre juros e debentures		6:484$420
Lucros e perdas		3:654$112
		13.932:367$030

Activo

Immoveis e bemfeitorias	4.573:339$520
Machinas e installações	5.276:785$190
Moveis e utensilios	41:801$680
Accionistas	90:000$000
Obrigações em cobrança (saldo)	56:988$190
Materia prima e manufacturada	1.580:000$000
Caixa	27:315$020
Debentures em carteira	1.840:600$000
Acções em caução	42:000$000
Contas correntes	281:577$930
Diversas contas	121:959$500
	13.932:367$030

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1924. — Director-presidente. *A. da Silveira*. — Contador. *B. Temple.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Mercadorias existentes em 1 de janeiro de 1923		1.903:153$000
Materia prima		4.807:221$700
Saldo		3.190:543$610
		9.900:917$310
Despezas da Fabrica		
Confecção aniagem	262:124$270	
Confecção cordoalho	265:171$100	
Saqueiros	56:758$270	
Sellos de aniagem	136:198$200	
Frétes	161:749$170	
Força e luz	190:754$530	
Alugueis	894$500	
Reparação e conservação	134:569$555	
Impostos	33:495$680	
Despezas diversas	31:821$210	
Ordenados	71:380$000	
Telephone	315$600	
Seguros	33:196$950	
Subvenção barbante	67:320$000	
Subvenção aniagem	7:000$000	1.452:743$055
Despezas de administração		
Honorarios da directoria	108:000$000	
Honorarios do conselho fiscal	10:800$000	
Ordenados	113:886$100	
Commissões	211:578$173	
Juros e descontos	406:957$377	
Despezas legaes	15:749$700	
Impostos	35:097$090	
Augueis	26:157$340	
Telegrammas e sellos	37:048$630	
Despezas geraes	70:840$700	
Luz e telephone	3:874$640	
Devedores duvidosos	41:708$840	
Juros sobre debentures	126:525$340	
Papelaria	13:576$800	
Gratificações	2:579$500	
Annuncios	4:691$900	1.229:072$150
Despezas de organização		159:846$100
Desconto sobre emissão de debentures		157:970$000
Saldo — Anno 1923		218:965$997
		3.218:597$262
Saldo em 31 de dezembro de 1922		215:311$885
Saldo para o anno de 1924		3:654$112
		218:965$997

Vendas		
Aniagem	4.721:226$250	
Barbante	2.582:872$700	
Cabos	533:607$480	
Cordas	483:210$880	8.320:917$310
Mercadorias existentes em 31 de dezembro de 1923, avaliadas em		1.580:000$000
		9.900:917$310
Saldo		3.190:543$610
Differença de cambio		28:053$652
		3.218:597$262
Saldo		218:965$997
		218:965$997

(2.486)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Illmos. Srs. accionistas — Cumprindo o dispositivo legal, vimos apresentar-vos o relatorio da administração da companhia no anno de 1923.

Naufragio do "Teixeirinha" — Cumprimos o doloroso dever de dar-vos conta do naufragio daquelle navio, occorrido a 16 de junho ultimo, na Ponta do Xerne, em Cabo Frio, quando aquelle navio demandava Ponta d'Areia, na Bahia, tendo o rigoroso inquerito então aberto apurado tratar-se de um accidente de navegação, resultante das fortes correntes marinhas e ventos, que arrastaram o navio para fóra da respectiva róta, atirando-o contra as pedras.

Foram inuteis todos os esforços empregados para a salvação do navio, do qual apenas puderam ser retiradas algumas peças. Felizmente não houve perdas de vida a lamentar.

Serviços geraes — Si bem que a perda do *Teixeirinha* tenha diminuido sensivelmente a frota da companhia, rigorosas medidas postas em execução pela directoria para melhor aproveitamento da tonelagem de que dispomos, teem dado os melhores resultados, como podereis verificar pelas contas, estatisticas e documentos á vossa disposição.

Durante o anno de 1923 foram intensificados os transportes de carvão de Imbituba, quer para Santos quer para Rio de Janeiro, e bem assim, o de madeiras, dos portos de Ponta d'Areia, São Matheus e outros, serviços esses aos quaes a companhia se tem dedicado com maior empenho, colhendo resultados animadores.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1924. — *Zozimo Barroso do Amaral*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, de accôrdo com o que determinam os estatutos, veem declarar aos Srs. accionistas que tendo procedido ao exame das contas e documentos relativos ao anno de 1923, apresentados pela directoria, são de parecer que sejam approvadas as mesmas contas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — Dr. *Theodoro Gomes*. — *Nelson Zuany D. Pereira*. — *Augusto Duarte Ribeiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO *de* 1923

Activo		*Passivo*	
Moradia e officina:		Capital:	
Saldo desta conta	104:000$000	Valor desta conta	1.346:800$000
Propriedades:		Fundo de risco:	
Valor das existentes	113:895$350	Saldo desta conta	24:740$613
Moveis e utensilios:		Fundo de reserva:	
Valor dos existentes	10:786$800	Saldo desta conta	91:611$265
Acções amortizadas:		Dividendos atrazados:	
Valor das existentes	68:847$000	Saldo desta conta	4:261$000
Agencias:		Acções caucionadas:	
Saldo devedor desta conta	24:718$505	Saldo desta conta	20:000$000
Letras do Thesouro Nacional:		Companhia Carbonifera Araranguá c/Supto.:	
Valor das existentes	4:200$000	Saldo desta conta	1.547:877$870
Material fluctuante:		Prefeitura Municipal de Campos:	
Valor das embarcações	1.486:367$776	Saldo desta conta	4:375$800
Contas de accessorios:		Contas a pagar:	
Valor das mesmas	118:773$830	Saldo desta conta	5:672$000
Almoxarifado:		Agencias:	
Saldo desta conta	437:215$273	Saldo credor desta conta	1:140$000
Almoxarifado no Rio:		Contas correntes:	
Saldo desta conta	8:771$100	Credores em conta corrente	1.424:212$740
Caução da directoria:			
Saldo desta conta	20:000$000		
Depositos:			
Valor dos feitos no Thesouro Nacional	41:443$800		
Officinas mecanicas:			
Saldo desta conta	152:482$586		
Banco Sul do Brasil:			
Saldo desta conta	25:739$990		
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta	1.386:896$348		
Caixa:			
Dinheiro em caixa	5:473$211		
Contas correntes:			
Devedores em conta corrente	431:080$640		
	4.470:722$218		4.470:722$218

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Zozimo Barroso do Amaral*, director-presidente. — *Eugenio A. Demont*, guarda-livros.

(2.490)

COMPANHIA GRACIEMA — Sociedade Anonyma

Rua Hilario Ribeiro n. 20 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL, EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito		*Credito*	
A machinismos, material rodante, etc.	150:985$470	De capital	300:000$000
A *stocks* de materia prima, bebidas, caixas, garrafas, sellos, etc.	62:380$510	De obrigações a pagar	91:954$790
A devedores diversos	155:483$610	De credores diversos	112:276$730
A acções caucionadas	1:200$000	De diversas contas	13:581$700
A caixa	8:270$700	De Depositos em garantia	13:153$420
A diversas contas devedoras	153:846$320	De caução da directoria	1:200$000
	532:166$640		532:166$640

Walter P. Hampshire, contador. — *Raymond A. Linton*, director-presidente. — *James F. Bennett*, director-secretario e thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito		*Credito*	
A saldo desta conta	76:885$010	De producção	23:220$450
A despezas geraes	24:847$500	De saldo desta conta transferido para o balanço geral	112:604$110
A encaixotamento e entrega	20:599$710		
A despezas de cobrança	229$200		
A despezas de embarque	363$500		
A juros e descontos	3:490$300		
A depreciações	7:560$000		
A commissão	1:627$500		
A diversos	221$840		
	135:824$560		135:824$560

Walter P. Hampshire, contador. — *Raymond A. Linton*, director-presidente. — *James F. Bennett*, director-secretario e thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade anonyma "Companhia Graciema" tendo examinado attentamente o balanço e contas apresentados pela directoria, e referentes ao exercicio findo, os encontraram em perfeita fórma e de accôrdo com os livros de escripturação; em vista disto são de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Wm. W. Rose.* — *Pedro Americo Werneck.* — *Frank E. Perkins.* (2.508)

BANCO DA LAVOURA E DO COMMERCIO DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS NA REUNIÃO ORDINARIA DE 1924 POR SEU PRESIDENTE DR. LEONIDAS DETSI

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1924. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Transferencias de acções

A partir do dia 2 de abril proximo futuro até o dia em que se effectuar a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 10 do mesmo mez, ficarão suspensas as transferencias de acções deste banco.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão do edificio do Banco, á rua 1° de Março n. 85, afim de lhes ser presente o relatorio da directoria relativo ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1923, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *Leonidas Detsi*, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em cumprimento do disposto na lei, examinou minuciosamente, como lhe cumpria, tudo quanto se refere á escripturação do Banco, relativamente ao anno findo em 31 de dezembro de 1923, que está perfeita, tendo encontrado os documentos e demais valores, que lhe foram apresentados absolutamente de accôrdo com as verbas accusadas no balanço geral.

O conselho fiscal é de parecer, portanto, que devem ser approvadas as contas da directoria relativas ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1923, assim como todos os seus actos e resoluções.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1924. — *José Gomes de Freitas.* — *Manoel Gomes Moreira.* — *Visconde de Alves Matheus.*

RELATORIO

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que dispõe o § 1° do art. 14 dos nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatorio das principaes occurrencias durante o anno bancario findo em 31 de dezembro de 1923.

Empregando sempre os melhores esforços na liquidação das operações antigas, conseguimos a propriedade da empreza das afamadas Aguas de São Lourenço, por escriptura publica de acção em pagamento, em 16 de abril do anno findo. Além das diversas fontes de aguas medicinaes, algumas captadas e outras por captar, possue a empreza a área de cerca de 500.000 metros quadrados de terrenos, linha de bondes, casas de engarrafamento, de officiaes, e mais algumas, etc. A 25 de agosto do mesmo anno assignámos com a Camara Municipal de Silvestre Ferraz um contracto que nos dá o direito de desapropriação dos terrenos inundaveis e os morros adjacentes, com a obrigação de sanear-os, isto é, aterral-os e nivelal-os.

Levada a effeito a desapropriação, ficará a empreza com uma área de cerca de um milhão de metros quadrados. Além desta liquidação realizámos outras de pequena monta.

Ainda não foi possivel a distribuição de dividendos nos dous semestres do anno findo.

Tendes que eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Com o maximo prazer dar-vos-hemos todos os esclarecimentos e informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

ANNEXOS

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Letras descontadas		3.564:178$950
Letras e effeitos a receber		970:070$890
Valores em liquidação		3.302:028$431
Emprestimos em conta corrente		1.393:121$040
Valores caucionados		6.962:689$942
Valores depositados		14.970:790$735
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		138:493$650
Hypothecas		50:000$000
Diversas contas		7.988:296$767
Caixa:		
Saldo em moeda corrente		490:501$900
		39.830:172$305

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		568:671$608
Depositos:		
Contas correntes com juros	394:519$930	
Contas correntes sem juros	12:850$000	
A prazo fixo	53:642$200	460:012$130
Titulos em caução e em deposito		31.933:480$677
Valores hypothecarios		60:000$000
Lucros e perdas		41:263$400
Diversas contas		11.766:744$490
		39.830:172$305

S. E. O — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1923. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Letras descontadas		3.926:728$940
Letras e effeitos a receber		957:669$390
Valores em liquidação		3.269:784$671
Emprestimos em conta corrente		1.434:865$660
Valores caucionados		6.930:227$442
Valores depositados		15.149:488$535
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		138:493$650
Hypothecas		50:000$000
Diversas contas		8.209:039$137
Caixa:		
Saldo em moeda corrente		498:753$600
		40.565:051$175

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		569:322$378
Depositos:		
Contas correntes de movimento	504:160$670	
A prazo fixo	18:161$000	522:321$670
Titulos em caução e em deposito		22.079:716$127
Valores hypothecarios		60:000$000
Lucros e perdas		41:726$850
Diversas contas		12.291:961$150
		40.565:051$175

S. E. O. — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1923. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Deve

	Junho	Dezembro
Despezas geraes:		
Saldo desta conta	28:689$510	8:311$620
Despezas forenses:		
Saldo desta conta	2:665$800	1:473$000
Juros:		
Saldo desta conta	$	10:746$650
Ordenados e gratificações:		
Saldo desta conta	42:099$500	41:898$000
Honorarios da administração:		
Saldo desta conta	25:800$000	25:800$000
Moveis e bemfeitorias:		
Abatimento de 10 %	438$960	395$610
Imposto de fiscalização:		
Saldo desta conta	5:000$000	4:000$000
Fundo de reserva:		
Levado a esta conta	1:834$740	650$770
Lucros suspensos:		
Levado a esta conta	28:305$400	$
Lucros e perdas:		
Descontos para o exercicio seguinte	41:263$400	41:726$850
	176:097$310	135:002$500

Haver

	Junho	Dezembro
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	68:016$230	77:438$650
Descontos:		
Do semestre	28:390$910	47:188$070
Juros:		
Do semestre	69:834$900	$
Commissões:		
Do semestre	9:855$270	10:075$780
	176:097$310	135:002$500

S. E. ou O. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Durante o anno de 1923 foram lavrados 28 termos representando a transferencia de 890 acções, sendo no

Primeiro semestre

	Acções	
4 termos de compra e venda representando	73	
2 termos (alvarás) representando	51	124

Segundo semestre

	Acções	
16 termos de compra e venda representando	579	
5 termos (alvarás) representando	178	
1 termo de caução representando ..:.....	9	766
28 termos representando a transferencia de		890
		(2.485)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1924

Srs. accionistas — Dando cumprimento aos nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anonymas vos apresentamos as contas, balanços e annexos relativos ao anno de 1923, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Os negocios do Banco correram com a habitual normalidade nada havendo portanto merecedor de especial menção. Mantivemos a mesma directriz já delineada em anteriores relatorios, procurando conservar a nossa clientela sem buscar alargal-a, visando preferencialmente facilitar e auxiliar negocios e fundação de emprezas nas quaes estivesse, directa ou indirectamente interessado o Banco. Como vereis pelo exame dos documentos que vos são apresentados os beneficios apurados permittiram a distribuição do mesmo dividendo de 9$000 por acção, tanto no 1° como no 2° semestre, como nos annos anteriores.

O fundo de reserva foi reforçado de accôrdo com os estatutos, e o saldo para o anno seguinte elevou-se a 294:469$703. Tendes de proceder á eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, cujo exercicio agora termina, e aproveitando a opportunidade a directoria agradece ao mesmo os bons serviços por elle prestados, quando solicitados.

Para quaesquer outras informações que desejardes, além das que constam do inventario, balanço e contas, estaremos diariamente á vossa inteira disposição fornecendo-vos todos os esclarecimentos que solicitardes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1924. — *Luiz da Rocha Miranda*. — *Aprigio Alves de Carvalho*. — *Renato Rocha Miranda*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco Nacional Brasileiro, tendo examinado as contas e balanços que lhes foram apresentados pela Directoria, referente ao anno de 1923, encontrando tudo em perfeita regularidade e clareza, são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1924. — *R. Castro Mayo*. *Eugenio Honold*. — *Horacio M. Guimarães*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Letras Descontadas.....	4.100:005$466	
Letras e effeitos a receber	3.325:080$034	
Valores em liquidação....	130:558$541	
Valores caucionados.....	4.612:500$000	
Valores depositados.....	29.960:107$720	
Emprestimos em c/corrente	2.318:544$377	
Agentes no Paiz.....	13:810$110	
Correspondentes no Estrangeiro	165:110$884	
Titulos de Fundos do Banco	150:634$000	
Hypothecas	3.528:850$571	
Caixa:		
Dinheiro em cofre.....	379:884$274	
Em Bancos.....	3.020:224$618	
Diversas contas	1.260:858$220	52.966:168$815

Passivo

Capital	2.000:000$000	
Fundo de reserva.....	421:326$720	
Depositos em c/corrente com juros.....	5.184:695$011	
Depositos em c/corrente sem juros.....	5.822:160$403	
Titulos em caução e em deposito	34.572:607$720	
Cobranças c/terceiros.....	3.325:080$034	
41° Dividendo e anteriores	28:424$840	
42° Dividendo	89:973$000	
Agentes no Paiz.....	121:155$700	
Lucros e Perdas.....	288:908$187	
Diversas contas.....	1.111:537$200	52.966:168$815

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Frederico Bokel*, contador.

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1923

Debito

Despezas geraes	15:048$443	
Despezas judiciaes	2:400$000	
Impostos	31:531$000	
Administração e ordenados	41:750$000	90:729$443

Fundo de reserva:

10 % do lucro liquido ... (10:700$020)

42º dividendo:

9.997 acções a 9$000 ... 89:973$000 | 100:673$920

Saldo que passa para o semestre seguinte ... 288:908$187

480:311$550

Credito

Acções e debentures	27:038$000
Alugueis	26:432$100
Commissões	10:117$948
Juros e descontos	134:150$627
	197:738$675
Saldo do semestre passado	282:572$875
	480:311$550

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Frederico Bokel*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Letras descontadas	6.370:739$000
Letras e effeitos a receber	3.144:212$274
Valores em liquidação	117:809$675
Valores caucionados	4.357:500$000
Valores depositados	29.238:057$720
Emprestimos em c/corrente	2.357:555$815
Agentes no paiz	26:301$390
Correspondentes no estrangeiro	91:628$697
Hypothecas	3.343:782$471
Caixa:	
Dinheiro em cofre	687:237$261
Em bancos	746:045$441
Diversas contas	1.323:751$415
	51.804:621$159

Passivo

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	431:941$720
Depositos em c/corrente com juros	4.131:502$056
Depositos em c/corrente sem juros	6.883:968$896
Titulos em caução e em deposito	33.595:557$720
Cobranças c/terceiros	3.144:212$274
Agentes no paiz	8:584$670
Lucros e perdas	294:409$703
42º dividendo e anteriores	24:908$460
43º dividendo	89:973$000
Diversas contas	1.199:502$060
	51.804:621$159

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Frederico Bokel*, contador.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Debito

Despezas geraes	8:664$890	
Despezas judiciaes	2:400$000	
Impostos	10:418$100	
Administração e ordenados	41:070$000	
Dividas contenciosas	120:000$000	182:552$490
Fundo de reserva:		
10 % do lucro liquido	10:615$000	
43º dividendo:		
9.997 acções a 9$000	89:973$000	100:588$000
Saldo que passa para o semestre seguinte		294:469$703
		577:610$193

Credito

Acções e debentures	107:481$500
Alugueis	27:552$000
Commissões	15:988$538
Juros e descontos	137:679$968
	288:702$000
Saldo do semestre passado	288:908$187
	577:610$193

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *Frederico Bokel*, contador.

(2.458)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED.

BALANÇO DO ANNO DE 1923

O conselho de administração, cumprindo o que determina o art. 37, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, offerece á publicação o balanço do movimento da Caixa, com a demonstração da receita e despeza até 31 de dezembro de 1923.

Tendo-se verificado a installação da Caixa em 6 de dezembro do referido anno de 1923, foi utilizado o curto lapso de tempo que medeia entre essa data e o encerramento do anno, na organização de serviços preliminares e imprescindiveis ao funccionamento regular dos trabalhos, bem como na instrucção de processos que tiveram solução posterior.

A somma dos trabalhos da Caixa, já consideravel, não póde, entretanto, ser por ora apreciada, visto como datam elles do começo do corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *E. Collier*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Receita

Contribuição mensal de 3 %	238:874$960
Multas	328:266$010
Augmentos	57:189$900
Contribuição da Leopoldina Railway, de 1 % da renda bruta	534:637$050
1 1/2 % sobre as tarifas	681:769$110
Papel velho	6:797$000
Multas	27:896$100
Diversas	3:625$370
	1.727:055$530

Despeza

Pagamentos effectuados pela Leopoldina Railway, por conta da caixa sujeitos a approvação do conselho:	
Serviços medicos	127:513$400
Accidentes no trabalho	24:254$170
Aposentadorias e pensões	4:176$230
Papelaria	457$430
Saldo em 31 de dezembro de 1923	1.570:654$300
	1.727:055$530

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *E. Collier*, presidente.

(2.473)

ANNUNCIOS

COMPANHIA ITALO-BRASILEIRA DE CIMENTO ARMADO

Avenida Rio Branco n. 117 — 1° andar

Em cumprimento ao art. 5° dos nossos estatutos, os Srs. accionistas da Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado são convidados pelo presente a receber, dentro de trinta dias, a partir de 1 de abril proximo futuro, na séde desta companhia á Avenida Rio Branco n. 117, 1° andar, os dividendos de suas acções correspondentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1923, a razão de vinte um por cento (21 %) sobre o capital de cada acção.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1924. — *Helio de Moraes Rego*, director presidente. (2.385)

S. A. MONITOR MERCANTIL

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se amanhã, 31 do corrente, ás 16 horas, na séde social á rua Primeiro de Março n. 96, 3.° andar, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, balanço e contas correspondentes ao exercicio de 1923 e bem assim, eleger os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o anno vigente.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1924. —*A directoria* (2.456)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE SACCOS DE PAPEL SCOTTI

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de março, ás trese horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1923 e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *Domingos Neves*, director. — *Alfredo Selotti Cristofaro*, director. (2.323)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 15 de abril proximo, ás 15 horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1.° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1923, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924.— *A directoria.* (2.472)

DECLARAÇÃO

Hard, Rand & Comp., declara que a sua companhia não distribuiu dividendos sobre suas acções, referente ao anno social de 1923.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. *Hard, Rand & Comp.* (2.491)

UNIÃO BENEFICENTE DOS MILITARES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(1ª convocação)

São convocados os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinaria ás 16 horas do proximo dia 31 de março corrente, segunda-feira, na séde social, á rua Buenos Aires, 58.

Sendo ordinaria esta assembléa, o objecto da mesma é o constante do artigo 99, § 1° dos estatutos sociaes, isto é, leitura do relatorio do director-presidente sobre a marcha dos negocios sociaes durante o anno anterior, leitura do parecer dos fiscaes, e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da directoria; eleição dos fiscaes e supplentes para o proximo anno fiscal e eleição da directoria para o futuro quinquenio (1924/1929) e posses respectivas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1924. — Dr. *Mario de Albuquerque Lima*, director presidente. — *Sebastião Guillobel*, director secretario.

De accôrdo com o art. 10, lettra *d*, art. 13, e seus paragraphos, e 14 dos estatutos sociaes, sómente terão direito a voto os vinte socios titulares actuaes: 1° Dr. Mario de Albuquerque Lima, 2°, 1° tenente Lauro de Albuquerque Lima, 3° capitão de Corveta Luiz Claudio de Castilho, 4° capitão tenente Ildefonso Gouvêa de Castilho, 5° Dr. Alvaro Rohe, 6° marechal Carlos de Oliveira Soares, 7° capitão tenente commissario José de Azevedo Maia, 8° Sr. Antonio de Azevedo Maia, 9°, 1° tenente Luiz Fernandes Barata, 10, Dr. Luiz da França Marques Faria, 11, 1° tenente Alberto Domingues Lopes, 12, D. Maria das Dores F. Albuquerque Lima, 13, D. Ilka de Castilho Rangel, 14, almirante José Pinto da Motta Porto, 15, D. Carolina Gouvêa de Castilho, 16, Dr. Jorge Hess de Mello, 17, D. Julia de Castilho Lima, 18, senador marechal Felippe Schmidt, 19, almirante Sebastião Guillobel, 20, D. Iracema de Castilho e o Sr. Dr. Mario de Albuquerque Lima com duzentos e vinte e tres (223) votos além do que lhe compete como socio titular, como depositante e avalista de titulos em um total liquido de dous mil duzentos e trinta contos, quatrocentos e vinte e cinco mil réis (2.230:425$), de accôrdo com a relação apresentada pelo contador e conferida pelo director secretario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1924. — *José Luiz Ferreira Fontes*, contador. —Confere, *Sebastião Guillobel*, director secretario. — Visto, Dr. *Mario de Albuquerque Lima*, director presidente.

Acham-se á disposição dos socios e de quem mais possa interessar, na séde social, nas horas de expediente, ou ás 16 horas, os documentos á que se refere o supra mencionado § 1° do art. 99. — *A directoria.* (1.936)

COMPANHIA MORRO DA MINA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da gestão da companhia em 1923 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do regulamento das Sociedades Anonymas. Até que se realize a assembléa geral ordinaria convocada ficam suspensas as transferencias de acções nominativas, devendo ser as ao portador depositadas na caixa da companhia, tres dias antes da reunião da assembléa, para que possam ser representadas na mesma assembléa.

Rio, 27 de março de 1924. — *A directoria.* (2.457)

COMPANHIA TIJUCA

JUROS DE DEBENTURES

De 1 a 4 de abril, das 12 ás 14 horas, e depois ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives, n. 55, sobrado, o 20° coupon, a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1924. — *A Directoria.* (2.386)

BANCO DO BRASIL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham á disposição dos Srs. accionistas que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1924. — *Tavares*, secretario.

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO

Sociedade anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua de S. Bento n. 19, ás 15 horas do dia 31 do corrente, afim de alterar os §§ 2° e 3° do art. 11 dos nossos estatutos, ficando desde já suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *A directoria.* (2.331)

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1924. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (2.211)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

São convidados os socios para a assembléa geral ordinaria que se realizará na séde da sociedade, á rua da Alfandega n. 101, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e contas do anno e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1924. — *A Directoria.*

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

Acham-se á disposição dos socios na séde social, á rua da Alfandega n. 101, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro 30 de março de 1924. *A directoria.* (2.479)

A SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1924

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, em sua séde, á rua da Candelaria n. 38, sobrado, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1923.

Em seguida se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador deverão deposital-as na séde da empreza até o dia 27 do corrente mez, conforme os estatutos.

Continuam á disposição do Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — *A directoria.* (2.404)

COMPANHIA PALACIO DA CANDELARIA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1924

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, á rua da Candelaria n. 38, sobrado, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1923.

Em seguida se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador, deverão deposital-as na séde da companhia até o dia 27 do corrente mez, conforme os estatutos.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — *A directoria.* (2.405)

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

SECÇÃO DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Previne-se aos Srs. mutuarios que, no dia 9 de abril proximo, serão levados a leilão os penhores correspondentes ás cautelas emittidas e reformadas em fevereiro de 1923. Os Srs. mutuarios devem resgatas os respectivos penhores ou reformar os seus contractos até o dia 5 do referido mez de abril.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1924. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.*

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua de S. Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente, e 15 dias antes da assembléa convocada, os Srs. possuidores de acções ao portador depositarão na séde da companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1924. — *A directoria.* (2.020)

USINAS CHIMICAS MARINHO S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 17 horas, na séde social, á rua D. Romana 75 a 83, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1923.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — Pelas Usinas Chimicas Marinho S. A., *José Marinho Soares Junior*, director-presidente. (2.063)

COMPANHIA MERCANTIL PAN AMERICANA

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Achando-se no escriptorio desta companhia, á rua S. José, 23, sobrado, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os mesmos accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no mesmo local, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento de taes documentos e dos actos da directoria durante o anno de 1923, bem como para elegerem os membros da directoria e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — *Celulio Amaral*, director-gerente. (2.482)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de F. Tricarico & Comp.

Os syndicos communicam aos credores e demais interessados, que se acham á sua disposição todos os dias uteis das 14 ás 15 horas, em seu escriptorio á rua Buenos Ayres n. 80. Outrosim, que a declaração e exhibição de seus titulos creditorios deve ser feita no prazo maximo de 15 dias a contar de 24 de março corrente e que a primeira assembléa terá logar no dia 23 de abril proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152.

Todas as publicações referentes á esta fallencia serão feitas nesta folha.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *Arthur Donato & Comp.* (2.431)

COMPANHIA DIAS TAVARES

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua do Sant'Anna ns. 21/31, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno proximo findo e parecer do conselho fiscal.

Na mesma occasião proceder-se-ha á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno, bem como á designação effectiva de director-presidente da companhia para o resto do tempo que falta para completar o prazo do mandato do presidente fallecido, de accôrdo com os estatutos e arts. 103 e 104 do decreto n. 434, de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do citado decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.* (2.258)

S. A. «REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL»

Nos termos do art. 10 dos estatutos sociaes em vigor, ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria da S. A. *Revista do Supremo Tribunal* que se reunirá no dia 31 do corrente, ás quinze horas, em a respectiva séde social, no Annexo Central do antigo Arsenal de Guerra, devendo deliberar sobre o balanço, as contas e o inventario encerrados em 31 de dezembro de 1923 e proceder a eleição do conselho fiscal para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1924. — *A directoria.* (2.015)

SOCIEDADE ANONYMA DE TECIDOS SANTA BARBARA

Avenida Rio Branco n. 50

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16).

Rio de Janeiro 26 de março de 1924. *A directoria.* (2.474)

"A MUNDIAL"

Companhia de Seguros

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 14 horas, no edificio social, á rua do Mercado n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1923 e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, nos termos dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. (2.025).

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a realização da assembléa geral ordinaria convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 35 A, 1° andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1923 acompanhadas do parecer do conselho fiscal e elegerem a nova directoria em substituição da actual, cujo mandato termina bem como o conselho fiscal para o exercicio de 1924.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembléa para que possam dar direito a voto.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.*

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRAMWAYS, LUZ E FORÇA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, ás 14 horas do dia 30 de abril de 1924, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço geral relativo ao anno de 1923, e bem assim elegerem os novos membros do conselho fiscal que teem de servir no corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia da reunião.

De accôrdo com o art. 147, do decreto numero 434, de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao anno de 1923.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. *Leite Ribeiro*, presidente. (2.477).

SOCIEDADE ANONYMA LAVANDERIA CONFIANÇA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente é convocada a reunião da assembléa geral ordinaria para 31 de março corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Riachuelo n. 70, loja, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativo ao exercicio findo de 1923, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes que devem servir no anno corrente.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia da referida reunião.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. O secretario, *Antonio Soares de Almeida.* (2.126)

BANCO DO BRASIL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que a directoria resolveu autorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$, da estampa 1ª e série 9ª, bem como das de 500$, da série 1ª e estampa 1ª, fabricadas na Casa da Moeda, as quaes serão recebidas a troco, na Secção de Emissão deste Banco, a partir de 1 de janeiro proximo.

Nos termos do § 2° do art. 13 dos estatutos, o prazo do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Rio, 6 de dezembro de 1923. — O secretario, *Tavares.* (7.542)

S. A. FABRICA HURLIMANN

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1923, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções «ao portador» devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro 14 de março de 1924. — *A directoria.* (2.019).

PERFUMARIA MASCOTTE S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na séde social, á praça Tiradentes ns. 18 e 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1923 e effectuarem a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1924. — Pela Perfumaria Mascotte S. A., *Pedro Theotonio da Costa*, presidente.

COMPANHIA MATERIAES CONSTRUCÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se unirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do exame de contas e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 192 — *P. P. de Cerqueira Lima*, director presidente.

UNIÃO BENEFICENTE DOS MILITARES

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

(1ª convocação)

São convocados os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria ás 17 horas do proximo dia 31 de março corrente, segunda-feira, na séde social, á rua Buenos Aires n. 58.

Objectos da convocação:

1.° Modificação de varios artigos dos estatutos sociaes.

2.° Varias medidas de interesse social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — Dr. *Mario de Albuquerque Lima*, director presidente. — *Sebastião Guillobel*, director secretario.

De accôrdo com o art. 40, lettra *d*, artigo 13, e seus paragraphos, e 14 dos estatutos sociaes, sómente terão direito a voto os vinte socios titulares actuaes (1°, Dr. Mario de Albuquerque Lima; 2°, 1° tenente Lauro de Albuquerque Lima; 3°, capitão de corveta Luiz Claudio de Castilho; 4°, capitão-tenente Ildefonso Gouvêa de Castilho; 5°, Dr. Alvaro Rohe; 6°, marechal Carlos de Oliveira Soares; 7°, capitão-tenente commissario José de Azevedo Maia; 8°, Sr. Antonio de Azevedo Maia; 9°, 1° tenente Luiz Fernandes Barata; 10, Dr. Luiz da França Marques de Faria; 11, 1° tenente Alberto Domingues Lopes; 12, D. Maria das Dôres F. Albuquerque Lima; 13, D. Ilka de Castilho Rangel; 14, almirante José Pinto da Motta Porto; 15, Dr. Jorge Hess de Mello; 17, D. Julia de Castilho Lima; 18, senador marechal Felippe Schmidt; 19, almirante Sebastião Guillobel; 20, D. Iracema de Castilho) e o Sr. Dr. Mario de Albuquerque Lima com duzentos e vinte e cinco (225) votos além do que lhe compete como socio titular, como depositante e avalista de titulos em um total liquido de dous mil duzentos e cincoenta contos, quatrocentos e vinte e cinco mil réis (2.250:425$), de accôrdo com a relação apresentada pelo contador e conferida pelo director secretario.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1924. — *José Luiz Ferreira Fontes*, contador. Confere — *Sebastião Guillobel*, director secretario. Visto — *Dr. Mario de Albuquerque Lima*, director presidente. (2.324).

DECLARAÇÃO

A The Aulí & Wiborg Brazil Co. declara que a sua companhia não distribuiu nenhum dividendo relativamente ás suas acções quanto ás suas operações do anno social de 1923.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1924. — *The Aulí & Viborg Brazil Company.* (2.506).

MANUFACTURA NACIONAL DE PORCELANAS

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o art. 4º dos estatutos da sociedade, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, no edificio do Banco Portuguêz do Brasil (entrada pela rua da Candelaria n. 24).

Ordem dos trabalhos:

Leitura do relatorio e contas da directoria referentes ao exercicio de 1923;

Leitura do parecer do conselho fiscal;

Eleição de tres membros effectivos e tres supplentes que devem constituir o conselho fiscal no corrente exercicio;

Interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.*

ENGENHOS CENTRAES DE ASSUCAR, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez e anno, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Pinaroux n. 6, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno proximo findo, elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, e interesses sociaes.

As transferencias de acções ficam suspensas desde agora até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.* (2.050)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA BRASIL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 17 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 25, 1º andar, ás 11 horas do dia 31 de março proximo futuro, para approvação de contas do exercicio de 1923 e eleição de nova directoria para o triennio de 1924 a 1927, e conselho fiscal, pela terminação de seus mandatos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924. — *A directoria.* (1.677)

COMPANHIA USINAS NACIONAES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Coronel Pedro Alves n. 819, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria, do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.* (2.040)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda Convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria convocada para ás 13 horas daquelle dia, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria com parecer do conselho fiscal, para a reforma dos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1924. — *A directoria.*

GENERAL ELECTRIC S. A.

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, 26 de março, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunir no dia 3 de abril proximo, ás 14 horas, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas na séde social.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1924. — *A directoria.* (2.096)

COMPANHIA INDUSTRIAL E EXPORTADORA

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março proximo futuro ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 28, sobrado, afim de elegerem a directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes. Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do Regulamento das Sociedades Anonymas. Até que se realize a assembléa geral ordinaria convocada, ficam suspensas as transferencias de acções nominativas, devendo ser as ao portador depositadas na caixa da companhia tres dias antes da reunião da assembléa, para que possam ser representadas na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1924. — A directoria. (1.539)

COMPANHIA NACIONAL DE COMBUSTIVEIS

(ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em a sua séde social, á Avenida Rio Branco n. 89, ás 14 horas do dia 31 do corrente, para cumprimento do que prescreve o art. 31 dos estatutos da companhia e art. 142 da lei que rege as sociedades anonymas.

Ficam, outrosim, á disposição dos Srs. accionistas os documentos e esclarecimentos exigidos pelo art. 147 da referida lei.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1924. — *Nelson Mendes*, guarda-livros. (1.893)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

Os relogios PATEK-PHILIPPE mais uma vez premiados

(Do *Jornal do Commercio*, de 20 de fevereiro de 1924):

GENEBRA, 19 de fevereiro de 1924.

No concurso annual do Observatorio Astronomico, todos os primeiros premios foram conferidos á casa PATEK-PHILIPPE.

NOTA — O primeiro premio obtido pelos Srs. PATEK-PHILIPPE & COMP., foi classificado com 45 pontos acima do segundo.

Resultados da semana

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes.

Inscripção 291, pelo premio maior, 24.291, da loteria de segunda-feira, 24 de março de 1924.

Inscripção 625, pelo premio maior, 56.625, da loteria de terça-feira, 25 de março de 1924.

Inscripção 245, pelo premio maior, 30.245, da loteria de quarta-feira, 26 de março de 1924.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1924. — O fiscal do Governo, **Arthur de Araujo Coelho.**

Qualquer mercadoria de nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios.

E' facultativo ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das tres prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DE RELOJOARIA

Acabamos de receber novo sortimento de relogios para parede e relogios para cima de mesa.

Chamamos a attenção para estes relogios, que são de um acabamento perfeito e de qualidade superior.

Gondolo Labouriau & Décourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81